



BOLETIM

• RESUMO SEMANAL •

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Resumo Semanal nº 3 - 13 a 17 de março de 2023

REITORIA

PROFESSOR CARLOS FREDERICO LEÃO ROCHA
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria

PROFESSOR JOSÉ LUIS LOPES DA SILVEIRA
Chefe de Gabinete da Reitoria

PROFESSOR MARCELO DE PÁDULA
Pró-Reitor de Graduação-PR/1

PROFESSORA DENISE MARIA GUIMARÃES FREIRE
Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa-PR/2

PROFESSOR EDUARDO RAUPP DE VARGAS
Pró-Reitor de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças-PR/3

MARIA TEREZA DA CUNHA RAMOS
Pró-Reitora de Pessoal-PR/4

PROFESSORA IVANA BENTES OLIVEIRA
Pró-Reitora de Extensão-PR/5

ANDRÉ ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor de Gestão & Governança-PR/6

ROBERTO VIEIRA
Pró-Reitor de Políticas Estudantis - PR/7

MARCOS BENILSON GONÇALVES MALDONADO
Prefeito

JOSÉ CEZAR RODRIGUES DOS SANTOS
Diretor do Escritório Técnico da Universidade - ETU

NOTICIÁRIO

BOLETIM UFRJ

Para acessar o Boletim UFRJ (BUFRJ) em sua versão oficial completa, acesse: <https://sei.ufrj.br/publicacoes>

PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DADOS

A atualização de informações - nome do diretor, endereço, telefones, fax e e-mail - junto ao Resumo Semanal do Boletim da UFRJ deve ser realizada por e-mail para boletim@grafica.ufrj.br



ATOS DA REITORIA

EDITAL Nº 224/2023

Processo nº 23079.257397/2022-15

EDITAL Nº 224 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria Nº 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 7062 de 11 de julho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 377, de 25 de maio de 2022 publicado no DOU no 102, de 31 de maio de 2022 e consolidado com as alterações dos Editais no 402, de 31/05/2022, no DOU no 103, de 01/06/2022, no 435 de 31/05/2022, no DOU no 108, de 08/06/2022, no 498, de 06/07/2022, no DOU no 127, de 07/07/2022.

Adjunto A

Escola Politécnica/Fabricação

- 1o – Karen Johanna Quintana Cuellar
- 2o – Fábio de Oliveira Campos
- 3o – Pedro Soucaux Pires Garcia

EDITAL Nº 225

Processo nº 23079.254862/2022-66

EDITAL Nº 225 DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria Nº 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 7062 de 11 de julho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 377, de 25 de maio de 2022 publicado no DOU no 102, de 31 de maio de 2022 e consolidado com as alterações dos Editais no 402, de 31/05/2022, no DOU no 103, de 01/06/2022, no 435 de 31/05/2022, no DOU no 108, de 08/06/2022, no 498, de 06/07/2022, no DOU no 127, de 07/07/2022.

Adjunto A

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Contabilidade Tributária

- Não houve candidatos aprovados

EDITAL Nº 226

Processo nº 23079.203876/2023-01

EDITAL Nº 226 DE 1o DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria Nº 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 7062 de 11 de julho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 436, de 07 de junho de 2022 publicado no DOU no 108, de 08 de junho de 2022 e consolidado com as alterações do Edital no 499, de 06/07/2022, no DOU no 127, de 07/07/2022.

Adjunto A

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais/Política Internacional e Decolonialidade

- 1o – Andréa Browning Gill
- 2o – Miguel Borba de Sá
- 3o – Pedro dos Santos de Borba
- 4o – Magno Klein Silva
- 5o – Maria Luiza de Castro Muniz

EDITAL Nº 227/2023

Processo nº 23079.257693/2022-16

EDITAL Nº 227 DE 1º DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria Nº 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 7062 de 11 de julho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 436, de 07 de junho de 2022 publicado no DOU no 108, de 08 de junho de 2022 e consolidado com as alterações do Edital no 499, de 06/07/2022, no DOU no 127, de 07/07/2022.

Adjunto A

Escola de Enfermagem - EEAN/Saúde Pública/ Saúde Coletiva

- 1o – Louise Anne Reis da Paixão
- 2o – Raíla de Souza Santos
- 3o – Ciane dos Santos Rodrigues
- 4o – Isabella Koster Rodrigues
- 5o – Patrícia Melo Bezerra

EDITAL Nº 228/2023

Processo nº 23079.255566/2022-82

EDITAL Nº 228 DE 1º DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria Nº 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 7062 de 11 de julho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 436, de 07 de junho de 2022 publicado no DOU no 108, de 08 de junho de 2022 e consolidado com as alterações do Edital no 499, de 06/07/2022, no DOU no 127, de 07/07/2022.

Adjunto A

Instituto de Psiquiatria - IPUB/Psicologia do Envelhecimento

- 1o – Marcia Cristina Nascimento Dourado

EDITAL Nº 229/2023

Processo nº 23079.255379/2022-07

EDITAL Nº 229 DE 1º DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria Nº 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 7062 de 11 de julho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 436, de 07 de junho de 2022 publicado no DOU no 108, de 08 de junho de 2022 e consolidado com as alterações do Edital no 499, de 06/07/2022, no DOU no 127, de 07/07/2022.

Adjunto A

Instituto de Psiquiatria - IPUB/Psiquiatria da Infância e Adolescência

- 1o – Laiana Azevedo Quagliato

EDITAL Nº 230/2023

Processo nº 23079.254866/2022-44

EDITAL Nº 230 DE 1º DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro nomeado pela Portaria Nº 6.661 de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 3 de junho de 2019, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Nº 7062 de 11 de julho de 2019, resolve:

Tornar público, em ordem de classificação os nomes dos candidatos aprovados, homologando o resultado dos Concursos Públicos de Provas e Títulos, conforme Categoria, Unidade e Setor descritos abaixo. O número do edital do concurso é 436, de 07 de junho de 2022 publicado no DOU no 108, de 08 de junho de 2022 e consolidado com as alterações do Edital no 499, de 06/07/2022, no DOU no 127, de 07/07/2022.

Adjunto A

Faculdade de Administração e Ciências Contábeis/Inovação

- 1o – Kelyane da Silva
- 2o – Guilherme de Oliveira Santos

**DESPACHO**

Processo nº 23079.209127/2023-89
Interessado: Inaya Correa Barbosa Lima
08 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

INAYA CORREA BARBOSA LIMA, matrícula SIAPE nº 1855390, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 23/03/2023 a 04/04/2023, para realizar atividade de extensão nas Universidades da Colômbia, junto ao Consulado de Bucaramanga, em Bucaramanga, Colômbia - com ônus limitado. (Processo 23079.209127/2023-89)

DESPACHO

Processo nº 23079.208250/2023-82
Interessado: Ana Acacia Pinheiro Caruso Neves
06 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANA ACACIA PINHEIRO CARUSO NEVES, matrícula SIAPE nº 1676461, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biofísica, no período de 14/07/2023 a 28/07/2023, para realizar visita científica, junto à Case Western Reserve University, em Cleveland/Ohio, Estados Unidos - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.208250/2023-82)

DESPACHO

Processo nº 23079.209187/2023-00
Interessado: MARIA LUIZA ROCCO DUARTE PEREIRA
09 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA LUIZA ROCCO DUARTE PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1153995, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 09/04/2023 a 22/04/2023, participar de simpósio e realizar visita científica, junto à Universidade de Karlstad, Universidade de Oslo e à Universidade Livre de Berlim, em Karlstad, Oslo e Berlim, Suécia, Noruega e Alemanha,- com ônus CNPq. (Processo 23079.209187/2023-00)

DESPACHO

Processo nº 23079.202255/2023-00
Interessado: laura maria carvalho de mendonça
06 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LAURA MARIA CARVALHO DE MENDONÇA, matrícula SIAPE nº 3644154, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) HESFA, no período de 26/03/2023 a 01/04/2023, para participar de congresso da área de medicina, junto à International Society of Clinical Densitometry, em Chicago, Estados Unidos- com ônus limitado. (Processo 23079.202255/2023-00)

DESPACHO

Processo nº 23079.208249/2023-58
Interessado: Celso Caruso Neves
06 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CELSO CARUSO NEVES, matrícula SIAPE nº 1125146, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biofísica, no período de 14/07/2023 a 28/07/2023, para realizar visita científica,

junto à Case Western Reserve University, em Cleveland/Ohio, Estados Unidos - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.208249/2023-58)

DESPACHO

Processo nº 23079.206374/2023-23
Interessado: Andre Bocchetti
09 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDRE BOCCHETTI, matrícula SIAPE nº 1439877, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 01/01/2024 a 30/09/2024, para realizar pós-doutorado, junto à Concordia University, em Montreal, Canadá - com ônus limitado. (Processo 23079.206374/2023-23)

DESPACHO

Processo nº 23079.209176/2023-11
Interessado: Leila Maria Amaral Ribeiro
09 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LEILA MARIA AMARAL RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 1533303, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Psiquiatria, no período de 12/04/2023 a 16/04/2023, para participar do congresso ULAPSI 2023, junto à União Latinoamericana de Psicologia, em Montevidéu, Uruguai- com ônus limitado. (Processo 23079.209176/2023-11)

DESPACHO

Processo nº 23079.208986/2023-51
Interessado: Alexander Wilhelm Armin Kellner
09 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER, matrícula SIAPE nº 1240893, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 26/03/2023 a 01/04/2023, para encontro em parceria internacional, junto ao Instituto Inclusartiz, em Frankfurt, Alemanha- com ônus limitado. (Processo 23079.208986/2023-51)

DESPACHO

Processo nº 23079.208096/2023-49
Interessado: Marcos Aurelio Vasconcelos Freitas
09 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARCOS AURELIO VASCONCELOS FREITAS, matrícula SIAPE nº 1206903, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) OPPE, no período de 23/03/2023 a 03/04/2023, para participar de simpósio internacional, junto à CIRED, em Paris, França - com ônus limitado. (Processo 23079.208096/2023-49)

DESPACHO

Processo nº 23079.204080/2023-67
Interessado: Anete Trajman
27 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANETE TRAJMAN, matrícula SIAPE nº 3110992, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Medicina, no



período de 04/03/2023 a 12/03/2023, para participar de encontro de pesquisadores, junto à Stop TB Partnership, em Bangkok, Tailândia - com ônus limitado. (Processo 23079.204080/2023-67)

DESPACHO

Processo nº 23079.204727/2023-51

Interessado: Thiago Gamboa Ritto

27 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

THIAGO GAMBOA RITTO, matrícula SIAPE nº 1808729, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 11/04/2023 a 21/04/2023, para realizar visitas junto à Universidade de Liverpool e à Universidade de Bristol, em Liverpool e Bristol, Reino Unido - com ônus limitado. (Processo 23079.204727/2023-51)

DESPACHO

Processo nº 23079.204184/2023-71

Interessado: MARIA CRISTINA NASCENTES CABRAL

07 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA CRISTINA NASCENTES CABRAL, matrícula SIAPE nº 1593914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 10/04/2023 a 17/04/2023, para participação na 76ª Conferência Internacional Anual 2023, junto à SAH, em Montreal, Canadá - com ônus FAPERJ. (Processo 23079.204184/2023-71)

DESPACHO

Processo nº 23079.205596/2023-29

Interessado: Celio Albano da Costa Neto

27 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CELIO ALBANO DA COSTA NETO, matrícula SIAPE nº 2218326, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 29/04/2023 a 06/05/2023, para apresentação de trabalho na Offshore Technology Conference (OTEC 2023), em Houston, Estados Unidos - com ônus CAPES. (Processo 23079.205596/2023-29)

DESPACHO

Processo nº 23079.204734/2023-52

Interessado: Alexandre Landesmann

07 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALEXANDRE LANDESMANN, matrícula SIAPE nº 1286767 ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) FAU, no período de 08/04/2023 a 16/04/2023, para participar do congresso internacional SSRC2023, junto ao Structural Stability Research Council, em Charlotte, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.204734/2023-52)

DESPACHO

Processo nº 23079.206731/2023-53

Interessado: Pedro Claudio Cunha Brando Bocayuva Cunha

07 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

PEDRO CLAUDIO CUNCA BRANDO BOCAYUVA CUNHA, matrícula SIAPE nº 2048444, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) NEPP-DH, no período de 28/03/2023 a 02/04/2023, para participar

do congresso "Activismo Urbano 3", junto à Universidad Nacional de Rosario, em Rosario, Argentina - com ônus limitado. (Processo 23079.206731/2023-53)

DESPACHO

Processo nº 23079.206699/2023-14

Interessado: Juliana Braga Rodrigues Loureiro

07 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JULIANA BRAGA RODRIGUES LOUREIRO, matrícula SIAPE nº 1659309, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 24/03/2023 a 01/04/2023, participar de conferência internacional, junto à International ASET, em Lisboa, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.206699/2023-14)

DESPACHO

Processo nº 23079.206760/2023-15

Interessado: Rosana Salles da Costa

27 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROSANA SALLES DA COSTA, matrícula SIAPE nº 2195975, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 17/04/2023 a 23/04/2023, para participar de seminário internacional, junto à Ibero University, em Cidade do México, México - com ônus limitado. (Processo 23079.206760/2023-15)

DESPACHO

Processo nº 23079.207068/2023-12

Interessado: Angela Josefina Donato Oliva

27 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANGELA JOSEFINA DONATO OLIVA, matrícula SIAPE nº 1124576, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Psicologia, no período de 26/03/2023 a 02/04/2023, para participar do XII CLAPCCO Latinoamericano 2023, em Montevidéu, Uruguai - com ônus limitado. (Processo 23079.207068/2023-12)

DESPACHO

Processo nº 23079.207769/2023-43

Interessado: Henrique Marcelo Gualberto Pereira

02 de março de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

HENRIQUE MARCELO GUALBERTO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 2450181, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 16/04/2023 a 22/04/2023, para participar de conferência internacional, junto à Partnership for Clean Competition, em Nova York, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.207769/2023-43)

DESPACHO

Processo nº 23079.207694/2023-09

Interessado: Emilio Lèbre La Rovere 2124234

02 de março de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

EMILIO LÈBRE LA ROVERE 2124234, matrícula SIAPE nº 2124234, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 27/03/2023 a 02/04/2023, para participar de simpósio internacional, junto à CIRED, em Paris, França - com ônus limitado. (Processo 23079.207694/2023-09)

**DESPACHO**

Processo nº 23079.207588/2023-17
Interessado: Vinicius Padula Anderson
01 de março de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

VINICIUS PADULA ANDERSON, matrícula SIAPE nº 1423400, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 28/03/2023 a 09/04/2023, para visita, no âmbito de colaborações científicas, à California State Polytechnic University, em Pomona/Califórnia, EUA - com ônus limitado. (Processo 23079.207588/2023-17)

DESPACHO

Processo nº 23079.207526/2023-13
Interessado: Joel Sena Sales Junior, Seção de Pessoal
07 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOEL SENA SALES JUNIOR, matrícula SIAPE nº 3062210, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola Politécnica, no período de 08/03/2023 a 14/03/2023, para atuar como palestrante em seminário internacional, junto à Saga University, em Saga, Japão- com ônus limitado. (Processo 23079.207526/2023-13)

DESPACHO

Processo nº 23079.207901/2023-17
Interessado: MATEUS LISBOA DE FREITAS
02 de março de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MATEUS LISBOA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 3084728, ocupante do cargo de Músico, lotado(a) no(a) Escola de Música, no período de 28/03/2023 a 01/03/2025, para realizar mestrado em Trompa, junto à Escola de Música de Karlshure - com ônus limitado. (Processo 23079.207901/2023-17)

DESPACHO

Processo nº 23079.207243/2023-63
Interessado: Luzineide Wanderley Tinoco
02 de março de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUZINEIDE WANDERLEY TINOCO, matrícula SIAPE nº 2142333, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IPPN, no período de 15/04/2023 a 23/04/2023, para participar de congresso internacional, junto à Experimental Nuclear Magnetic Resonance Conference, em Pacific Grove, Estados Unidos - com ônus limitado. (Processo 23079.207243/2023-63)

DESPACHO

Processo nº 23079.208395/2023-83
Interessado: Cristiane de Sa Ferreira Facio
06 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CRISTIANE DE SA FERREIRA FACIO, matrícula SIAPE nº 2313883, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) IPPMG, no período de 26/03/2023 a 01/04/2023, para apresentação de trabalho e reunião internacional, junto ao Consórcio EUROFLOW, em Aarau, Suíça- com ônus limitado. (Processo 23079.208395/2023-83)

DESPACHO

Processo nº 23079.257995/2022-94
Interessado: Thais Florencio de Aguiar
27 de fevereiro de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

THAIS FLORENCIO DE AGUIAR, matrícula SIAPE nº 3079785, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 01/04/2023 a 28/02/2024, para realizar pós-doutorado, junto à Universidade Nacional de San Martin e à Universidade de Buenos Aires, em Buenos Aires, Argentina- com ônus limitado. (Processo 23079.257995/2022-94)

DESPACHO

Processo nº 23079.205980/2023-21
Interessado: Alice Simon
06 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALICE SIMON, matrícula SIAPE nº 1216867, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Farmácia, no período de 26/03/2023 a 21/04/2023, para realizar missão científica, junto à Trinity College Dublin, em Dublin, Irlanda - com ônus limitado. (Processo 23079.205980/2023-21)

DESPACHO

Processo nº 23079.205848/2023-10
Interessado: Mohammed Elhajji
06 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MOHAMMED ELHAJJI, matrícula SIAPE nº 1270511, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Escola de Comunicação, no período de 07/03/2023 a 21/03/2023, para participar de comitê de pilotagem e realizar curso, junto à MITRA e à ISIC, em Cluj-Napoca e Rabat, Romênia e Marrocos - com ônus limitado. (Processo 23079.205848/2023-10)

DESPACHO

Processo nº 23079.208954/2023-55
Interessado: Tania Maria Ruffoni Ortiga
07 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

TANIA MARIA RUFFONI ORTIGA, matrícula SIAPE nº 1210094, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biofísica, no período de 18/03/2023 a 26/03/2023, para participar de congresso internacional, junto à Society of Reproductive Investigation, em Brisbane, Austrália - com ônus CNPq. (Processo 23079.208954/2023-55)

DESPACHO

Processo nº 23079.208121/2023-94
Interessado: Susana de Castro Amaral Vieira
02 de março de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

SUSANA DE CASTRO AMARAL VIEIRA, matrícula SIAPE nº 1466450, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) IFCS, no período de 27/04/2023 a 03/05/2023, para participar de conferência e de reunião, junto à Universidad Nacional de Cuyo, em Mendoza, Argentina- com ônus limitado. (Processo 23079.208121/2023-94)

DESPACHO

Processo nº 23079.208840/2023-13
Interessado: Sabrina Baptista Ferreira
08 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



SABRINA BAPTISTA FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1494874, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Química, no período de 01/04/2023 a 09/04/2023, para realizar missão no exterior, junto à London School of Hygiene and Tropical Medicine e à University of Dundee, em Londres e Dundee, Inglaterra e Escócia - com ônus limitado. (Processo 23079.208840/2023-13)

DESPACHO

Processo nº 23079.208145/2023-43
Interessado: Hugo Milward Riani de Luna
02 de março de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

HUGO MILWARD RIANI DE LUNA, matrícula SIAPE nº 2581679, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 20/04/2023 a 22/05/2023, para realizar pesquisa na área de física atômica e molecular, junto à Physikalisch-Technische Bundesanstalt, em Braunschweig, Alemanha - com ônus limitado. (Processo 23079.208145/2023-43)

DESPACHO

Processo nº 23079.203170/2023-31
Interessado: Maria Das Gracas Chagas de Arruda Nascimento
02 de março de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA DAS GRACAS CHAGAS DE ARRUDA NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 1569077, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 01/09/2023 a 29/02/2024, para realizar pós-doutorado, junto à Universidade do Minho, em Braga, Portugal - com ônus limitado. (Processo 23079.203170/2023-31)

DESPACHO

Processo nº 23079.207942/2023-11
Interessado: Adriana Facina Gurgel do Amaral
02 de março de 2023

O Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADRIANA FACINA GURGEL DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 1287780, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 01/04/2023 a 10/04/2023, para participar de banca de tese de doutorado, seminários acadêmicos e outras atividades, junto à Université Lyon 2, em Lyon, França - com ônus FAPERJ. (Processo 23079.207942/2023-11)

DESPACHO

Processo nº 23079.208973/2023-81
Interessado: Roberto Schaeffer
08 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROBERTO SCHAEFFER, matrícula SIAPE nº 1154436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 23/04/2023 a 29/04/2023, para participar de workshop internacional, junto à IPCC, em Bangkok, Tailândia, - com ônus limitado. (Processo 23079.208973/2023-81)

DESPACHO

Processo nº 23079.204941/2023-15
Interessado: Maria Beatriz Barbosa de Barros Barreto
08 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA BEATRIZ BARBOSA DE BARROS BARRETO, matrícula SIAPE nº 1253680, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biologia, no período de 08/04/2023 a 24/04/2023, para realizar visita técnica e colaboração, junto à Sorbonne Université, em Roscoff, França - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.204941/2023-15)

DESPACHO

Processo nº 23079.206354/2023-52
Interessado: Andre Bocchetti
09 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDRE BOCCHETTI, matrícula SIAPE nº 1439877, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 01/10/2023 a 31/12/2023, realizar pós-doutorado, junto à Concordia University, em Montreal, Canadá - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.206354/2023-52)

DESPACHO

Processo nº 23079.206437/2023-41
Interessado: Nastassja Saramago de Araujo Pugliese
08 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

NASTASSJA SARAMAGO DE ARAUJO PUGLIESE, matrícula SIAPE nº 3066955, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 01/12/2023 a 29/02/2024, para atuar como professora visitante, junto à Universidade da Geórgia, em Athens/Georgia, Estados Unidos - com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.206437/2023-41)

DESPACHO

Processo nº 23079.207108/2023-18
Interessado: Claudia Saunders
08 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

CLAUDIA SAUNDERS, matrícula SIAPE nº 1189886, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 29/03/2023 a 02/04/2023, para apresentação de trabalhos científicos na 10th International Conference Nutrition & Growth 2023, em Londres, Reino Unido - com ônus limitado. (Processo 23079.207108/2023-18)

DESPACHO

Processo nº 23079.209076/2023-95
Interessado: Roberto Schaeffer
08 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ROBERTO SCHAEFFER, matrícula SIAPE nº 1154436, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 07/05/2023 a 13/05/2023, para participar de reunião do projeto NAVIGATE, junto à IIASA, em Laxenburg, Áustria - com ônus limitado. (Processo 23079.209076/2023-95)

DESPACHO

Processo nº 23079.209090/2023-99
Interessado: Adriana Santarosa Vivacqua
09 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



ADRIANA SANTAROSA VIVACQUA, matrícula SIAPE nº 1672176, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Computação (IC), no período de 21/04/2023 a 01/05/2023, para participar da Conferência Internacional CHI23, em Hamburgo, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.209090/2023-99)

DESPACHO

Processo nº 23079.203228/2023-46
Interessado: Renata Libonati dos Santos
RETIFICAÇÃO
09 de março de 2023

No despacho do Vice-Reitor em Exercício da Reitoria em 31 de janeiro de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) RENATA LIBONATI DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2194672, publicado no Diário Oficial da União nº 23, de 01 de fevereiro de 2023, seção 02, página 61.

Onde se lê: “no período de 25/02/2023 a 08/03/2023”, leia-se: “no período de 19/03/2023 a 25/03/2023”. (Processo 23079.203228/2023-46)

DESPACHO

Processo nº 23079.209023/2023-74
Interessado: Joana Correia de Oliveira de Portugal Pereira
08 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JOANA CORREIA DE OLIVEIRA DE PORTUGAL PEREIRA, matrícula SIAPE nº 3124859, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 23/04/2023 a 29/04/2023, para participar de workshop internacional, junto à IPCC, em Bangkok, Tailândia – com ônus limitado. (Processo 23079.209023/2023-74)

DESPACHO

Processo nº 23079.208772/2023-84
Interessado: Ademir Fernando Pazoto
13 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ADEMIR FERNANDO PAZOTO, matrícula SIAPE nº 1218715, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 29/05/2023 a 06/06/2023, para participar de conferência internacional, junto à University of North Carolina Wilmington, em Wilmington, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.208772/2023-84)

DESPACHO

Processo nº 23079.207337/2023-32
Interessado: Elisabete Pimenta Araujo Paz
RETIFICAÇÃO
13 de março de 2023

No despacho da Reitoria em 28 de fevereiro de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) ELISABETE PIMENTA ARAUJO PAZ, matrícula SIAPE nº 0363474, publicado no Diário Oficial da União nº 42, do dia 02/03/2023, seção 2, p. 34.

Onde se lê: “no período de 10/03/2023 a 18/03/2023”, leia-se: “no período de 10/03/2023 a 19/03/2023”. (Processo 23079.207337/2023-32)

DESPACHO

Processo nº 23079.209875/2023-61
Interessado: Juliana Marsico Correia da Silva
13 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

JULIANA MARSICO CORREIA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 3625480, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 09/04/2023 a 18/04/2023, para participar de reunião/atividades acadêmicas e congresso internacional, junto à University of Wisconsin-Madison e à AERA, em Madison e Chicago, Estados Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.209875/2023-61)

DESPACHO

Processo nº 23079.207667/2023-28
Interessado: Luciana Silva Salgado
13 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

LUCIANA SILVA SALGADO, matrícula SIAPE nº 1467175, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Matemática, no período de 22/04/2023 a 06/05/2023, para participar de conferência internacional e realizar visita de pesquisa, junto à IMPAN, em Bedlewo, Polônia – com ônus limitado. (Processo 23079.207667/2023-28)

DESPACHO

Processo nº 23079.209897/2023-21
Interessado: Murilo Santana Rangel
13 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MURILO SANTANA RANGEL, matrícula SIAPE nº 2806101, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de no período de 07/05/2023 a 14/05/2023, para no período de 07/05/2023 a 14/05/2023 – com ônus limitado. (Processo 23079.209897/2023-21)

DESPACHO

Processo nº 23079.209649/2023-81
Interessado: Michele Costa Caetano
13 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MICHELE COSTA CAETANO, matrícula SIAPE nº 1778427, ocupante do cargo de Farmacêutico, lotado(a) no(a) IPPMG, no período de 01/06/2023 a 15/12/2023, para realizar missão científica no exterior, junto à Universidade de Massachusetts, em Worcester, Estados Unidos – com ônus CAPES-PrInt. (Processo 23079.209649/2023-81)

DESPACHO

Processo nº 23079.207371/2023-15
Interessado: Margareth Cristina de Almeida Gomes
RETIFICAÇÃO
13 de março de 2023

No despacho da Reitoria em 28 de fevereiro de 2023, que trata do afastamento do país do(a) servidor(a) MARGARETH CRISTINA DE ALMEIDA GOMES, matrícula SIAPE nº 1337920, publicado no Diário Oficial da União nº 42, do dia 02/03/2023.

Onde se lê: “no período de 10/03/2023 a 18/03/2023”, leia-se: “no período de 10/03/2023 a 19/03/2023”. (Processo 23079.207371/2023-15)

DESPACHO

Processo nº 23079.209314/2023-62
Interessado: Marco Antonio da Silva Braga
14 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):



MARCO ANTONIO DA SILVA BRAGA, matrícula SIAPE nº 2275903, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Geociências, no período de 17/03/2023 a 26/03/2023, para realizar visita técnico-científica, junto à University of Liverpool, em Liverpool, Reino Unido – com ônus limitado. (Processo 23079.209314/2023-62)

DESPACHO

Processo nº 23079.210295/2023-17

Interessado: Irina Naskova Nasteva

14 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

IRINA NASKOVA NASTEVA, matrícula SIAPE nº 1085797, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Física, no período de 20/03/2023 a 27/03/2023, para participar do Magnificent CEvNS Workshop, junto à Carl Friedrich von Siemens Stiftung, em Munique, Alemanha – com ônus limitado. (Processo 23079.210295/2023-17)

DESPACHO

Processo nº 23079.203295/2023-61

Interessado: Gilberto Kac

14 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

GILBERTO KAC, matrícula SIAPE nº 2226809, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Nutrição, no período de 17/03/2023 a 24/03/2023, para participar de reunião de colaboradores, junto ao Consórcio de Pesquisa Pediátrica do Quênia, em Nairobi, Quênia – com ônus limitado. (Processo 23079.203295/2023-61)

DESPACHO

Processo nº 23079.209544/2023-21

Interessado: Andrea Souza Santos - Programa de Engenharia de Transportes - Docente

14 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ANDREA SOUZA SANTOS, matrícula SIAPE nº 1692706, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) COPPE, no período de 24/03/2023 a 29/03/2023, para realizar missão de cooperação acadêmica, junto ao Governo da Colômbia, em Bogotá, Colômbia – com ônus limitado. (Processo 23079.209544/2023-21)

DESPACHO

Processo nº 23079.211069/2023-53

Interessado: Tania Maria Ruffoni Ortiga

16 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

TANIA MARIA RUFFONI ORTIGA, matrícula SIAPE nº 1210094, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Instituto de Biofísica, no período de 18/03/2023 a 26/03/2023, para participar de congresso internacional, junto à SRI, em Brisbane, Austrália – com ônus CNPq. (Processo 23079.211069/2023-53)

DESPACHO

Processo nº 23079.210830/2023-30

Interessado: Alexander Wilhelm Armin Kellner

16 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

ALEXANDER WILHELM ARMIN KELLNER, matrícula SIAPE nº 1240893, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 20/04/2023 a 29/04/2023, para participar de

reuniões, junto ao Museu de História Natural da Suécia e ao Museu Nacional da Dinamarca, em Estocolmo e Copenhague, Suécia e Dinamarca – com ônus limitado. (Processo 23079.210830/2023-30)

DESPACHO

Processo nº 23079.209277/2023-92

Interessado: Departamento de Didática, Michelle Carreira Gonçalves

16 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MICHELLE CARREIRÃO GONÇALVES, matrícula SIAPE nº 1568425, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Faculdade de Educação, no período de 27/04/2023 a 06/05/2023, para estadia acadêmica junto à Universidad de la República, em Montevidéu, Uruguai – com ônus limitado. (Processo 23079.209277/2023-92)

DESPACHO

Processo nº 23079.210438/2023-91

Interessado: Mariana Virgílio Rocha

16 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIANA VIRGILIO ROCHA, matrícula SIAPE nº 1996249, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 14/04/2023 a 25/04/2023, para realizar colaboração em pesquisa, junto à UNMSM, em Lima, Peru – com ônus limitado. (Processo 23079.210438/2023-91)

DESPACHO

Processo nº 23079.210707/2023-19

Interessado: Maria Elizabeth Zucolotto

16 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

MARIA ELIZABETH ZUCOLOTTI, matrícula SIAPE nº 2177613, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Museu Nacional, no período de 14/04/2023 a 25/04/2023, para estadia de trabalho, junto à UNMSM, em Lima, Peru – com ônus limitado. (Processo 23079.210707/2023-19)

DESPACHO

Processo nº 23079.209591/2023-75

Interessado: Fernando Eduardo Zikan

16 de março de 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404/MEC de 23 de abril de 2009, resolve autorizar o afastamento do país do(s) seguinte(s) servidor(es):

FERNANDO EDUARDO ZIKAN, matrícula SIAPE nº 3358605, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) HUCFF, no período de 30/05/2023 a 05/06/2023, para participar de Congresso Mundial de Fisioterapia, junto à World Physiotherapy, em Dubai, Emirados Árabes Unidos – com ônus limitado. (Processo 23079.209591/2023-75)

EXTRATO DE ACORDO

Espécie: Protocolo de intenções que entre si celebram UFRJ e UTC.

Objeto: Acordar a participação, direitos e obrigações das partes no Programa de Mestrado "Políticas Econômicas para a Transição Global" (EPOG+)

Processo: 23079.036505/2019-12

Data de assinatura: 15/06/2020

Vigência: 05 (cinco) anos

Assinaram o Acordo:

- Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), o Vice-Reitor, Professor Carlos Frederico Leão Rocha
- Nome do outro Partícipe (sigla), o Diretor, Philippe Courtier

**EXTRATO DE CONTRATO**

Nº Processo: 23079.200681/2023-09.
 Instrumento Jurídico: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 200/2023.
 Contratante: TERA SCIENCE, CNPJ: 21.544.009/0001-33.
 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
 Interviente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
 Objeto: "Avaliação do equipamento de bioimpedância da empresa Tera Science (bia - Tera Science)".
 Valor Total: R\$ 11.449,57.
 Vigência: 20 (vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.
 Data de Assinatura: 27/02/2023.
 Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.021636/2019-03.
 Instrumento Jurídico: ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 5900.0111271.19.9 (4600593920).
 Partícipes: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. (PETROBRAS), CNPJ: 33.000.167/0001-01, e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
 Interviente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
 Objeto: Dilatar o prazo por mais 90 dias.
 Data de Assinatura: 13/03/2023.
 Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 9º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.226523/2022-90.
 Instrumento Jurídico: TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 220/2022.
 Contratante: GRUPO FARMABRASIL, CNPJ: 13.884.823/0001-79.
 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
 Interviente: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO (FUJB), CNPJ: 42.429.480/0001-50.
 Objeto: Dilatar o prazo por mais 02 (dois) meses, a contar de 21 de março de 2023 a 20 de maio de 2023.
 Data de Assinatura: 10/03/2023.
 Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.234775/2021-10
 Espécie: Termo Aditivo 02/2023 ao Convênio Específico 03/2022.
 Título: Modernização de um laboratório para aprendizagem ativa com uso de impressão 3D nos cursos de engenharia da escola politécnica da UFRJ.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio n.º 03/2022 de 06 de março de 2023 para 06 de junho de 2023
 Data de assinatura: 06 de março de 2023.
 Assinaram o Convênio: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor em exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.234775/2021-10
 Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico 03/2022.
 Título: Modernização de um laboratório para aprendizagem ativa com uso de impressão 3D nos cursos de engenharia da escola politécnica da UFRJ.
 Objeto: Aumento do valor global do referido Convênio de R\$ 73.650,00 (setenta e três mil seiscentos e cinquenta reais) para R\$ 74.508,09 (setenta e quatro mil quinhentos e oito reais e nove centavos), através do aporte de recursos de rendimento de aplicação dos Custos Indiretos de Projeto (CIP).
 Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2023.
 Assinaram o Convênio: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor em exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.230843/2021-63
 Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico 16/2022.
 Título: Viabilização da infraestrutura para o funcionamento de dois laboratórios de graduação no Polo de Xistoquímica-IQ/UFRJ.
 Objeto: prorrogar o prazo de vigência de 27 de maio de 2023 para 17 de julho de 2023, bem como, o aumento do valor global de R\$ 165.113,10 para R\$ 288.189,28.
 Data de assinatura: 17 de fevereiro de 2023.
 Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Reitor em exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.217345/2021-25
 Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico 15/2022.
 Título: Instalação de um Castelo d'Água no CT2.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 28 de fevereiro de 2023 para 31 de dezembro de 2023.
 Data de assinatura: 27 de janeiro de 2023.
 Assinaram o convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, o Reitor em exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.005126/2020-14
 Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico 03/2020.
 Título: Ações de Comunicação e Cultura.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 16 de março de 2023 para 31 de dezembro de 2023.
 Data de assinatura: 06 de março de 2023.
 Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor em Exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO

Processo nº 23079.241923/2022-25
 Espécie: Convênio Específico nº 02/2023
 Objeto: Assinatura do Convênio - Projeto "Adequação e melhoria das condições de segurança, uso e infraestrutura dos laboratórios do Instituto de Geociências".
 Valor: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
 Vigência: Da data da assinatura até 07 de março de 2024.
 Data de assinatura: 07 de março de 2023.
 Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor em Exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO

Processo nº 23079.226563/2022-31
 Espécie: Convênio Específico nº 04/2023
 Objeto: Assinatura do Convênio - Projeto "Desenvolvimento Científico do LabPMat".
 Valor: R\$ 208.010,00 (duzentos e oito mil dez reais).
 Vigência: Da data da assinatura até 28 de fevereiro de 2025.
 Data de assinatura: 28 de fevereiro de 2023.
 Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor em Exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Processo: 23079.208629/2022-10.
 Instrumento Jurídico: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 209/2022.



Contratante: MANSERV FACILITIES LTDA, CNPJ: 20.707.884/0001- 26.
 Contratada: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ), CNPJ 33.663.683/0001-16.
 Interviente: FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS, PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS (COPPETEC), CNPJ: 72.060.999/0001-75.
 Objeto: Dilatar o prazo por mais 02 (dois) meses a partir de 10/03/2023, passando o seu término para 10/05/2023.
 Data de Assinatura: 10/03/2023.
 Fundamento Legal: Lei 10.973/2004, Art. 8º.

PORTARIA UFRJ Nº 469, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Regulamenta, nos moldes de sua Política de Inovação, a captação, gestão e aplicação de receitas e despesas no Ecossistema de Inovação da UFRJ por Fundação de Apoio.

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e considerando a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004 (Lei de Inovação); a Resolução Consuni nº 08/2021, que estabelece as diretrizes da Política de Inovação da Universidade Federal do Rio de Janeiro; e a necessidade da Universidade Federal do Rio de Janeiro proceder com as regulamentações internas decorrentes dos dispositivos legais atinentes à inovação, resolve:

Art. 1º Autorizar a Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisas e Estudos Tecnológicos (Coppetec) a proceder com a captação, gestão e aplicação de receitas próprias da UFRJ, nos termos do parágrafo único do art. 18 da Lei nº 10.973, de 2004, e do § 7º do art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, bem como a realizar pagamentos de despesas relativas ao Ecossistema de Inovação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 1º de abril de 2023.

PORTARIA UFRJ Nº 471, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Delega competência ao Pró-Reitor de Graduação e ao seu substituto eventual

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Graduação - PR-1, e, na sua ausência, ao seu substituto eventual, para assinar diplomas e certificados de graduação, e demais atos inerentes ao assunto, de acordo com o item I do artigo 3º da Portaria MEC/DAU nº 71, de 21 de outubro de 1977.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6.907, de 8 de julho de 2019, publicadas no Boletim UFRJ nº 27, de 8 de julho de 2019 - Extraordinário 3ª parte; e no Diário Oficial da União nº 130, de 9 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

PORTARIA UFRJ Nº 472, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Delega competência ao Pró-Reitor de Graduação e ao seu substituto eventual

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao Pró-Reitor de Graduação - PR-1, e, na sua ausência, ao seu substituto eventual, para assinar convênios de estágios.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 7.002, de 10 de julho de 2019, publicadas no Boletim UFRJ nº 27, de 10 de julho de 2019 - Extraordinário 5ª parte; e no Diário Oficial da União nº 132, de 11 de julho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a urgência para a produção de seus efeitos.

PORTARIA Nº 1660, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e competência, e de acordo com o que dispõe o artigo 20 da Lei 8.112/90 e seus parágrafos, resolve:

- I- Tornar público o resultado do Estágio Probatório de Servidores Técnico-Administrativos, conforme planilha abaixo.
- II- Os Servidores aprovados no Estágio Probatório passam a adquirir Estabilidade no Serviço Público, conforme disposto no Artigo nº 21 da Lei 8.112/90.

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Data Início Estágio	Data Fim Estágio	Média
2340827	Anna Carolina Tojal Goncalves	Nutricionista/habilitação	24/10/2016	23/10/2019	9,15
3170395	Arthur Accacio Khalil Inacio	Assistente em Administração	20/02/2020	18/02/2023	10,00
1533109	Bruno Rafael de Oliveira	Enfermeiro/área	03/09/2019	01/09/2022	9,16
1161758	Leonardo Talone Neto	Bibliotecário-Documetalista	07/02/2020	05/02/2023	10,00
1283941	Luciana Alexandre Pinto da Silva	Enfermeiro/área	24/06/2019	22/06/2022	9,95
2424282	Marco Aurelio Machado da Costa Ribe	Desenhista Técnico Especializado	26/09/2017	24/09/2020	10,00
3170698	Raquel Carneiro de Assumpcao	Assistente em Administração	20/02/2020	18/02/2023	10,00
3170704	Sergio Luis Peixoto Santos	Assistente em Administração	20/02/2020	18/02/2023	10,00
TOTAL: 8					

PORTARIA Nº 1900, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, CLAUDIA AFFONSO SILVA ARAUJO, Matrícula SIAPE nº 1804039, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação - SAPG, CD-3, a partir de 02/03/2023, processo nº 23079.208877/23-33.

PORTARIA Nº 1901, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, BRUNO LOURENCO DIAZ, Matrícula SIAPE nº 1528938, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação- SAPG, CD-3, processo nº 23079.208877/23-33.

PORTARIA Nº 1902, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, MARCIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1559602, Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras e Licitações, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FG-1, a partir de 01/03/2023, processo nº 23079.209111/23-76.

PORTARIA Nº 1903, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar MARCELO VIEIRA DA CRUZ, Matrícula SIAPE nº 1653317, Assistente em Administração, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Compras e Licitações, do(a) Centro de Filosofia e Ciências Humanas, FG-1, processo nº 23079.209111/23-76.

PORTARIA Nº 1905, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, AUGUSTO CESAR GADELHA VIEIRA, Matrícula Siape nº 0361458, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Superintendente-Geral, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, CD-3, processo nº 23079.209672/23-75.

PORTARIA Nº 1906, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, ROSANA MORGADO PAIVA, Matrícula Siape nº 0361502, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, do(a) Escola de Serviço Social - ESS, FG-1, a partir de 01/03/2023, processo nº 23079.204741/23-54.

PORTARIA Nº 1907, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar GLAUCIA LELIS ALVES, Matrícula Siape nº 1530881, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, do(a) Escola de Serviço Social - ESS, FG-1, processo nº 23079.204741/23-54

PORTARIA Nº 1908, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, JOANAANGELICA BARBOSA GARCIA, Matrícula Siape nº 1125045, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, do(a) Escola de Serviço Social - ESS, FG-1, a partir de 01/03/2023, processo nº 23079.204741/23-54.

PORTARIA Nº 1909, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar ALINE CALDEIRA LOPES, Matrícula Siape nº 1379176, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas, do(a) Escola de Serviço Social - ESS, FG-1, processo nº 23079.204741/23-54.

PORTARIA Nº 1982, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

MAIRA DE OLIVEIRA ALVES, matrícula SIAPE nº 1905668, ocupante do cargo de Editor de Publicações, lotado(a) no(a) Fórum de Ciência e Cultura (FCC), no período de 03/04/2023 a 03/04/2025, para realização de pesquisa e elaboração de tese junto à UFRJ, no Rio de Janeiro/RJ - com ônus limitado. (Processo 23079.209356/2023-01)

PORTARIA Nº 1991, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ELAINE GARRIDO VAZQUEZ, Siape nº 1530139, Professor do Magistério Superior; EDUARDO LINHARES QUALHARINI, Siape nº 0366025, Professor do Magistério Superior; e CARINA MARIANE STOLZ, Siape nº 3260229, para comporem a Comissão de Supervisão e Fiscalização, como representantes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos do Acordo de Cooperação celebrado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Associação Amigos do Museu Nacional, objeto do processo 23079.209676/2020-19.

Art. 2º A referida Comissão terá a atribuição de exercer fiscalização sobre a execução dos programas e projetos oriundos do Acordo citado (ou demais que venham a ser assinados entre as duas instituições) e sobre as respectivas prestações de contas, assim como sobre os cronogramas, etapas e resultados das atividades constitutivas de seus planos de trabalho.

Art. 3º Ficam revogadas as seguintes Portarias:

I - Portaria nº 1.963, de 19 de março de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 12, de 25 de março de 2021;

II - Portaria nº 6.452, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 32 - Extraordinário - 2ª parte, de 13 de agosto de 2021; e

III - Portaria nº 8.438, de 13 de setembro de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 38, de 22 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1998, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, CLEIDSON ALVES LOPES, Matrícula Siape nº 1769642, Técnico em Edificações, da Função Gratificada de Coordenador do Escritório de Planejamento, do(a) Centro de Letras e Artes, FG-1, processo nº 23079.206356/23-41.

PORTARIA Nº 1999, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, CLEIDSON ALVES LOPES, Matrícula Siape nº 1769642, Técnico em Edificações, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador do Escritório de Planejamento, do(a) Centro de Letras e Artes, FG-1, processo nº 23079.206356/23-41.

PORTARIA Nº 2000, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar CLEIDSON ALVES LOPES, Matrícula Siape nº 1769642, Técnico em Edificações, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Escritório de Planejamento, do(a) Centro de Letras e Artes, FG-1, processo nº 23079.206356/23-41.

PORTARIA Nº 2001, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar ELIAS FIRMINO DA SILVA JUNIOR, Matrícula Siape nº 3308070, Assistente em Administração, para Substituto Eventual da Função de Chefe do Escritório de Planejamento, do(a) Centro de Letras e Artes, FG-1, processo nº 23079.206356/23-41.

PORTARIA Nº 2004, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, LETICIA CARVALHO DE MESQUITA FERREIRA, Matrícula Siape nº 3066824, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Sociologia e Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.256218/22-22.

PORTARIA Nº 2005, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar FERNANDO RABOSI, Matrícula Siape nº 2570254, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Sociologia e Antropologia, do(a) Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS, FUC-1, processo nº 23079.256218/22-22.

PORTARIA Nº 2007, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:



Dispensar, a pedido, MARCOS AGUIAR DE SOUZA, Matrícula SIApe nº 2227829, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Psicologia, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo nº 23079.250228/22-54.

PORTARIA Nº 2008, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FERREIRA, Matrícula SIApe nº 1913630, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Psicologia, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo nº 23079.250228/22-54.

PORTARIA Nº 2009, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, RODOLFO DE CASTRO RIBAS JUNIOR, Matrícula SIApe nº 1225164, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Psicologia, do(a) Instituto de Psicologia -IP, FUC-1, processo nº 23079.250228/22-54.

PORTARIA Nº 2010, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar CRISTIANA CARNEIRO, Matrícula SIApe nº 1685310, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Psicologia, do(a) Instituto de Psicologia - IP, FUC-1, processo nº 23079.250228/22-54.

PORTARIA Nº 2019, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

KARLA DA ROCHA RODRIGUES SIMAS, matrícula SIAPE nº 1124953, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pessoal (PR4), no período de 07/03/2023 a 09/03/2023, para participar do 35º Pleno do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas (Forgepe), em Brasília - DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.205507/2023-44)

PORTARIA Nº 2022, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR EM EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, considerando o disposto nos art. 20 e art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no nº art. 26 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e demais informações que constam do processo nº 23079.202295/2023-43, resolve:

Art. 1º Ceder o(a) servidor(a) IVO JOSE DE AQUINO COSER, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE 1216946, para atuar no Projeto "Democracia e Conflito: o papel do conflito na Democracia Contemporânea" junto à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º A presente cessão tem prazo de 04 (quatro) anos.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 5º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão cessionário no prazo de trinta dias.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

PORTARIA Nº 2036, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, PRISCILA REJANE MEDEIROS MENDONCA, Matrícula SIApe nº

2290154, Assistente em Administração, de Substituto Eventual do cargo de Direção de Coordenador de Gestão da Informação, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-4, processo nº 23079.210093/23-75.

PORTARIA Nº 2037, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, DENISE FRANCISCO GOES, Matrícula SIApe nº 0366588, Técnico em Higiene Dental, para o Cargo de Direção de Coordenador de Ações Afirmativas e Diversidade, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-4, processo nº 23079.210093/23-75.

PORTARIA Nº 2038, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, CECILIA MARIA IZIDORO PINTO, Matrícula SIApe nº 1081706, Professor do Magistério Superior, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Coordenador de Ações Afirmativas e Diversidade, do(a) Gabinete da Reitoria, CD-4, processo nº 23079.210093/23-75.

PORTARIA Nº 2040, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, JORGE ALBERTO RODRIGUES GONCALVES, Matrícula SIApe nº 1531217, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Diretor de Integração de Sistema de Monitoramento, do(a) Prefeitura Universitária, FG-1, processo nº 23079.210297/23-14.

PORTARIA Nº 2041, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, JORGE ALBERTO RODRIGUES GONCALVES, Matrícula SIApe nº 1531217, Assistente em Administração, para o Cargo de Direção de Superintendente-Geral, do(a) Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, CD-3, processo nº 23079.210297/23-14.

PORTARIA Nº 2043, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, GISELE VIANA PIRES, Matrícula SIApe nº 0367068, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, CD-2, a partir de 10/03/2023, processo nº 23079.210311/23-71.

PORTARIA Nº 2044, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARCELO DE PADULA, Matrícula SIApe nº 1282421, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, CD-2, processo nº 23079.210311/23-71.

PORTARIA Nº 2045, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARCELO DE PADULA, Matrícula SIApe nº 1282421, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, CD-3, processo nº 23079.210311/23-71.



PORTARIA Nº 2047, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, JOAQUIM FERNANDO MENDES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1124457, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral de Graduação e Corpo Discente - SGCD, CD-3, processo nº 23079.210311/23-71.

PORTARIA Nº 2048, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/90, JOAQUIM FERNANDO MENDES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1124457, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro - SAAR, CD-4, processo nº 23079.210311/23-71.

PORTARIA Nº 2049, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA, Matrícula Siape nº 1226784, Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Pessoal - PR-4, CD-2, processo nº 23079.210284/23-37.

PORTARIA Nº 2050, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, MARIA TEREZA DA CUNHA RAMOS, Matrícula Siape nº 0372235, Analista de Tecnologia da Informação, para o Cargo de Direção de Pró-Reitor, do(a) Pró-Reitoria de Pessoal - PR-4, CD-2, processo nº 23079.210284/23-37.

PORTARIA Nº 2052, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Exonerar, a pedido, de acordo com o artigo 35, inciso II, da Lei 8.112, de 11/12/90, MARIA TEREZA DA CUNHA RAMOS, Matrícula Siape nº 0372235, Analista de Tecnologia da Informação, do Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral Administrativa, CD-4, processo nº 23079.210284/23-37.

PORTARIA Nº 2053, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, GILDELIA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 0362133, Assistente em Administração, para o Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Geral Administrativa, CD-4, processo nº 23079.210284/23-37.

PORTARIA Nº 2054, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, GILDELIA MARIA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 0362133, Assistente em Administração, da Função Gratificada de Coordenador, do(a) Coordenação Controle de Demandas Judiciais Administrativas, FG-1, processo nº 23079.210284/23-37.

PORTARIA Nº 2078, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, BRUNO SOUZA DE PAULA, Matrícula Siape nº 1728999, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Avaliação de Cursos e Programas, do(a) Pró-Reitoria de Graduação - PR-1, FUC-1, processo nº 23079.210311/23-71.

PORTARIA Nº 2079, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, BRUNO SOUZA DE PAULA, Matrícula Siape nº 1728999, Professor do Magistério Superior, para o Cargo de Direção de Superintendente, do(a) Superintendência Acadêmica de Acesso e Registro - SAAR, CD-4, processo nº 23079.210311/23-71.

PORTARIA Nº 2126, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

ANDRESSA AMBROSINO PINTO, matrícula SIAPE nº 1926106, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, no período de 14/04/2023 a 14/10/2023, para finalização de doutorado junto à Universidade Federal Fluminense (UFF) - com ônus limitado. (Processo 23079.209168/2023-75)

PORTARIA Nº 2127, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve autorizar o afastamento no país do(a) seguinte servidor(a):

IVANA BENTES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1125158, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Extensão (PR5), no período de 10/04/2023 a 14/04/2023, para participar do Seminário COEX/ ANDIFES e de reuniões da Coordenação Nacional do Fórum de Pró-reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras (FORPROEX) junto aos Ministérios da Educação e dos Direitos Humanos em Brasília/DF - com ônus UFRJ. (Processo 23079.210614/2023-94)

PORTARIA Nº 2140, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, considerando o processo nº 23079.224149/2020-26, resolve:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 255, de 11 de janeiro de 2021, publicada no Boletim UFRJ nº 2, de 14 de janeiro de 2021, que instituiu a Comissão Multidisciplinar Específica para Validação de Vaga de Ação Afirmativa - Modalidade Pessoa com Deficiência, para que passe a vigorar com o seguinte texto:

"Art. 2º A referida Comissão Multidisciplinar, sob a coordenação da primeira, será composta pelos seguintes servidores: AMELIA ABIGAIL ROSAURO DE ALMEIDA, Assistente em Administração; ALINE GUERRA MANSOUR FRAGA, Professor do Magistério Superior; ALINE SILVEIRA DE ASSIS, Assistente Social; ANA LUISA ROCHA MALLETT, Médico; ANA LUIZA ALFAYA GALLEGOS SOARES, Médico; ANA PAULA CARNEIRO CARVALHO, Enfermeiro do Trabalho; ANDRE COUTO BERRIEL, Médico; ANTONIO CARLOS GOMES ARAUJO, Médico; CACIA DE OLIVEIRA GUIMARÃES, Assistente Social; CAMILA CARPES CHAFIC HADDAD ARAUJO, Psicólogo; CAMILLA MOREIRA DE SOUSA PINNA, Médico; CARLOS ROBERTO DE SOUSA LOPES, Médico; CAROLINE SANDRA GOMES DE ABREU, Médico; CATIUSCIA MUNSBERG CARNEIRO, Psicólogo; CESAR ROMARO POZZOBON, Médico; CLAUDIA CRISTINA BRANDÃO AMADO, Técnico de Enfermagem do Trabalho; CLAUDIA FATIMA MORAIS MARTINS, Professor do Magistério Superior; CLAUDIA WAYMBERG GOLDMAN, Psicólogo; DANIEL BOSSAN GONÇALVES XAVIER, Assistente Social; DENIS CAMPOS, Médico; EDUARDO MADEIRA, Médico; ELIANE DA CRUZ FONSECA, Auxiliar de Enfermagem; FERNANDA DA SILVA BEIROZ, Enfermeiro; FERNANDO SOBHIE DIAZ, Médico; FLORENCE DE FARIA BRASIL VIANNA, Técnico em Assuntos Educacionais; GABRIEL PORTO SOARES, Médico; GLAUCIA REGINA MOTTA DA SILVEIRA CASTRO, Enfermeiro; GLORIA MARIA BENAMOR TEIXEIRA, Médico; ISABEL SILVEIRA DIAS GARCIA, Médico; JACQUELINE LEITE DO AMARAL, Enfermeiro; LUCIANA DE ARAUJO SOUTO, Médico; LUIZ FELIPE ROCHA VASCONCELLOS,



Médico; LUIZ OTAVIO ZAHAR, Médico; MARCELO BRAGANÇA DOS REIS OLIVEIRA, Médico; MARCIA CRISTINA FARRAIA DA SILVA, Enfermeiro; MARIA DA FATIMA DOS SANTOS ARAUJO, Médico; MARIA DA GLORIA ALVES DE CARVALHO PORTUGAL, Médico; MARIA IZABEL NEVES DE HOLANDA BARBOSA, Médico; PRISCILA NOVAES FERRAILO, Médico; RAQUEL CASTELAN COELHO DE CASTRO, Médico; REBECA DAFONSECAMENDES DA SILVA, Técnico em Enfermagem; ROSEMARIE GALVÃO PORTELLA, Enfermeiro; SANDRA BATISTA DA SILVA MARTINS, Auxiliar de Enfermagem; SILVIA RODRIGUES JARDIM, Médico; TANIA SALGADO DE SOUSA TORRACA, Professor do Magistério Superior; TATIANE XAVIER, Enfermeiro do Trabalho; VANIA RODRIGUES MOTTA, Médico; e WASHINGTON RAMOS CASTRO, Enfermeiro.

.....” (NR)

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria nº 2.129, de 18 de março de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 12, de 24 de março de 2022; e a Portaria nº 7.113, de 4 de agosto de 2022, publicada no Boletim UFRJ nº 32, de 11 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2159, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, FLAVIO FERREIRA FERNANDES, Matrícula Siape nº 0361785, Técnico em Contabilidade, para o Cargo de Direção de Superintendente Administrativo, do(a) Fórum de Ciência e Cultura - FCC, CD-4, processo nº 23079.207252/23-54.

PORTARIA Nº 2160, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Nomear de acordo com o artigo 9º, inciso II da Lei nº 8.112, de 11/12/90, VALTERNEI LIMA DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 0374170, Administrador, para Substituto Eventual do Cargo de Direção de Superintendente Administrativo, do(a) Fórum de Ciência e Cultura - FCC, CD-4, processo nº 23079.207252/23-54.

PORTARIA Nº 2163, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, FLAVIO FERREIRA FERNANDES, Matrícula Siape nº 0361785, Técnico em Contabilidade, da Função Gratificada de Superintendente Administrativo, do(a) Fórum de Ciência e Cultura - FCC, FG-1, processo nº 23079.207312/23-39.

PORTARIA Nº 2164, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, VALTERNEI LIMA DE ALMEIDA, Matrícula Siape nº 0374170, Administrador, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Superintendente Administrativo, do(a) Fórum de Ciência e Cultura - FCC, FG-1, processo nº 23079.207312/23-39.

PORTARIA Nº 2165, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 6.661, de 3 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127, de 4 de julho de 2019, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimental, e, considerando a Resolução nº 10/2005 do Conselho Universitário, e o processo nº 23079.258057/2022-10, resolve:

Art. 1º Designar Comissão Eleitoral para conduzir a escolha de novos representantes de Centro na Comissão Permanente de Pessoal Docente da Universidade Federal do Rio de Janeiro referente ao mandato-tampão do Triênio 2022-2025, que será estruturada com a seguinte composição:

I - Representantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD): CELSO GARCIA DE ARAÚJO RAMALHO, Professor do Magistério Superior; LAURA KIYOKO IDE, Professor do Magistério Superior; e ROBERTO MAMUD GUEDES DA SILVA, Professor do Magistério Superior;

II - Representante do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE): ELIANE RIBEIRO PEREIRA, Professor do Magistério Superior;

III - Representante do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza (CCMN): GLEIDE ALENCAR DO NASCIMENTO DIAS, Professor do Magistério Superior;

IV - Representante do Centro de Ciências da Saúde (CCS): KÁTIA REGINA NETTO DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior;

V - Representante do Centro de Letras e Artes (CLA): SIMONE VIEIRA NIETO BLANCO, Professor do Magistério Superior;

VI - Representante do Fórum de Ciência e Cultura (FCC): MARCELA LAURA MONNÉ FREIRE, Professor do Magistério Superior;

VII - Representante do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé: RAPHAEL ANTUNES DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior; e

VIII - Representante do Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade: FABIANA ÁVILA CARNEIRO, Professor do Magistério Superior.

§ 1º A presidência da Comissão Eleitoral caberá a um dos membros docentes pertencentes à CPPD, escolhido pelos seus pares.

§ 2º A Comissão contará com o apoio administrativo dos seguintes servidores: LETICIA CRUZ LOPES, Assistente em Administração; e LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FERNANDES, Assistente em Administração.

Art. 2º Caberá à Comissão Eleitoral elaborar o regimento das eleições, de acordo com as previsões estabelecidas na Resolução Consuni nº10, de 2005, a ser apresentado à CPPD para aprovação.

Art. 3º A Comissão Eleitoral promoverá reuniões semanais ordinárias, ou extraordinárias, convocadas por meio eletrônico pelo seu presidente, com quórum mínimo de participação de um terço de seus integrantes, sendo aprovadas as deliberações por maioria simples dos participantes presentes.

Art. 4º A Comissão Eleitoral apresentará o resultado da eleição à CPPD, para sua homologação, e posterior aprovação pelo Conselho Universitário, quando encerrará sua vigência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2166, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar MARCIA CABRAL DA COSTA, Matrícula Siape nº 1545661, Professor do Magistério Superior, para exercer a Função Gratificada de Superintendente dos Saberes Tradicionais, do(a) Fórum de Ciência e Cultura - FCC, FG-1, processo nº 23079.207312/23-39.

PORTARIA Nº 2167, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, ARMANDO MEYER, Matrícula Siape nº 1532287, Professor do Magistério Superior, da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Saúde Coletiva, do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC, FUC-1, a partir de 01/11/2022, processo nº 23079.250371/22-46.

PORTARIA Nº 2168, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar KATIA VERGETTI BLOCH, Matrícula Siape nº 7363653, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Saúde Coletiva, do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC, FUC-1, processo nº 23079.250371/22-46.

PORTARIA Nº 2169, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, a pedido, REJANE SOBRINO PINHEIRO, Matrícula Siape nº 2222820, Professor do Magistério Superior, de Substituto Eventual da Função Gratificada de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Saúde Coletiva, do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC, FUC-1, a partir de 01/12/2022, processo nº 23079.250371/22-46.

**PORTARIA Nº 2170, DE 15 DE MARÇO DE 2023**

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar RACHEL AISENGART MENEZES, Matrícula SIAPE nº 2373481, Professor do Magistério Superior, para exercer por 2 anos, o mandato de Substituto Eventual da Função de Coordenador de Pós-Graduação do Curso de Saúde Coletiva, do(a) Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC, FUC-1, processo nº 23079.250371/22-46.

PORTARIA Nº 2177, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1499654, Enfermeiro/área, da Função Gratificada de Chefe do Serviço de Saúde Coletiva DSC/HU, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, FG-4, processo nº 23079.211220/23-53.

PORTARIA Nº 2178, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar GILSON JACOME DOS REIS, Matrícula SIAPE nº 3160578, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Serviço de Saúde Coletiva DSC/HU, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, FG-4, processo nº 23079.211220/23-53.

PORTARIA Nº 2179, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Dispensar, GILSON JACOME DOS REIS, Matrícula SIAPE nº 3160578, da Função Gratificada de Chefe da Seção de Informação da Saúde DSC/HU, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, FG-6, processo nº 23079.211217/23-30.

PORTARIA Nº 2180, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Designar HENRIQUE DE CASTRO RODRIGUES, Matrícula SIAPE nº 1499654, Enfermeiro/área, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Informação da Saúde DSC/HU, do(a) Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF, FG-6, processo nº 23079.211217/23-30.

PORTARIA Nº 2204, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a): JANAÍNA SANTOS NASCIMENTO, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2840170, lotado(a) na Faculdade de Medicina, para Licença Capacitação, referente ao quinquênio de 04/08/2014 a 03/08/2019, para o período de 15/05/2023 a 09/06/2023, para a realização de curso de Língua Inglesa.

PORTARIA Nº 2233, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Reitor em exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do país do(a) servidor(a): JACYAN CASTILHO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3213824, lotado(a) na Escola de Comunicação, para Licença Capacitação, referente ao quinquênio de 14/08/2014 a 14/08/2019, para o período de 01/04/2023 a 30/06/2023, para a realização de Estágio pós doutoral - Residência Artística.

PORTARIA Nº 2267, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria 6661 de 04 de Julho

de 2019, publicada no Diário Oficial da União nº 127 de 04 de Julho de 2019, e, de acordo com o Art. 2º §1º do Regimento da Pesquisa para os Cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a), resolve:

Desincompatibilizar, CASSIA CURAN TURCI, matrícula SIAPE nº 0366099, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, do Cargo de Direção de Decano, do(a) Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN, no período de 20/03/2023 a 11/05/2023, para participar do processo de sucessão à Reitoria, desta Universidade. (Processo 23079.211108/2023-12)

CONSELHO UNIVERSITÁRIO**SESSÃO DE 02 DE MARÇO DE 2023****EXTRAORDINÁRIA**

Aprovada, com 1(uma) abstenção, a ata da sessão de 9 de fevereiro de 2023.

ORDEM DO DIA**1 - Proc. 23079.249757/2022-13 - UFRJ**

Proposta de alteração das alíneas a e b do Inciso I do Calendário das Atividades Acadêmicas de Ensino - Ano letivo 2023.

O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada, de acordo com o Parecer n. 8/2023-CONSUNI/CET, alterando as alíneas a e b do Inciso I do Calendário das Atividades Acadêmicas de Ensino - Ano letivo 2023, que passa ter a seguinte redação:

“I - As atividades de ensino dos cursos de graduação e da educação básica da UFRJ realizar-se-ão em 2 (dois) períodos letivos, a saber:

a) Primeiro o período letivo para os cursos de graduação:

i) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina - Macaé, Enfermagem - Macaé e os cursos da Faculdade de Medicina: de 03 de abril de 2023 a 22 de julho de 2023;

ii) Para os alunos dos Cursos da Faculdade de Medicina, Medicina - Macaé e Enfermagem - Macaé: de 13 de fevereiro de 2023 a 15 de julho de 2023;

iii) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (todos os cursos): de 03 de abril de 2023 a 22 de julho de 2023.

b) Segundo período letivo para os cursos de graduação:

i) Para os alunos dos cursos de graduação em geral, exceto o curso de Medicina - Macaé, Enfermagem - Macaé e os cursos da Faculdade de Medicina: de 10 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023;

ii) Para os alunos dos Cursos da Faculdade de Medicina, Medicina - Macaé e Enfermagem - Macaé: de 07 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023;

iii) Para os ingressantes pelos Concursos de Acesso aos Cursos de Graduação (todos os cursos): de 10 de agosto de 2023 a 23 de dezembro de 2023.”

2 - Proc. 23079.252898/2022-13 - UFRJ

Proposta de Regimento da Pesquisa para os cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Rio de Janeiro - quadriênio 2023-2027.

O Conselho Universitário, após ampla discussão, aprovou, com algumas alterações, o texto do Regimento da Pesquisa, nos seguintes termos:

**REGIMENTO DA PESQUISA PARA OS CARGOS
DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A)
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
QUADRIÊNIO 2023 - 2027**

**CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO E DO FUNCIONAMENTO DA PESQUISA**

Art. 1º Os(As) candidatos(as) deverão se inscrever junto à Comissão Coordenadora da Pesquisa, doravante denominada CCP, nos dias 21 e 22 de março de 2023, das 9 às 16 horas, na secretaria da CCP, sediada na Sala Eliane Aude - E.2.201, 2º Andar, do Núcleo de Computação Eletrônica/Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (NCE/UFRJ), situado na Avenida Athos da Silveira, 274.

Art. 2º No ato da inscrição os(as) candidatos(as) a Reitor(a) e a Vice-Reitor(a) deverão formalizar seus nomes em uma chapa, apresentando um programa de trabalho.

§ 1º Os(As) candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a) detentores de Cargo de Direção ou Função Gratificada na UFRJ ou Cargo de Direção nas Fundações



de Apoio à UFRJ ou integrantes dos Conselhos Superiores da UFRJ deverão apresentar documento institucional à CCP, que comprove a sua desincompatibilização, a partir da data de inscrição até a data da proclamação do resultado final pela CCP.

§ 2º As chapas inscritas para concorrer no primeiro turno não poderão ser modificadas para a realização do segundo turno da pesquisa, excetuando-se casos de falecimento ou doença grave.

Art. 3º A CCP efetuará a homologação das candidaturas (chapas compostas por Reitor(a) e Vice-Reitor(a)), em 23 de março de 2023, no horário de 9 às 10 horas, considerando para tal, que são elegíveis todos(as) os(as) docentes da UFRJ, em efetivo exercício, ocupantes dos cargos de Professor Titular ou de Professor Associado 4, ou que sejam portadores(as) do título de doutor, neste caso independentemente do nível ou da classe do cargo ocupado. (Art. 1º, do Decreto 6.264 de 22/11/2007)

Parágrafo único. A divulgação da homologação das chapas será comunicada aos(as) candidatos(as) de forma presencial, no dia 23 de março de 2023, no período das 11 às 16 horas, na secretaria da CCP ou por mensagem eletrônica, conforme o pleito dos mesmos.

Art. 4º A CCP assegurará tratamento igualitário às chapas concorrentes, zelando pelo cumprimento do presente Regimento.

CAPÍTULO II DOS INTEGRANTES DO UNIVERSO DA PESQUISA

Art. 5º Constituem o universo da pesquisa:

- I - os(as) professores(as) e os(as) técnico-administrativos(as) em educação ativos(as) do quadro permanente da UFRJ e os(as) professores(as) e técnico-administrativos(as) em educação eméritos(as);
- II - os(as) estudantes dos cursos de graduação (presencial e à distância), de pós-graduação (stricto sensu) e de pós-graduação (lato sensu) com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, com matrícula ativa à época da pesquisa;
- III - os(as) pesquisadores(as) regularmente vinculados(as) ao Programa Institucional de Pós-doutorado (PIPD) na UFRJ com registro ativo à época da pesquisa;
- IV - os(as) estudantes do Colégio de Aplicação da UFRJ, com matrícula ativa à época da pesquisa, com 16 anos completos, até a data do início do primeiro turno.

Parágrafo único. Do universo da pesquisa estão excluídos(as) os(as) docentes e técnico-administrativos(as) em educação afastados(as) por requisição, cessão para fora da UFRJ ou para tratar de assuntos particulares.

CAPÍTULO III DO CALENDÁRIO DA PESQUISA

Art. 6º O Calendário da Pesquisa obedecerá aos seguintes atos acompanhados das suas respectivas datas:

ATOS	DATAS
Inscrição de candidaturas junto à CCP.	21 e 22/03/2023
Homologação das inscrições das candidaturas pela CCP.	23/03/2023
Período de Campanha com Debates no primeiro turno.	23/03/2023 a 24/04/2023
Participação de Representantes da CCP nas reuniões dos Conselhos de Coordenação dos Centros.	16 a 31/03/2023
Indicação de Presidentes e Mesários(as) para as Seções de Pesquisa pelos(as) dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas da UFRJ.	16 a 31/03/2023
Reunião e Credenciamento dos(as) Presidentes das Seções de Pesquisa ou representantes com a participação de membros da CCP, no Auditório no NCE, às 14h.	03 e 04/04/2023
Credenciamento dos(as) Mesários(as) das Seções de Pesquisa com os membros da CCP, no Auditório no NCE às 16h.	03 e 04/04/2023
Indicação dos(as) fiscais pelos(as) integrantes das chapas e credenciamento dos(as) mesmos(as) por membros da CCP, na ou secretaria da CCP, às 16h.	10 e 11/04/2023
Realização do primeiro turno da Pesquisa.	25, 26 e 27/04/2023
Divulgação dos resultados do primeiro turno da Pesquisa.	28/04/2023
Período de Campanha com Debates em um eventual segundo turno da Pesquisa.	02/05 a 08/05/2023
Realização eventual do segundo turno da Pesquisa.	09, 10 e 11/05/2023
Divulgação dos resultados do eventual segundo turno da Pesquisa.	12/05/2023

CAPÍTULO IV DA DIVULGAÇÃO DA PESQUISA

Art. 7º A CCP empreenderá meios de ampla divulgação do Calendário da Pesquisa, dos locais de votação, do direito de voto e da regra de ponderação para toda a comunidade acadêmica.

§ 1º Devem ser utilizados para tal finalidade todos os meios de comunicação institucional, inclusive os sistemas de gestão acadêmica e de pessoal para que todos(as) os(as) estudantes, pesquisadores(as) de pós-doutorado, técnico-administrativos(as) em educação e docentes, da sede ou dos campi fora da sede, inclusive dos Polos de Ensino a Distância, recebam as informações e orientações sobre a pesquisa.

§ 2º Fica vedada a utilização dos sistemas eletrônicos de gestão acadêmica e de pessoal para a divulgação de propaganda dos(as) candidatos(as) ao pleito.

CAPÍTULO V DA DIVULGAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DOS PROGRAMAS

Art. 8º A CCP organizará 6 (seis) debates públicos com os(as) candidatos(as), com a finalidade de apresentarem e debaterem seus programas de trabalho.

§ 1º Os debates serão transmitidos pelo canal da UFRJ no Youtube (https://www.youtube.com/@ufrj_oficial) e obedecerão ao seguinte cronograma:

- I - 1º Debate:
Local: Cidade Universitária - Centro Cultural Horácio Macedo - Roxinho.
Data: 05 de abril de 2023.
Horário: 16 horas.
- II - 2º Debate:
Local: Praia Vermelha - Salão Pedro Calmon.
Data: 11 de abril de 2023.
Horário: 12 horas.
- III - 3º Debate:
Local: Centro Multidisciplinar UFRJ-Macacé - Auditório do Bloco B da Cidade Universitária
Data: 12 de abril de 2023.
Horário: 15 horas.
- IV - 4º Debate:
Local: Centro - Faculdade Nacional de Direito - Salão Nobre.
Data: 13 de abril de 2023
Horário: 16 horas.
- V - 5º Debate:
Local: Campus Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade - Bloco A.
Data: 18 de abril de 2023.
Horário: 10 horas
- VI - 6º Debate:
Local: Cidade Universitária - Auditório Rodolpho Paulo Rocco.
Data: 19 de abril de 2023.
Horário: 16 horas.

§ 2º As regras para os debates referidos no caput deste artigo serão estabelecidas de comum acordo, entre os membros da CCP e os(as) representantes dos(as) candidatos(as).

§ 3º Os(As) candidatos(as) poderão participar de outros debates, organizados por eles(as) mesmos(as) ou pela comunidade universitária, desde que respeitadas as normas estabelecidas por este Regimento.

Art. 9º No caso de haver segundo turno, a CCP organizará dois debates públicos com os(as) candidatos(as), com a finalidade de apresentarem e debaterem seus programas de trabalho.

§ 1º Os debates serão transmitidos pelo canal da UFRJ no Youtube (https://www.youtube.com/@ufrj_oficial) e obedecerão ao seguinte cronograma:

- I - 1º Debate:
Local: Praia Vermelha - Salão Pedro Calmon. Salão Pedro Calmon.
Data: 02 de maio de 2023.
Horário: 12 horas.
- II - 2º Debate:
Local: Cidade Universitária - Auditório do CT.
Data: 04 de maio de 2023.
Horário: 12 horas.

§ 2º As regras para os debates referidos no caput deste artigo serão estabelecidas de comum acordo, entre os membros da CCP e os(as) representantes dos(as) candidatos(as).



§ 3º Os(As) candidatos(as) poderão participar de outros debates, organizados por eles(as) mesmos(as) ou pela comunidade universitária, desde que respeitadas às normas estabelecidas por este Regimento.

Art. 10. Em comum acordo com os(as) candidatos(as), a CCP poderá alterar as datas dos debates previstos nos Artigos 8º e 9º.

Art. 11. São vedados:

- I - qualquer forma de propaganda desrespeitosa ou que agrida a moral dos membros da comunidade universitária ou dos órgãos da Universidade, dentro e fora da UFRJ;
- II - atos de campanha que danifiquem o patrimônio da UFRJ, tais como pichação de paredes, muros ou pisos, fixação de material de campanha com cola ou outros atos semelhantes;
- III - eventos de campanha nos quais sejam utilizados recursos de som que possam prejudicar o funcionamento normal das atividades da UFRJ;
- IV - matéria paga nos meios de comunicação;
- V - qualquer ato de campanha nas proximidades das Seções de Pesquisa, nos dias de votação, em um raio de 10 metros no patamar de localização da urna.

Art. 12. Os(As) candidatos(as) das chapas inscritas e qualquer membro da comunidade universitária que não cumprirem o disposto no Art. 11 estarão sujeitas às sanções cabíveis de acordo com o Regimento da UFRJ e as leis gerais, quanto aos seus Incisos I, II e III e quanto aos seus Incisos IV e V, sua infração será sujeita à avaliação da CCP e encaminhamento ao Conselho Universitário para as providências cabíveis.

CAPÍTULO VI DA ARRECAÇÃO E DA APLICAÇÃO DE RECURSOS NA CAMPANHA DA PESQUISA

Art. 13. As despesas da campanha da pesquisa serão realizadas sob a responsabilidade dos(as) candidatos(as) das chapas.

Art. 14. É vedado, à chapa ou aos(às) candidatos(as), receber direta ou indiretamente doação em dinheiro, inclusive por meio de publicidade de qualquer espécie, procedentes de:

- I - empresas públicas ou privadas;
- II - entidades públicas ou entidades de direito privado;
- III - entidades beneficentes e religiosas;
- IV - entidades esportivas;
- V - partidos políticos ou sindicatos;
- VI - Centros, Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFRJ.

Art. 15. A inobservância dos Incisos I até VI estabelecidos no Art. 14 será avaliada em primeira instância pela CCP e encaminhada posteriormente ao Conselho Universitário para as providências cabíveis.

Art. 16. Os(As) candidatos(as) das chapas deverão entregar por escrito na secretaria da CCP ou através do e-mail da Comissão (ccp2023@reitoria.ufrj.br) a previsão de gastos para a campanha da pesquisa até às 16 horas do dia 24 de março de 2023.

Art. 17. Deverá ser entregue à CCP um exemplar de cada material utilizado na campanha da pesquisa e registro fotográfico de faixas e banners.

Art. 18. Os(As) candidatos(as) que participarem do segundo turno da pesquisa deverão encaminhar à secretaria da CCP, até às 16 horas do dia 02 de maio de 2023, a prestação parcial de contas relativa aos gastos da campanha da pesquisa efetuados no primeiro turno.

Parágrafo único. A CCP enviará um formulário próprio para cada chapa para preenchimento da prestação de contas a que se refere este artigo, o qual deverá conter toda a transação financeira, tais como, os(as) doadores(as) e outras ações para arrecadação de fundos, a especificação do material de campanha utilizado, o valor, a empresa contratada, CNPJ da empresa e fotocópias das notas fiscais emitidas.

Art. 19. Os(As) candidatos(as) que não participarem de um eventual segundo turno da pesquisa deverão encaminhar à secretaria da CCP, até às 16 horas do dia 02 maio de 2023 a prestação de contas relativas aos gastos da campanha da pesquisa efetuadas no primeiro turno, em consonância com o parágrafo único do Art. 18.

Art. 20. Os(As) candidatos(as) que participarem de um eventual segundo turno da pesquisa deverão encaminhar à secretaria da CCP até às 16 horas do dia 11 de maio de 2023, a prestação de contas relativa aos gastos da campanha da pesquisa efetuados no segundo turno, em consonância com o parágrafo único do Art. 18.

CAPÍTULO VII DA FORMA DE VOTAÇÃO E DA ORGANIZAÇÃO DAS LISTAGENS DOS(AS) ELEITORES(AS) DAS SEÇÕES DE PESQUISA

Art. 21. A forma de votação da Pesquisa será híbrida, com urna eletrônica para os campi e unidades isoladas com atividades presenciais e E-Voting System (Sistema Helios) para os(as) professores(as) eméritos(as), os(as) estudantes dos cursos dos Polos de Ensino à Distância - EAD e de Pós-Graduação lato-sensu e stricto sensu.

§ 1º Todos os(as) estudantes da pós-graduação stricto sensu votarão no E-Voting System (Sistema Helios) somente se houver viabilidade técnica a ser definida pela TIC.UFRJ - Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação.

§ 2º Na inviabilidade técnica de todos(as) os(as) estudantes da pós-graduação stricto sensu votarem usando o E-Voting System (Sistema Helios), somente os(as) vinculados(as) aos cursos de mestrado e de doutorado profissionais usarão este sistema de votação.

Art. 22. A CCP solicitará à Administração Central até o dia 13 de fevereiro de 2023 as listagens dos(as) integrantes do universo da pesquisa, em consonância com os Incisos I até IV e parágrafo único do Art. 5º.

§ 1º A CCP solicitará à Administração Central listagens dos(as) docentes e técnico-administrativos(as) em educação contendo os seguintes itens: Nome, CPF e Matrícula SIAPE.

§ 2º A CCP solicitará listagens dos(as) estudantes e dos(as) pesquisadores(as) vinculados(as) ao PIPD à Administração Central contendo as seguintes informações:

- I - Nome, CPF, DRE e E-mail dos(as) estudantes vinculados(as) aos cursos dos Polos de Ensino à Distância - EAD, de Pós-Graduação lato-sensu e de Pós-Graduação stricto sensu que participarão através do E-Voting System (Sistema Helios), conforme o Art. 21;
- II - Nome, CPF e DRE para os(as) demais estudantes e os(as) pesquisadores(as) do PIPD.

Art. 23. Cada unidade acadêmica ou administrativa da UFRJ receberá listagens atualizadas de seus(uas) docentes, técnico-administrativos(as) em educação, estudantes (presenciais e à distância) e pesquisadores(as) do PIPD, emitidas pela Administração Central, por solicitação da CCP.

§ 1º As listagens dos(as) docentes e técnico-administrativos(as) em educação, atendendo o Inciso I e o parágrafo único do Art. 5º serão encaminhadas pela CCP aos órgãos supracitados até 20 de março de 2023, para que sejam conferidas e, caso observem incorreções, as unidades acadêmicas e administrativas deverão encaminhar um pedido de retificação justificado à secretaria da CCP, até 27 de março de 2023, das 9h às 16h.

§ 2º As listagens dos(as) estudantes e dos(as) pesquisadores(as) do PIPD atendendo os Incisos II, III e IV do Art. 5º, serão encaminhadas pela CCP às unidades acadêmicas até 20 de março de 2023, para que sejam conferidas e, caso observem incorreções, essas unidades deverão encaminhar um pedido de retificação justificado à secretaria da CCP, até 27 de março de 2023, das 9h às 16h.

§ 3º Após os procedimentos adotados nos § 1º e § 2º, caso a CCP considere a pertinência das retificações, mediante consulta à Administração Central, as listagens referentes às quatro categorias serão emitidas em 30 de março de 2023 pela Administração Central e encaminhadas à CCP, sendo estas as únicas consideradas oficiais para utilização nas Seções de Pesquisa.

Art. 24. Haverá 44 (quarenta e quatro) Seções de Pesquisa, descritas em anexo ao Regimento, sendo que: 39 (trinta e nove) serão presenciais, 01 (uma) contendo os cursos dos 14 (quatorze) Polos de Ensino à Distância - EAD, 01 (uma) contendo todos os programas de residência, 01 (uma) abarcando os cursos de Pós-Graduação lato-sensu, 01 (uma) contendo os(as) professores(as) eméritos(as) e 01 (uma) contendo os estudantes de Pós-Graduação stricto sensu, em conformidade com o Art. 21 e seus parágrafos.

§ 1º Nas 39 (trinta e nove) Seções de Pesquisa presenciais deverá haver uma urna de lona por cada dia de votação para acolher os votos das três categorias, caso o(a) eleitor(a) não esteja cadastrado(a).

§ 2º Em cada Polo de Ensino à Distância - EAD deverá haver uma urna de lona para cada dia de votação, para acolher os votos dos(as) estudantes que não estejam cadastrados(as) no E-Voting System (Sistema Helios).

Art. 25. O local, o horário de funcionamento e os(as) votantes de cada Seção de Pesquisa serão estabelecidos pela CCP.

Parágrafo único. Após reunião com os Centros e por pedido expresso dos(as) respectivos(as) dirigentes, a CCP poderá alterar horários de votação de Seções de Pesquisa de modo a atender melhor as especificidades de seu funcionamento, dentro dos limites especificados no Art. 26.

Art. 26. O horário de funcionamento das Seções de Pesquisa presenciais será das nove às dezesseis horas, à exceção do disposto no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo único. Nas Seções de Pesquisa presenciais onde houver atividades noturnas o horário se estenderá no máximo até às 21h.

Art. 27. O horário de funcionamento das Seções de Pesquisa as quais utilizarão o E-Voting System (Sistema Helios) abrirá às 9h do primeiro dia de votação e fechará às 21h do último dia de votação de cada turno.

Art. 28. A indicação de Presidentes e mesários(as) para as Seções de Pesquisa presenciais será feita pelos(as) dirigentes das unidades acadêmicas e administrativas da UFRJ, no período de 16 a 24 de março de 2023, de acordo com a solicitação da CCP, sendo formalizada através de documento, especificando dias e horários, o qual deverá ser encaminhado à secretaria da CCP através do e-mail da CCP (ccp2023@reitoria.ufrj.br).



§ 1º Em cada Seção de Pesquisa presencial haverá no mínimo três mesários(as), incluindo o(a) presidente, sendo os(as) mesmos(as) pertencentes ao universo de votantes.

§ 2º Em caso excepcional, a Seção de Pesquisa poderá funcionar com dois(uas) mesários(as), mediante a autorização de qualquer integrante da CCP e devidamente registrado na Ata de Votação.

§ 3º Não poderão ser nomeados(as) como Presidentes e mesários(as) das Seções de Pesquisa presenciais:

- I - candidatos(as) a Reitor(a) e Vice-Reitor(a);
- II - fiscais das chapas;
- III - membros da CCP.

§ 4º Aos(Às) Presidentes e mesários(as) é vedada qualquer manifestação de preferência por candidatos(as).

§ 5º Os(As) Presidentes e mesários(as) usarão crachás de identificação fornecidos pela CCP.

Art. 29. Caberá aos(às) Presidentes e mesários(as) das Seções de Pesquisa presenciais organizar o processo de votação em cada Seção de Pesquisa presencial, observando as seguintes exigências:

- I - garantir a integridade e a inviolabilidade do material recebido;
- II - identificar o nome do(a) votante na listagem, assinalando-o com marcador de texto e entregar a mesma para que o(a) votante possa assiná-la;
- III - No caso de utilização de urna eletrônica preencher e colocar em envelope próprio uma via da Ata de Votação, na qual deverão ser especificadas: Seção da Pesquisa; Dia de Votação; Localização; Horário de Abertura; Cor de Marcador de Texto; Ocorrências; Preenchimento dos dados dos Votos em Separados (Nome Completo, Categoria, SIAPE, DRE ou Caderneta Escolar; Assinatura do(a) Votante; Contagem dos(as) Votantes da Listagem e dos(as) Votantes em Separado das três categorias);
- IV - No final da votação um(a) representante da CCP deverá recolher a ata;
- V - No caso de utilização de urna não eletrônica:
 - a) assinatura ou rubrica de pelo menos dois(uas) mesários(as) em cada cédula de votação;
 - b) entregar a cédula ao(à) votante para que a deposite na urna;
 - c) preencher 02 (duas) vias da Ata de Votação, adotando o procedimento anterior, sendo uma via inserida na urna, após o término da votação, e a outra colocada em envelope próprio, que no final da votação, um(a) representante da CCP deverá recolher a ata.
- VI - cumprir as demais exigências detalhadas no documento intitulado "Instruções aos Mesários", elaborado pela CCP.

Art. 30. Haverá um(a) único(a) gestor(a) para atender as 05 (cinco) Seções de Pesquisa que utilizarão o E-Voting System (Sistema Helios), o(a) qual será indicado(a) pela CCP e designado(a) entre os(as) integrantes da mesma.

Parágrafo único. É expressamente vedada a divulgação de qualquer resultado parcial das pesquisas realizadas através do E-Voting System (Sistema Helios).

Art. 31. A indicação de fiscais será feita pelos(as) integrantes das chapas, nos dias 10 e 11 de abril de 2023, sendo formalizada através de documento, em consonância com a solicitação da CCP, o qual deverá ser encaminhado à secretaria da mesma de forma presencial ou através do e-mail da Comissão (ccp2023@reitoria.ufrj.br), das 9h às 16h.

§ 1º É vedada a presença simultânea de mais de dois(uas) fiscais de uma mesma chapa em uma mesma Seção de Pesquisa.

§ 2º Os(As) fiscais usarão crachás de identificação fornecidos pela CCP.

Art. 32. O material de votação a ser utilizado em cada Seção de Pesquisa presencial será entregue pela CCP aos(às) Decanos(as) dos Centros e/ou Diretores(as), no período de 17 a 20 de abril de 2023.

§ 1º Após o término de cada dia de votação, o material será recolhido e transportado por pelo menos um(a) representante da CCP, até as dependências indicadas pelos(as) Decanos(as) e/ou Diretores(as), onde ficará guardado até o início da votação no dia seguinte e posteriormente até o recolhimento final feito com a presença de integrante da CCP.

§ 2º Qualquer transporte do material utilizado poderá ser acompanhado pelos(as) fiscais das chapas, devidamente credenciados(as) junto à CCP.

CAPÍTULO VIII DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

Art. 33. A votação do primeiro turno será realizada nos dias 25, 26 e 27 de abril de 2023, nos locais e horários definidos no Anexo a este Regimento.

Art. 34. Em havendo segundo turno, a votação realizar-se-á nos dias 09, 10 e 11 de maio de 2023, nos mesmos horários, formas de votação e locais previstos no Anexo a este Regimento.

Art. 35. Todos os(as) docentes, técnico-administrativos(as) em educação, pesquisadores(as) do PIPD e estudantes votarão nas Seções de Pesquisa, de acordo com o estabelecido no anexo a este Regimento.

Parágrafo único. Os membros da CCP, candidatos(as), professores(as) e técnico-administrativos(as) em educação eméritos(as) e pessoas com deficiência (PCD) poderão votar em separado em qualquer Seção de Pesquisa.

Art. 36. O(A) votante com mais de um vínculo com a UFRJ só poderá votar uma única vez e seu voto será considerado apenas em uma categoria especificada, como segue:

VÍNCULOS	CATEGORIA
Docente/Técnico-Administrativo(a) em Educação	Docente
Docente/Técnico-Administrativo(a) em Educação/ Estudante ou Pesquisador(a) do PIPD	Docente
Docente/Estudante ou Pesquisador(a) do PIPD	Docente
Técnico-Administrativo(a) em Educação/Estudante ou Pesquisador(a) do PIPD	Técnico-Administrativo(a) em Educação

Art. 37. Os(As) votantes terão de identificar-se no ato da votação presencial, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:

- I - Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação com foto (impressa ou virtual);
- II - Carteira funcional;
- III - Carteira de estudante;
- IV - Caderneta Escolar.

Parágrafo único. A Caderneta Escolar é considerada documento válido somente para os(as) estudantes do Colégio de Aplicação da UFRJ.

Art. 38. A abertura e o fechamento das urnas nas Seções de Pesquisa presenciais, a cada dia de votação, deverão ser feitos na presença de pelo menos um(a) mesário(a) e um membro da CCP.

Parágrafo único. Na ausência dos(as) mesários(as) em alguma Seção de Pesquisa, o membro da CCP, responsável pela entrega do material da votação, poderá proceder à abertura da urna e convocar qualquer integrante do universo da pesquisa para atuar como mesário(a) naquela Seção de Pesquisa.

Art. 39. Em cada Seção de Pesquisa presencial, independentemente da votação ser via eletrônica, haverá uma urna não eletrônica para os(as) votantes que não constarem das listagens.

Art. 40. No caso de votação via urna eletrônica serão adotados os seguintes procedimentos:

- I - as chapas serão identificadas na tela, numericamente, por ordem de inscrição;
- II - cada votante só poderá votar em apenas uma chapa;
- III - em cada Seção de Pesquisa haverá três urnas eletrônicas, sendo uma para cada categoria, bem como, uma urna de lona para cada dia de votação para recolher os votos em separado;
- IV - os procedimentos relativos à votação seguirão as orientações técnicas do TRE - RJ;
- V - Ao final do último dia de votação, as urnas serão desligadas como nos dias anteriores, de acordo com orientações do TRE - RJ, e transportadas para o local da apuração;
- VI - No início da apuração as urnas serão religadas e feito o procedimento de retirada de seu resultado, conforme orientações do TRE-RJ.

Art. 41. No caso de votação presencial via urna não eletrônica serão adotados os seguintes procedimentos:

- I - a cada dia de votação, uma urna será entregue por membros da CCP aos(às) mesários(as) correspondentes a cada Seção de Pesquisa e, após o término da votação será recolhida e transportada pelos(as) mesmos(as), até as dependências indicadas pelos(as) Decanos(as) e/ou Diretores(as), onde ficará guardada até o último dia de votação;
- II - a cédula de votação terá um campo para cada chapa, ao lado do qual serão indicados os nomes dos(as) candidatos(as) a Reitor(a) e respectivo(a) Vice-Reitor(a);
- III - a sequência das chapas nas cédulas corresponderá à ordem de inscrição;
- IV - cada votante só poderá votar em uma chapa;
- V - as cores das cédulas de votação serão diferenciadas por categorias, da seguinte forma:
 - a) Docente - cédula de cor amarela;
 - b) Técnico-administrativo(a) em educação - cédula de cor azul;
 - c) Estudante - cédula de cor branca;
- VI - Os votos das três categorias serão depositados em uma única urna correspondente a cada dia de votação.

Art. 42. Excepcionalmente será admitido o voto em separado das Seções de Pesquisa presenciais, procedendo-se da seguinte forma:

- I - o(a) votante assinará a Ata de Votação no campo de voto em separado;
- II - na Ata de Votação deverá ser mencionado o voto em separado, dela constando o nome do(a) votante, a sua categoria e a unidade acadêmica ou administrativa, onde está localizado(a);



- III - o(a) votante receberá uma cédula correspondente a sua categoria, com duas rubricas de mesários(as), que será recolhida em envelope separado e lacrado;
- IV - o envelope referido no Inciso anterior será colocado dentro de outro envelope, no qual constará a identificação do(a) votante, que será lacrado e rubricado sobre o laço pelo(a) mesário(a);
- V - o(a) votante colocará o envelope na urna.

CAPÍTULO IX DA APURAÇÃO DO RESULTADO DA PESQUISA

Art. 43. A apuração do resultado do primeiro turno da Pesquisa será realizada em local cedido pelo Instituto Tercio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (NCE UFRJ) ou na sala do Conselho Universitário (caso seja possível) e terá início às nove horas do dia 28 de abril de 2023, estendendo-se sem interrupção até sua conclusão.

Parágrafo único. No caso de haver segundo turno, a apuração será realizada em local cedido pelo Instituto Tercio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais (NCE UFRJ) ou na sala do Conselho Universitário (caso seja possível) e terá início às nove horas do dia 12 de maio de 2023, estendendo-se sem interrupção até sua conclusão.

Art. 44. No caso de votação via urna eletrônica, o processo de apuração será realizado por quatro mesas apuradoras, numeradas de um a quatro, e por uma junta totalizadora.

§ 1º As mesas apuradoras serão compostas por um(a) Presidente e dois(uas) escrutinadores(as), preferencialmente escolhidos(as) entre os membros da CCP, permitindo-se revezamento.

§ 2º Para acompanhar os trabalhos de cada mesa apuradora será permitida a presença de apenas um(a) fiscal de cada chapa, credenciado(a) de acordo com o estabelecido no Art. 31, permitindo-se revezamento.

§ 3º Os resultados de cada mesa apuradora serão repassados para a Junta Totalizadora prevista no Art. 55.

Art. 45. No caso de votação via urna eletrônica, as mesas apuradoras terão entre suas atribuições:

- I - conferir o material de votação de acordo com as orientações do TRE;
- II - conferir e proceder à leitura da Ata de Votação;
- III - impugnar as urnas que preencham as condições previstas no Art. 54.

Art. 46. Na apuração dos votos via urna eletrônica serão adotados os seguintes procedimentos:

- I - serão considerados válidos os votos em que o(a) votante tiver assinalado uma chapa;
- II - serão considerados votos em branco aqueles em que a tecla específica da urna eletrônica tiver sido acionada;
- III - serão considerados votos nulos os que não apresentarem as características atribuídas aos votos válidos ou votos em branco.

Art. 47. Em caso de votação via urna eletrônica, após a apuração, os arquivos de mídia magnéticos gerados pelo TRE - RJ serão envelopados e lacrados pelo(a) Presidente da mesa apuradora, sendo guardados em local seguro, nas dependências da UFRJ, até 11/08/2023.

Art. 48. No caso de votação via E-Voting System (Sistema Helios) o processo de apuração será realizado por uma mesa apuradora, que contará com integrantes da CCP e o(a) gestor(a) da Seção de Pesquisa.

§ 1º Para acompanhar os trabalhos da mesa apuradora será permitida a presença de apenas um(a) fiscal de cada chapa, credenciado(a) de acordo com o estabelecido no Art. 31, permitindo-se revezamento.

§ 2º Os resultados desta mesa apuradora serão repassados para a Junta Totalizadora prevista no Art. 55.

Art. 49. Em caso de votação via E-Voting System (Sistema Helios), após a apuração, os arquivos de mídia serão envelopados e lacrados pelo(a) Presidente da mesa apuradora, sendo guardados em local seguro, nas dependências da UFRJ, até 11/08/2023.

Art. 50. No caso de votação via urna não eletrônica (urnas de lona) o processo de apuração será realizado por seis mesas apuradoras, numeradas de um a seis, e por uma junta totalizadora.

§ 1º As mesas apuradoras serão compostas por um(a) Presidente e quatro escrutinadores(as), preferencialmente escolhidos(as) entre os membros da CCP, permitindo-se revezamento.

§ 2º Para acompanhar os trabalhos de cada mesa apuradora será permitida a presença de apenas um(a) fiscal de cada chapa, credenciado(a) de acordo com o estabelecido no Art. 31, permitindo-se revezamento.

§ 3º Os resultados de cada mesa apuradora serão repassados para a Junta Totalizadora prevista no Art. 55.

Art. 51. No caso de votação via urna não eletrônica (urnas de lona) as mesas apuradoras terão entre as suas atribuições:

- I - impugnar as urnas que preencham as condições previstas no Art. 54;
- II - conferir e proceder à leitura da Ata de Votação;
- III - abrir a urna e dar início aos trabalhos pela análise dos votos em separado, utilizando-se para isso as informações constantes da Ata de Votação e do apoio institucional da Administração Central;
- IV - incorporar os votos em separado, considerados pertinentes e inutilizar com carimbo específico os que forem considerados não pertinentes;
- V - separar os votos da urna por categoria de votantes: docentes, técnico-administrativos(as) em educação e estudantes;
- VI - contar os votos para comparar com o número de votantes, informados na Ata de Votação;
- VII - separar, carimbar e contar os votos nulos e brancos;
- VIII - separar os votos válidos por chapa e proceder à sua contagem;
- IX - preencher os boletins de apuração, encaminhando uma cópia à Junta Totalizadora, uma para cada um(a) dos(as) candidatos(as) e arquivando uma cópia.

Art. 52. Na apuração das urnas não eletrônicas (urnas de lona) serão adotados os seguintes procedimentos:

- I - serão considerados válidos os votos em que o votante tiver assinalado apenas uma chapa, no campo indicado na cédula;
- II - serão considerados votos em branco aqueles em que a cédula não contém nenhum tipo de marcação;
- III - serão considerados votos nulos os que não apresentarem as características atribuídas aos votos válidos ou em branco, ou que permitirem, de alguma forma, o reconhecimento do(a) votante;
- IV - os votos brancos e nulos serão carimbados pelo(a) Presidente da mesa apuradora.

Art. 53. Em caso de votação via urna não eletrônica (urnas de lona), após a apuração os votos serão recolocados nas respectivas urnas, as quais serão novamente lacradas pelo(a) Presidente da mesa apuradora e guardadas em local seguro, nas dependências da UFRJ, até 11/08/2023.

Art. 54. Qualquer membro de cada mesa apuradora ou fiscal credenciado(a) de acordo com o estabelecido no Art. 31 poderá solicitar a impugnação da urna que apresentar pelo menos uma das seguintes condições:

- I - evidência ou sinais de violação, ou seja, apresentar danos na própria urna ou material com que foi lacrada;
- II - diferença entre o número de votos de uma determinada categoria e o número de votantes, conforme a lista de assinaturas da respectiva categoria e informações da Ata de Votação;
- III - na hipótese da ocorrência prevista no Inciso II, os votos da categoria em questão serão validados desde que a diferença entre o número de votos e o número de votantes não exceda a cinco por cento do total de votos dessa categoria na urna considerada;
- IV - a ocorrência prevista no Inciso III determina apenas a impugnação dos votos de uma determinada categoria, sem invalidar, contudo, na mesma urna, os votos das categorias em que isso não ocorra;
- V - caberá ao Presidente da mesa apuradora encaminhar à CCP sobre os casos de impugnação previstos nos incisos deste artigo, sendo a mesma, a instância máxima de deliberação, por maioria simples dos membros presentes.

Art. 55. A Junta Totalizadora será integrada por três membros da CCP e terá como atribuição totalizar os votos que constam dos boletins de apuração, permitindo-se revezamento, e contará com suporte operacional de dois(uas) servidores(as) indicados(as) pela Administração Central.

Parágrafo Único. Para acompanhar os trabalhos da Junta Totalizadora será permitida a presença de apenas um(a) fiscal de cada chapa, credenciado(a) de acordo com o estabelecido no Art. 31, permitindo-se revezamento.

CAPÍTULO X DO RESULTADO DA PESQUISA

Art. 56. O resultado do processo de votação será constituído dos votos de cada categoria que serão apurados separadamente, de acordo com o seguinte peso:

CATEGORIA	PESO
DOCENTE	1/3
TÉCNICO-ADMINISTRATIVO(A) EM EDUCAÇÃO	1/3
DISCENTE E PESQUISADOR(A) DO PIPD	1/3

Parágrafo único. O resultado da votação ponderada de cada chapa, dos votos em branco e dos votos nulos será computado em cada categoria, segundo as seguintes fórmulas:



VOTOS DE CADA CHAPA	
$RV_{CHAPA} = [(DO_{CHAPA} / UDO) + (TA_{CHAPA} / UTA) + (DI_{CHAPA} / UDI)] \times (1/3) \times 100\%$ <ul style="list-style-type: none"> RV_{CHAPA} - Resultado da votação ponderada de cada chapa; DO_{CHAPA} - Votos dos(as) docentes atribuídos a cada chapa; UDO - Universo de eleitores(as) docentes; TA_{CHAPA} - Votos dos(as) técnico-administrativos(as) em educação atribuídos a cada chapa; UTA - Universo de eleitores(as) técnico-administrativos(as) em educação; DI_{CHAPA} - Votos dos(as) discentes e pesquisadores(as) PIPD atribuídos a cada chapa; UDI - Universo de eleitores(as) discentes e pesquisadores(as) PIPD. 	
VOTOS EM BRANCO	
$RV_{BRANCO} = [(DO_{BRANCO} / UDO) + (TA_{BRANCO} / UTA) + (DI_{BRANCO} / UDI)] \times (1/3) \times 100\%$ <ul style="list-style-type: none"> RV_{BRANCO} - Resultado da votação ponderada dos votos em branco; DO_{BRANCO} - Votos em branco dos(as) docentes; UDO - Universo de eleitores(as) docentes; TA_{BRANCO} - Votos em branco dos(as) técnico-administrativos(as) em educação; UTA - Universo de eleitores(as) técnico-administrativos(as) em educação; DI_{BRANCO} - Votos em branco dos(as) discentes e pesquisadores(as) PIPD; UDI - Universo de eleitores(as) discentes e pesquisadores(as) PIPD. 	
VOTOS NULOS	
$RV_{NULO} = [(DO_{NULO} / UDO) + (TA_{NULO} / UTA) + (DI_{NULO} / UDI)] \times (1/3) \times 100\%$ <ul style="list-style-type: none"> RV_{NULO} - Resultado da votação ponderada dos votos nulos; DO_{NULO} - Votos nulos dos(as) docentes; UDO - Universo de eleitores(as) docentes; T_{NULO} - Votos nulos dos(as) técnico-administrativos(as) em educação; UTA - Universo de eleitores(as) técnico-administrativos(as) em educação; DI_{NULO} - Votos nulos dos(as) discentes e pesquisadores(as) PIPD; UDI - Universo de eleitores(as) discentes e pesquisadores(as) PIPD. 	

Art. 57. A pesquisa será considerada encerrada no primeiro turno caso uma das chapas obtenha RVCHAPA maior que o somatório do RVCHAPA das demais chapas, do RVBRANCO e do RVNULO.

Parágrafo único. Caso nenhuma das chapas obtenha um RVCHAPA que atenda ao disposto no caput deste artigo no primeiro turno, haverá segundo turno da pesquisa com a participação, apenas, das duas chapas que obtiverem os maiores valores de RVCHAPA.

Art. 58. Após o encerramento da apuração do primeiro turno e anunciados os resultados, a CCP elaborará relatório a ser protocolado no Gabinete do(a) Reitor(a) e encaminhado às entidades representativas das três categorias da UFRJ para divulgação e, caso seja necessário, realizar o segundo turno adotando-se o mesmo procedimento.

CAPÍTULO XI DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 59. Quaisquer fatos relacionados ao não cumprimento deste Regimento deverão ser comunicados por escrito à CCP até 48 (quarenta e oito) horas após a ocorrência dos mesmos.

Art. 60. Os(As) candidatos(as) terão um prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação pública do resultado do primeiro turno da pesquisa para recorrer e de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado do segundo turno, se necessário à sua realização.

Art. 61. O presente Regimento aplicar-se-á à realização do segundo turno da pesquisa, se necessária.

Art. 62. Os casos omissos serão decididos pela CCP, em primeira instância, e pelo Conselho Universitário, em grau de recurso.

Art. 63. Este Regimento entra em vigor na data de sua publicação no Boletim da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

ANEXO I AO REGIMENTO DA PESQUISA PARA OS CARGOS DE REITOR(A) E VICE-REITOR(A) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

SEÇÕES DE PESQUISA - QUADRIÊNIO 2023 - 2027

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 1 ADM 01	DOCENTE • Instituto de Estudos de Saúde Coletiva – IESC. • Faculdade de Medicina: os(as) que estão localizados(as) no IESC. • Reitoria: Pró-Reitoria de Extensão-PR5.	Prefeitura Cidade Universitária	9h às 16h
	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO • Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC. • Reitoria: Pró-Reitoria de Extensão-PR5. • Reitoria: Pró-Reitoria de Políticas Estudantis-PR7-Divisão de Saúde do Estudante (DISAE). • Reitoria: Escritório Técnico da Universidade. • Reitoria: Prefeitura Universitária-somente os(as) que estão lotados(as) na Cidade Universitária. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca do CCS/IESC.		
	DISCENTE • Graduação–Instituto de Estudos de Saúde Coletiva: Saúde Coletiva. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)–IESC: Saúde Coletiva.		
	CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO: • Mestrado-IESC: Saúde Coletiva. • Doutorado-IESC: Saúde Coletiva.		
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 2 ADM 02	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO • Reitoria: Prefeitura Universitária – Divisão de Transportes (Cidade Universitária); Divisão Gráfica. • Reitoria-Pró-Reitoria de Pessoal-PR4: Superintendência Geral de Atenção à Saúde do Trabalhador e Divisão de Atenção em Saúde do Trabalhador. • Reitoria: Pró-Reitoria de Gestão e Governança-PR6 - Divisão de Gestão de Estoque e Movimentação de Materiais.	Divisão de Transporte	9h às 16h

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 3 ADM 03	<p>DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> Reitoria: Reitoria; Gabinete da Reitoria; Parque Tecnológico da Universidade; Coordenação de Contratos e Acordos de Parceria; Complexo Hospitalar e da Saúde; Complexo de Formação de Professores; Divisão de Acessibilidade – DIRAC; Coordenação de Relações Externas; Escritório Técnico da Universidade; Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - PR-2; Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças – PR-3; Pró-Reitoria de Pessoal – PR-4; Pró-Reitoria de Gestão e Governança – PR-6 Reitoria: Pró-Reitoria de Graduação – PR1, votarão na SEÇÃO 7 CCMN 01. 	Parque Tecnológico Bloco 5	9h às 16h
	<p>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Todo(a) TAE da Reitoria votará nesta Seção de Pesquisa, exceto aquele(a) vinculado(a) às unidades detalhadas a seguir: SEÇÃO 1 ADM 01: Escritório Técnico da Universidade; Prefeitura Universitária (Cidade Universitária); PR7 (Divisão de Saúde do Estudante - DISAE).; SEÇÃO 2 ADM 02: Divisão Gráfica; PR4 (Superintendência Geral de Atenção à Saúde do Trabalhador e Divisão de Atenção em Saúde do Trabalhador); PR6 (Divisão de Gestão de Estoque e Movimentação de Materiais); SEÇÃO 7 CCMN 01: Divisão de Acessibilidade; Pró-Reitoria de Graduação-PR1; PR3 (Setor de Contabilidade); PR7 (Gabinete, Setor Administrativo, Divisão de Apoio ao Estudante - DAE), Divisão de Esporte, Cultura e Lazer - DECULT e Divisão de Integração Pedagógica - DIPED); SEÇÃO 13 CCS 03: PR7 (Divisão de Residência Estudantil - DIREST); SEÇÃO 24 CFCH 01: Prefeitura da UFRJ (os que estão localizados(as) na Praia Vermelha; SEÇÃO 28 CLA 01: Superintendência Geral de Comunicação Social; Arquivo Central; Divisão de Gestão Documental e da Informação; Auditoria Interna; Ouvidoria Geral da UFRJ, Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação; Superintendência-Geral de Relações Internacionais. SEÇÃO 37 MACAÉ: Subprefeitura Universitária - Macaé; PR7 (equipe do Núcleo de Macaé). 		
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 4 CCJE 01	<p>DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD. <p>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração – COPPEAD. SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Professor Agrícola Bethlem/COPPEAD. 	COPPEAD: 2o ANDAR	9h às 16h
	<p>DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-COPPEAD: Administração. <p>CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mestrado-COPPEAD: Administração. Doutorado-COPPEAD: Administração. 		
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 5 CCJE 02	<p>DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> Faculdade de Direito - FND. 	Faculdade de Direito: Salão Nobre 2o Andar	9H ÀS 20H
	<p>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> Faculdade de Direito - FND. SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Carvalho de Mendonça/FND. 		
	<p>DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> Graduação-Faculdade Nacional de Direito: Direito. Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-FND: Direito. <p>CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> Mestrado-FND: Direito. Doutorado-FND: Direito. 		



CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS – CCJE			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 6 CCJE 03	<p align="center">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Decania do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE. • Fórum de Ciência e Cultura – FCC: exceto os(as) que são lotados(as) no Museu Nacional, que votam na Seção 39 Museu Nacional. • Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC. • Instituto de Economia - IE. • Instituto de Relações Internacionais e Defesa-IRID. 	Palácio Universitário	9h às 21h
	<p align="center">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE • Fórum de Ciência e Cultura – FCC: (a) exceto os(as) que são lotados(as) na Casa da Ciência e Editora que votarão na Seção 24 CFCH 01; (b) exceto os(as) que são lotados(as) no Museu Nacional que votarão na Seção 39 Museu Nacional. • Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC. • Instituto de Economia – IE. • Instituto de Relações Internacionais e Defesa-IRID. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: (a) os(as) que estão lotados(as) no SIBI; (b) os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Eugênio Gudim/CCJE e na Biblioteca Pedro Calmon do Fórum de Ciência Cultura/FCC. 		
	<p align="center">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduações-Faculdade de Administração e Ciências Contábeis: <ul style="list-style-type: none"> • Administração; • Biblioteconomia e Gestão de Unidades de Informação (Praia Vermelha); • Ciências Contábeis - Ênfase Contabilidade Financeira; • Ciências Contábeis - Ênfase: Contabilidade Gestão Negócios; • Ciências Contábeis. • Graduação-Instituto de Economia: Ciências Econômicas. • Graduação-Instituto de Relações Internacionais-IRID: Relações Internacionais. 		
	<p align="center">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-FACC: Ciências Contábeis. • Programas Institucionais de Pós-Doutorado (PIPD)-IE: <ul style="list-style-type: none"> • Economia da Indústria e da Tecnologia; Políticas Públicas; • Estratégias e Desenvolvimento. <p align="center">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado-FACC: Ciências Contábeis. • Mestrado-IE: <ul style="list-style-type: none"> • Economia da Indústria e da Tecnologia; • Economia Política Internacional; • Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento. • Doutorado-FACC: Ciências Contábeis. • Doutorado-IE: <ul style="list-style-type: none"> • Economia da Indústria e da Tecnologia; • Economia Política Internacional; • Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento. 		
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 7 CCMN 01	<p align="center">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN. • Instituto de Ciência da Computação - IC. • Instituto de Geociências - IGEO. • Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE. • Reitoria: Pró-Reitoria de Graduação-PR1. 	Auditório Prof. Horácio Macedo	9h às 21h
	<p align="center">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Decania do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - CCMN. • Instituto de Ciência da Computação-IC. • Instituto de Geociências-IGEO. • Instituto Tercia Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE. • Reitoria: Diretoria de Acessibilidade - Dirac; Pró-Reitoria de Graduação-PR1; Pró-Reitoria de Políticas Estudantis-PR7 (Gabinete e Administrativo; Divisão de Apoio ao Estudante - DAE; Divisão de Esporte, Cultura e Lazer - DECULT; Divisão de Integração Pedagógica - DIPED). • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Central/CCMN, Biblioteca/NCE e Biblioteca Professor Maurício de Almeida Abreu do Programa de Pós-Graduação em Geografia – PPMG. 		



SEÇÃO 7 CCMN 01 continuação	<p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Instituto de Computação: Ciência da Computação. • Graduação-Instituto de Geociências: <ul style="list-style-type: none"> • Geografia; • Geologia; • Licenciatura em Geografia; • Meteorologia. • Graduação-OV/IF/IM/IGEO: <ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Ciências Matemáticas e da Terra - BCMT; • BCMT - Análise de Suporte à Decisão; BCMT - Ciência da Terra e Patrimônio Natural; • BCMT - Sensoriamento Remoto e Geoprocessamento. 	Auditório Prof. Horácio Macedo	9h às 21h
	<p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Instituto de Relações Internacionais e Defesa-IRID/Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas - CCJE: Defesa e Gestão Estratégica Internacional. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-IGEO: <ul style="list-style-type: none"> • Geografia. • Geologia; • Meteorologia. <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado-IC: Informática. • Doutorado-IC: Informática. • Mestrado-IGEO: <ul style="list-style-type: none"> • Geografia; • Geologia; • Meteorologia. • Doutorado-IGEO: <ul style="list-style-type: none"> • Geografia; • Geologia; • Meteorologia. • Mestrado- COPPE / Instituto de Química / Instituto de Matemática / Núcleo de Computação Eletrônica: História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia. • Doutorado- COPPE / Instituto de Química / Instituto de Matemática / Núcleo de Computação Eletrônica: História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia. 		
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA – CCMN			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 8 CCMN 02	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Física – IF. • Instituto de Química – IQ. 	CT - Bloco A: Andar Térreo	9h às 21h
	<p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Física – IF. • Instituto de Química – IQ. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Plínio Sussekind Rocha/IF e Biblioteca Prof. Jorge de Abreu Coutinho/IQ. 		
	<p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Instituto de Física: <ul style="list-style-type: none"> • Física; • Física Médica; • Licenciatura em Física. • Graduação-Instituto de Química: <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Química; • Química; • Química - Atribuições Tecnológicas. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-IF: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino de Física; • Física; • Multidisciplinar em Física Aplicada. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-IQ: <ul style="list-style-type: none"> • Bioquímica; • Ciência de Alimentos; • Ensino de Química; • Química. 		



<p>SEÇÃO 8 CCMN 02 continuação</p>	<p style="text-align: center;">DISCENTE CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-IF: Ensino de Física. • Mestrado-IF: <ul style="list-style-type: none"> • Física; • Multidisciplinar em Física Aplicada. • Doutorado-IF: Física. • Mestrado Profissional-IQ: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino de Química; • Química/Programa em Rede Nacional. • Mestrado-IQ: <ul style="list-style-type: none"> • Bioquímica; • Ciência de Alimentos; • Química. • Doutorado-IQ: <ul style="list-style-type: none"> • Bioquímica; • Ciência de Alimentos; • Química. 	<p style="text-align: center;">CT - Bloco A: Andar Térreo</p>	<p style="text-align: center;">9h às 21h</p>
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA – CCMN			
<p>SEÇÃO DE PESQUISA</p>	<p style="text-align: center;">ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA</p>	<p style="text-align: center;">LOCALIZAÇÃO</p>	<p style="text-align: center;">HORÁRIO</p>
<p>SEÇÃO 9 CCMN 03:</p>	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Matemática - IM. <hr/> <p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Matemática - IM. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Leopoldo Nacbin/IM. <hr/> <p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Instituto de Matemática: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Atuariais; Engenharia Matemática; Estatística; Licenciatura em Matemática; Matemática Aplicada; Matemática Aplicada - Computação Científica; Matemática Aplicada - Matemática Ciências Biológicas; Matemática Aplicada - Matemática de Negócios; Matemática; Matemática - Ênfase: Matemática; Matemática - Ênfase: Matemática Computacional; Matemática - Ênfase: Matemática Estatística; • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-IM: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino de Matemática; • Matemática. <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-IM: • Matemática em Rede Nacional/Programa em Rede Nacional. • Mestrado-IM: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino de Matemática; • Estatística; • Matemática. • Doutorado-IM: <ul style="list-style-type: none"> • Ensino e História da Matemática e da Física; • Estatística; • Matemática. 	<p style="text-align: center;">Instituto de Matemática: Corredor Principal</p>	<p style="text-align: center;">9h às 21h</p>
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA – CCMN			
<p>SEÇÃO DE PESQUISA</p>	<p style="text-align: center;">ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA</p>	<p style="text-align: center;">LOCALIZAÇÃO</p>	<p style="text-align: center;">HORÁRIO</p>
<p>SEÇÃO 10 CCMN 04</p>	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observatório do Valongo - OV. <hr/> <p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observatório do Valongo - OV. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Professor Sílio Vaz do Observatório do Valongo – OV. <hr/> <p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Observatório do Valongo: <ul style="list-style-type: none"> • Astronomia; Astronomia – Astrofísica; Astronomia - Astronomia Computacional; Astronomia - Astronomia Matemática; Astronomia - Difusão da Astronomia. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-OV: Astronomia. <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado-OV: Astronomia. • Doutorado-OV: Astronomia. 	<p style="text-align: center;">Observatório do Valongo: Secretaria</p>	<p style="text-align: center;">9h às 16h</p>

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 11 CCS 01	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faculdade de Farmácia – FF. • Instituto de Biologia - IB. • Instituto de Bioquímica Médica - IBqM. • Núcleo de Tecnologia Educacional para Saúde - NUTES. 	Prédio do CCS Entrada do Bloco A	9h às 21h
	<p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faculdade de Farmácia – FF. • Instituto de Biologia – IB. • Instituto de Bioquímica Médica - IBqM. • Núcleo de Tecnologia Educacional para Saúde - NUTES. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca do CCS/Biblioteca Central. 		
	<p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Faculdade de Farmácia: Farmácia. • Graduação-Instituto de Biologia: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas - Biologia Marinha; • Ciências Biológicas - Biologia Vegetal; • Ciências Biológicas - Ecologia; • Ciências Biológicas - Genética; • Ciências Biológicas - Zoologia; • Ciências Biológicas (Básico); • Licenciatura em Ciências Biológicas. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-FF: Ciências Farmacêuticas. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-IB: <ul style="list-style-type: none"> • Biodiversidade e Biologia Evolutiva; • Ciências Biológicas (Genética); • Ecologia. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-NUTES: Educação em Ciências e Saúde. 		
	<p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-FF: Ciência e Tecnologia Farmacêutica. • Mestrado-FF: Ciências Farmacêuticas. • Doutorado-FF: Ciências Farmacêuticas. • Mestrado Profissional-IB: Ensino de Biologia/Programa em Rede Nacional. • Mestrado-IB: <ul style="list-style-type: none"> • Biodiversidade e Biologia Evolutiva; • Ciências Biológicas (Genética); • Ecologia. • Doutorado-IB: <ul style="list-style-type: none"> • Biodiversidade e Biologia Evolutiva; • Ciências Biológicas (Genética); • Ecologia. • Mestrado Profissional-IBqM: Educação, Gestão e Difusão em Biociências. • Mestrado- IBqM: Química Biológica. • Doutorado-IBqM: Química Biológica. • Mestrado-NUTES: Educação em Ciências e Saúde. • Doutorado-NUTES: Educação em Ciências e Saúde. 		
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 12 CCS 02	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho.- IBCCF. • Instituto de Microbiologia Professor Paulo de Góes - IMPPG. • Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais - .IPPN. 	Prédio do CCS Bloco G Ao lado do IBCCF	9h às 16h
	<p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho.- IBCCF. • Instituto de Microbiologia Professor Paulo de Góes-IMPPG. • Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais-IPPN. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) a Biblioteca do CCS/IMPPG. 		
	<p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas: Biofísica Molecular e Bioinformática; • Ciências Biológicas: Biofísica Sistemas e Biotecnologias; • Ciências Biológicas: Biofísica Ambiental; • Ciências Biológicas: Bioinformática; • Ciências Biológicas: Biologia de Sistemas; • Ciências Biológicas: Biotecnologia; • Ciências Biológicas: Toxicologia Ambiental; • Ciências Biológicas: Biofísica. 		



<p>SEÇÃO 12 CCS 02 continuação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Instituto de Microbiologia: Ciências Biológicas: Microbiologia e Imunologia • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-IBCCF: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas (Biofísica); • Ciências Biológicas (Fisiologia). • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-IMPPG: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências (Microbiologia); • Imunologia e Inflamação. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-IPPN: Química de Produtos Naturais. <p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-IBCCF: Formação para a Pesquisa Biomédica. • Mestrado-IBCCF: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas (Biofísica); • Ciências Biológicas (Fisiologia). • Doutorado-IBCCF: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas (Biofísica); • Ciências Biológicas (Fisiologia). • Mestrado Profissional-IMPPG: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação/Programa em Rede Nacional. • Mestrado-IMPPG: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências (Microbiologia); • Imunologia e Inflamação. • Doutorado- IMPPG: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências (Microbiologia); • Imunologia e Inflamação. • Mestrado--IPPN: Química de Produtos Naturais. • Doutorado-IPPN: Química de Produtos Naturais. 	<p style="text-align: center;">Prédio do CCS Bloco G Ao lado do IBCCF</p>	<p style="text-align: center;">9h às 16h</p>
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS			
<p>SEÇÃO DE PESQUISA</p>	<p>ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA</p>	<p>LOCALIZAÇÃO</p>	<p>HORÁRIO</p>
<p>SEÇÃO 13 CCS 03</p>	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Decania do Centro de Ciências da Saúde - CCS. • Faculdade de Medicina - FM: os que estão lotados no Gabinete do Diretor. • Instituto de Ciências Biomédicas – ICB. • Instituto de Nutrição Josué de Castro – INJC. • Núcleo de Biologia Estrutural e Bioimagem – CENABIO. <p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Decania do Centro de Ciências da Saúde - CCS. • Faculdade de Medicina: setores Administrativos dos Departamentos/FM. • Instituto de Ciências Biomédicas – ICB. • Instituto de Nutrição Josué de Castro – INJC. • Núcleo de Biologia Estrutural e Bioimagem – CENABIO. • Reitoria: Pró-Reitoria de Políticas Estudantis-PR7 (Divisão de Residência Estudantil Direst). <p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Escola de Enfermagem Anna Nery: Enfermagem. • Graduação-Instituto de Ciências Biomédicas: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas-Modalidade Médica - Ênfase: Biociência Legal; • Ciências Biológicas-Modalidade Médica - Ênfase: Ciência e Tecnologia; • Ciências Biológicas-Modalidade Médica - Ênfase: Análises Clínicas; • Ciências Biológicas - Modalidade Médica. • Graduação-Instituto de Nutrição Josué de Castro: <ul style="list-style-type: none"> • Gastronomia; • Nutrição. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-Decania CCS: Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-ICB: Farmacologia e Química Medicinal. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-INJC: Nutrição. <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado-Decania CCS: <ul style="list-style-type: none"> • Biotecnologia Vegetal; • Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos. • Doutorado-Decania do CCS: <ul style="list-style-type: none"> • Biotecnologia Vegetal; • Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos. • Mestrado- ICB: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Morfológicas; • Farmacologia e Química Medicinal. • Doutorado-ICB: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas (Farmacologia e Química Medicinal); • Ciências Morfológicas; • Farmacologia e Química Medicinal; • Neurociência Translacional. • Mestrado Profissional-INJC: Nutrição Clínica. • Mestrado-INJC: Nutrição. • Doutorado-INJC: Nutrição. 	<p style="text-align: center;">Prédio do CCS Bloco K Hall de Entrada</p>	<p style="text-align: center;">9h às 16h</p>



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 14 CCS 04	DOCENTE • Escola de Educação Física e Desportos – EEFD.	EEFD Hall de Entrada	9h às 21h
	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO • Escola de Educação Física e Desportos – EEFD.		
	DISCENTE • Graduações-Escola de Educação Física e Desportos: • Dança; • Educação Física; • Licenciatura em Dança; • Licenciatura em Educação Física; • Teoria da Dança. • Programas Institucionais de Pós-Doutorado (PIPD)-EEFD: • Dança; • Educação Física. CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO: • Mestrado-EEFD: • Dança; • Educação Física. • Doutorado- EEFD: Educação Física.		
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 15 CCS 05	DOCENTE • Faculdade de Odontologia – FO.	Faculdade de Odontologia 1o Andar	9h às 16h
	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO • Faculdade de Odontologia – FO.		
	DISCENTE • Graduação-Faculdade de Odontologia: Odontologia. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-FO: Clínica Odontológica. CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO: • Mestrado Profissional FO: Clínica Odontológica. • Mestrado-FO: Odontologia. • Doutorado-FO: Odontologia.		
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 16 CCS 06	DOCENTE • Faculdade de Fisioterapia: os(as) que estão localizados(as) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. • Faculdade de Medicina: os que estão localizados no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. • Instituto de Doenças do Tórax – IDT. • Instituto do Coração Edson Saad – ICES.	HUCFF SUBSOLO	7h às 20h
	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO • Faculdade de Fisioterapia: os(as) que estão localizados(as) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. • Faculdade de Medicina: os(as) que estão localizados(as) no Hospital Universitário Clementino Fraga Filho. • Instituto de Doenças do Tórax – IDT. • Instituto do Coração Edson Saad – ICES. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca do CCS/HU.		
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 17 CCS 07	DISCENTE • Graduação-Faculdade de Fisioterapia: Fisioterapia. • Graduações-Faculdade de Medicina: • Fonoaudiologia; • Medicina; • Terapia Ocupacional. • Programas Institucionais de Pós-Doutorado (PIPD)-FM: • Clínica Médica; • Medicina (Doenças Infecciosas e Parasitárias); • Medicina (Endocrinologia); • Medicina (Radiologia).	HUCFF SUBSOLO	7h às 20h



<p>SEÇÃO 17 CCS 07 continuação</p>	<p>CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-FM: Atenção Primária à Saúde. • Mestrado-FM: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Cirúrgicas; • Clínica Médica; • Medicina (Anatomia Patológica); • Medicina (Doenças Infecciosas e Parasitárias); • Medicina (Endocrinologia); • Medicina (Radiologia); • Medicina-Ortopedia e Traumatologia. • Doutorado-FM: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Cirúrgicas; • Clínica Médica; • Medicina (Anatomia Patológica); • Medicina (Doenças Infecciosas e Parasitárias); • Medicina (Endocrinologia); • Medicina (Radiologia). • Mestrado-Faculdade de Medicina/Instituto do Coração: Medicina (Cardiologia). • Doutorado-Faculdade de Medicina/Instituto do Coração: Medicina (Cardiologia). 	<p>HUCFF SUBSOLO</p>	<p>7h às 20h</p>
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
<p>SEÇÃO 18 CCS 08:</p>	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faculdade de Fisioterapia: os(as) que estão localizados(as) no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira. • Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG. • Faculdade de Medicina: os(as) que estão localizados(as) no Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira. <hr/> <p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira – IPPMG. • SIBI - Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Asdrubal Costa/IPPMG. <hr/> <p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado-IPPMG: Saúde Materno-Infantil. 	<p>IPPMG Ao lado dos Elevadores</p>	<p>7h às 20h</p>
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
<p>SEÇÃO 19 CCS 09</p>	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escola de Enfermagem Anna Nery – EEAN. • Hospital Escola São Francisco de Assis – HESFA. • Faculdade de Medicina: os(as) que estão localizados(as) no HESFA. <hr/> <p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escola de Enfermagem Anna Nery – EEAN. • Hospital Escola São Francisco de Assis – HESFA. • SIBI - Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca CCS/EEAN. <hr/> <p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PID)-EEAN: Enfermagem. <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado-EEAN: Enfermagem. • Doutorado-EEAN: Enfermagem. 	<p>EEAN: Térreo</p>	<p>9h às 20h</p>
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
<p>SEÇÃO 20 CCS 10</p>	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Ginecologia - IG. • Faculdade de Medicina: os(as) que estão localizados(as) no Instituto de Ginecologia. <hr/> <p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Ginecologia – IG. • SIBI - Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca do CCS/IG. 	<p>Instituto de Ginecologia</p>	<p>9h às 16h</p>



CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 21 CCS 11	<p>DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maternidade Escola – ME. • Faculdade de Fisioterapia: os(as) que estão localizados(as) na Maternidade Escola. • Faculdade de Medicina: os (as) que estão localizados(as) na Maternidade Escola. 	Maternidade Escola	9h às 16h
	<p>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Maternidade Escola – ME. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Jorge de Rezende/ME. 		
	<p>DISCENTE</p> <p>CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional - ME: Saúde Perinatal. 		
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 22 CCS 12	<p>DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC. • Faculdade de Fisioterapia: os(as) que estão localizados(as) no INDC. • Faculdade de Medicina: os(as) que estão localizados(as) no INDC. • Instituto de Psiquiatria - IPUB. • Faculdade de Medicina: os(as) que estão localizados(as) no IPUB. • Núcleo de Bioética e Ética Aplicada – NUBEA 	Instituto de Psiquiatria	9h às 16h
	<p>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC. • Instituto de Psiquiatria – IPUB. • Núcleo de Bioética e Ética Aplicada – NUBEA. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca do CCS/INDC e na Biblioteca João Ferreira Silva Filho/IPUB. 		
	<p>DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação - IPUB / Faculdade de Medicina / Maternidade Escola / Escola de Educação Física e Desportos / Escola de Música: Musicoterapia. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-IPUB: Psiquiatria e Saúde Mental. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-NUBEA: Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva. <p>CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-IPUB: Atenção Psicossocial. • Mestrado-IPUB: Psiquiatria e Saúde Mental. • Doutorado-IPUB: Psiquiatria e Saúde Mental. • Mestrado-NUBEA: Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva. • Doutorado-NUBEA: Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva. 		
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 23 CCS 13	<p>DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM. 	NUPEM	9h às 16h
	<p>TÉCNICOS-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade – NUPEM. 		
	<p>DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-NUPEM: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas - Biotecnologia - M; • Ciências Biológicas - M; • Ciências Biológicas - Meio Ambiente - M; • Licenciatura em Ciências Biológicas – M. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-NUPEM: Ciências Ambientais e Conservação. <p>CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-NUPEM: <ul style="list-style-type: none"> • Ambiente, • Sociedade e Desenvolvimento. • Mestrado-NUPEM: Ciências Ambientais e Conservação. • Doutorado-NUPEM: Ciências Ambientais e Conservação 		



CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 24 CFCH 01	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH. • Escola de Serviço Social – ESS. • Instituto de Psicologia – IP. • Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos – NEPP. 	Hall de Entrada da Biblioteca/CFCH Decania do CFCH	9h às 21h
	<p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro de Filosofia e Ciências Humanas - CFCH. • Escola de Serviço Social – ESS. • Instituto de Psicologia - IP. • Forum de Ciência e Cultura-FCC: Casa da Ciência; Editora da UFRJ. • Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos.- NEPP. • Reitoria-Prefeitura da UFRJ: os(a) que estão localizados(as) na Praia Vermelha. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Central/CFCH. 		
	<p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Escola de Serviço Social: Serviço Social. • Graduação-Instituto de Psicologia: <ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Psicologia; • Formação de Psicólogo; • Psicologia. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-ESS: Serviço Social. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-IP: <ul style="list-style-type: none"> • Psicologia; • Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-NEPP: Políticas Públicas em Direitos Humanos. 		
	<p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado-ESS: Serviço Social. • Doutorado-ESS: Serviço Social. • Mestrado-IP: <ul style="list-style-type: none"> • Psicologia; • Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social; • Teoria Psicanalítica. • Doutorado-IP: <ul style="list-style-type: none"> • Psicologia; • Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social; • Teoria Psicanalítica. • Mestrado-NEPP: Políticas Públicas em Direitos Humanos. 		
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFCH			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 25 CFCH 02	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escola de Comunicação - ECO. • Faculdade de Educação - FE. 	Escola de Comunicação Corredor Principal	9h às 21h
	<p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escola de Comunicação - ECO. • Faculdade de Educação - FE. 		
	<p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Escola de Comunicação: <ul style="list-style-type: none"> • Artes Cênicas - Direção Teatral; • Comunicação Social – Jornalismo; • Comunicação Social - Produção Editorial; • Comunicação Social - Publicidade e Propaganda; • Comunicação Social – Radialismo; • Comunicação Social (Básico); • Jornalismo. • Graduação-Faculdade de Educação: <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Letras: Português-Espanhol; • Licenciatura em Letras: Português-Francês; • Licenciatura em Letras: Português-Latim; • Licenciatura em Letras: Português-Literatura de Língua Portuguesa; • Licenciatura em Ciências Sociais; • Pedagogia. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-ECO: <ul style="list-style-type: none"> • Artes da Cena; • Comunicação. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-FE: Educação. 		

<p>SEÇÃO 25 CFCH 02 continuação</p>	<p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-ECO: Mídias Criativas. • Mestrado-ECO: <ul style="list-style-type: none"> • Artes da Cena; • Ciência da Informação; • Comunicação. • Doutorado-ECO: <ul style="list-style-type: none"> • Artes da Cena; • Ciência da Informação; • Comunicação. • Mestrado-FE: Educação. • Doutorado-FE: Educação. 	<p style="text-align: center;">Escola de Comunicação Corredor Principal</p>	<p style="text-align: center;">9h às 21h</p>
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFCH			
<p>SEÇÃO DE PESQUISA</p>	<p>ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA</p>	<p>LOCALIZAÇÃO</p>	<p>HORÁRIO</p>
<p>SEÇÃO 26 CFCH 03</p>	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS. • Instituto de História - IH. <p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Instituto de Filosofia e Ciências Sociais – IFCS. • Instituto de História – IH. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Marina São Paulo de Vasconcellos/IFCS. <p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Instituto de Filosofia e Ciências Sociais: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Sociais; • Filosofia; • Filosofia (Básico); • Licenciatura em Ciências Sociais; • Licenciatura em Filosofia. • Graduação-Instituto de História: <ul style="list-style-type: none"> • História; • Licenciatura em História. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-IFCS: <ul style="list-style-type: none"> • Filosofia; • Sociologia e Antropologia. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-IH: História Comparada. <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-IH: Ensino de História/Programa em Rede Nacional. • Mestrado-IFCS: <ul style="list-style-type: none"> • Filosofia; • Lógica e Metafísica; • Sociologia e Antropologia. <p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Doutorado-IFCS: <ul style="list-style-type: none"> • Filosofia; • Lógica e Metafísica; • Sociologia e Antropologia. • Mestrado-IH: <ul style="list-style-type: none"> • História Comparada; • História Social. • Doutorados-IH: <ul style="list-style-type: none"> • História Comparada; • História Social. 	<p style="text-align: center;">IFCS: Térreo</p>	<p style="text-align: center;">9h às 21h</p>
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS – CFCH			
<p>SEÇÃO DE PESQUISA</p>	<p>ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA</p>	<p>LOCALIZAÇÃO</p>	<p>HORÁRIO</p>
<p>SEÇÃO 27 CFCH 04</p>	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colégio de Aplicação – CAP. <p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colégio de Aplicação – CAP. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca/CAP. <p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colégio de Aplicação: com matrícula ativa à época da pesquisa, com 16 anos completos, até a data do primeiro turno. 	<p style="text-align: center;">Colégio de Aplicação Pátio</p>	<p style="text-align: center;">9h às 16h</p>



CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 28 CLA 01	<p>DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Decania do Centro de Letras e Artes - CLA. • Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU. 	Antigo Prédio da Reitoria - Térreo	9h às 16h
	<p>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Decania do Centro de Letras e Artes - CLA. • Faculdade de Arquitetura e Urbanismo – FAU. • Reitoria: <ul style="list-style-type: none"> • Superintendência Geral de Comunicação Social; • Arquivo Central; • Divisão de Gestão Documental e da Informação; • Auditoria Interna; • Ouvidoria Geral da UFRJ, • Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação; • Superintendência-Geral de Relações Internacionais. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca/FAU. 		
	<p>DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Faculdade de Arquitetura e Urbanismo: Arquitetura e Urbanismo. • Programa Institucional de Pós-Doutorado(PIPD)-FAU: Arquitetura. <p>CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-FAU: <ul style="list-style-type: none"> • Arquitetura Paisagística; • Projeto e Patrimônio. • Mestrado-FAU: <ul style="list-style-type: none"> • Arquitetura; • Urbanismo. • Doutorado-FAU: <ul style="list-style-type: none"> • Arquitetura; • Urbanismo. 		
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 29 CLA 02	<p>DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escola de Belas Artes.- EBA. 	Prédio da Reitoria Av. Pe	9h às 16h
	<p>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escola de Belas Artes – EBA. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Professor Alfredo Galvão/EBA e na Biblioteca de Obras Raras/EBA. 		
	<p>DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Escola de Belas Artes: <ul style="list-style-type: none"> • Artes Cênicas – Cenografia; Artes Cênicas – Indumentária; Artes Visuais – Escultura; Artes Visuais – Gravura; • Comunicação Visual Design; • Conservação e Restauração; • Desenho Industrial - Programação Visual; Desenho Industrial – Projeto de Produto; • Design de Interiores; Design Industrial; • História da Arte; • Licenciatura em Artes Visuais; • Licenciatura em Educação Artística - Artes Plásticas; Licenciatura em Expressão Gráfica; • Paisagismo; • Pintura. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-EBA: Design. <p>CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado-EBA: <ul style="list-style-type: none"> • Artes Visuais; • Design. • Doutorado-EBA: Artes Visuais. 	REITORIA TÉRREO	9h às 16h
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 30 CLA 03	<p>DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Faculdade de Letras – FL. • Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR/CCJE. 	Faculdade de Letras Corredor Principal	9h às 21h



SEÇÃO 30 CLA 03 continuação	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	Faculdade de Letras Corredor Principal	9h às 21h
	<ul style="list-style-type: none"> • Faculdade de Letras – FL. • Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional – IPPUR/CCJE. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca José de Alencar/FL e Biblioteca/IPPUR. 		
	DISCENTE		
	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Faculdade de Letras: <ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Letras - Português-Alemão; Bacharelado em Letras - Português-Espanhol; Bacharelado em Letras - Português-Grego; Bacharelado em Letras - Português-Italiano; Bacharelado em Letras - Português-Inglês; Bacharelado em Letras - Português-Italiano; Bacharelado em Letras - Português-Latim; Bacharelado em Letras - Português-Literatura de Língua Portuguesa; Bacharelado em Letras - Português-Russo; • Letras - Libras; Letras - Libras (Bacharelado); Letras: Português-Alemão; Letras: Português-Alemão (NC); Letras: Português-Árabe; Letras: Português-Árabe (NC); Letras: Português-Espanhol; Letras: Português-Espanhol (NC); Letras: Português-Francês; Letras: Português-Francês (NC); Letras: Português-Grego; Letras: Português-Hebraico; Letras: Português-Hebraico (NC); Letras: Português-Inglês; Letras: Português-Inglês (NC); Letras: Português-Italiano; Letras: Português-Italiano (NC); Letras: Português-Japonês; Letras: Português-Latim; Letras: Português-Latim (NC); Letras: Português-Literaturas; Letras: Português-Literaturas (NC); Letras: Português-Russo; Letras: Português-Russo (NC); • Licenciatura em Letras - Libras; Licenciatura em Letras: Português-Alemão; Licenciatura em Letras: Português-Árabe; Licenciatura em Letras: Português-Espanhol; Licenciatura em Letras: Português-Francês; Licenciatura em Letras: Português-Grego; Licenciatura em Letras: Português-Hebraico; Licenciatura em Letras: Português-Inglês; Licenciatura em Letras: Português-Italiano; Licenciatura em Letras: Português-Japonês; Licenciatura em Letras: Português-Latim; Licenciatura em Letras: Português-Literaturas; Licenciatura em Letras: Português-Russo. 		
	DISCENTE		
	<ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Faculdade de Administração e Ciências Contábeis-FACC/CCJE: <ul style="list-style-type: none"> • Biblioteconomia e Gestão de Unidades da Informação (Cidade Universitária); • Ciências Contábeis (Cidade Universitária). • Graduação-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional-IPPUR/CCJE: <ul style="list-style-type: none"> • Gestão Pública Desenvolvimento Econômico e Social; • GPDES: Gestão do Setor Público; • GPDES: Gestão do Terceiro Setor. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-FL: <ul style="list-style-type: none"> • Letras (Letras Vernáculas); • Linguística. <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-FL: Letras/Programa em Rede Nacional. • Mestrado-FL: <ul style="list-style-type: none"> • Interdisciplinar de Linguística Aplicada; • Letras (Ciência da Literatura); • Letras (Letras Clássicas); • Letras (Letras Vernáculas); • Letras Neolatinas; • Linguística. • Doutorado-FL: <ul style="list-style-type: none"> • Interdisciplinar de Linguística Aplicada; • Letras (Ciência da Literatura); • Letras (Letras Clássicas); • Letras (Letras Vernáculas); • Letras Neolatinas; • Linguística. • Mestrado-Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional-IPPUR/CCJE: Planejamento Urbano e Regional. • Doutorado- Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional-IPPUR/CCJE: Planejamento Urbano e Regional. 		
CENTRO DE LETRAS E ARTES – CLA			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 31 CLA 04	DOCENTE	Escola de Música Térreo	9h às 16h
	<ul style="list-style-type: none"> • Escola de Música – EM. 		
	TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO		
	<ul style="list-style-type: none"> • Escola de Música - EM. <ul style="list-style-type: none"> • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Alberto Nepomuceno/EM. 		



<p>SEÇÃO 31 CLA 04 continuação</p>	<p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Escola de Música: <ul style="list-style-type: none"> • Licenciatura em Música; • Música – Bandoim; Música – Canto; Música – Cavaquinho; Música – Clarineta; Música – Composição; Música – Contrabaixo; Música – Fagote; Música – Flauta; Música – Oboé; Música – Órgão; Música – Percussão; Música – Piano; Música - Regência Coral; Música - Regência Orquestral; Música – Saxofone; Música – Trombone; Música – Trompa; Música – Trompete; Música – Tuba; Música – Viola; Música – Violão; Música – Violino; Música – Violoncelo. CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO: • Mestrado Profissional-EM: Música. • Mestrado-EM: Música. • Doutorado-EM: Música 	<p style="text-align: center;">Escola de Música Térreo</p>	<p style="text-align: center;">9h às 16h</p>
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
<p>SEÇÃO 32 CT 01 Continuação</p>	<p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa Institucional de Pós-Doutorado(PIPD)- NIDES: Tecnologia para o Desenvolvimento Social. CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO: • Mestrado Profissional-NIDES: Tecnologia para o Desenvolvimento Social. • Mestrado-Programas/COPPE: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Civil; • Engenharia Oceânica; • Planejamento Energético. • Doutorado-Programas/COPPE: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Civil; • Engenharia Oceânica; • Planejamento Energético. 	<p style="text-align: center;">Prédio do CT: Bloco B</p>	<p style="text-align: center;">9h às 16h</p>
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
<p>SEÇÃO 33 CT 02</p>	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Departamentos/Escola Politécnica: Construção Civil (DCC); Expressão Gráfica (DEG); Estruturas (DES); Engenharia de Transportes (DET); Recursos Hídricos e Meio Ambiente (DRHIMA). <p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Departamentos/Escola Politécnica: Construção Civil (DCC); Expressão Gráfica (DEG); Estruturas (DES); Engenharia de Transportes (DET); Recursos Hídricos e Meio Ambiente (DRHIMA). <p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Escola Politécnica: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Civil - Ênfase em Construção Civil; • Engenharia Civil - Ênfase em Estruturas; • Engenharia Civil - Ênfase em Geotecnia; • Engenharia Civil - Ênfase em Recursos Hídricos e Meio Ambiente; • Engenharia Civil - Ênfase em Transportes; • Engenharia Ambiental; • Engenharia Civil. • Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD)-Escola Politécnica: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Ambiental; • Engenharia Urbana; • Projeto de Estruturas. CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO: • Mestrado Profissional-Escola Politécnica: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Ambiental. • Engenharia Urbana; • Projeto de Estruturas. • Doutorado-Escola Politécnica: Engenharia Ambiental. 	<p style="text-align: center;">CT: Bloco D</p>	<p style="text-align: center;">9h às 16h</p>
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
<p>SEÇÃO 34 CT 03</p>	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escola de Química - EQ. <p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escola de Química- EQ. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Paulo Geyer da Escola de Química. 	<p style="text-align: center;">Escola de Química Bloco E: Térreo</p>	<p style="text-align: center;">9h às 19h</p>



<p>SEÇÃO 34 CT 03 continuação</p>	<p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Escola de Química: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Alimentos; • Engenharia de Bioprocessos; • Engenharia Química; • Engenharia Industrial. • Programas Institucionais de Pós-Doutorado (PIPD)-EQ: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos; • Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos. <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-EQ: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Biocombustíveis e Petroquímica. • Tecnologias de Processos Sustentáveis. • Mestrado-EQ: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos; • Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos. • Doutorado-EQ: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos; • Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos. 	<p style="text-align: center;">Escola de Química Bloco E: Térreo</p>	<p style="text-align: center;">9h às 19h</p>
CENTRO DE TECNOLOGIA – CT			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
<p>SEÇÃO 35 CT 04</p>	<p style="text-align: center;">DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programas/COPPE: Engenharia Mecânica; Engenharia Metalúrgica e de Materiais; Engenharia Nuclear; Engenharia Química; Engenharia de Nanotecnologia; Engenharia de Produção. • Departamentos/Escola Politécnica: Engenharia Industrial (DEI); Engenharia Mecânica (DEM); Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DMM); Engenharia Nuclear (DNC). <p style="text-align: center;">TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Departamentos/Escola Politécnica: Engenharia Industrial (DEI); Engenharia Mecânica (DEM); Engenharia Metalúrgica e de Materiais (DMM); Engenharia Nuclear (DNC). • COPPE: os(as) que estão lotados(as) na Administração. • Programas/COPPE: Engenharia de Nanotecnologia; Engenharia Mecânica; Engenharia Metalúrgica e de Materiais; Engenharia Nuclear; Engenharia Química; Engenharia de Produção. <p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Escola Politécnica: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Produção - Área: Engenharia Econômica; • Engenharia de Produção-Área: Gerência de Produção; • Engenharia de Materiais; • Engenharia de Petróleo; • Engenharia de Produção; • Engenharia Mecânica; • Engenharia Metalúrgica; • Engenharia Nuclear. • Programa Institucional de Pós-Doutorado(PIPD)-COPPE: • Programa de Engenharia da Nanotecnologia; • Programa de Engenharia de Produção; • Programa de Engenharia Mecânica; • Programa de Engenharia Metalúrgica e de Materiais; • Programa de Engenharia Nuclear; • Programa de Engenharia Química. <p style="text-align: center;">DISCENTE</p> <p style="text-align: center;">CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado-Programas/COPPE: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia da Nanotecnologia; • Engenharia de Produção; • Engenharia Mecânica; • Engenharia Metalúrgica e de Materiais; • Engenharia Nuclear; • Engenharia Química. • Doutorado-Programas/COPPE: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia da Nanotecnologia; • Engenharia de Produção; • Engenharia Mecânica; • Engenharia Metalúrgica e de Materiais; • Engenharia Nuclear; • Engenharia Química. 	<p style="text-align: center;">CT: Bloco G</p>	<p style="text-align: center;">9h às 16h</p>



CENTRO DE TECNOLOGIA – CT			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 36 CT 05	<p>DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programas/COPPE: Engenharia Biomédica; Engenharia Elétrica; Engenharia de Sistemas e de Computação; Engenharia de Transportes. • Departamentos/Escola Politécnica: Engenharia Eletrônica; Departamento de Engenharia de Computação e Informação; Departamento de Engenharia Controle e Automação; Departamento de Engenharia Elétrica; Departamento de Transportes. • Instituto de Macromoléculas – IMA. 	CT: Bloco H	9h às 16h
	<p>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programas/COPPE: Engenharia Biomédica; Engenharia Elétrica; Engenharia de Sistemas; Engenharia de Transportes. • Departamentos/Escola Politécnica: Engenharia Elétrica (DEE); Engenharia Eletrônica e de Computação (DEL). • Instituto de Macromoléculas – IMA. • SIBI-Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca Dirceu de Alencar Veloso – BPDV/CT, na Biblioteca Professor Carlos Alberto Hemais/IMA e na Biblioteca do CCMN/XISTOQUÍMICA. 		
	<p>DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Escola Politécnica: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia de Computação e Informação; • Engenharia de Controle e Automação; • Engenharia Elétrica; • Engenharia Eletrônica e de Computação. • Graduação: Instituto de Física/ Escola Politécnica / Instituto de Macromoléculas / Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho: <ul style="list-style-type: none"> • Nanotecnologia; • Nanotecnologia – Bionanotecnologia; • Nanotecnologia – Física; • Nanotecnologia – Materiais. 		
	<p>DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programas Institucionais de Pós-Doutorado(PIPD)-COPPE: <ul style="list-style-type: none"> • Programa de Engenharia Biomédica; • Programa de Engenharia de Sistemas e Computação; • Programa de Engenharia de Transportes; • Programa de Engenharia Elétrica. <p>CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado-Programas/COPPE: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Biomédica; • Engenharia de Sistemas e Computação; • Engenharia de Transportes; • Engenharia Elétrica. • Doutorado-Programas/COPPE: <ul style="list-style-type: none"> • Engenharia Biomédica; • Engenharia de Sistemas e Computação; • Engenharia de Transportes; • Engenharia Elétrica. • Mestrado-IMA: Ciência e Tecnologia de Polímeros. • Doutorado-IMA: Ciência e Tecnologia de Polímeros. 		
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 37 MACAÉ	<p>DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé. 	Cidade Universitária Auditório do Bloco B	9h às 19h
	<p>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé. • Pró-Reitoria de Políticas Estudantis-PR7: equipe do Núcleo de Macaé. • Reitoria-Prefeitura Universitária: os(as) que estão localizados (as) no Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé. 		
	<p>DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduações-Colegiado de Ensino de Graduação - Macaé: <ul style="list-style-type: none"> • Bacharelado em Química - M; • Enfermagem - M; • Engenharia - M; • Engenharia (Núcleo Comum) - M; • Engenharia Civil - M; • Engenharia de Produção - M; • Engenharia Mecânica - M; • Farmácia - M; • Licenciatura em Química - M; • Medicina - M; • Nutrição - M. 		



SEÇÃO 37 MACAÉ continuação	<p>CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional - Macaé: Ensino de Física/ Programa em Rede Nacional. • Mestrado-Macaé: Produtos Bioativos e Biociências. • Doutorado-Macaé: Produtos Bioativos e Biociências. 	Cidade Universitária Auditório do Bloco B	9h às 19h
CAMPUS UFRJ - DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 38 DUQUE DE CAXIAS	<p>DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade. <p>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Campus UFRJ - Duque de Caxias Professor Geraldo Cidade. <p>DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Graduação-Colegiado de Ensino de Graduação – Xerém: <ul style="list-style-type: none"> • Ciências Biológicas: Biofísica- Biotecnologia; • Ciências Biológicas: Biofísica- Toxicologia Ambiental; • Ciências Biológicas: Biofísica - X; • Ciências Biológicas: Biotecnologia - X; • Nanotecnologia - Bionanotecnologia; • Nanotecnologia - Física; • Nanotecnologia – X. <p>CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-Colegiado de Ensino de Pós-Graduação - Xerém: Formação em Ciências para Professores. • Mestrado-Colegiado de Ensino de Pós-Graduação – Xerém: <ul style="list-style-type: none"> • Bioquímica .e Biologia Molecular-Curso em Associação; • NanoBioSistemas (UFRJ/INMETRO/LNCC/FIOCRUZ). • Doutorado-Colegiado de Ensino de Pós-Graduação – Xerém: <ul style="list-style-type: none"> • Bioquímica .e Biologia Molecular-Curso em Associação; • NanoBioSistemas (UFRJ/INMETRO/LNCC/FIOCRUZ). 	Campus Duque de Caxias: Bloco C	9h às 16h
MUSEU NACIONAL/FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA			
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	LOCALIZAÇÃO	HORÁRIO
SEÇÃO 39 Museu Nacional	<p>DOCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Museu Nacional - MN. <p>TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Museu Nacional - MN. • SIBI - Sistema de Bibliotecas e Informação da UFRJ/FCC: os(as) que estão localizados(as) na Biblioteca do Museu Nacional/MN e Biblioteca Francisca Keller do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social – PPGAS. <p>DISCENTE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Programa Institucional de Pós-Doutorado(PIPD)-Museu Nacional/FCC: <ul style="list-style-type: none"> • Antropologia Social; • Arqueologia; • Ciências Biológicas (Zoologia); • Linguística e Línguas Indígenas. <p>CASO SEJA NECESSÁRIO A CCP AUTORIZA O VOTO EM SEPARADO NESTA SEÇÃO DE PESQUISA DO DISCENTE DO:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-Museu Nacional/FCC: Linguística e Línguas Indígenas. • Mestrado-Museu Nacional: <ul style="list-style-type: none"> • Antropologia Social; • Arqueologia; • Ciências Biológicas (Botânica); • Ciências Biológicas (Zoologia). • Doutorado-Museu Nacional: <ul style="list-style-type: none"> • Antropologia Social; • Arqueologia; • Ciências Biológicas (Botânica); • Ciências Biológicas (Zoologia). 	Horto Botânico	9h às 16h

POLOS DE ENSINO À DISTÂNCIA - EAD		
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES / SEÇÃO DE PESQUISA	FORMA DE VOTAÇÃO
SEÇÃO 40 POLOS EAD	<p>DISCENTE</p> <p>POLO VEROLME - ANGRA DOS REIS</p> <ul style="list-style-type: none"> • GRADUAÇÃO: Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Física; Licenciatura em Química. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p>DISCENTE</p> <p>POLO CEDERJ - BELFORD ROXO</p> <ul style="list-style-type: none"> • GRADUAÇÃO: Ciências Contábeis. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p>DISCENTE</p> <p>INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SARA KUBITSCHKE - CAMPO GRANDE</p> <ul style="list-style-type: none"> • GRADUAÇÃO: Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Física. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)



SEÇÃO 40 POLOS EAD	<p align="center">DISCENTE POLO DO CEDERJ – DUQUE DE CAXIAS</p> <p>• GRADUAÇÃO: Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Física.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE CIEP 263 LINA BO BARDI - ITAPERUN</p> <p>• GRADUAÇÃO: Licenciatura em Física.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE UNED MACAÉ – CEFET - MACAÉ</p> <p>• GRADUAÇÃO: Licenciatura em Física.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE POLO DO CEDERJ - MIRACEMA</p> <p>• GRADUAÇÃO: Ciências Contábeis.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE CENTRO TECNOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PARACAMBI - PARACAMBI</p> <p>• GRADUAÇÃO: Ciências Contábeis; Licenciatura em Física.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE POLO DO CEDERJ - PIRAI</p> <p>• GRADUAÇÃO: Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Química.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE POLO UAB/CEDERJ - RESENDE</p> <p>• GRADUAÇÃO: Ciências Contábeis.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE CIEP 250 – ROZENDO RICA MARCOS - SÃO GONÇALO</p> <p>• GRADUAÇÃO: Ciências Contábeis; Licenciatura em Física; Licenciatura em Química.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE ESCOLA MUNICIPAL WALTER FRANKLIN - TRÊS RIOS</p> <p>• GRADUAÇÃO: Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Física.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
<p align="center">DISCENTE POLO PROFESSOR DARCY RIBEIRO – VOLTA RESONDA</p> <p>• Graduação: Licenciatura em Ciências Biológicas; Licenciatura em Física.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)	
LATO SENSU: RESIDÊNCIA		
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES/SEÇÃO DE PESQUISA	FORMA DE VOTAÇÃO
SEÇÃO 41 RESIDÊNCIA	<p align="center">DISCENTE COORDENAÇÃO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS/HOSPITAL UNIVERSITÁRIO – HU</p> <p>• Pós-Graduação Lato Sensu: RM Atuação em Angiorradiologia e Cirurgia Endovascular; RM Atuação em Clínica Médica; RM Atuação em Ecocardiografia; RM Atuação em Eletrofisiologia Clínica Invasiva; RM Atuação em Medicina Fetal; RM Atuação em Transplante de Medula Óssea; RM Atuação em Ultrassonografia em Ginecologia e Obstetrícia; RM em Anestesiologia; RM em Cirurgia Geral; RM em Cirurgia Geral - Programa. Avançado; RM em Cirurgia Plástica; RM em Cirurgia Vascular; RM em Clínica Médica; RM em Coloproctologia; RM em Dermatologia; RM em Endocrinologia e Metabologia; RM em Gastroenterologia; RM em Geriatria; RM em Hematologia e Hemoterapia; RM em Infectologia; RM em Mastologia; RM em Medicina de Família e Comunidade; RM em Medicina Física e Reabilitação; RM em Medicina Intensiva; RM em Medicina Nuclear; RM em Nefrologia; RM em Neurocirurgia; RM em Neurologia; RM em Obstetrícia e Ginecologia; RM em Oftalmologia; RM em Otorrinolaringologia; RM em Patologia; RM em Psiquiatria; RM em Radiologia e Diagnóstico por Imagem; RM em Reumatologia; RM em Urologia; RMultip em Cirurgia e Trauma Buco-Maxilo-Facial; RMultip em Enfermagem - Clínica Médica; RMultip em Farmácia - Clínica Médica; RMultip em Fisioterapia - Clínica Médica; RMultip em Fonoaudiologia - Clínica Médica; RMultip Nutrição - Clínica Médica; RMultip em Psicologia - Clínica Médica; RMultip em Serviço Social - Clínica Médica; RMultip em Terapia Ocupacional - Clínica Médica.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE HOSPITAL UNIVERSITARIO CLEMENTINO FRAGA FILHO - HU</p> <p>• Pós-Graduação Lato Sensu: RM em Oncologia Clínica.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY</p> <p>• Pós-Graduação Lato Sensu: RMultip em Enfermagem em Saúde da Família; RMultip em Enfermagem Obstétrica.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS</p> <p>• Pós-Graduação Lato Sensu: RMultip em Saúde da Família e Comunidade – Enfermagem; RMultip em Saúde da Família e Comunidade – Nutrição; RMultip em Saúde da Família e Comunidade – Odontologia; RMultip em Saúde da Família e Comunidade – Psicologia; RMultip em Saúde da Família e Comunidade – Serviço Social; RMultip em Saúde da Mulher - Enfermagem; RMultip em Saúde da Mulher – Psicologia; RMultip em Saúde da Mulher – Serviço Social.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE INSTITUTO DE DOENÇAS DO TORAX – IDT</p> <p>• Pós-Graduação Lato Sensu: RM Atuação em Endoscopia Respiratória; RM em Pneumologia.</p>	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)



SEÇÃO 41 RESIDÊNCIA continuação	DISCENTE INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE COLETIVA - IESC • Pós-Graduação Lato Sensu: RMultip em Saúde Coletiva.	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE INSTITUTO DE GINECOLOGIA - IG • Pós-Graduação Lato Sensu: RM em Obstetrícia e Ginecologia.	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE INSTITUTO DE NEUROLOGIA DEOLINDO COUTO - INDC • Pós-Graduação Lato Sensu: RM em Neurologia.	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB • Pós-Graduação Lato Sensu: RM em Psiquiatria; RMultip em Saúde Mental.	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA – IPPMG • Pós-Graduação Lato Sensu: RM Atuação em Alergia e Imunologia Pediátrica; RM Atuação em Endocrinologia Pediátrica; RM Atuação em Gastroenterologia Pediátrica; RM Atuação em Hematologia e Hemoterapia Pediátrica; RM Atuação em Infecologia Pediátrica; RM Atuação em Medicina Intensiva; RM Atuação em Neonatologia; RM Atuação em Neurologia Pediátrica; RM Atuação em Pneumologia Pediátrica; RM Atuação em Reumatologia Pediátrica; RM em Cirurgia Pediátrica; RM em Pediatria; RMultip em Saúde Criança e Adolescente – Enfermagem; RMultip em Saúde Criança e Adolescente – Farmácia; RMultip em Saúde Criança e Adolescente – Fisioterapia; RMultip em Saúde Criança e Adolescente – Nutrição; RMultip em Saúde Criança e Adolescente – Psicologia; RMultip em Saúde Criança e Adolescente - Serviço Social.	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE MATERNIDADE ESCOLA - ME • Pós-Graduação Lato Sensu: RMultip em Saúde Perinatal – Enfermagem; RMultip em Saúde Perinatal – Nutrição; RMultip em Saúde Perinatal – Psicologia.	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
LATO SENSU: ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO		
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES/SEÇÃO DE PESQUISA	FORMA DE VOTAÇÃO
SEÇÃO 42 ESPECAPE	DISCENTE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE POS GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA - COPPE • Especializações: Ergonomia e Projetos; Gestão do Conhecimento e Inteligência Empresarial; MBE Pós-Graduação Executiva em Meio Ambiente; MBP Pós-Graduação Executiva em Petróleo e Gás; Propulsão Naval; Sistema de Controle e Eletricidade para Navio; Gestão de Operações.	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE ESCOLA DE BELAS ARTES – EBA • Especialização: Técnicas de Representação Gráfica.	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS - EEFD • Especializações: Ciências da Performance Humana; Desportos de Campo e de Quadra; Educação Física Escolar na Perspectiva Inclusiva; Futebol; Musculação e Treinamento de Força; Neurociências Aplicadas à Aprendizagem; Neurociências Aplicadas à Reabilitação; Treinamento Desportivo.	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY - EEAN • Especializações: Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva; Enfermagem Obstétrica; Sistema Floral.	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE ESCOLA POLITÉCNICA - POLI • Especializações: EMBA Gestão de Marketing; EMBA Gestão em Finanças; EMBA Gestão Empresarial; Engenharia de Segurança do Trabalho; Engenharia e Gestão de Processos de Negócios; Engenharia Sanitária e Ambiental; Estruturas Metálicas; Gestão e Gerenciamento de Projetos; MBA em Big Data, Business Inteligência e Bus Analytics; MBA em Engenharia de Computação e Sistemas; MBA em Engenharia de Dados; MBA em Engenharia de Manutenção; MBA em Governança, Projetos e Serviços de TI; MBA Engenharia Econômica e Produção; Planejamento, Gestão e Controle de Obras Civis.	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS- FACC • Especializações: Contabilidade para Gestão de Negócios; Gestão em Finanças Públicas e Auditoria; MBA - Liderança e Gestão de Pessoas; MBA em Auditoria Tributária; MBA em Finanças Empresariais; MBA Gestão de Marketing; Perícia Judicial e Cálculos Atuariais - PCA.	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE FACULDADE DE EDUCAÇÃO - FE • Especializações: Saberes e Práticas na Educação Básica - Ensino de Geografia; Saberes e Práticas na Educação Básica - Ensino de Língua Portuguesa; Saberes e Práticas na Educação Básica.	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE FACULDADE DE FARMÁCIA - FF • Especializações: Hematologia; Imuno-hematologia; Plantas Medicinais e Fitoterapia.	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)



SEÇÃO 42 ESPECAPE continuação	<p align="center">DISCENTE FACULDADE DE LETRAS - FL</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especializações: Estudos Japoneses; Libras: ensino, tradução e interpretação; Literatura Infantil e Juvenil; Literaturas Hispano-americanas; Literaturas Portuguesa e Africanas. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE FACULDADE DE MEDICINA - FM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especializações: Dermatologia; Imunologia Clínica; Psicologia Hospitalar; Reumatologia. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FO</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especializações: Dentística; Odontopediatria; Prótese Dentária; Saúde Coletiva. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE HOSPITAL ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS - HESFA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialização: Enfermagem em Urgência e Emergência. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE INSTITUTO DE ECONOMIA - IE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especializações: Cidades Inteligentes; MBA em Finanças e Gestão de Risco; MBA/E Comércio Exterior; MBE em Economia e Gestão da Sustentabilidade; MBE Responsabilidade Social e Terceiro Setor; Políticas Públicas. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE INSTITUTO DE MACROMOLÉCULAS - IMA</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialização: Processamento de Plásticos e Borrachas. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE INSTITUTO DE MATEMÁTICA - IM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especializações: Atuária; Ciência de Dados; Ensino de Matemática. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE INSTITUTO DE NUTRIÇÃO JOSUÉ DE CASTRO - INJC</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especializações: Terapia Nutricional do Adulto; Terapia Nutricional em Pediatria. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL - IPPUR</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especializações: Cidade, Políticas Urbanas e Movimentos Sociais; Gestão Pública; Política e Planejamento Urbano. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE INSTITUTO DE PSIQUIATRIA - IPUB</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especializações: Assistência a Usuários de Álcool e Drogas; Atenção Psicossocial na Infância e Adolescência; Clínica Psicanalítica; Psicogeriatría; Psiquiatria; Psiquiatria e Psicanálise com Crianças e Adolescentes; Psiquiatria Forense e Saúde Mental. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA - IPPMG</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especializações: Alergia e Imunologia Clínica; Nutrologia Pediátrica; Pneumologia Pediátrica. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE INSTITUTO DE QUÍMICA - IQ</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialização: Ensino de Química. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE MATERNIDADE ESCOLA - ME</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialização: Assistência Integral à Saúde Materno-Infantil. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE MUSEU NACIONAL - MN</p> <ul style="list-style-type: none"> • Especialização: Geologia do Quaternário. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA - COPPE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento: Guerra Acústica. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<p align="center">DISCENTE FACULDADE DE MEDICINA - FM</p> <ul style="list-style-type: none"> • Aperfeiçoamento: Gastroenterologia e Endoscopia Digestiva. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU		
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES/SEÇÃO DE PESQUISA	FORMA DE VOTAÇÃO
SEÇÃO 43 STRICTO SENSU	<p align="center">DISCENTE CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mestrado-COPPEAD: Administração. • Doutorado-COPPEAD: Administração. • Mestrado-FND: Direito. • Doutorado-FND: Direito. • Mestrado-FACC: Ciências Contábeis. • Doutorado-FACC: Ciências Contábeis. • Mestrados-IE: Economia da Indústria e da Tecnologia; Economia Política Internacional; Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento. • Doutorados-IE: Economia da Indústria e da Tecnologia; Economia Política Internacional; Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento. • Mestrado-IPPUR: Planejamento Urbano e Regional. • Doutorado-IPPUR: Planejamento Urbano e Regional. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)



SEÇÃO 43 STRICTO SENSU continuação	DISCENTE CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA- CCS	
	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrado-IC: Informática. • Doutorado-IC: Informática. • Mestrados-IGEO: Geografia; Geologia; Meteorologia. • Doutorados-IGEO: Geografia; Geologia; Meteorologia. • Mestrado - COPPE / Instituto de Química / Instituto de Matemática / Núcleo de Computação Eletrônica: História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia. • Doutorado - COPPE / Instituto de Química / Instituto de Matemática / Núcleo de Computação Eletrônica: História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia. • Mestrado Profissional-IF: Ensino de Física. • Mestrados-IF: Física; Multidisciplinar em Física Aplicada. • Doutorado-IF: Física. • Mestrados Profissionais-IQ: Ensino de Química; Química/Programa em Rede Nacional. • Mestrados-IQ: Bioquímica; Ciência de Alimentos; Química. • Doutorados-IQ: Bioquímica; Ciência de Alimentos; Química. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN	
	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-IM: Matemática em Rede Nacional/Programa em Rede Nacional. • Mestrados-IM: Ensino de Matemática; Estatística; Matemática. • Doutorados-IM: Ensino e História da Matemática e da Física; Estatística; Matemática. • Mestrado-OV: Astronomia. • Doutorado-OV: Astronomia. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS	
	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-FF: Ciência e Tecnologia Farmacêutica. • Mestrado-FF: Ciências Farmacêuticas. • Doutorado-FF: Ciências Farmacêuticas. • Mestrado Profissional-IB: Ensino de Biologia/Programa em Rede Nacional. • Mestrados-IB: Biodiversidade e Biologia Evolutiva; Ciências Biológicas (Genética); Ecologia. • Doutorados-IB: Biodiversidade e Biologia Evolutiva; Ciências Biológicas (Genética); Ecologia. • Mestrado Profissional-IBqM: Educação, Gestão e Difusão em Biociências. • Mestrado- IBqM: Química Biológica. • Doutorado-IBqM: Química Biológica. • Mestrado-NUTES: Educação em Ciências e Saúde. • Doutorado-NUTES: Educação em Ciências e Saúde. • Mestrado Profissional-IBCCF: Formação para a Pesquisa Biomédica. • Mestrados- IBCCF: Ciências Biológicas (Biofísica); Ciências Biológicas (Fisiologia). • Doutorados-IBCCF: Ciências Biológicas (Biofísica); Ciências Biológicas (Fisiologia). • Mestrado Profissional-IMPPG: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação/Programa em Rede Nacional. • Mestrados- IMPPG: Ciências (Microbiologia); Imunologia e Inflamação. • Doutorados- IMPPG: Ciências (Microbiologia); Imunologia e Inflamação. • Mestrado--IPPN: Química de Produtos Naturais. • Doutorado-IPPN: Química de Produtos Naturais. • Mestrados-Decania CCS: Biotecnologia Vegetal; Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos. • Doutorados-Decania do CCS: Biotecnologia Vegetal; Biotecnologia Vegetal e Bioprocessos. • Mestrados- ICB: Ciências Morfológicas; Farmacologia e Química Medicinal. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS	
	<ul style="list-style-type: none"> • Doutorados-ICB: Ciências Biológicas (Farmacologia e Química Medicinal); Ciências Morfológicas; Farmacologia e Química Medicinal; Neurociência Translacional. • Mestrado Profissional-INJC: Nutrição Clínica. • Mestrado-INJC: Nutrição. • Doutorado-INJC: Nutrição. • Mestrados-EEFD: Dança; Educação Física. • Doutorado- EEFD: Educação Física. • Mestrado Profissional FO: Clínica Odontológica. • Mestrado-FO: Odontologia. • Doutorado-FO: Odontologia. • Mestrado Profissional-FM: Atenção Primária à Saúde. • Mestrados-FM: Ciências Cirúrgicas; Clínica Médica; Medicina (Anatomia Patológica); Medicina (Doenças Infecciosas e Parasitárias); Medicina (Endocrinologia); Medicina (Radiologia); Medicina-Ortopedia e Traumatologia. • Doutorados-FM: Ciências Cirúrgicas; Clínica Médica; Medicina (Anatomia Patológica); Medicina (Doenças Infecciosas e Parasitárias); Medicina (Endocrinologia); Medicina (Radiologia). • Mestrado-Faculdade de Medicina/Instituto do Coração: Medicina (Cardiologia). • Doutorado-Faculdade de Medicina/Instituto do Coração: Medicina (Cardiologia). • Mestrado-IPPMG: Saúde Materno-Infantil. • Mestrado-EEAN: Enfermagem. • Doutorado-EEAN: Enfermagem. • Mestrado Profissional - ME: Saúde Perinatal. • Mestrado Profissional-IPUB: Atenção Psicossocial. • Mestrado-IPUB: Psiquiatria e Saúde Mental. • Doutorado-IPUB: Psiquiatria e Saúde Mental. • Mestrado-NUBEA: Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva. • Doutorado-NUBEA: Bioética, Ética Aplicada e Saúde Coletiva. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)



SEÇÃO 43 STRICTO SENSU continuação	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrados Profissionais-NUPEM: Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento. • Mestrado-NUPEM: Ciências Ambientais e Conservação. • Doutorado-NUPEM: Ciências Ambientais e Conservação. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	DISCENTE CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrados Profissionais-FAU: Arquitetura Paisagística; Projeto e Patrimônio. • Mestrados-FAU: Arquitetura; Urbanismo. • Doutorados-FAU: Arquitetura; Urbanismo. • Mestrados-EBA: Artes Visuais; Design. • Doutorado-EBA: Artes Visuais. • Mestrado Profissional-FL: Letras/Programa em Rede Nacional. • Mestrados-FL: Interdisciplinar de Linguística Aplicada; Letras (Ciência da Literatura); Letras (Letras Clássicas); Letras (Letras Vernáculas); Letras Neolatinas; Linguística. • Doutorados-FL: Interdisciplinar de Linguística Aplicada; Letras (Ciência da Literatura); Letras (Letras Clássicas); Letras (Letras Vernáculas); Letras Neolatinas; Linguística. • Mestrado Profissional-EM: Música. • Mestrado-EM: Música • Doutorado-EM: Música. 	
	DISCENTE CENTRO DE TECNOLOGIA - CT	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-NIDES: Tecnologia para o Desenvolvimento Social. • Mestrados-Programas/COPPE: Engenharia Civil; Engenharia Oceânica; Planejamento Energético; Engenharia da Nanotecnologia; Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Engenharia Metalúrgica e de Materiais; Engenharia Nuclear; Engenharia Química. Engenharia Biomédica; Engenharia de Sistemas e Computação; Engenharia de Transportes; Engenharia Elétrica. • Doutorados-Programas/COPPE: Engenharia Civil; Engenharia Oceânica; Planejamento Energético; Engenharia da Nanotecnologia; Engenharia de Produção; Engenharia Mecânica; Engenharia Metalúrgica e de Materiais; Engenharia Nuclear; Engenharia Química; Engenharia Biomédica; Engenharia de Sistemas e Computação; Engenharia de Transportes; Engenharia Elétrica. • Mestrados Profissionais-EQ: Engenharia de Biocombustíveis e Petroquímica; Tecnologias de Processos Sustentáveis. • Mestrados-EQ: Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos; Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos. • Doutorados-EQ: Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos; Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos. 	
	DISCENTE CENTRO DE TECNOLOGIA - CT	
	<ul style="list-style-type: none"> • Mestrados Profissionais-Escola Politécnica: Engenharia Ambiental; Engenharia Urbana; Projeto de Estruturas. • Doutorado- Escola Politécnica: Engenharia Ambiental. • Mestrado-IMA: Ciência e Tecnologia de Polímeros. • Doutorado-IMA: Ciência e Tecnologia de Polímeros. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)
DISCENTE CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ MACAÉ	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)	
<ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional - Macaé: Ensino de Física/ Programa em Rede Nacional. • Mestrado-Macaé: Produtos Bioativos e Biociências. • Doutorado-Macaé: Produtos Bioativos e Biociências. 		
DISCENTE CAMPUS UFRJ - DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)	
<ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-Colegiado de Ensino de Pós-Graduação - Xerém: Formação em Ciências para Professores. • Mestrados-Colegiado de Ensino de Pós-Graduação – Xerém: Bioquímica .e Biologia Molecular-Curso em Associação; NanoBioSistemas (UFRJ/INMETRO/LNCC/FIOCRUZ). • Doutorados-Colegiado de Ensino de Pós-Graduação – Xerém: Bioquímica .e Biologia Molecular-Curso em Associação; NanoBioSistemas (UFRJ/INMETRO/LNCC/FIOCRUZ). 		
DISCENTE MUSEU NACIONAL	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)	
<ul style="list-style-type: none"> • Mestrado Profissional-Museu Nacional/FCC: Linguística e Línguas Indígenas. • Mestrados-Museu Nacional: Antropologia Social; Arqueologia; Ciências Biológicas (Botânica); Ciências Biológicas (Zoologia). • Doutorados-Museu Nacional: Antropologia Social; Arqueologia; Ciências Biológicas (Botânica); Ciências Biológicas (Zoologia). 		
EMÉRITOS		
SEÇÃO DE PESQUISA	ELEITORES/SEÇÃO DE PESQUISA	FORMA DE VOTAÇÃO
SEÇÃO 44 EMÉRITOS	<ul style="list-style-type: none"> • Todos(as) professores(as) eméritos(a) votarão nesta Seção de Pesquisa, sendo que os(as) mesmos(as) poderão votar em separado nas 39 (trinta e nove) Seções de Pesquisa presenciais. 	E-VOTING SYSTEM (SISTEMA HELIOS)



SESSÃO DE 09 DE MARÇO DE 2023

MOÇÃO DE PESAR

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro vem externar o profundo pesar pelo falecimento, em 05 de março último, de Alzira Alves de Abreu, pesquisadora aposentada do CPDOC-FGV e autora do icônico livro *Intelectuais e guerreiros: o Colégio de Aplicação da UFRJ de 1948 a 1968*. Alzira Abreu, ex-licencianda do Colégio de Aplicação (quando ainda da Faculdade Nacional de Filosofia da Universidade do Brasil) e doutora em Sociologia pela Universidade Paris V – Sorbonne, destacou em seu estudo pioneiro, de caráter histórico-sociológico, o lugar de centralidade ocupado por estudantes e docentes que compunham o corpo social de nossa instituição de ensino no engajamento da luta armada contra a ditadura empresarial-militar de 1964, “de modo a entender como se formou dentro dela uma elite intelectual e uma geração de guerrilheiros”. O estudo empreendido pela pesquisadora é hoje uma referência para aqueles que se dedicam à história do Colégio de Aplicação e da educação brasileira como um todo. Nesse ano de 2023, quando o Colégio de Aplicação completa 75 anos de existência, sua pesquisa é uma forma de celebração da memória de luta e resistência por uma educação pública, gratuita, de qualidade, democrática, laica e socialmente referenciada. Alzira, presente!

MOÇÃO PELA REVOGAÇÃO DO NOVO ENSINO MÉDIO

Em 2016, foi apresentada pelo Governo Federal uma medida provisória que propunha novas diretrizes para o Ensino Médio no Brasil. Num período marcado pela resistência dos estudantes contra essa medida, em 2017, ela foi aprovada no Congresso como a Lei nº 13.415/2017

Todo o debate ao redor dela, foi atropelado com a MP, que representa a educação de acordo com o interesse dos tubarões da educação.

Com o NEM, existe uma flexibilização do conteúdo ministrado nas escolas, tirando a obrigatoriedade de certas disciplinas (como artes, educação física e ciências sociais), mantendo apenas português e matemática como disciplinas obrigatórias. Além disso, altera a carga horária para 60% de conteúdos comuns da BNCC, e 40% de conteúdo optativo.

Entretanto, a oferta de matérias optativas estará intrinsecamente ligada a condição social em que a escola e seus estudantes estão inseridos. Isso significa que, matérias de fim formativo, que serão complementares ao ensino, tecnologias, e mais valorizadas, serão aplicadas em escolas específicas, enquanto que na maioria das escolas públicas do país, o ensino já está sendo voltado à entrada num mercado de trabalho precarizado.

Além disso, a reforma precariza o trabalho do profissional da educação, que, além de ter a carga horária reduzida muitas vezes (principalmente das áreas voltadas ao desenvolvimento de um pensamento crítico), a reforma abre margem para que profissionais com "notório saber" ministrem aulas, mesmo sem formação pedagógica.

Com diversos cortes na educação, a precarização do ensino básico é evidente. Durante a pandemia, a enorme evasão de estudantes secundaristas resultou no Enem mais desigual da história. O NEM representa mais um passo no desmonte do ensino básico.

Portanto, o Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro se posiciona pela revogação do Novo Ensino Médio e convoca todos para as mobilizações puxadas por entidades estudantis no dia 15 de março, e convida para o ato no Rio de Janeiro, na Candelária!

ORDEM DO DIA

1 - Indicações para os cargos de Pró-Reitor(a) de Graduação e de Pró-Reitor(a) de Pessoal da UFRJ para aprovação pelo Conselho:

- Prof. Marcelo de Pádula como Pró-Reitor de Graduação;
- Técnico-Administrativa Maria Tereza da Cunha Ramos como Pró-Reitora de Pessoal;

“Aprovadas, por unanimidade, as indicações.”

2 - Indicação do Prof. Joaquim Fernando Mendes da Silva para substituto do Pró-Reitor Graduação nas suas faltas e impedimentos, para aprovação do Conselho conforme previsto no Parágrafo único do Art. 72 do Estatuto da UFRJ.

“Aprovada, por unanimidade, a indicação.”

3 - Indicação do Prof. Bruno Lourenço Diaz para substituto da Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa nas suas faltas e impedimentos, para aprovação do Conselho conforme previsto no Parágrafo único do Art. 72 do Estatuto da UFRJ.

“Aprovada, por unanimidade, a indicação.”

4 - Eleição de membro docente para a Comissão de Ensino e Títulos para o lugar do Conselheiro Afrânio Gonçalves Barbosa.

“Eleito, com 1 (uma) abstenção, o Conselheiro Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu.”

5 - Proc. 23079.254910/2022-16

Criação do Programa de Pós-graduação em Design (PPG-Design), modalidade Doutorado acadêmico/Escola de Belas Artes. Aprovado pelo CEPG.

“O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, a criação do Programa de Pós-graduação em Design (PPG-Design), modalidade Doutorado acadêmico/Escola de Belas Artes, com base no Parecer nº 10/2023-CONSUNI/CET.”

6 - Proc. 23079.211592/2022-07 – CCJE/IE

Pedido de auxílios permanência e material didático indeferidos. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessado: Armando de Sousa Machado.

“O Conselho Universitário aprovou, com 1 (uma) abstenção, o Parecer nº 9/2023-CONSUNI/CET, cuja conclusão é a seguinte: “Apesar de o parecer de indeferimento da solicitação de reinclusão do discente no Programa de Auxílios pela COMPA/PR-7 cumprir toda a formalidade previamente estabelecida, a CET, diante do quadro clínico de saúde mental descrita pelo requerente, solicita: 1. Que o processo retorne à PR-7 para que o discente seja encaminhado formalmente ao serviço dedicado ao atendimento de alunos da UFRJ, por exemplo, no Instituto de Psiquiatria (IPUB) de nossa Universidade. E que a referida instância da UFRJ ateste a alegação do interessado e passe a acompanhá-lo; 2. Que o discente comprove os tratamentos anteriores com anexação de atestados médicos progressos; 3. Se comprovado o quadro de saúde mental relatado pelo estudante com as devidas documentações e havendo disponibilidade de auxílio, que ele seja reincluído no Auxílio Permanência; e 4. Que a COAA do curso de Ciências Econômicas estabeleça um programa de estudos a ser cumprido pelo aluno e o acompanhe. Ressalto que a posição da CET levou em consideração, sobretudo, a importância de o aluno concluir o seu curso, impedindo a sua evasão.”

7 - Proc. 23079.207651/2022-34 – CCS/EEFD

Pedido de auxílios alimentação e permanência indeferidos. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Roberta Vieira de Souza.

“O Conselho Universitário aprovou, por maioria, o Parecer nº 1/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada.”

8 - Proc. 23079.207586/2022-47 – CLA/EBA

Pedido de auxílio permanência indeferido. Recurso indeferido pela COMPA. Recurso ao CONSUNI. Interessada: Luciana Santos da Silva.

“O Conselho Universitário aprovou, por maioria, o Parecer nº 6/2023-CONSUNI/CET, indeferindo o pleito da interessada.”

9 - Proc. 23079.227877/2022-51 – UFRJ

Proposta de Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ)

“O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada com algumas alterações, com base no Parecer nº 1/2023-CONSUNI/CLN, baixando a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO CONSUNI/UFRJ Nº 181, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta o Programa de Gestão e Desempenho no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, em sessão de 9 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o Programa de Gestão e Desempenho (PGD), no âmbito da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), em conformidade com os normativos legais vigentes e com as legislações das carreiras dos(as) servidores(as) públicos(s) abrangidos(as) pela Resolução.

Art. 2º A implementação do PGD, regida pela presente Resolução, é facultativa às unidades acadêmicas, administrativas e/ou unidades com atividades assistenciais previstas no estatuto da UFRJ e deve ser aprovada no colegiado máximo da unidade, ou estrutura similar, atendendo à conveniência e ao interesse da Administração na aplicação das metas do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

Art. 3º As unidades que desejarem aderir ao PGD deverão publicar edital, aprovado em seu colegiado máximo ou similar, com os critérios técnicos e prazos para adesão das pessoas interessadas em participar do programa, contendo as seguintes etapas: Planejamento, Pactuação, Execução, Acompanhamento e Avaliação das atividades.

Art. 4º Poderão aderir ao PGD da UFRJ todos(as) os(as) agentes públicos(as) em exercício na UFRJ, doravante denominados(as) servidores(as), que realizem atividades compatíveis com o regulamentado nesta Resolução e sejam contemplados(as) nos processos definidos e autorizados(as) pela unidade de lotação, a saber:

I – servidores(as) públicos(as) ocupantes de cargo efetivo;

II – servidores(as) públicos(as) ocupantes de cargo em comissão



- III – empregados(as) públicos(as) em exercício na UFRJ;
- IV – contratados(as) por tempo determinado, nos termos da legislação vigente; e
- V – estagiários(as), observado o disposto na legislação vigente.

Parágrafo único. A participação de empregados(as) públicos(as), contratados(as) e estagiários(as), de que tratam os incisos III, IV e V, dar-se-á ainda mediante observância das regras dos respectivos contratos de trabalho e da legislação correspondente.

Art. 5º São atividades elegíveis ao PGD aquelas cujo desenvolvimento e acompanhamento possam ser realizados mediante acordos em planos de trabalho pactuados entre os(as) participantes e as chefias imediatas, em consonância com os objetivos da instituição, independentemente do local de realização.

Parágrafo único. As atividades realizadas pelo(a) participante e suas respectivas entregas serão avaliadas a partir de diretrizes estabelecidas pela administração central.

Art. 6º O PGD da UFRJ adotará as modalidades de trabalho:

- I – presencial; e
- II – teletrabalho parcial ou integral.

§ 1º Os (As) participantes da modalidade de teletrabalho parcial poderão executar até 60% (sessenta por cento) da sua jornada de trabalho semanal nessa modalidade, desde que definido no edital de adesão da unidade.

§ 2º A modalidade de teletrabalho integral será considerada excepcional, no limite de 20% (vinte por cento) do quadro de pessoal da unidade e deverá cumprir critérios específicos, definidos no edital de adesão da unidade.

§ 3º O teletrabalho, com o(a) servidor(a) residindo no exterior, deverá atender o que dispuser a legislação vigente.

Art. 7º A gestão do PGD da UFRJ, definida pela presente Resolução, fica a cargo da administração superior, representada pela Pró-Reitoria de Pessoal (PR4).

§ 1º Cabe à Pró-Reitoria de Pessoal (PR-4) emitir atos gerais e complementares, bem como tratar das exceções e casos omissos, para garantir a plena implementação do Programa de Gestão e Desempenho na UFRJ.

§ 2º A gestão do PGD da UFRJ será acompanhada por uma comissão central, de caráter consultivo, presidida pelo(a) Pró-Reitor(a) de Pessoal (PR4) e composta pelos seguintes membros: um(a) representante da Pró-Reitoria de Planejamento, Desenvolvimento e Finanças (PR3), três representantes da Pró-Reitoria de Pessoal (PR4), um(a) representante da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PR6), um(a) representante da Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação, três representantes da Comissão Interna de Supervisão da Carreira dos Técnico-Administrativos em Educação (CIS), dois(uas) representantes da AdUFRJ- Seção Sindical, dois(uas) representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação da UFRJ (Sintufjr) e um(a) representante do Diretório Central dos Estudantes Mario Prata (DCE-Mario Prata) ou seus(uas) respectivos(as) suplentes.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor em 3 de abril de 2023.

10- Proc. 23079.255614/2022-32 – UFRJ

Primeira revisão do PDI 2020-2024 da UFRJ.

“O Conselho Universitário aprovou, por unanimidade, as alterações propostas na revisão do PDI 2020-2024 da UFRJ, com base no Parecer nº 2/2023- CONSUNI/CDES.”

Ivan da Silva Hidalgo
Secretário dos Órgãos Colegiados

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 281/2023

Processo nº 23079.211238/2023-55

EDITAL Nº 281/2023

SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET/UFRJ): GRUPO PET INTERDISCIPLINAR TRANSVERSALIDADE DA TEMÁTICA DA ÁGUA

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, por meio das Pró-Reitorias de Graduação e de Extensão e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, na Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010 e no Ofício nº 129/2016/CGRE/DIPES/ SESU/SESU-MEC e com as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital, torna pública a abertura do Processo de Seleção de Tutor para o Programa de Educação Tutorial (PET/UFRJ): Grupo PET Interdisciplinar Transversalidade da Temática da Água.

1 - DO OBJETO

1.1. Selecionar Professor de Cursos de Graduação em Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Farmácia ou Nutrição do Centro Multidisciplinar UFRJ – Macaé, campus Macaé, para atuar como Tutor do Programa de Educação Tutorial – PET/UFRJ – Grupo PET Interdisciplinar Transversalidade da Temática da Água, de acordo com o previsto no edital 09/2010 - PET 2010 – MEC/SESU/SECAD.

2 - DO CRONOGRAMA

2.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	14/03/2023
Período de Inscrição	27 a 29/03/2023
Divulgação do Resultado Preliminar da Análise da Inscrição na página da Pró-Reitoria de Graduação	31/03/2023
Período de Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar da Análise da Inscrição	03/04/2023
Divulgação do Resultado da Homologação das Inscrições deferidas e indeferidas após Recurso na página da Pró-Reitoria de Graduação	05/04/2023
Período de Análise dos documentos e projetos pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA)	10/04 a 13/04/2023
Divulgação do Resultado Preliminar na página da Pró-Reitoria de Graduação	14/04/2023
Período de Interposição de Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar	17/04/2023
Divulgação do Resultado do Recurso e Resultado Final na página da Pró-Reitoria de Graduação	19/04/2023

3 - DOS REQUISITOS

3.1. Poderá ser Tutor(a) do Grupo PET Interdisciplinar, Professor efetivo do quadro da UFRJ, que atenda os seguintes requisitos:

- a) ser Professor dos cursos de Bacharelado em Química, Licenciatura em Química, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Engenharia Mecânica, Farmácia ou Nutrição, lotados no campus Macaé e com dedicação exclusiva;
- b) ter título de doutor;
- c) não acumular qualquer outro tipo de bolsa, atestada por declaração assinada pelo candidato;
- d) comprovar, com documentação, atuação efetiva em Cursos e Atividades da Graduação, da Pesquisa e da Extensão;

4 - DO VALOR DA BOLSIA

4.1. A bolsa mensal do Professor Tutor com título de doutor será de valor equivalente a uma bolsa de doutorado, conforme estabelecido na Política Federal de Concessão de Bolsas de Doutorado.

5 - DA INSCRIÇÃO E DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1. A inscrição deverá ser feita por correio eletrônico, no endereço claapet@pr1.ufrj.br, no período de inscrição definido no artigo 2.1 deste Edital.

5.2. Para inscrever-se neste Processo de Seleção, o Professor deverá preencher as informações solicitadas e inserir, obrigatoriamente, os seguintes documentos, em formato PDF, legíveis:

- a) Curriculum Vitae no formato Lattes, com o preenchimento obrigatório das atividades dos últimos três anos (<http://lattes.cnpq.br/>), conforme o artigo 5.2.2 deste Edital;
- b) Projeto de Atividades para o Grupo PET Interdisciplinar Transversalidade da Temática da Água, em consonância com o artigo 6.6 deste Edital;
- c) Declaração assinada pelo candidato de que não acumulará a bolsa de tutoria com qualquer outro tipo de bolsa, em conformidade com o previsto na letra c do artigo 3.1 deste edital.

5.2.1. O candidato compromete-se a entregar os documentos comprobatórios das atividades dos últimos três anos, se solicitado pelo CLAA, dentro do prazo de 24 horas após a solicitação.

5.2.2. Todas as Atividades da Graduação, da Pesquisa e da Extensão compreendidas no período dos últimos três anos anteriores à avaliação desta seleção serão computadas, mesmo que antes do ingresso do professor na UFRJ.

5.3. É de inteira responsabilidade do candidato enviar, em formato legível, os documentos exigidos no artigo 5.2 deste Edital.



5.4. A inscrição implica no conhecimento e na aceitação, pelo candidato, das normas/condições estabelecidas neste Edital e normativas específicas do PET, não podendo alegar desconhecimento.

5.5. As Pró-reitorias de Graduação e de Extensão não se responsabilizam por submissões não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas e/ou congestionamento das linhas de comunicações, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. Este Processo de Seleção seguirá as exigências contidas na Portaria MEC nº 976/2010, disponível para consulta na página do PET no portal do MEC.

6.2. Será eliminado do Processo de Seleção o Professor que:

- a) deixar de inserir, no prazo definido, quaisquer dos documentos para a inscrição estabelecidos no artigo 5.2 deste Edital;
- b) deixar de entregar, se solicitado pelo CLAA, quaisquer documentos comprobatórios.

6.3. O Processo de Seleção será composto de 3 (três) etapas:

- a) Análise das Inscrições (caráter eliminatório);
- b) Análise do Projeto de Atividades (APA) para o grupo (caráter eliminatório e classificatório), cuja nota terá peso 3 para a composição da nota final; e
- c) Análise do Currículo Lattes (ACL) dos candidatos (caráter eliminatório e classificatório), cuja nota terá peso 1 para a composição da nota final.

6.4. Análise das Inscrições

6.4.1. A Análise das Inscrições dar-se-á na verificação do atendimento dos requisitos dispostos no artigo 3.1 e do envio da documentação descrita no artigo 5.2 deste Edital.

6.4.1.1. A Pró-Reitoria de Graduação publicará, em sua página eletrônica, o Resultado Preliminar da Análise da Inscrição.

6.4.1.2. O candidato poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, em conformidade com o artigo 8.2 deste Edital.

6.4.1.3. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada ao CLAA, por correio eletrônico, no endereço claapet@pr1.ufrj.br, conforme definido no artigo 2.1 deste Edital, com assunto "Recurso Edital de Resultado Preliminar da Análise da Inscrição - Tutor PET Interdisciplinar".

6.5. Análise do Projeto de Atividades para o grupo PET (APA)

6.5.1. O Projeto de Atividades para o Grupo PET Interdisciplinar Transversalidade da Temática da Água deverá ser anexado pelo candidato e tem caráter eliminatório e classificatório.

6.5.1.1. O projeto deverá, obrigatoriamente, ser pertinente à temática específica do grupo e explicitar seu caráter interdisciplinar.

6.5.1.2. Constituirão critérios para a avaliação do Projeto de Atividades, para o Grupo:

- a) Clareza e relevância nos objetivos apresentados no Projeto de Atividades (até dez pontos);
- b) Consistência e pertinência da metodologia apresentada no Projeto de Atividades com a temática do Grupo PET Interdisciplinar Transversalidade da Temática da Água e com seu caráter interdisciplinar (até dez pontos);
- c) Viabilidade de cumprimento do cronograma apresentado no Projeto de Atividades (até dez pontos)
- d) Relevância das Atividades Propostas aos estudantes do Grupo PET articuladas à formação profissional; (até vinte pontos);
- e) Inclusão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e ações de combate à evasão nos Cursos de Graduação da UFRJ (até dez pontos);
- f) Criatividade e nível de inovação do Projeto de Atividade, considerando as atividades propostas para o crescimento do Grupo PET Interdisciplinar e o alcance dos princípios e objetivos do Programa de Educação Tutorial estabelecido nos Art. 2 e 3 da Portaria MEC nº. 976/2010 (até quinze pontos).
- g) Conhecimento do candidato sobre o funcionamento e a proposta do Programa de Educação Tutorial (PET) na UFRJ (até dez pontos);
- h) Capacidade de orientação estratégica do Grupo e de trabalho em grupo (até quinze pontos).

6.6. Análise do Currículo Lattes (ACL)

6.6.1. A pontuação das atividades descritas no Currículo Lattes do candidato nos últimos três anos será feita de acordo com a Tabela de Pontuação e Critérios de Avaliação apresentadas no Anexo I deste Edital.

- a) Será atribuída uma nota única para cada candidato, com valor máximo de cem pontos para as dimensões de Ensino, Pesquisa e Extensão. A pontuação final do Currículo Lattes do candidato será obtida através da média aritmética da pontuação alcançada em cada uma das três dimensões;

b) A comprovação das atividades de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão se dará por meio da verificação do Currículo Lattes do candidato;

c) os documentos comprobatórios das atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão serão solicitados pelo CLAA, caso necessário.

6.7. A Nota Final (NF) do candidato será obtida através da média ponderada calculada da seguinte forma:

$$NF = [3(APA) + (ACL)]/4$$

6.8. Havendo empate na pontuação de dois ou mais candidatos, os critérios de desempate serão aplicados na seguinte ordem:

- a) Maior nota na Análise do Projeto de Atividades para o grupo PET;
- b) Maior nota no Currículo Lattes; e
- c) Maior tempo de vínculo com a UFRJ como Professor de Magistério Superior.

6.9. Em caso de vacância de Tutor, a pedido ou desligamento nos casos previstos, durante a validade do Processo de Seleção, serão convocados à assunção da vaga os Professores classificados, respeitada a ordem de classificação final dos candidatos.

7 - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. O Grupo PET terá seu Processo de Seleção conduzido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação do PET/UFRJ, composto por:

- a) Interlocutor Institucional, representante da Pró-reitoria de Graduação, que presidirá os trabalhos;
- b) Um representante da Pró-reitoria de Extensão;
- c) Dois representantes dos tutores do PET/UFRJ;
- d) Um representante dos estudantes participantes do PET/UFRJ.

8 - DO RESULTADO E DO RECURSO

8.1. A Pró-reitoria de Graduação publicará os resultados de todas as etapas deste processo seletivo no endereço graduacao.ufrj.br.

8.2. O candidato poderá interpor Recurso Administrativo contra o Resultado Preliminar, desde que devidamente fundamentado e instruído em modelo específico enviado em formato PDF, conforme Anexo II deste Edital.

8.3. A interposição de Recurso deverá ser encaminhada ao CLAA, por correio eletrônico, no endereço claapet@pr1.ufrj.br, conforme definido no artigo 2.1 deste Edital, com assunto "Recurso Edital de Resultado Preliminar - Tutor PET Interdisciplinar".

8.4. Não serão apreciados os Recursos incompletos, incorretamente preenchidos, encaminhados fora do prazo, ou que não estejam de acordo com o estabelecido neste Edital.

8.5. O Recurso será analisado pelo CLAA, constituindo-se em única e última instância de Recurso em âmbito Institucional.

8.6. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais, comunicados e resultados referentes a este Processo de Seleção publicados no endereço graduacao.ufrj.br.

9 - DA REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

9.1. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, por decisão unilateral da UFRJ, seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

9.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante à UFRJ aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

9.3. O Professor que aderir às condições apresentadas neste Edital não poderá arguir nenhum vício ou irregularidade, sendo a apresentação de seu Planejamento considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas.

9.4. O pedido de impugnação deverá ser dirigido ao Pró-Reitor de Graduação pelo e-mail gabinete@pr1.ufrj.br.

10 - DA CLÁUSULA DE RESERVA E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

10.1. As Pró-reitorias de Graduação e de Extensão reservam-se o direito de arbitrar sobre os casos omissos no presente Edital, se necessário, sob consulta ao CLAA/PET.

10.1.1. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais complementares que vierem a ser publicados.

10.2. O Tutor selecionado deverá assinar o Termo de Compromisso de Tutor, que deverá ser inserido no sistema Sigpet no ato de cadastro: <http://sigpet.mec.gov.br/primeiro-acesso>.



10.2.1. O Tutor selecionado assumirá a tutoria do Grupo PET Interdisciplinar, após a publicação do Edital de Resultado Final do Processo de Seleção.

10.2.2. O tutor que está sendo substituído deverá repassar todas as informações e procedimentos necessários relativos ao PET para o novo tutor, devendo ser apresentadas todas as ferramentas do Sistema Sigpet/MEC, bem como a elaboração do Relatório Anual de Atividades, Prestação de Contas e, sobretudo, Planejamento Anual de Atividades 2023 do Grupo PET, que será de sua execução, a partir da data de sua vinculação na Plataforma Sigpet/MEC.

10.3. Ao participar do Processo de Seleção, o candidato tem ciência de que a omissão de informação ou a falsa declaração são consideradas faltas graves, assumindo inteiramente a responsabilidade perante o art. 299 do Código Penal, que versa sobre declarações falsas, documentos forjados ou adulterados, constituindo crime de falsidade ideológica; a comprovação das informações prestadas poderá ser solicitada a qualquer momento.

10.4. São anexos deste Edital:

- a) Anexo I - Tabela de Pontuação e Critérios de Avaliação;
- b) Anexo II - Modelo para Interposição de Recursos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 2023.

Marcelo de Pádula
Pró-Reitor de Graduação

Ivana Bentes Oliveira
Pró-Reitora de Extensão

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - TABELAS DE PONTUAÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

AVALIAÇÃO DO PROJETO DAS ATIVIDADES PARA O GRUPO (APA)		
SEÇÃO/ITENS/DESCRIÇÃO	LIMITE DE PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Clareza e relevância nos objetivos apresentados no Projeto de Atividades	10	
Consistência e pertinência da metodologia apresentada no Projeto de Atividades com a temática do Grupo PET Interdisciplinar	10	
Transversalidade da Temática da Água e com seu caráter interdisciplinar		
Viabilidade de cumprimento do cronograma apresentado no Projeto de Atividades	10	
Relevância das Atividades Propostas aos estudantes do Grupo PET articuladas à formação profissional	20	
Inclusão dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU e ações de combate à evasão nos Cursos de Graduação da UFRJ	10	
Criatividade e nível de inovação do Projeto de Atividade, considerando as atividades propostas para o crescimento do Grupo PET Interdisciplinar e o alcance dos princípios e objetivos do Programa de Educação Tutorial estabelecido nos Art. 2 e 3 da Portaria MEC nº. 976/2010	15	
Conhecimento do candidato sobre o funcionamento e a proposta do Programa de Educação Tutorial (PET) na UFRJ	10	
Capacidade de orientação estratégica do Grupo e de trabalho em grupo	15	
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO PROJETO DE ATIVIDADES (APA)	100	

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ACL)			
ATIVIDADES DE ENSINO	PONTOS	LIMITE DE PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Docência em disciplinas de Graduação (por semestre no interstício, considerando carga horária semanal mínima de 8h)	5	30	
Coordenação de Projeto de Ensino de Graduação (e.g., PET, PIBID, RP, entre outros) (por semestre no interstício)	5	20	
Orientação de estágio curricular e monitoria (por aluno/semestre no interstício)	2	20	
Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação (por aluno no interstício)	5	25	
Membro de banca examinadora de projeto final de curso ou monografia de graduação (por atividade)	2	20	
Total de Atividades de Ensino		100	

ATIVIDADES DE PESQUISA	PONTOS	LIMITE DE PONTOS	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
Docência em disciplinas de Pós-Graduação (por disciplina/semestre)	5	15	
Autor ou coautor de Livro didático ou de livro científico de publicação qualificada (por obra)	10	20	
Organizador de livro didático ou livro científico de publicação qualificada (por obra)	10	20	
Artigo publicado em revista acadêmica indexada (por artigo)	10	30	
Capítulo de livro didático ou livro científico (por capítulo)	10	30	
Tradução de livro completo publicada no Brasil (por livro)	5	10	
Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional ou internacional (por artigo)	10	30	
Artigos e entrevistas em diferentes mídias (por atividade)	2	10	
Resumo publicado em congresso (por resumo)	2	20	
Coordenação de projetos de pesquisa registrados e/ou encaminhados para agência de fomento (por projeto/ano)	10	30	
Participação em equipe de projeto acadêmico ou resultante convênios e parcerias (por projeto/ano)	5	15	
Estágio de pós-doutorado (por estágio)	10	10	
Orientação de Iniciação Científica ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado ou Supervisão de Pós-Doutorado (por aluno no interstício)	2	10	
Membro de banca examinadora de projeto final de curso de pós-graduação lato sensu, dissertação de mestrado, tese de doutorado ou de exame de qualificação em pós-graduação stricto sensu (por atividade)	2	10	



Editor ou editor associado de revista científica indexada (por revista/semestre)	2	10	
Participação em comitê editorial de revista acadêmica indexada (por semestre)	5	10	
Atuação como consultor ad-hoc de agência de fomento (por evento)	5	10	
Atividades de especialista, tais como a de revisor de periódicos, participação em comitês assessores, em júris científicos e tecnológicos (por evento)	2	10	
Bolsa de produtividade em pesquisa (por ano)	5	10	
Total de Atividades de Pesquisa		100	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO		PONTOS	LIMITE DE PONTOS
Coordenação de ação de extensão cadastrada no SIGA/UFRJ (por projeto/ano)	10	30	
Participação em ação de extensão cadastrada no SIGA/UFRJ (por projeto/ano)	5	30	
Orientação de bolsistas de extensão (por aluno/semestre)	2	20	
Organização de eventos científicos, tecnológicos e artísticos (por evento)	5	10	
Atuação em eventos científicos e tecnológicos/ palestras, organização, mesas redondas, etc. (por evento)	2	10	
Organização de eventos da UFRJ para a sociedade com a finalidade de divulgação científica, para o público extra- universitário (por evento)	2	10	
Atuação como consultor em políticas públicas, por meio de formulação, análise, avaliação e gestão. (por evento)	5	10	
Total de Atividades de Extensão		100	
SÍNTESE DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ACL)			
Total de Atividades de Ensino		100	
Total de Atividades de Pesquisa		100	
Total de Atividades de Extensão		100	
NOTA FINAL DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ACL) (MÉDIA ARITMÉTICA)		100	

SÍNTESE DA PONTUAÇÃO DAS ETAPAS E NOTA FINAL DO CANDIDATO			
ETAPA	PESO	TOTAL DE PONTOS	NOTA DA ETAPA (PESO x TOTAL DE PONTOS)
AVALIAÇÃO DO PROJETO DAS ATIVIDADES PARA O GRUPO (APA)	3		
AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (ACL)	1		
NOTA FINAL DO CANDIDATO (MÉDIA PONDERADA) NF = [3(APA) + (ACL)]/4			

ANEXO II – MODELO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA À SELEÇÃO DE TUTOR PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFRJ, publicado no EDITAL Nº /2023

Divulgação do Resultado Preliminar.

Eu, _____, SIAPE _____, Unidade de lotação: _____, candidato a Tutor do Grupo PET Interdisciplinar, do EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA GRUPO DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET/UFRJ – Grupo PET Interdisciplinar, apresento recurso junto ao CLAA, contra decisão que consta no resultado preliminar.

A decisão objeto de contestação é:

(explicitar a decisão que está contestando)

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

Assinatura do candidato: _____

Local, ___ de _____ de 2023.

EDITAL Nº 285/2023

Processo nº 23079.211447/2023-07

Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência

EDITAL Nº 285/2023

SELEÇÃO INTERNA EM FLUXO CONTÍNUO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ALUNOS DE LICENCIATURAS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ - torna públicas as normas de seleção de alunos dos seguintes cursos de licenciatura: Língua Portuguesa (Português-Literaturas e Português-Línguas Estrangeiras), Língua Inglesa, Língua Francesa, Língua Alemã, Língua Espanhola, Biologia, Química, Matemática, Artes Visuais, Música, Educação Física, Geografia,

Sociologia, História, Filosofia e Pedagogia para atuarem nos subprojetos do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência da UFRJ (PIBID-UFRJ) na condição de bolsistas ou voluntários de iniciação à docência, em conformidade com o Edital DEB/CAPES Nº 23/2022, a partir de novembro de 2022.

1- DO PROGRAMA PIBID

1.1 O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

1.2 São objetivos específicos do programa:

- a) incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- b) contribuir para a valorização do magistério;



- c) elevar a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- d) inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- e) incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofomadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- f) contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2- DAS NORMAS GERAIS

2.1. O processo seletivo do presente Edital visa formação de cadastro de reservas para o preenchimento das vagas para a eventual substituição de bolsistas, de acordo com a aprovação da proposta submetida ao Edital DEB/CAPES nº 23/2022, ajustadas, em número, pela CAPES.

2.1.1. Candidatos aprovados, poderão atuar como bolsitas ou voluntários até o número máximo de voluntários estipulados por subprojeto, caso hajam vagas no decorrer do programa.

2.2. No caso de bolsistas, as bolsas de Iniciação à Docência têm o valor individual mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.2.1. A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do bolsista no programa, estando prevista a sua substituição caso o seu desempenho não seja satisfatório. O período máximo de concessão das bolsas se estende do início do bolsista até encerramento do programa em conformidade com o Edital DEB/CAPES Nº 23/2022, que serão em abril de 2024.

3- DAS VAGAS

3.1 As vagas indicadas para a participação no PIBID-UFRJ destinam-se a preencher as cotas de bolsa disponibilizadas pela CAPES/MEC (Anexo IV), sendo esse edital somente para cadastro de reserva para a eventual substituição de bolsistas ou voluntários.

4- DA CANDIDATURA

4.1. Somente poderão candidatar-se licenciandos que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- b) Ter cursado menos do que 60% da carga horária do curso de licenciatura;
- c) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa tão logo seja convocado;
- d) Apresentar disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, a 30 horas mensais de atividades do PIBID-UFRJ.

5- DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições de candidatos a qualquer dos subprojetos devem ser feitas junto aos Coordenadores de Área do PIBID-UFRJ (Anexo V), que procederão à seleção;

5.1.1 O período de inscrições ficará aberto em Fluxo contínuo conforme seleção aberta para cada área.

5.1.2 A inscrição consiste na entrega (ou envio, em formato PDF), dos seguintes documentos:

- a) Carta de intenções em que se justifique o seu interesse em participar;
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);

5.1.3 Cópias dos documentos que comprovem satisfazer os critérios de elegibilidade de que trata o item 4.1 deste Edital;

6- DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido pelos coordenadores de área dos subprojetos do PIBID-UFRJ e os critérios de seleção serão por eles informados aos candidatos;

6.2 Os candidatos aprovados farão parte de um banco de reservas para substituições eventuais de bolsistas ou voluntários;

6.3 O acionamento do banco de reservas será feito por solicitação do Coordenador da Área de cada subprojeto quando necessitar, respeitando-se a ordem de seleção do cadastro de reserva.

7- COMPROMISSOS DO DISCENTE DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

7.1 São atribuições do discente de iniciação à docência:

- a) participar das atividades definidas pelo programa;

- b) dedicar-se no período de vinculação ao programa sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;
- c) informar imediatamente ao coordenador de área qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa, no caso de bolsista;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no programa;
- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
- f) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- g) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES;
- h) firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa, no caso de bolsista.

Aprovado na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino de Graduação-CEG de XX de março de 2023.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

Marcelo de Pádua

Pró-Reitor de Graduação UFRJ

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Inscrições	Fluxo contínuo conforme seleção aberta para cada área
Resultado da etapa de análise documental da inscrição e convocação dos candidatos para seleção	Divulgação na página da Pró-Reitoria de Graduação – PR1 com agendamento, com no mínimo 72h de antecedência da realização da seleção
Realização da seleção	Até 48h após a divulgação do resultado preliminar a ser divulgado na página da Pró-Reitoria de Graduação – PR1 e enviado por e-mail
Publicação do resultado final.	Até 7 dias após seleção, na página da Pró-Reitoria de Graduação – PR1
Envio, à Coordenação Institucional, da Ata com o resultado final.	Até 7 dias após seleção
Início das atividades no PIBID/UFRJ	Até 7 dias após seleção

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

(O candidato deverá apresentar as informações abaixo)

EDITAL Nº 23/2022

SELEÇÃO INTERNA DE LICENCIANDOS PARA

O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DO CANDIDATO:	
NOME COMPLETO	
CURSO	PERÍODO
CONTATOS:	
CELULAR PARA CONTATO	
E-MAIL	
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES ATUALMENTE VINCULADO A ALGUM OUTRO PROGRAMA INSTITUCIONAL? [] SIM [] NÃO	
CASO A RESPOSTA TENHA SIDO AFIRMATIVA, QUAL?	
OBSERVAÇÕES:	
____/____/____ DATA	
_____ ASSINATURA	



ANEXO III – MODELO DE ATA DA SELEÇÃO

ATA DA SELEÇÃO INTERNA DE LICENCIANDOS PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA EDITAL Nº 23/2022

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte _____ encerrou-se o processo seletivo de estudantes matriculados no curso de Licenciatura em _____, da UFRJ, para o preenchimento de banco de reserva o PIBID- UFRJ – Cadastro de Reserva, nos termos do Edital DEB/CAPES 23/2022.

Foram aprovados para cadastro reserva, os seguintes candidatos em ordem de classificação:

Sem mais a tratar, assina esta Ata o(a) Coordenador(a) de Área do Subprojeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação a Docência da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Nome e Assinatura

ANEXO IV –

VAGAS TOTAIS AUTORIZADAS E VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA

Vagas disponíveis pela CAPES/MEC atualmente preenchidas e vagas de cadastro de reserva:

Subprojeto	Vagas de bolsistas já preenchidas	Vagas para voluntários Já preenchidas	VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA
Artes: Artes Visuais	8	2	10
Biologia	16	4	10
Educação Física	8	2	10
Filosofia	8	2	10
Geografia	16	4	10
História	8	2	10
Língua Alemã	8	2	10
Língua Espanhola	8	2	10
Língua Francesa	8	2	10
Língua Inglesa	8	2	10
Língua Portuguesa	16	4	10
Matemática	16	4	10
Artes Visuais e Música	Artes Visuais – 4 Música - 4	Artes Visuais – 1 Música - 1	Artes Visuais – 10 Música - 10
Pedagogia (Anos Iniciais)	8	2	10
Pedagogia (Educação Infantil)	8	2	10
Química	8	2	10
Sociologia	8	2	10
Interdisciplinar – Matemática e Pedagogia	Pedagogia - 4 Matemática - 4	Pedagogia - 2 Matemática - 2	Pedagogia - 10 Matemática - 10
Interdisciplinar – Sociologia, Educação Física	Sociologia - 8 Educação Física - 8	Sociologia 2 Educação Física - 2	Sociologia 10 Educação Física - 10

ANEXO V -

COORDENADORES DE ÁREA E CONTATOS PARA INSCRIÇÃO

Coordenador (a) de Área Subprojeto (Área) / E-mails

Artes visuais: Doralice Duque Sobral doraliceduque@eba.ufrj.br	Língua Inglesa: Adolfo Tanzi adolfofotanzi@letras.ufrj.br
Biologia: Rosana Lopes biologiapihid2018@gmail.com	Língua Portuguesa: Anabelle Loivos Considera analovos@gmail.com

Educação Física: Juliana Martins Cassani pibidef2022.2@gmail.com	Matemática: Gerard Emile nedir@im.ufrj.br
Filosofia Filipe Ceppas de Carvalho e Faria filosofiapihidufrj@gmail.com	Língua Francesa Sergio Baptista sergioluiz@uol.com.br
Geografia: Roberto Marques geografiapihid@gmail.com	Artes Visuais e Música: Celso Garcia de Araújo Ramalho celsoramalho@musica.ufrj.br
Pedagogia (Educação Infantil) Daniela Guimarães pibidpedagogiaufrj2022@gmail.com	Pedagogia (Anos Iniciais): Patrícia Raquel Baroni pibidpedagogiaufrj2022@gmail.com
Língua Espanhola: Luciano Prado da Silva lithispa@gmail.com	Língua Alemã Érica Schlude Wels eswels@letras.ufrj.br
História Cynthia Monteiro de Araujo pibidhistoriaufrj@gmail.com	Sociologia Julia Polessa Maçaira labes.ufrj@gmail.com
Interdisciplinar - Matemática e Pedagogia Victor Giraldo victor.giraldo@ufrj.br	Interdisciplinar Sociologia, Educação Física e Michelle Carreirão Gonçalves e Joyce Louback Lourenço pibidinterdisciplinar2@gmail.com
Química Nilcimar Souza nilcimars@yahoo.com.br	

EDITAL Nº 285/2023

Processo nº 23079.211447/2023-07

Retificação

No Edital nº 285 do dia 15/03/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 15/03/2023, retifica-se:

Onde se lê:

Aprovado na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino de Graduação-CEG de XX de março de 2023.

Leia-se:

Aprovado na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino de Graduação-CEG de 15 de março de 2023.

EDITAL Nº 286/2023

Processo nº 23079.211447/2023-07

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação

Programa de Residência Pedagógica

EDITAL Nº 286/2023

SELEÇÃO INTERNA EM FLUXO CONTÍNUO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ALUNOS DE LICENCIATURAS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ - torna públicas as normas de seleção de alunos dos seguintes cursos de licenciatura: Ciências Biológicas; Filosofia; Física; Geografia; História; Língua Portuguesa (Português-Literaturas e Português-Línguas Estrangeiras), Língua Inglesa; Matemática; Pedagogia; Química; Sociologia para atuarem nos subprojetos do Programa de Residência Pedagógica da UFRJ (PRP-UFRJ) na condição de bolsistas ou voluntários de residência pedagógica, em conformidade com o Edital DEB/CAPES Nº 24/2022, a partir de novembro de 2022.

1- DO PROGRAMA PIBID

1.1 O Programa de Residência Pedagógica (PRP) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação e tem por finalidade fomentar a residência pedagógica, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

1.2 São objetivos específicos do programa:

- fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;



- c) estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- d) valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e
- e) induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

2- DAS NORMAS GERAIS

2.1. O processo seletivo do presente Edital visa formação de cadastro de reservas para o preenchimento das vagas para a eventual substituição de bolsistas, de acordo com a aprovação da proposta submetida ao Edital DEB/CAPES nº 24/2022, ajustadas, em número, pela CAPES.

2.1.1. Candidatos aprovados também poderão atuar como voluntários até o número máximo de voluntários estipulados por subprojeto, caso hajam vagas no decorrer do programa.

2.2. As bolsas de Residência Pedagógica têm o valor individual mensal de R\$ 700,00 (setecentos reais).

2.2.1. A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do bolsista no programa, estando prevista a sua substituição caso o seu desempenho não seja satisfatório. O período máximo de concessão das bolsas se estende do início do bolsista até o encerramento do programa em conformidade com o Edital DEB/CAPES Nº 24/2022, que será em abril de 2024

3- DAS VAGAS

3.1 As vagas indicadas para a participação no PRP-UFRJ destinam-se a preencher as cotas de bolsa disponibilizadas pela CAPES/MEC (Anexo IV), sendo esse edital somente para cadastro de reserva para a eventual substituição de bolsistas ou voluntários.

4- DA CANDIDATURA

4.1. Somente poderão candidatar-se licenciandos que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- b) Ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período;
- c) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa tão logo seja convocado;
- d) Apresentar disponibilidade para dedicar-se, no período de vigência da bolsa, por no mínimo 23 horas mensais de atividades do PRP-UFRJ.

5- DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições de candidatos a qualquer dos subprojetos devem ser feitas junto aos Docentes Orientadores do PRP-UFRJ (Anexo V), que procederão à seleção;

5.1.1 O período de inscrições ficará aberto em fluxo contínuo conforme seleção aberta para cada área.

5.1.2 A inscrição consiste na entrega (ou envio, em formato PDF), dos seguintes documentos:

- a) Carta de intenções em que se justifique o seu interesse em participar;
- b) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);

5.1.3 Cópias dos documentos que comprovem satisfazer os critérios de elegibilidade de que trata o item 4.1 deste Edital;

6- DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido pelos docentes orientadores dos subprojetos do PRP-UFRJ e os critérios de seleção serão por eles informados aos candidatos;

6.2 Os candidatos aprovados farão parte de um banco de reservas para substituições eventuais de bolsistas;

6.3 O acionamento do banco de reservas será feito por solicitação do Docente Orientador de cada subprojeto quando necessitar, respeitando-se a ordem de seleção do cadastro de reserva.

7- COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1 São atribuições do discente de residência pedagógica:

- a) participar das atividades definidas pelo programa;
- b) dedicar-se no período de vinculação ao programa sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente, observando a carga horária definida em edital;
- c) informar imediatamente ao docente orientador qualquer irregularidade no recebimento de sua bolsa;
- d) registrar e sistematizar as ações desenvolvidas durante sua participação no programa, por meio de relatórios e relatos de experiência sempre que solicitados;

- e) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os em eventos sobre formação de professores da educação básica;
- f) possuir bom desempenho acadêmico, evidenciado pelo histórico escolar, consoante as normas da IES;
- g) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES;
- h) firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.

Aprovado na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino de Graduação-CEG de XX de março de 2023.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

Marcelo de Pádua
Pró-Reitor de Graduação UFRJ

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Inscrições	Fluxo contínuo conforme seleção aberta para cada área
Resultado da etapa de análise documental da inscrição e convocação dos candidatos para seleção	Divulgação na página da Pró-Reitoria de Graduação – PR1 com agendamento, com no mínimo 72h de antecedência da realização da seleção
Realização da seleção	Até 48h após a divulgação do resultado preliminar a ser divulgado na página da Pró-Reitoria de Graduação – PR1 e enviado por e-mail
Publicação do resultado final.	Até 7 dias após seleção, na página da Pró-Reitoria de Graduação – PR1
Envio, à Coordenação Institucional, da Ata com o resultado final.	Até 7 dias após seleção
Início das atividades do bolsista	Até 7 dias após seleção

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

(O candidato deverá apresentar as informações abaixo)

EDITAL Nº 24/2022

SELEÇÃO INTERNA DE LICENCIANDOS PARA
O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFRJ

FICHA DE INSCRIÇÃO DADOS DO CANDIDATO:	
NOME COMPLETO	
CURSO	PERÍODO
CONTATOS:	
CELULAR PARA CONTATO	E-MAIL
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES ATUALMENTE VINCULADO A ALGUM OUTRO PROGRAMA INSTITUCIONAL? [] SIM [] NÃO	
CASO A RESPOSTA TENHA SIDO AFIRMATIVA, QUAL?	
OBSERVAÇÕES:	
_____/_____/_____ DATA	
_____ ASSINATURA	

ANEXO III – MODELO DE ATA DA SELEÇÃO

ATA DA SELEÇÃO INTERNA DE LICENCIANDOS PARA O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFRJ

EDITAL DEB/CAPES Nº 24/2022

As _____ dias do mês de e dois mil e vinte _____ encerrou-se o processo seletivo de estudantes matriculados no curso de Licenciatura em, da UFRJ, para o preenchimento de vagas no PRP-UFRJ – Cadastro de Reserva, nos termos do Edital DEB/CAPES 24/2022.



Foram classificados os seguintes candidatos para cadastro de reserva, em ordem de classificação:

Sem mais a tratar, assina esta Ata o(a) Docente Orientador(a) do Subprojeto do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Nome e Assinatura

ANEXO IV – VAGAS TOTAIS AUTORIZADAS E VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA

Vagas disponíveis pela CAPES/MEC atualmente preenchidas e vagas de cadastro de reserva:

Subprojeto	Vagas de bolsistas já preenchidas	Vagas para voluntários Já preenchidas	VAGAS DE CADASTRO DE RESERVA
Filosofia	5	1	10
Física	5	1	10
Geografia	15	0	10
História	15	1	10
Língua Inglesa	15	2	10
Língua Portuguesa	15	1	10
Matemática	15	2	10
Pedagogia	5	0	10
Química	10	0	10
Sociologia	5	1	10
Interdisciplinar Língua Portuguesa e Língua Inglesa	15	1	10
Interdisciplinar Ciências e Biologia	15	3	10

ANEXO V – DOCENTES ORIENTADORES E CONTATOS PARA INSCRIÇÃO

Docente Orientador dos Subprojeto (Área) / E-mails

Filosofia Nastassja Pugliese nastassja.saramago@fe.ufrj.br	Língua Inglesa Danielle de Almeida Menezes danielle.menezes1981@gmail.com
Física Vitorvani Soares vsoares@if.ufrj.br	Língua Portuguesa Marcos Vinicius Scheffel marcos.scheffel53@gmail.com
Geografia Ana Angelita Costa Neves da Rocha geo.ana.angelita@gmail.com	Matemática Agnaldo da Conceição Esquinhalha agnaldo@im.ufrj.br
História Juliana Beatriz Almeida de Souza rphistoriaufrj@gmail.com	Pedagogia Priscila Andrade Magalhães Rodrigues priscilaapri@gmail.com
Sociologia Gabriela de Souza Honorato gabrielahonorato@rocketmail.com	Química Bruno Andrade Pinto Monteiro bpmonteiro@gmail.com
Interdisciplinar Língua Portuguesa e Língua Inglesa Marcel Alvaro de Amorim, marceldeamorim@letras.ufrj.br	Interdisciplinar Ciências e Biologia Maria Margarida Pereira de Lima Gomes margaridaplomes@gmail.com

EDITAL Nº 286/2023

Processo nº 23079.211447/2023-07

Retificação

No Edital nº 286 do dia 15/03/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 15/03/2023, retifica-se:

Onde se lê: Aprovado na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino de Graduação-CEG de XX de março de 2023.

Leia-se: Aprovado na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino de Graduação-CEG de 15 de março de 2023.

EDITAL Nº 287/2023

Processo nº 23079.211447/2023-07

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Pró-Reitoria de Graduação
Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência
EDITAL Nº 287/2023

SELEÇÃO EXTERNA DE FLUXO CONTÍNUO PARA O CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES SUPERVISORES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – tornam públicas as normas de seleção de professores lotados em escolas das redes públicas do Rio de Janeiro, pertencentes às seguintes áreas: Artes; Biologia; Educação Física; Filosofia; Geografia; História; Língua Alemã; Língua Espanhola; Língua Inglesa; Língua Francesa; Língua Portuguesa; Matemática; Música; Pedagogia; Química; Sociologia, para atuarem como supervisores do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da UFRJ, (PIBID-UFRJ), iniciado em novembro de 2022, em conformidade com o Edital DEB/CAPES Nº 23/2022.

1. DO PROGRAMA PIBID

1.1 O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação e tem por finalidade fomentar a iniciação à docência, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

São objetivos específicos do programa:

- incentivar a formação de docentes em nível superior para a educação básica;
- contribuir para a valorização do magistério;
- eleva a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica;
- inserir os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino-aprendizagem;
- incentivar escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como coformadores dos futuros docentes e tornando-os protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério;
- contribuir para a articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

2- DAS NORMAS GERAIS

2.1. O processo seletivo do presente Edital visa formação de cadastro de reservas para o preenchimento das vagas para a eventual substituição de bolsistas, de acordo com a aprovação da proposta submetida ao Edital DEB/CAPES nº 23/2022, ajustadas, em número, pela CAPES.

2.2. As bolsas de Supervisão têm o valor individual mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

2.3. A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do bolsista no programa, estando prevista a sua substituição, caso necessária. O período máximo de concessão das bolsas se estende do início do bolsista até o final do programa em abril de 2024.

2.4 Os participantes não poderão atuar simultaneamente nos programas PIBID e Programa Residência Pedagógica – PRP, mesmo sem o recebimento de bolsa.

2.5 É vedado o acúmulo de recebimento de bolsas do PIBID com outras pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

3- DAS VAGAS

3.1 As vagas disponibilizadas para a participação como professor supervisor do PIBID-UFRJ serão destinadas às áreas indicadas pelas escolas públicas previamente habilitadas para o programa institucional (vide ANEXO IV), sendo esse edital somente para cadastro de reserva, que poderá ser acionado quando necessário.

4- DA CANDIDATURA

4.1. Somente poderão candidatar-se professores que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Ser aprovado no processo seletivo do PIBID realizado pela IES;
- Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;



- c) Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- d) Ser professor de educação básica nas escolas das redes públicas de ensino que integram o Programa Institucional PIBID, UFRJ, e estar atuando em sala de aula na área etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto;
- e) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa tão logo seja convocado;
- f) Possuir disponibilidade de tempo necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no programa.

5- DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições de candidatas a qualquer dos subprojetos devem ser feitas via contato de e-mail, junto aos Coordenadores de Área do PIBID-UFRJ (ANEXO V), que procederão à seleção;

5.1.1 O período de inscrições é de Fluxo contínuo conforme seleção aberta para cada área.

5.1.2 A inscrição consiste na entrega (ou envio, em formato PDF), dos seguintes documentos:

- a) Currículo Vitae resumido;
- b) Carta de intenções;
- c) Declaração da direção da escola autorizando o docente a participar do programa PIBID-UFRJ;
- d) Cópias dos documentos que comprovem satisfazer os critérios de elegibilidade de que trata o item 4 deste Edital.

6- DA SELEÇÃO

6.1 O processo de seleção será conduzido pelos coordenadores de área dos subprojetos do PIBID-UFRJ e os critérios de seleção, por meio de normas complementares, serão por eles informados aos candidatas, em conformidade com o Edital DEB/CAPES 23/2022.

6.2 Os candidatas aprovadas farão parte de um banco de reservas para substituições eventuais de bolsistas;

6.3 Os resultados deste processo seletivo, contendo candidatas em banco de reservas, deverão ser encaminhados à Coordenação Institucional, que realizará junto à CAPES a inclusão, exclusão e substituição de bolsistas quando necessário.

6.3.1 O acionamento do banco de reservas será feito por solicitação do Coordenador da Área de cada subprojeto quando necessitar, respeitando-se a ordem de seleção do bolsista a ser cadastrado.

7- COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1 São compromissos do Professor Supervisor:

- a) elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o coordenador de área, as atividades dos discentes;
- b) controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao coordenador de área;
- c) informar ao coordenador de área eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- d) participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- e) informar à comunidade escolar sobre as atividades do programa;
- f) compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- g) enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- h) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES e pela IES;
- i) firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa.

Aprovado na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino de Graduação-CEG de XXX de março de 2023.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

Marcelo de Pádula
Pró-Reitor de Graduação UFRJ

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Inscrições	Fluxo contínuo conforme seleção aberta para cada área
Resultado da etapa de análise documental da inscrição e convocação dos candidatos para seleção	Divulgação na página da Pró-Reitoria de Graduação – PR1 com agendamento, com no mínimo 72h de antecedência da realização da seleção
Realização da seleção	Até 48h após a divulgação do resultado da etapa de análise documental, a ser divulgada na página da Pró-reitoria de Graduação e enviado por e-mail
Publicação do resultado final.	Até 7 dias após seleção, na página da Pró-Reitoria de Graduação – PR1
Envio, à Coordenação Institucional, da Ata com o resultado final	Até 7 dias após seleção
Início das atividades do bolsista	Até 7 dias após seleção

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

(O candidato deverá apresentar as informações abaixo)

EDITAL Nº 23/2022

SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA	
FICHA DE INSCRIÇÃO	
DADOS DO CANDIDATO:	
NOME COMPLETO	
ÁREA/DISCIPLINA:	ESCOLA:
CONTATOS:	
CELULAR PARA CONTATO	E-MAIL
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	
ATUALMENTE VINCULADO A ALGUM OUTRO PROGRAMA INSTITUCIONAL? [] SIM [] NÃO	
CASO A RESPOSTA TENHA SIDO AFIRMATIVA, QUAL?	
OBSERVAÇÕES:	
_____/_____/_____ DATA	
_____ ASSINATURA	

ANEXO III – MODELO DE ATA DA SELEÇÃO

ATA DA SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

EDITAL DEB/CAPES Nº 23/2022

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte _____ encerrou-se o processo seletivo de professores de _____, lotados na instituição de ensino _____, para o preenchimento cadastro de reserva de professores supervisores no PIBID-UFRJ, nos termos do Edital DEB/CAPES nº 23/2022. Foram classificados para cadastro de reserva, os seguintes docentes, em ordem de classificação:

Sem mais a tratar, assina esta Ata _____ Coordenador _____ de Área do Subprojeto do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Nome e Assinatura



**ANEXO IV –
ESCOLAS, ÁREAS E NÚMERO DE VAGAS JÁ PREENCHIDAS**

Subprojeto	Escolas	Vagas professores supervisores já preenchidas	Vagas professores supervisores Cadastro de Reserva
Artes Visuais	Colégio Pedro II - Campus São Cristóvão I End. Complexo São Cristóvão R. Pirauba - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ, 20940-250	1	1
Biologia	Colégio Pedro II, Campos Tijuca II - Rua São Francisco Xavier no. 204 a 208. Bairro Tijuca Município do Rio de Janeiro Escola Municipal Chile - Praça Belmonte, 15 Olaria Rio de Janeiro	2	2
Educação Física	Colégio Estadual Central do Brasil - Rua Rio Grande do Sul, número 49, Méier, Rio de Janeiro/Rio de Janeiro, Brasil.	1	1
Filosofia	Colégio Estadual Paulo de Frontin - R. Barão de Ubá, 399 - Praça da Bandeira, Rio de Janeiro - RJ, 20260-050	1	1
Geografia	E. M. Bernardo de Vasconcellos - Praça Santa Rosália 100/ Penha - Rio de Janeiro (RJ) E. M. José de Alencar - Rua das Laranjeiras, 397 - Rio de Janeiro (RJ)	2	2
História	E. M. Jenny Gomes - Av. Paulo de Frontin, 452 - Rio Comprido E. M. Pereira Passos - Praça Condessa Paulo de Frontin, 45 - Rio Comprido E. M. Vicente Licínio Cardoso - Rua Edgar Gordilho, 63 - Praça Mauá C. E. Reverendo Hugh Clarence Tucker - R. Rivadávia Corrêa, Nº 188 - Gamboa	1	1
Língua Alemã	EM Epitácio Pessoa (Escola bilíngue de Língua Alemã) R. Ernesto de Souza, 153 - Andaraí CEP 20510-360 Rio de Janeiro, RJ	1	1
Língua Espanhola	Colégio Estadual Hispano Brasileiro João Cabral de Melo Neto. R. Venceslau, 225 - Méier, Rio de Janeiro - RJ, 20735-160 –	1	1
Língua Francesa	Colégio Estadual Souza Aguiar Rua dos Inválidos 121, Rio de Janeiro, RJ, 20231-045	1	1
Língua Inglesa	Colégio Pedro II - Campus São Cristóvão II	1	1
Língua Portuguesa	Escola Municipal André Urani - Ginásio Experimental de Novas Tecnologias Educacionais (2 CRE) End.: Estrada da Gávea, 147, CEP22451-262 Instituto de Educação de Nova Friburgo (IENF)	2	2
Matemática	Colégio Estadual SARGENTO WOLFF - Rua Guarujá, 560 - Boa Ventura, Belford Roxo - RJ, 26183-390 CIEP 099 Dr.Bolivard Gomes de Assumpção - Rua Polar,153 - Bairro Vila Anita - Nova Iguaçu - RJ, 26022-210	1	1
Artes visuais e Música	Núcleo de Arte Nise da Silveira - Rua Darke de Mattos, 152 - 3º Andar - Higienópolis, Rio de Janeiro - RJ, 21051-470	1	1
Pedagogia (Anos Iniciais)	Escola Municipal Professora Leni Fernandes do Nascimento (Duque de Caxias) - Rua Francisco Alves Chapeu de Sol Duque de Caxias - RJ CEP: 25245-770	1	1
Pedagogia (Educação Infantil)	EDI Aníbal Machado (Rio de Janeiro) - R. Ernesto de Souza, 149 - Andaraí, Rio de Janeiro - RJ, 20510-360	1	1
Química	CIEP 393 Prefeito Carlos Emir Mussi - R. Alcides Mourão, Nº 0 - Aroeira, Macaé	1	1
Interdisciplinar Matemática e Pedagogia	Colégio Pedro II –Campus Humaitá I Colégio Pedro II - Campus Humaitá II	1 Professor de Matemática que atue no5º ou no 6º ano do Ensino Fundamental	1 Professor de Matemática que atue no5º ou no 6º ano do Ensino Fundamental
Interdisciplinar Sociologia, Educação Física	Colégio Pedro II - Campus São Cristóvão I Colégio Pedro II - Campus São Cristóvão II Colégio Pedro II – Campus São Cristóvão III Colégio Pedro II –Campus Humaitá I Colégio Pedro II - Campus Humaitá II Colégio Pedro II – Engenho Novo Colégio Pedro II – Campus Tijuca II Colégio Pedro II - Campus Niterói Colégio Pedro II - Campus Centro Colégio Pedro II - Campus Realengo	2 (1 professor de sociologia e 1 professor de Educação Física)	2 1 professor de sociologia e 1 professor de Educação Física)
Sociologia	Colégio Pedro II - Campus São Cristóvão I Colégio Pedro II - Campus São Cristóvão II Colégio Pedro II – Campus São Cristóvão III Colégio Pedro II –Campus Humaitá I Colégio Pedro II - Campus Humaitá II Colégio Pedro II – Engenho Novo Colégio Pedro II – Campus Tijuca II Colégio Pedro II - Campus Niterói Colégio Pedro II - Campus Centro Colégio Pedro II - Campus Realengo	1	1



**ANEXO V -
COORDENADORES DE ÁREA E CONTATOS PARA INSCRIÇÃO**

Coordenador (a) de Área Subprojeto (Área) / E-mails

Artes visuais: Doralice Duque Sobral doraliceduque@eba.ufrj.br	Língua Inglesa: Adolfo Tanzi adolfofotanzi@letras.ufrj.br
Biologia: Rosana Lopes biologiapihid2018@gmail.com	Língua Portuguesa: Anabelle Loivos Considera analovos@gmail.com
Educação Física: Juliana Martins Cassani pibidef2022.2@gmail.com	Matemática: Gerard Emile nedir@im.ufrj.br
Filosofia Filipe Ceppas de Carvalho e Faria filosofiapihidufrj@gmail.com	Língua Francesa Sergio Baptista serggioluiz@uol.com.br
Geografia: Roberto Marques geografiapihid@gmail.com	Artes Visuais e Música: Celso Garcia de Araújo Ramalho celsoaramalho@musica.ufrj.br
Pedagogia (Educação Infantil) Daniela Guimarães pibidpedagogiaufrj2022@gmail.com	Pedagogia (Anos Iniciais): Patrícia Raquel Baroni pibidpedagogiaufrj2022@gmail.com
Língua Espanhola: Luciano Prado da Silva lithispa@gmail.com	Língua Alemã Érica Schlude Wels eswels@letras.ufrj.br
História Cinthia Monteiro de Araujo pibidhistoriaufrj@gmail.com	Sociologia Julia Polessa Maçaira labes.ufrj@gmail.com
Interdisciplinar - Matemática e Pedagogia Victor Giraldo victor.giraldo@ufrj.br	Interdisciplinar Sociologia, Educação Física Michelle Carreira Gonçalves e Joyce Louback Lourenço pibidinterdisciplinar2@gmail.com
Química Nilcimar Souza nilcimars@yahoo.com.br	

EDITAL Nº 287/2023

Processo nº 23079.211447/2023-07

Retificação

No Edital nº 287 do dia 15/03/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 15/03/2023, retifica-se:

Onde se lê:

Aprovado na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino de Graduação-CEG de XXX de março de 2023.

Leia-se:

Aprovado na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino de Graduação-CEG de 15 de março de 2023.

EDITAL Nº 288/2023

Processo nº 23079.211447/2023-07

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Pró-Reitoria de Graduação

Programa de Residência Pedagógica

EDITAL Nº 288/2023

SELEÇÃO EXTERNA DE FLUXO CONTÍNUO PARA O CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES PRECEPTORES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFRJ

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ – tornam públicas as normas de seleção de professores lotados em escolas das redes públicas do Rio de Janeiro, pertencentes às seguintes áreas: Ciências; Biologia; Filosofia; Física; Geografia; História; Língua Inglesa; Língua Portuguesa; Matemática; Pedagogia; Química; Sociologia. Os docentes selecionados participarão na condição de professores preceptores do Programa de Residência Pedagógica (PRP-UFRJ), iniciado em novembro de 2022, em conformidade com o Edital DEB/CAPES Nº 24/2022.

1. DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

1.1 O Programa de Residência Pedagógica (PRP) é uma iniciativa que integra a Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação e tem por finalidade fomentar projetos institucionais de residência pedagógica, contribuindo para o aperfeiçoamento da formação de docentes em nível superior e para a melhoria de qualidade da educação básica pública brasileira.

São objetivos específicos do programa:

- fortalecer e aprofundar a formação teórico-prática de estudantes de cursos de licenciatura;
- contribuir para a construção da identidade profissional docente dos licenciandos;
- estabelecer corresponsabilidade entre IES, redes de ensino e escolas na formação inicial de professores;
- valorizar a experiência dos professores da educação básica na preparação dos licenciandos para a sua futura atuação profissional; e
- induzir a pesquisa colaborativa e a produção acadêmica com base nas experiências vivenciadas em sala de aula.

2- DAS NORMAS GERAIS

2.1. O processo seletivo do presente Edital visa formação de cadastro de reservas para o preenchimento das vagas para a eventual substituição de bolsistas, de acordo com a aprovação da proposta submetida ao Edital DEB/CAPES nº 24/2022, ajustadas, em número, pela CAPES.

2.2. As bolsas para preceptores têm o valor individual mensal de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

2.3. A vigência da bolsa será contada a partir do início das atividades do bolsista no programa, estando prevista a sua substituição, caso necessária. O período máximo de concessão das bolsas se estende do início do bolsista até o final do programa em abril de 2024.

2.4 Os participantes não poderão atuar simultaneamente nos programas PIBID e Programa Residência Pedagógica – PRP, mesmo sem o recebimento de bolsa.

2.5 É vedado o acúmulo de recebimento de bolsas do PIBID com outras pagas por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

3- DAS VAGAS

3.1 As vagas disponibilizadas para a participação como professor preceptor do PRP-UFRJ serão destinadas às áreas indicadas pelas escolas públicas previamente habilitadas para o Programa Institucional (vide ANEXO IV), sendo esse edital somente para cadastro de reserva.

4- DA CANDIDATURA

4.1. Somente poderão candidatar-se professores que atendam aos seguintes critérios de elegibilidade:

- Ser aprovado no processo seletivo do PRP-UFRJ realizado pela IES;
- Possuir licenciatura que corresponda ao componente curricular ou ao curso do subprojeto;
- Possuir experiência mínima de 2 (dois) anos no magistério na educação básica;
- Ser professor de educação básica nas escolas das redes públicas de ensino que integram o Programa Institucional PRP-UFRJ, e estar atuando em sala de aula na área etapa correspondente à habilitação concedida pelo curso que compõe o subprojeto;
- Estar apto a iniciar as atividades relativas ao programa tão logo seja convocado;
- Possuir disponibilidade de tempo para necessário para realizar as atividades previstas para sua atuação no programa.

5- DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições de candidatos a qualquer dos subprojetos devem ser feitas via contato de e-mail, junto aos Docentes Orientadores do PRP-UFRJ (ANEXO V), que procederão à seleção;

5.1.1 O período de inscrições é de fluxo contínuo conforme seleção aberta para cada área.

5.1.2 A inscrição consiste na entrega (ou envio, em formato PDF), dos seguintes documentos:

- Curriculo Vitae resumido;
- Carta de intenções;
- Declaração da direção da escola autorizando o docente a participar do programa PRP-UFRJ;
- Cópias dos documentos que comprovem satisfazer os critérios de elegibilidade de que trata o item 4 deste Edital.



6- DA SELEÇÃO

6.1O processo de seleção será conduzido pelos docentes orientadores dos subprojetos do PRP-UFRJ e os critérios de seleção, por meio de normas complementares, serão por eles informados aos candidatos, em conformidade com o Edital DEB/CAPES 24/2022.

6.2Os candidatos aprovados farão parte de um banco de reservas para substituições eventuais de bolsistas;

6.3Os resultados deste processo seletivo, contendo candidatos em banco de reservas, deverão ser encaminhados à Coordenação Institucional, que realizará junto à CAPES a inclusão, exclusão e substituição de bolsistas quando necessário.

6.3.1 O acionamento do banco de reservas será feito por solicitação do Docente Orientador de cada subprojeto quando necessitar, respeitando-se a ordem de seleção do bolsista a ser cadastrado.

7- COMPROMISSOS DO BOLSISTA

7.1. São compromissos do Professor Supervisor:

- elaborar, desenvolver e acompanhar, em parceria com as redes e com o docente orientador da IES, as atividades dos discentes;
- orientar, juntamente com o docente orientador, a elaboração de relatórios, relatos de experiência ou outros registros de atividades dos residentes;
- controlar a frequência dos discentes, repassando essas informações ao docente orientador;
- informar ao docente orientador eventuais mudanças nas condições que lhe garantiram participação no programa;
- participar de seminários de formação de professores da educação básica e outras atividades promovidas pela IES;
- informar à comunidade escolar sobre as atividades do programa;
- compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- enviar ao docente orientador quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela CAPES e pela IES;
- firmar termo de compromisso por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES, atestando o atendimento aos requisitos de participação e o aceite das condições para o recebimento da bolsa, além de manter-se atualizado em relação às normas e às orientações da CAPES quanto ao PRP.

Aprovado na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino de Graduação-CEG de XXX de Março de 2023.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2023.

Marcelo de Pádua
Pró-Reitor de Graduação UFRJ

ANEXOS AO EDITAL

ANEXO I - CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
Inscrições	Fluxo contínuo conforme seleção aberta para cada área
Resultado da etapa de análise documental da inscrição e convocação dos candidatos para seleção	Divulgação na página da Pró-Reitoria de Graduação – PR1 com agendamento, com no mínimo 72h de antecedência da realização da seleção

Realização da seleção	Até 48h após a divulgação do resultado da etapa de análise documental, a ser divulgada na página da Pró-reitoria de Graduação e enviado por e-mail
Publicação do resultado final.	Até 7 dias após seleção, na página da Pró-Reitoria de Graduação – PR1
Envio, à Coordenação Institucional, da Ata com o resultado final	Até 7 dias após seleção
Início das atividades do bolsista	Até 7 dias após seleção

ANEXO II – MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

(O candidato deverá apresentar as informações abaixo)

EDITAL Nº 23/2022

SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFRJ

FICHA DE INSCRIÇÃO	
DADOS DO CANDIDATO:	
NOME COMPLETO	
ÁREA/DISCIPLINA:	ESCOLA:
CONTATOS:	
CELULAR PARA CONTATO	E-MAIL
OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES	
ATUALMENTE VINCULADO A ALGUM OUTRO PROGRAMA INSTITUCIONAL? [] SIM [] NÃO	
CASO A RESPOSTA TENHA SIDO AFIRMATIVA, QUAL?	
OBSERVAÇÕES:	
_____/_____/_____ DATA	
_____ ASSINATURA	

ANEXO III – MODELO DE ATA DA SELEÇÃO

ATA DA SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA

EDITAL DEB/CAPES Nº 24/2022

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e _____ encerrou-se o processo seletivo de professores de _____, lotados na instituição de ensino _____, para o preenchimento de vagas de professores preceptores no PRP-UFRJ, nos termos do Edital DEB/CAPES nº 23/2022. Foram classificados para cadastro de reserva, os seguintes docentes, em ordem de classificação:

Sem mais a tratar, assina esta Ata o(a) Docente Orientador(a) do Subprojeto _____ do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Nome e Assinatura

ANEXO IV – ESCOLAS, ÁREAS E NÚMERO DE VAGAS

Subprojeto	Escolas participantes	Número de vagas para preceptores por subprojeto	Vagas professores supervisores Cadastro de Reserva
Filosofia	Instituto Federal do Rio de Janeiro Colégio de Aplicação da UFRJ	1	1
Física	Colégio Pedro II - São Cristóvão III Colégio Pedro II - Humaitá II Colégio Pedro II – Engenho Novo Colégio Pedro II – Tijuca II	1	1
Geografia	Instituto Benjamin Constant Escola Municipal Reverendo Martin Luther King Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro – Nilópolis	3	2



Subprojeto	Escolas participantes	Número de vagas para preceptores por subprojeto	Vagas professores supervisores Cadastro de Reserva
História	Escola Municipal Jenny Gomes Escola Municipal Pereira Passos Escola Municipal Vicente Licinio Cardoso Colégio Estadual Reverendo Hugh Clarence Tucker	3	2
Língua Inglesa	Escola Municipal Antonio Pereira Colégio de Aplicação da UFRJ	3	2
Língua Portuguesa	Colégio Pedro II – Engenho Novo Colégio Pedro II – Tijuca II Colégio de Aplicação UFRJ	3	2
Matemática	Colégio Estadual Maria de Lourdes de Oliveira Lavôr	3	2
Pedagogia	Colégio Pedro II – São Cristóvão	1	1
Química	Colégio de Aplicação de Macaé – CAp	2	1
Sociologia	Colégio Estadual Antônio Prado Junior Colégio Estadual Amaro Cavalcanti Colégio Estadual Paulo de Frontin CEFET-RJ	1	1
Interdisciplinar Língua Portuguesa e Língua Inglesa	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) campus Maracanã Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ) campus Nilópolis Colégio Pedro II campus Niterói Colégio Pedro II campus São Cristóvão III. Colégio Estadual João Alfredo	3	2
Interdisciplinar Ciências e Biologia	Escola Municipal Cuba Escola Municipal General Euclides de Figueiredo Escola Municipal Gurgel do Amaral	3	2

ANEXO V – DOCENTES ORIENTADORES POR ÁREA E CONTATOS PARA INSCRIÇÃO

Docente Orientador(a) (Área) / E-mails

Filosofia Nastassja Pugliese nastassja.saramago@fe.ufrj.br	Língua Inglesa Danielle de Almeida Menezes danielle.menezes1981@gmail.com
Física Vitorvani Soares vsoares@if.ufrj.br	Língua Portuguesa Marcos Vinicius Scheffel marcos.scheffel53@gmail.com
Geografia Ana Angelita Costa Neves da Rocha geo.ana.angelita@gmail.com	Matemática Agnaldo da Conceição Esquinca agnaldo@im.ufrj.br
História Juliana Beatriz Almeida de Souza rphistoriaufrj@gmail.com	Pedagogia Priscila Andrade Magalhães Rodrigues priscilaapri@gmail.com
Sociologia Gabriela de Souza Honorato gabrielahonorato@rocketmail.com	Química Bruno Andrade Pinto Monteiro bpmonteiro@gmail.com
Interdisciplinar Língua Portuguesa e Língua Inglesa Marcel Alvaro de Amorim marceldeamorim@letras.ufrj.br	Interdisciplinar Ciências e Biologia Maria Margarida Pereira de Lima Gomes margaridapl@gmail.com

EDITAL Nº 288/2023

Processo nº 23079.211447/2023-07

Retificação

No Edital nº 288 do dia 15/03/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 15/03/2023, retifica-se:

Onde se lê: Aprovado na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino de Graduação-CEG de XXX de Março de 2023.

Leia-se: Aprovado na Sessão Ordinária do Conselho de Ensino de Graduação-CEG de 15 de março de 2023.

ANEXOS AO EDITAL

Onde se lê:

ANEXO III - MODELO DE ATA DA SELEÇÃO

ATA DA SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA EDITAL DEB/CAPES Nº 24/2022

Aos _____ dias do mês de de dois mil e vinte e _____ encerrou-se o processo seletivo de professores de, lotados na instituição de ensino, para o preenchimento de vagas de professores preceptores no PRP-UFRJ, nos termos do Edital DEB/CAPES nº 23/2022. Foram classificados para cadastro de reserva, os seguintes docentes, em ordem de classificação:

Sem mais a tratar, assina esta Ata o(a) Docente Orientador(a) do Subprojeto _____ do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Nome e Assinatura

Leia-se:

ANEXO III - MODELO DE ATA DA SELEÇÃO

ATA DA SELEÇÃO EXTERNA DE DOCENTES PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA EDITAL DEB/CAPES Nº 24/2022

Aos _____ dias do mês de de dois mil e vinte e _____ encerrou-se o processo seletivo de professores de, lotados na instituição de ensino, para o preenchimento de vagas de professores preceptores no PRP-UFRJ, nos termos do Edital DEB/CAPES nº 24/2022. Foram classificados para cadastro de reserva, os seguintes docentes, em ordem de classificação:

Sem mais a tratar, assina esta Ata o(a) Docente Orientador(a) do Subprojeto _____ do Programa de Residência Pedagógica da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Nome e Assinatura



PORTARIA Nº 477, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Marcelo de Pádula, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em Exercício da Reitoria da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Carlos Frederico Leão Rocha, através do Diário Oficial da União, Seção 2, pág. 30, de 13 de março de 2023, e amparada no Art. 37, caput da Constituição Federal, combinado com os artigos 143 e 145, da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei 9.527, de 10 de dezembro de 1997, RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a atualização de endereço dos cursos de Graduação em Ciências Biológicas, modalidade presencial, ofertados no município de Macaé, para fins de ajuste no sistema e-MEC, conforme aprovado pelo Conselho de Ensino de Graduação (CEG) da UFRJ, em sessão realizada em 29 de outubro de 2020 e pelo Conselho Universitário (Consumi) da UFRJ, em sessão realizada em 13 de maio de 2021:

Código e-MEC	Modalidade	Grau	Curso	Endereço
1180207	Presencial	Bacharelado	Ciências Biológicas	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM - Av. São José do Barreto, 764. São José do Barreto - Macaé - RJ (Cód. e-MEC 1138492)
99287	Presencial	Licenciatura	Ciências Biológicas	

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria PR1 Nº 128, de 18 de abril de 2022.

PORTARIA Nº 2232, DE 16 DE MARÇO DE 2023

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Portaria de Nomeação dos Membros do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFRJ

Processo nº 23079.005125/2020-70

O Pró-Reitor de Graduação, a Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa e a Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolvem:

Art. 1º: Alterar a composição do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação (CLAA) do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFRJ, que passará a ter os seguintes membros:

Membros titulares:

- Prof. Bruno Souza de Paula - SIAPE 1728999 - representante da Pró-Reitoria de Graduação
- Renata de Almeida Bateira - SIAPE 2286766 - representante da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa
- Margareth Cristina de Almeida Gomes - SIAPE 1337920 - representante da Pró-Reitoria de Extensão
- Prof. Necesio Gomes Costa - SIAPE 1286278 - representante dos tutores
- Profa. Inger Teixeira de Campos Tunas - SIAPE 1083984 - representante dos tutores
- Kaio da Silva Soares - DRE 117044587 - representante dos estudantes bolsistas

Membros suplentes:

- Prof. Joaquim Fernando Mendes da Silva - SIAPE 1124457 - representante da Pró-Reitoria de Graduação
- Roberta Pereira de Paula Rodrigues - SIAPE 1337920 - representante da Pró-Reitoria de Extensão
- Profa. Mariana Sato de Souza de Bustamante Monteiro - SIAPE 2068932 - representante dos tutores
- Prof. Jose Jairo Vieira - SIAPE 1064806 - representante dos tutores
- Livia Cristina Buriche Ferreira da Silva - DRE 119032146 - representante dos estudantes bolsistas

Art. 2º: As atribuições do CLAA estão previstas nas Portarias MEC 976, de 27 de julho de 2010, publicada no D.O.U. em 28/07/2010, páginas 103 e 104 e Portaria 343, de 24 de abril de 2013, publicada no D.O.U. em 25 de abril de 2013, páginas 24 e 25.

Art. 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR3

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 23079.208449/2021-49

Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico 02/2021.

Título: Estudo in vivo da atividade antileishmania de uma neolignana de Piper abutiloides.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº. 02/2021 de 16 de março de 2023 para 31 de julho de 2023.

Data de assinatura: 14 de março de 2023.

Assinaram o Convênio: Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor em exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

Espécie: Termo Aditivo 01/2023 ao Convênio Específico 05/2020.

Título: Rede de Inovação Cidadã: Curso de Extensão em Inovação Cidadã.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência de 16 de março de 2023 para 31 de dezembro de 2023.

Data de assinatura: 13 de março de 2023.

Assinaram o Convênio: pela Fundação Coordenação de Projetos, Pesquisa e Estudos Tecnológicos - COPPETEC, o Diretor Superintendente Antonio MacDowell de Figueiredo e o Diretor Executivo Fernando Otavio de Freitas Peregrino, e pela Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, o Reitor em Exercício Carlos Frederico Leão Rocha.

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESSOAL

PORTARIA Nº 1572, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº. 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA nº. 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: JANE DE SOUZA PAULINO MORATELI
- CARGO: ENFERMEIRO-AREA
- LOTAÇÃO: 53 - MATERNIDADE ESCOLA
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MAXIMO
- INÍCIO CONCESSÃO: 05/01/2023

PORTARIA Nº 1576, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº. 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA nº. 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: JANAINA RODRIGUES SOARES DE ARAUJO
- CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
- LOTAÇÃO: 53 - MATERNIDADE ESCOLA
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 16/02/2023

PORTARIA Nº 1578, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº. 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA nº. 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto



desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: LUCIANE DE PAULA GROSSO
- CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 14/02/2023

PORTARIA Nº 1580, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: ANA CAROLINE DE OLIVEIRA LOBATO MARTINS
- CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
- LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 13/02/2023

PORTARIA Nº 1597, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: LEONORA SIQUEIRA DE OLIVEIRA
- CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
- LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 13/02/2023

PORTARIA Nº 1598, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: SANDRA MARA ALVES FERNANDES
- CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
- LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 13/02/2023

PORTARIA Nº 1599, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: FLAVIA DOS SANTOS COSTA
- CARGO: TECNICO EM RADIOLOGIA
- LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 14/02/2023

PORTARIA Nº 1600, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: GEISA DIAS DE QUEIROZ
- CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
- LOTAÇÃO: 63 - HUCFF
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 14/02/2023

PORTARIA Nº 1601, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: RUDNEI MATOS DA SILVA DOMINGOS
- CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
- LOTAÇÃO: 63 - HUCFF
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 14/02/2023

PORTARIA Nº 1603, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: GABRIELA DO VALE MATTOS
- CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
- LOTAÇÃO: 63 - HUCFF
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 13/02/2023

PORTARIA Nº 1622, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: RAFAELA CLAUDIA MONTEIRO DA SILVA
- CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
- LOTAÇÃO: 63 - HUCFF
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2023

PORTARIA Nº 1625, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

*Relação de Servidores:*

- SERVIDOR: ADRIANA DA SILVA SANTOS
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 63 - HUCFF
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2023

PORTARIA Nº 1629, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: ELISANGELA SOUZA DA SILVA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 63 - HUCFF
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2023

PORTARIA Nº 1632, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: BARBARA ALINE DOS SANTOS
• CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 63 - HUCFF
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2023

PORTARIA Nº 1635, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: NATHALIA MARIA DA SILVA DE OLIVEIRA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 63 - HUCFF
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2023

PORTARIA Nº 1636, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: NAYANE TEIXEIRA MENDES
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 13/02/2023

PORTARIA Nº 1637, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: ANTONIO FRANCISCO DE LIMA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 07/02/2023

PORTARIA Nº 1640, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: ELAINE RIBEIRO DE ANDRADE
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 07/02/2023

PORTARIA Nº 1650, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: DEBORAH CAROLINA MARQUES DA SILVA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 07/02/2023

PORTARIA Nº 1652, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: TIAGO FERREIRA DA SILVA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 07/02/2023

PORTARIA Nº 1653, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo do servidor a seguir relacionado, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposto a ambiente insalubre.



Relação de Servidores:

- SERVIDOR: VANDRE MATIAS VIDAL
CARGO: MUSICO-TERAPEUTA
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 07/02/2023

PORTARIA Nº 1657, DE 01 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: MARI ROSE ALVES
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 07/02/2023

PORTARIA Nº 1668, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: ANGELUCIA MUNIZ
CARGO: ADMINISTRADOR
LOTAÇÃO: 2288 - COORDENACAO DE PLAN, GESTAO E AVALIACAO
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2023

PORTARIA Nº 1670, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de Radiação Ionizante no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por exercer atividades profissionais com exposição à radiação.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: LUCIENNE DA SILVA LARA MORCILLO
CARGO: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
LOTAÇÃO: 40 - INSTITUTO DE CIENCIAS BIOMEDICAS
ADICIONAL: IONIZANTE
GRAU: MAXIMO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/01/2023

PORTARIA Nº 1671, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: ANA CAROLINA ALVIM HUDSON CADINHA
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITACAO
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2023

PORTARIA Nº 1673, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: PATRICIA DE FRANCA DE SOUZA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 45 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2023

PORTARIA Nº 1675, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: LILIANE DUARTE PEREIRA SILVA PINHEIRO
CARGO: ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO: 45 - INSTITUTO DE GINECOLOGIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2023

PORTARIA Nº 1684, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: NATALIA MUNIZ DE PADUA
CARGO: PSICOLOGO-AREA
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2023

PORTARIA Nº 1686, DE 02 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: MARTA MOECKEL AMARAL
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITACAO
LOTAÇÃO: 47 - INSTITUTO DE PSIQUIATRIA
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/02/2023

PORTARIA Nº 1815, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: JULLIANE BARBOSA DE MENEZES
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 28/02/2023

PORTARIA Nº 1817, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: CATIA AMANCIO ALMEIDA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 49 - INSTITUTO DE DOENCAS DO TORAX
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 28/02/2023

PORTARIA Nº 1823, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: ELISANGELA PEIXOTO GOMES DA SILVA PEREIRA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 02/03/2023

PORTARIA Nº 1825, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: JACQUELINE MARIA DA SILVA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 02/03/2023

PORTARIA Nº 1875, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

Nome	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Alann Inaldo Silva de Sa Bartoluzzio	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.201237/2023-01	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Alexandre Ferreira Young	Escola de Química	23079.200841/2023-10	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Alice Gravelle Vieira	Instituto de Relações Internacionais e Defesa	23079.202704/2023-10	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Aline Dias Gomes	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.203423/2023-76	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Allan de Carvalho Rodrigues	Faculdade de Educação	23079.205933/2023-88	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Amanda de Souza Santos	Escola de Comunicação	23079.256493/2022-46	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A

PORTARIA Nº 1827, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: CAMILLA LUCENA DOS SANTOS BESERRA
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 02/03/2023

PORTARIA Nº 1828, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: CRISTIANE GOMES DA SILVA
CARGO: TECNICO DE LABORATORIO AREA
LOTAÇÃO: 49 - INSTITUTO DE DOENCAS DO TORAX
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 02/03/2023

PORTARIA Nº 1839, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: CLAUDIA BARBASTEFANO MONTEIRO
CARGO: ENFERMEIRO-AREA
LOTAÇÃO: 1278 - SUPERINT ATENCAO A SAUDE DO TRABALHADOR
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2023

PORTARIA Nº 1873, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, obedecendo à decisão exarada no processo judicial nº 5001315-03.2023.4.02.5101, resolve:

Contratar LUIS MARCIO SALGE na vaga de professor substituto do/a Instituto de Matemática, com salário correspondente à classe de Adjunto A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 03/04/2023 à 23/12/2023, conforme processo nº. 23079.201506/2023-21.



Nome	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Amanda Oliveira de Carvalho	Instituto de Psicologia	23079.202525/2023-74	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Ana Carolina Ferreira de Albuquerque	Campus Duque de Caxias	23079.202440/2023-96	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Ana Gabriela Dickstein Roiffe	Escola de Comunicação	23079.256503/2022-43	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Ana Paula da Silva Santos	Faculdade de Educação	23079.205925/2023-31	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Andre D'Oliveira Seidel	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.200854/2023-81	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Andrea de Menezes Machado	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.201613/2023-59	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Andreia da Silva Lima	Escola de Serviço Social	23079.203412/2023-96	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Antonyony Carlos Jordão Heitor	Escola Politécnica	23079.202768/2023-11	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Barbara Mangueira do Nascimento	Instituto de História	23079.255950/2022-85	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Barbara Martins Correa da Silva	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.202543/2023-56	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Bernardo Honigbaum	Escola Politécnica	23079.202391/2023-91	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar
Brenda Iolanda Silva do Nascimento	Campus Macaé	23079.202178/2023-80	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Bruno Eduardo Portela Borges de Magalhaes	Instituto de Relações Internacionais e Defesa	23079.202644/2023-27	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Bruno Ramos Lima Netto	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.200903/2023-85	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Carlos Henrique de Campos Junior	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	23079.202911/2023-66	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Carolina Guedes de Brito Montoya	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.203420/2023-32	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Catarina Lobo Gonçalves	Faculdade de Educação	23079.205237/2023-71	06-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Catherine Costa Oliveira da Silva	Instituto de Física	23079.202456/2023-07	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Christiane Carpinteiro Lamarao	Faculdade de Educação	23079.216832/2022-51	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Cibelle Mello Viero	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.203424/2023-11	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Claudia Callegaro de Menezes	Faculdade de Odontologia	23079.201918/2023-61	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Claudia Fernanda Dick	Campus Duque de Caxias	23079.203629/2023-04	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Claudio Jose Bezz	Escola de Música	23079.201822/2023-01	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Cynthia Adrielle da Silva Santos	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano Regional	23079.203184/2023-54	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Cyro Mauricio Delvizio	Escola de Música	23079.255685/2022-35	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Dahienne de Oliveira Mendes	Campus Duque de Caxias	23079.202198/2023-51	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Daniela de França da Silva Freitas	Instituto de Macromoléculas	23079.201024/2023-71	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Danielle Henrique Magalhaes	Faculdade de Letras	23079.201966/2023-59	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Debora Barbosa da Silva	Campus Macaé	23079.201696/2023-86	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Debora Zava Bello	Instituto de Matemática	23079.203304/2023-13	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Diego de Souza Muguet	Instituto de Computação	23079.203783/2023-78	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Douglas Brambila dos Santos	Observatório do Valongo	23079.202257/2023-91	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar
Douglas Guedes Ferreira	Escola de Química	23079.202361/2023-85	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Douglas Terra Machado	Campus Duque de Caxias	23079.203643/2023-08	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Eber Dantas de Sa Paiva	Instituto de Matemática	23079.203286/2023-70	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Edson Mendonça da Silva	Instituto de Economia	23079.202122/2023-25	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Elena Victoria Montes Cobos	Instituto de Microbiologia Paulo de Góes	23079.202490/2023-73	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar
Emily Vidal Monteiro	Campus Macaé	23079.201490/2023-56	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Erica Martinho de Mendonça	Escola Politécnica	23079.202767/2023-68	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Evelyn Melo da Silva	Escola de Serviço social	23079.203410/2023-05	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Éverton dos Santos e Alhadas	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade	23079.206249/2023-13	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Everton Grippa Marques	Escola de Química	23079.200842/2023-56	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Fabio Henrique de Freitas	Educação Física e Desportos	23079.201881/2023-71	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Fabio Nienov	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.206540/2023-91	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Felipe Pereira da Silva	Escola de Química	23079.202360/2023-31	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Fernanda Bottari Lobao dos Santos	Instituto de Psicologia	23079.203926/2023-41	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Fernanda Leticia dos Santos Ferreira	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.203339/2023-52	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Flaviana Pereira Bastos Nascimento	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.203428/2023-07	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Gabriel da Silva Moreira Teixeira	Instituto de Física	23079.202432/2023-40	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar
Gabriel de Sapienza Luna	Instituto de Computação	23079.202506/2023-48	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Gilberto Santiago Silva Santos	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.201034/2023-14	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Gina Moura Orlando	Instituto de Matemática	23079.256620/2022-15	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Giovana de Oliveira Monteiro Queiroz	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.202544/2023-09	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Glauciane Rego Rodrigues Guimaraes	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.202397/2023-69	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A

Nome	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Guilherme Costa Matos	Instituto de Física	23079.202447/2023-16	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Guilherme de Rocamora Figueiredo da Silva	Escola de Serviço Social	23079.203137/2023-19	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Guilherme de Souza Marques	Faculdade de Educação	23079.206211/2023-41	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Guilherme dos Santos	Instituto de Matemática	23079.203287/2023-14	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar
Gustavo Ferreira das Chagas	Escola Politécnica	23079.202382/2023-09	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar
Hannah Costa de Carvalho	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.203421/2023-87	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Heber Victor Tolomeu	Faculdade de Farmácia	23079.202222/2023-51	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Hélio Moreira de Azevedo	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.201035/2023-51	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Hellen Gregol Araujo	Faculdade de Educação	23079.206305/2023-10	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Igor da Cunha Ferreira Martins da Silveira	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.201039/2023-39	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Isabele Campos Costa Amaral	Instituto de Estudos de Saúde Coletiva	23079.202454/2023-18	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Isabella Oliveira Alves Moreira de Carvalho	Instituto de Nutrição Josué de Castro	23079.202564/2023-71	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Isadora Konder Ruiz Costa	Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé	23079.202371/2023-11	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Jadson Lucas Portela e Silva	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	23079.201729/2023-98	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Janaina de Lima Georgii Claudio	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.201443/2023-11	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Joao Paulo Brito dos Santos Ovidio	Escola de Belas Artes	23079.203210/2023-44	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Joao Victor Marques de Queiroz	Escola de Química	23079.202358/2023-61	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar
Johnny Clayton Fonseca da Silva	Instituto de Psicologia	23079.203752/2023-17	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Juliana de Souza Barbosa	Faculdade de Educação	23079.205935/2023-77	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Kamaiaji de Souza Castor	Instituto de Economia	23079.201284/2023-46	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Karla de Araujo do Espirito Santo Pontes	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.202393/2023-81	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Laisa Inara Gracindo Lopes	Faculdade de Odontologia	23079.201963/2023-15	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Leandro Loureiro Costa	Instituto de Relações Internacionais e Defesa	23079.203494/2023-79	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Leonardo da Silva Peres	Instituto de Física	23079.202451/2023-76	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Lizandra Viana Maurat da Rocha	Instituto de Macromoléculas	23079.201206/2023-41	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Luana de Almeida Rangel	Instituto de Geociências	23079.201298/2023-60	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Luane Bento dos Santos	Faculdade de Educação	23079.206178/2023-59	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Lucas Barbosa Santos Dias	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.201789/2023-19	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Lucas Nascimento Ferreira Lopes	Núcleo de Bioética e Ética Aplicada	23079.203382/2023-18	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Luciano Coronet Laner	Escola de Belas Artes	23079.203256/2023-63	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Luciano da Franca Alencar do Rego Barros	Instituto de Economia	23079.202121/2023-81	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Luigi Maciel Ribeiro	Instituto de Computação	23079.202577/2023-41	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Luiz Alberto Diniz do Nascimento	Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade	23079.205195/2023-79	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Luiz Andres Ribeiro Paixao	Instituto de Economia	23079.201270/2023-22	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Luiz Renno Costa	Escola Politécnica	23079.202498/2023-30	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Luiz Vicente Ferreira Fasciotti	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.203984/2023-75	03-abr-23	23-dez-23	40	Auxiliar
Marcos Blanco de Amorim	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.207751/2023-41	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Marcus Vinicius do Amaral Gama Santos	Instituto de Psicologia	23079.203811/2023-57	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar
Maria Cecilia Jardim Barros	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.201576/2023-89	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Maria Cleidejane Silva Esperidiao	Escola de Comunicação	23079.200217/2023-12	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Mariana Barbosa Lopes	Instituto de Nutrição Josué de Castro	23079.202563/2023-27	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Massuel dos Reis Bernardi	Faculdade de Educação	23079.204888/2023-44	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Mauro Cesar Palmeira Vilar	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	23079.201739/2023-23	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Miguel Angel Pineda Reyes	Instituto de Matemática	23079.202936/2023-60	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Millena Souza Farias	Instituto de História	23079.202137/2023-93	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Monaliza Gomes Pereira	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.202545/2023-45	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Monizze Vannuci e Silva	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	23079.201737/2023-34	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Nathalia Melo de Carvalho	Instituto de Psicologia	23079.202546/2023-90	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Oswaldo Ferreira Neto	Instituto de Física	23079.202441/2023-31	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Pablo Cezar Laignier de Souza	Escola de Comunicação	23079.257755/2022-90	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Patieene Alves Passoni	Instituto de Economia	23079.202124/2023-14	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Patricia Ribeiro de Carvalho França	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.202559/2023-69	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A



Nome	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Patriny Marcelle Mariano Gomes	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.202032/2023-34	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Pedro Henrique Veiga Chrismann	Faculdade de Direito	23079.204988/2023-71	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Pedro Luis Sala Vieira	Faculdade de Educação	23079.204943/2023-04	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Pedro Luz Baratieiri	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	23079.203511/2023-78	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Pedro Thyago dos Santos Ferreira	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	23079.203531/2023-49	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Pilar Macarena Tejero Baeza	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.203235/2023-48	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Rafael Cancellia Morais	Escola Politécnica	23079.202390/2023-47	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Rafael Lavourinha Pinto	Instituto de Nutrição Josué de Castro	23079.202557/2023-70	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Rafael Santiago Floriano	Faculdade de Fisioterapia	23079.201587/2023-69	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Rafaela Correia Brum	Instituto de Computação	23079.202505/2023-01	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Rafaela Mello Rodrigues de Sa	Instituto de Relações Internacionais e Defesa	23079.202631/2023-58	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Raiane Barreto Teixeira Gonçalves Pereira	Instituto de Psicologia	23079.203854/2023-32	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Raissa Rilo Christoff	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.201629/2023-61	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Raquel de Oliveira Araujo	Faculdade de Odontologia	23079.201935/2023-06	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Reginaldo Braga Silva Júnior	Faculdade de Arquitetura e Urbanismo	23079.203396/2023-31	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Renata Guedes de Jesus Gonçalves	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho	23079.201741/2023-01	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Ricardo Cabral de Freitas	Instituto de História	23079.202134/2023-50	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Ricardo Prata Filho	Instituto de Relações Internacionais e Defesa	23079.203508/2023-54	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Roberta Jullie Honorio Pereira	Faculdade Nacional de Direito	23079.235215/2022-55	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar
Roberto Rodrigues Ferreira	Campus Duque de Caxias	23079.204703/2023-00	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Romulo Leao Silva Neris	Campus Duque de Caxias	23079.203630/2023-21	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Ronald Chiesse de Souza	Instituto de Computação	23079.202567/2023-13	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Ronald Wbeimar Pacheco Ortiz	Instituto de Química	23079.202207/2023-11	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Rose Brandão Honório	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.202399/2023-58	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Rosimar dos Reis Bessa Couto	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.201036/2023-03	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Ruan Sousa Diniz	Faculdade de Letras	23079.201985/2023-85	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.201040/2023-63	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Samir Santos Costa	Campus Duque de Caxias	23079.202738/2023-04	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Sandra Conceição Ribeiro Chicharo	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.203536/2023-71	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Sandro Junio de Oliveira Tavares	Faculdade de Odontologia	23079.201548/2023-61	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Sarah Aquino de Almeida	Faculdade de Odontologia	23079.201986/2023-20	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Sergio Dias Guimaraes Junior	Instituto de Psicologia	23079.203581/2023-26	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Silas Pereira Lima Filho	Instituto de Computação	23079.203280/2023-01	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Simone Costa da Matta Xavier	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.200473/2023-00	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Simone Ingrid Monteiro Gama	Instituto de Computação	23079.202504/2023-59	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Sirlene da Silva	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.203425/2023-65	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Tailene Rabello da Silva	Instituto de Ciências Biomédicas	23079.201273/2023-66	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Thadeu Luiz Barbosa Dias	Escola Politécnica	23079.202495/2023-04	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Thalyson Rodrigues de Araujo	Escola de Música	23079.202260/2023-12	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Thayara Cristine Silva de Lima	Faculdade de Educação	23079.205510/2023-68	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Thayna Fernandes	Faculdade de Odontologia	23079.201973/2023-51	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Thelma Christina Ribeiro Cortes	Faculdade de Educação	23079.205490/2023-25	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Victor Portavales Silva	Instituto de Psicologia	23079.203790/2023-70	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Victor Velasco Roland da Silva	Instituto de Física	23079.202389/2023-12	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar
Vinicius de França Araujo	Instituto de Matemática	23079.201503/2023-97	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Vinicius Fasuolo Trancoso	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	23079.201037/2023-40	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Vinicius Francisco Cichurra	Faculdade de Letras	23079.201764/2023-15	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Vinicius Geraldo Carneiro Pereira	Instituto de Economia	23079.202126/2023-11	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Vitor da Silva Liduino	Campus Duque de Caxias	23079.202410/2023-80	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Weverton Pereira	Faculdade de Letras	23079.205093/2023-53	03-abr-23	23-dez-23	20	Auxiliar com Especialização
Yanna Carolina Martins da Silva	Observatório do Valongo	23079.202244/2023-11	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Zilda Martins Barbosa	Escola de Comunicação	23079.257765/2022-25	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A



PORTARIA Nº 1882, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e de acordo com o previsto no art. 91 da Lei 8.112/90, resolve conceder licença para tratar de interesses particulares, sem remuneração, ao(à) servidor(a):

RENAN VIEIRA MARQUES DE SOUZA PASSOS, matrícula SIAPE nº 3090301, ocupante do cargo de Técnico em Eletrônica, lotado(a) no(a) NIDES, no período de 20/03/2023 a 19/09/2023. (Processo 23079.203284/2023-81)

PORTARIA Nº 1941, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6909 de 08/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 10.110 de 15/12/2021,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Máximo (20%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: ALINE FEITOZA DOS SANTOS FREIRE
- CARGO: ENFERMEIRO-AREA
- LOTAÇÃO: 53 - MATERNIDADE ESCOLA
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MAXIMO
- INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2023

PORTARIA Nº 1959, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Nomear, nos termos do artigo 9º, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato JORGE FELIPE MARÇAL GOMES, habilitado por Concurso Público de Provas e Títulos homologado pela Portaria nº 199 de 14.03.22 - publicada no Diário Oficial da União de 15.03.22, para o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Único de Pessoal, no regime de 40 horas de trabalho semanal com Dedicção Exclusiva na vaga 697383, conforme processo 23079.201552/2023-20

A posse do (a) nomeado (a) dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta no DOU.

PORTARIA Nº 2092, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.217776/2019-77, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a) VITOR FERREIRA VALENTE, SIAPE nº 1691222, ocupante do cargo de Assistente em Administração, no Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, a partir de 13/03/2023, anteriormente localizado(a) no Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade-NUPEM.

PORTARIA Nº 2105, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 2.050, de 13 de março de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 50 de 14 de março de 2023 e considerando o disposto no Processo nº 23079.207001/2023-70, resolve:

Conceder pensão vitalícia a LUCIA REGINA NASCIMENTO DE SOUZA, cônjuge do ex-servidor CARLINDO RAIMUNDO DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 0360989, cargo TÉCNICO EM ARTES GRÁFICAS, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 15, com fundamento no art. 23 da Emenda Constitucional 103/2019; na Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004, art. 217, inciso I e art. 222, VII, alínea "b", item 6da Lei nº 8.112/1990, conforme redação conferida pela Lei nº 13.135/2015 e pela Portaria ME Nº 424, de 29 de dezembro de 2020, observado também o art. 3º, §1º da EC 103/2019, a partir de 24/01/2023, data do óbito do Instituidor, com fundamento no art. 219, inciso I da Lei 8112/1990.

PORTARIA Nº 2109, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em PORTARIA n.º 2.050 de 13/03/2023,

Resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: AMANDA FARIA DE FIGUEIREDO RODRIGUES DA SILVA
- CARGO: TECNOLOGO-FORMACAO
- LOTAÇÃO: 48 - IPPMG
- ADICIONAL: INSALUBRIDADE
- GRAU: MEDIO
- INÍCIO CONCESSÃO: 01/03/2023

PORTARIA Nº 2130, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de ARTUR DE FREITAS GOUVÊA como Professor(a) Substituto(a) do(a) Escola de Música a partir de 15/03/2023, conforme processo nº. 23079.224686/2022-38.

PORTARIA Nº 2132, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de JANAINA MORENO DE SIQUEIRA como Professor(a) Substituto(a) do(a) Escola de Enfermagem Anna Nery a partir de 10/03/2023, conforme processo nº. 23079.215846/2022-58.

PORTARIA Nº 2133, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Rescindir o contrato de MARIANA ALVES ALCOFORADO como Professor(a) Substituto(a) do(a) Instituto de Física a partir de 15/03/2023, conforme processo nº. 23079.240874/2021-22.

PORTARIA Nº 2135, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Tornar sem efeito a contratação do(a) Professor(a) Substituto(a) FÁBIO HENRIQUE DE FREITAS, incluído(a) na portaria nº 1875, de 08/03/2023, publicada no DOU nº 48, do dia 10/03/2023, conforme consta no processo 23079.201881/2023-71.

PORTARIA Nº 2138, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 08/12/2023 o contrato de EVELIN NUNES CORRÊA RIBEIRO como Professor(a) Substituto(a) do(a) Colégio de Aplicação, conforme processo nº. 23079.209676/2022-72.

PORTARIA Nº 2139, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Prorrogar até 08/12/2023 o contrato de LETICIA DE SOUZA JORGE como Professor(a) Substituto(a) do(a) Colégio de Aplicação, conforme processo nº. 23079.209696/2022-43.



PORTARIA Nº 2141, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso de suas atribuições delegadas pelo Vice-Reitor em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n. 6.661 de 04/07/2019 e, considerando o disposto em Portaria n. 2.050 de 13/03/2023, resolve conceder adicional de insalubridade no Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo da servidora a seguir relacionada, enquanto desempenhar as atividades que ora executa e permanecer no atual local de exercício, por estar exposta a ambiente insalubre.

Relação de Servidores:

- SERVIDOR: NARA LIMEIRA HORST
CARGO: NUTRICIONISTA-HABILITACAO
LOTAÇÃO: 881 - Secao de Nutricao Clinica DAA HU
ADICIONAL: INSALUBRIDADE
GRAU: MEDIO
INÍCIO CONCESSÃO: 06/03/2023

PORTARIA Nº 2142, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Retificar a portaria nº1875, de 08/03/2023, publicada noDOU nº 48, do dia 10/03/2023, alterando a classe dos professores substitutos, a saber:

NOME	CLASSE	PROCESSO
BERNARDO HONIGBAUM	Assistente A	23079.202391/2023-91
CLAUDIA CALLEGARO DE MENEZES	Adjunto A	23079.201918/2023-61
DOUGLAS GUEDES FERREIRA	Adjunto A	23079.202361/2023-85

PORTARIA Nº 2145, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, resolve:

Contratar os candidatos aprovados em processo seletivo simplificado para o cargo de Professor Substituto, a saber:

Nome	Unidade	Processo	Início	Término	Regime	Classe
Felipe Taumaturgo Rodrigues de Azevedo	Instituto de Geociências	23079.207102/2023-41	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Giselle Nascimento de Andrade	Escola de Enfermagem Anna Nery	23079.206082/2023-91	03-abr-23	23-dez-23	20	Assistente A
Moacir Porto Ferreira	Escola Politécnica	23079.204203/2023-60	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A
Victor de Macedo Varela	Faculdade de Odontologia	23079.201950/2023-46	03-abr-23	23-dez-23	20	Adjunto A

PORTARIA Nº 2152, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal, no uso da competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.120 de 16 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União de 17 de dezembro de 2021, obedecendo à decisão exarada no processo judicial nº 5013712-94.2023.4.02.5101, resolve:

Contratar WESLEI CAMELO LOPES na vaga de professor substituto do/a Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, com salário correspondente à classe de Assistente A, em regime de 20 horas semanais de trabalho, durante o período de 03/04/2023 à 23/12/2023, conforme processo nº. 23079.201031/2023-72.

PORTARIA Nº 2158, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 87 item 03 do regimento da Reitoria desta Universidade, Artigo 36 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o que consta do processo nº 23079.221875/2022-59, resolve:

LOCALIZAR no âmbito desta IFE o(a) servidor(a)ADRIANA CAVALCANTI DE OLIVEIRA, SIAPE nº1675697, ocupante do cargo deAssistente em Administração,naEscola Politécnica, a partir de 03/03/2023, anteriormente localizado(a) noSistema de Bibliotecas e Informação.

PORTARIA Nº 2272, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Pró-Reitora de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Retificar a portaria nº 6646, de 22 de julho de 2022, publicada no BUFRJ nº 30 de 28/07/2022, que trata da licença para tratar de interesses particulares do(a) servidor(a) VICTOR IGLESIAS QUITÉRIO SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº 3081730.

Onde se lê: “no período de 01/08/2022 a 01/08/2025”, leia-se: “no período de 01/08/2022 a 15/03/2023”, ficando ratificados os demais termos. (Processo 23079.231097/2022-14)

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL ADMINISTRATIVA - PR4

PORTARIA Nº 2125, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente Geral Administrativa da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve concederalteração de carga horáriase semanal ao(à) servidor(a):

ANSELMO PESTANA RIBEIRO COSTA, matrícula SIAPE nº 1782045, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, de 20 horas para 40 horas com dedicação exclusiva, a partir do dia 03/04/2023. (Processo23079.239272/2021-22)

ATOS DA SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE CARREIRAS - PR4

PORTARIA Nº 1661, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente Geral de Desenvolvimento de Carreiras em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei n.º 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, conforme tabela abaixo:

Matricula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data Exercício	Data Progressao
Médico/área							
3002225	MARIANA GOUVEIA DE MAGALHAES	701	47	1	2	12/07/2022	06/03/2023



PORTARIA Nº 1662, DE 01 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente Geral de Desenvolvimento de Carreiras em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão Funcional por Mérito, de acordo com o Parágrafo 2º do Artigo 10 da Lei n.º 11.091 de 12 de Janeiro de 2005, aos servidores do Quadro Único de Pessoal, na forma do anexo da presente Portaria.

PORTARIA Nº 1662, DE 01 DE MARÇO DE 2023

Retificação

Na Portaria de Pessoal 1662, do dia 01/03/2023, publicado no Boletim de Serviço Eletrônico (BUFRJ) do dia 14/03/2023, retifica-se: Onde se lê: "na forma do anexo da presente Portaria", leia-se: "conforme planilha abaixo":

Matricula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício	Data da Progressão
Administrador							
1084514	LUCIANA LEITE FERNANDES	701	1	6	7	06/02/2023	06/03/2023
Administrador de Edifícios							
1219802	ALEXANDRE DE AZEVEDO CARLOS AGUIAR	701	400	4	5	20/02/2023	06/03/2023
1958102	FELIPE GOUVEIA LAUREANO RODRIGUES	701	400	6	7	11/02/2023	06/03/2023
3062209	MAYRA CUSTODIA DOS SANTOS SILVA JUSTINO	701	400	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Analista de Tecnologia da Informação							
1644743	MARCELO DUARTE DA SILVA	701	62	3	4	04/02/2023	06/03/2023
1649881	JOSE ANTONIO GAMEIRO SALLES	701	62	10	11	16/02/2023	06/03/2023
2124621	MARIA DA GRACA MAIA AVELAR	701	62	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3062835	LUCIANNA SANTOS ARARUNA DEDIS	701	62	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Arquiteto e Urbanista							
1959701	HUGO COUTO TAVARES VARGAS	701	4	7	8	04/02/2023	06/03/2023
1959923	FERNANDO ANTONIO DE ALMEIDA OLIVEIRA	701	4	7	8	05/02/2023	06/03/2023
2365107	FABIO BRUNO DE OLIVEIRA	701	4	4	5	20/02/2023	06/03/2023
3061636	CHRISTIANO COSTA BENEDICTO OTTONI	701	4	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3061885	LEONARDO RODRIGUES MESQUITA SANTOS	701	4	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062044	JULIANA ANGELO GOMES	701	4	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062082	LUIZ PAULO MOLINA JUNIOR	701	4	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062178	RAFAEL LUIS TEIXEIRA SOUZA	701	4	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Arquivista							
1719423	GILMAR CONSTANTINO DE BRITO JUNIOR	701	5	9	10	17/02/2023	06/03/2023
1846848	FLAVIO MONTEIRO DA TRINDADE	701	5	8	9	16/02/2023	06/03/2023
1959609	ANA CAROLINA CARDOSO MIOTTI	701	5	7	8	04/02/2023	06/03/2023
Assistente de Alunos							
1837682	DIANA MORAES	701	403	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Assistente em Administração							
1141478	MARCOS FELIPE COSTA SILVA DOS SANTOS	701	200	2	3	04/01/2023	06/03/2023
1348385	JOYCE BARRETO DE SA ABBADE	701	200	2	3	08/01/2023	06/03/2023
1717379	MARIA APARECIDA TEIXEIRA SOLANO DE LIMA	701	200	7	8	21/02/2023	06/03/2023
1722733	VINICIUS RIBEIRO DE LIMA	701	200	8	9	20/02/2023	06/03/2023
1723163	KARLA MORGADO DE QUEIROZ	701	200	9	10	21/02/2023	06/03/2023
1723264	ALEXANDRE AUGUSTO JACOBINA	701	200	9	10	21/02/2023	06/03/2023
1724309	ROSANA DA SILVEIRA BARBOSA	701	200	9	10	21/02/2023	06/03/2023
1750422	WANDERSON TEIXEIRA DE SOUZA	701	200	3	4	04/02/2023	06/03/2023
1846687	RICARDO AUGUSTO PIRES GONCALVES	701	200	8	9	03/02/2023	06/03/2023
1959542	RAFAEL ROUVIER KLAUTAU DE BARROS	701	200	7	8	05/02/2023	06/03/2023
1959601	GLEYSSE MARIA MOTTA CAVALCANTE	701	200	7	8	04/02/2023	06/03/2023
1959626	MICHELE BORGES MICHEL ABILIO	701	200	7	8	04/02/2023	06/03/2023
1959981	CARLA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	701	200	7	8	05/02/2023	06/03/2023
2079290	FABIANA PATRICIA GONZAGA MARQUES	701	200	5	6	16/11/2022	06/03/2023
2089631	JULIANA BORGES DE AGUIAR BATISTA DE LIMA	701	200	6	7	23/02/2023	06/03/2023
2361798	THIAGO ANTUNES NOVAES	701	200	4	5	20/02/2023	06/03/2023
2361803	CLAUDIO BARANDIN DA SILVA	701	200	4	5	20/02/2023	06/03/2023
2361809	ELIANE MARIA BATISTA	701	200	4	5	20/02/2023	06/03/2023
2361818	MARLON JOSE DE MELO SILVA	701	200	4	5	20/02/2023	06/03/2023
2361819	RODRIGO MAGALHAES BIANCHINI	701	200	4	5	20/02/2023	06/03/2023
2361820	RAFAEL IMPAGLIAZZO MELLO	701	200	4	5	20/02/2023	06/03/2023
2363285	JULIANA MORENO MACHADO	701	200	4	5	20/02/2023	06/03/2023
3061610	BARBARA GOMES GARCIA DOS SANTOS	701	200	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3061971	GIANNI HARDOIM DE MENESES	701	200	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3061979	LUAN NUNES DE SOUZA	701	200	3	4	04/02/2023	06/03/2023



Matricula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício	Data da Progressão
3061985	ADONIAS DE FREITAS RODRIGUES	701	200	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062133	SHEILA DE SOUZA MORAES	701	200	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062233	PAULO ROBERTO LUVIZOTTO JUNIOR	701	200	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3062283	MARCELLUS CAIUS PRATA MEIRELLES	701	200	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3062411	MARCELA RODRIGUES SICILIANO	701	200	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062787	DANIEL MACHADO GUIMARAES	701	200	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062861	RONALDO SOARES MARQUES	701	200	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3159118	WELLITON DHEYMIS OLIVEIRA DOS SANTOS	701	200	2	3	06/01/2023	06/03/2023
Assistente Social							
1443188	ANA CLAUDIA DE MORAES PEREIRA	701	6	12	13	11/02/2023	06/03/2023
3152953	PAULA FREIRE NOVAES SILVA	701	6	2	3	28/10/2022	06/03/2023
Auxiliar de Enfermagem							
1295411	QUEZIA DA SILVA PEREIRA LAPROVITA	701	411	15	16	04/02/2023	06/03/2023
1436348	NILTON SILVA	701	411	10	11	06/02/2023	06/03/2023
1443201	CARLOS ALEXANDRE BATISTA	701	411	12	13	09/02/2023	06/03/2023
1443216	DENISE LESSA PEREIRA	701	411	12	13	11/02/2023	06/03/2023
1443219	KECIA BARBOSA VALENTIM	701	411	12	13	09/02/2023	06/03/2023
1443243	MARITA GOMES DE OLIVEIRA WOLF	701	411	12	13	09/02/2023	06/03/2023
1443878	MOISES VIRGINIO DO NASCIMENTO	701	411	12	13	09/02/2023	06/03/2023
1443887	VERA LUCIA DE LIMA SOBRAL	701	411	12	13	09/02/2023	06/03/2023
2363621	ALICE DA CONCEICAO LOURENCO MELO	701	411	4	5	20/02/2023	06/03/2023
2365145	CRISTIANE ASSUNCAO DA COSTA GONZAGA	701	411	4	5	20/02/2023	06/03/2023
2373728	SILMARA DE CARVALHO HERCULANO	701	411	4	5	20/02/2023	06/03/2023
Auxiliar em Administração							
1179080	DIOGO XAVIER DA MATA	701	405	3	4	04/02/2023	06/03/2023
2359643	RAFAEL DE OLIVEIRA	701	405	4	5	07/02/2023	06/03/2023
2361811	DIOGO ANTONIO EUZEBIO BATISTA	701	405	4	5	20/02/2023	06/03/2023
2361826	RAQUEL CASCAES DE ALBUQUERQUE	701	405	4	5	20/02/2023	06/03/2023
2363310	RAFAEL DO NASCIMENTO LIRA	701	405	4	5	20/02/2023	06/03/2023
2363407	ROSILANDIA DA CRUZ EDUARDO	701	405	4	5	28/02/2023	06/03/2023
3061615	CRISTINA CORREIA MAMOUROS SANTOS	701	405	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062002	LUCAS LUIZ SANTOS DA SILVA	701	405	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3062049	HELEN CRISTINA FERREIRA DE MACEDO	701	405	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3062091	HUGO VIEGAS BARROSO	701	405	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3062106	ELAINE BARROS SIQUEIRA	701	405	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3071462	CARLOS HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA	701	405	2	3	23/09/2021	06/03/2023
Bibliotecário-Documentalista							
1665566	EDUARDA RAQUEL DE JESUS WANDEKOKEN	701	10	8	9	01/03/2023	06/03/2023
3061930	LETICIA CORREA DIAS	701	10	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Biólogo							
1959943	MANOELA WOITOVICZ CARDOSO	701	11	7	8	05/02/2023	06/03/2023
Contra-Mestre/Ofício							
3061964	MARCOS ROBERTO DA SILVA OLIVEIRA	701	423	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062124	JEFFERSON BARRETO BAPTISTA	701	423	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Copeiro							
361814	MARIA DAS DORES SILVA	701	633	13	14	12/09/2015	06/03/2023
Desenhista Técnico Especializado							
3061584	ALLAN DE MORAIS BARBOSA	701	270	3	4	05/02/2023	06/03/2023
Enfermeiro/área							
653331	RITA DE CASSIA COUTINHO ALMEIDA	701	29	12	13	09/02/2023	06/03/2023
1219880	IZABELE SANTOS DO NASCIMENTO	701	29	5	6	28/02/2023	06/03/2023
1288006	ANDREA MARINHO DE QUEIROZ	701	29	15	16	26/02/2023	06/03/2023
1288008	BIANCA ANDREA PEREIRA DA SILVA	701	29	15	16	26/02/2023	06/03/2023
1445164	ROBERTA MARQUES DE AGUIAR	701	29	12	13	09/02/2023	06/03/2023
1726304	MARISTELA DIAS MONTEIRO DE ARAUJO	701	29	9	10	28/02/2023	06/03/2023
3012508	JUAN CARLOS SILVA POSSI	701	29	2	3	04/02/2021	06/03/2023
Engenheiro/área							
1415223	FELIPE NUNES SANTOS	701	31	3	4	04/02/2023	06/03/2023
1959456	FELIPE RAFAEL LOUVEN DO NASCIMENTO	701	31	7	8	05/02/2023	06/03/2023
1959521	LEILA SALES DE OLIVEIRA	701	31	7	8	04/02/2023	06/03/2023



Matricula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício	Data da Progressão
1960459	MARCELO FERNANDES MELO MONTEIRO	701	31	7	8	05/02/2023	06/03/2023
3061566	ALINE BRAGA DE OLIVEIRA MENAGET	701	31	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062612	CARLOS EDUARDO LOBO DE SOUZA	701	31	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3064733	BRENO CAMPOS BARONI	701	31	3	4	18/02/2023	06/03/2023
3064753	IGOR RIBEIRO SILVA	701	31	3	4	18/02/2023	06/03/2023
Farmacêutico							
1845080	ARTHUR LOPES AGRIZZI	701	87	3	4	04/02/2023	06/03/2023
2081683	ANDREA MARCIA DE OLIVEIRA GOMES	701	87	15	16	11/02/2023	06/03/2023
3062334	VIVIANE DE ANDRADE MESQUITA	701	87	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3064939	CATIANE MENEZES DUARTE VIEIRA	701	87	3	4	18/02/2023	06/03/2023
Farmacêutico/habilitação							
1523558	LUCIENE DOS SANTOS TAVARES FERREIRA	701	34	9	10	07/02/2023	06/03/2023
Fisioterapeuta							
1267924	ERICA GUIMARAES VIANNA	701	38	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Fonoaudiólogo							
1376131	LARISSA RIBEIRO DE SENA	701	39	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3062158	KARINE CRISTINE PEREIRA CORTEZ	701	39	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Geólogo							
3062794	DANIELLE CARDOSO DE SOUZA	701	41	3	4	05/02/2023	06/03/2023
Jornalista							
2066205	VICTOR HENRIQUE JUSTINO FRANCA	701	45	3	4	13/02/2023	06/03/2023
Médico/área							
311064	ORLANDO ROCHA DA SILVA	701	47	15	16	14/02/2023	06/03/2023
312259	LUIS ANSELMO DE MATOS CARDOSO	701	47	15	16	01/03/2023	06/03/2023
1008149	FERNANDA SIQUEIRA VIANA TERRA	701	47	5	6	08/02/2023	06/03/2023
1093535	JULIO CESAR DA SILVA BORGES	701	47	15	16	14/02/2023	06/03/2023
1102255	JOAO GABRIEL BATISTA LAGE	701	47	3	4	04/02/2023	06/03/2023
1127519	HEITOR ALARICO GONCALVES DE FREITAS	701	47	13	14	29/06/2017	06/03/2023
1189520	GLAUCUS CAJATY DOS SANTOS MARTINS	701	47	15	16	27/02/2023	06/03/2023
1190139	LUIZ PAULO PINHEIRO LOIVOS	701	47	15	16	14/02/2023	06/03/2023
1275255	VERA LUCIA MOTA DA FONSECA	701	47	15	16	15/02/2023	06/03/2023
1275277	FRANKLIN PRADO HERNANDEZ	701	47	15	16	01/03/2023	06/03/2023
1282231	ANA PAULA ALMEIDA DA SILVA	701	47	13	14	05/02/2023	06/03/2023
1287983	CLAUDIA REGINA PIMENTA SETTA DIAS	701	47	15	16	23/02/2023	06/03/2023
1287984	LETICIA VELLOZO DOS REIS	701	47	15	16	27/02/2023	06/03/2023
1287987	ANDERSON ANTONIO DA COSTA	701	47	15	16	27/02/2023	06/03/2023
1495576	CAIO MARCELO GONCALVES DE CARVALHO	701	47	3	4	04/02/2023	06/03/2023
1779772	MARCIA FARIA DA CUNHA	701	47	3	4	04/02/2023	06/03/2023
2154107	CRISTIANE RIBEIRO DE ALMEIDA AFONSO	701	47	15	16	14/02/2023	06/03/2023
2154320	ZARTUR JOSE BARCELOS MENEGASSI	701	47	15	16	27/02/2023	06/03/2023
2154351	LEONARDO DE OLIVEIRA E XEREZ	701	47	15	16	26/02/2023	06/03/2023
2313333	RODRIGO PEREIRA DIAZ ANDRE	701	47	12	13	10/02/2023	06/03/2023
2673782	BERNARDO CRESPO ALVES	701	47	5	6	08/02/2023	06/03/2023
2682974	RAQUEL CASTELAN COELHO DE CASTRO	701	47	5	6	27/02/2023	06/03/2023
3310196	HELOIZA HELENA NUNES DA SILVEIRA	701	47	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3757929	IVAN ABDALLA TEIXEIRA	701	47	5	6	10/02/2023	06/03/2023
Museólogo							
1106089	AMANDA THOMAZ CAVALCANTI	701	52	3	4	04/02/2023	06/03/2023
1249450	EDUARDO LACERDA GONCALVES	701	52	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Músico							
1060166	PRISCILA PLATA RATO	701	53	3	4	24/01/2023	06/03/2023
1545880	MARCIO MIGUEL COSTA	701	53	11	12	09/02/2023	06/03/2023
Nutricionista/habilitação							
1847704	VAGNER COSTA DE SOUZA	701	55	8	9	03/02/2023	06/03/2023
2966630	TALITA ARAUJO NASCIMENTO	701	55	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3062719	TATIANE DE FREITAS MAZOTTO	701	55	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Odontólogo							
1085852	TAYANE HOLZ RESENDE	701	64	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3062906	LUIZ FELIPE CARDOSO DE ARAUJO	701	64	3	4	04/02/2023	06/03/2023



Matricula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício	Data da Progressão
Pintor/área							
362469	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	701	650	13	14	27/02/2023	06/03/2023
Produtor Cultural							
3061948	LIA VIEIRA RAMALHO BASTOS	701	61	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Programador Visual							
1848096	SERGIO DE SENA TAVARES	701	66	8	9	21/02/2023	06/03/2023
2328873	HELOISA DA ROCHA BERENGER DE PAULA	701	66	2	3	15/12/2022	06/03/2023
2565927	LUIZ CARLOS RODRIGUES	701	66	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3061678	CLAUDIA GONCALVES LOPES MENDES	701	66	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062015	ANA CAROLINA MONTEZ FERREIRA	701	66	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Psicólogo/área							
1157599	NATALIA MOLINA ROMANO	701	60	5	6	09/09/2022	06/03/2023
1365408	JULIA BENICIO DE ANDRADE	701	60	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3061561	CARINA DA PAIXAO COSTA	701	60	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3061620	CLARICE CEZAR CABRAL	701	60	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3062190	PAULA ZANUTO MAUES	701	60	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3063263	PRISCILA LOPES BRAZ DOS SANTOS	701	60	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Químico							
1754509	LEANDRA NATALIA DE OLIVEIRA NEVES	701	68	3	4	05/02/2023	06/03/2023
Técnico de Laboratório/área							
1000509	RICARDO GOMES CAUS AMORIM	701	244	3	4	05/02/2023	06/03/2023
1432285	JULIO KORNETZ ALVES DE SOUZA PONTES	701	244	8	9	16/02/2023	06/03/2023
1757443	ALICE TARDIN DA COSTA	701	244	8	9	05/02/2023	06/03/2023
1846929	FABIO JORGE MOREIRA DA SILVA	701	244	8	9	15/02/2023	06/03/2023
1848885	FELIPE CARVALHO GONDIM	701	244	8	9	01/03/2023	06/03/2023
2423707	CLAUDIO SERGIO CORREA LAU JUNIOR	701	244	3	4	24/03/2022	06/03/2023
3062204	MONIQUE FIGUEIREDO NEVES	701	244	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3160494	SILVIA MARIA TEIXEIRA SILVEIRA	701	244	2	3	18/01/2023	06/03/2023
Técnico de Tecnologia da Informação							
2365134	BERNARDO MOREIRA CARNEIRO	701	226	4	5	28/02/2023	06/03/2023
3061552	LEANDRO JESUS SOUSA	701	226	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3061645	LEIDIANE BORGES DE MORAES	701	226	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062137	GABRIEL ANGELO DE SOUSA SILVA	701	226	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062185	KEVIN VILAR DE FARIA	701	226	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062558	ESTEVAN GLADSTONE DO NASCIMENTO MELO	701	226	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3064916	JANEFER CHAVES ANTUNES	701	226	3	4	18/02/2023	06/03/2023
Técnico Desportivo							
3062402	RICARDO DA SILVA PASSOS	701	78	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Técnico em Arquivo							
1846706	SERGIO LEANDRO DA SILVA FERREIRA	701	216	8	9	16/02/2023	06/03/2023
1846970	LEDA DOS SANTOS PONTES	701	216	8	9	13/02/2023	06/03/2023
Técnico em Assuntos Educacionais							
1109988	VITOR SIMAO GOMES FERNANDES	701	79	2	3	01/09/2022	06/03/2023
1598879	RODRIGO SAYMO PIRES MILHOMEM	701	79	8	9	24/02/2023	06/03/2023
1701487	TAYGUARA TORRES CARDOSO	701	79	8	9	01/03/2023	06/03/2023
1717648	SONIA REGINA CAMARGO	701	79	9	10	10/02/2023	06/03/2023
1846688	CARLA DANIELLE DOS SANTOS SAO BENTO PEREIRA	701	79	8	9	16/02/2023	06/03/2023
1846800	ALEXANDRA DA SILVA SANTOS	701	79	8	9	16/02/2023	06/03/2023
1847854	LEONARDO JOSE PEREIRA GONCALVES	701	79	8	9	03/02/2023	06/03/2023
2651136	LUCIANA SNAIDER RIBEIRO	701	79	8	9	21/02/2023	06/03/2023
2874713	FERNANDO GUIMARAES PIMENTEL	701	79	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3061671	CLAUDIA IGLESIAS RIBEIRO	701	79	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062022	EDUARDO OLIVEIRA DOS SANTOS	701	79	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3062058	DIANA CIANNELLA MARTINS DE OLIVEIRA	701	79	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3062148	JOANA MILLI DOS SANTOS DA SILVA	701	79	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062810	ALINE TEIXEIRA GOMES	701	79	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Técnico em Audiovisual							
3062132	GABRIEL FERREIRA GOES DE SOUZA	701	221	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3159123	VICTOR HUGO GODINHO VIEIRA	701	221	2	3	15/12/2022	06/03/2023



Matricula	Nome Servidor	Grupo	Cargo	Padrão Anterior	Padrão Atual	Data do Exercício	Data da Progressão
Técnico em Contabilidade							
3063217	SILMARA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	701	224	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Técnico em Edificações							
3062030	ALAN PEREIRA AMORIM PACHECO	701	228	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062763	RACHEL SOUZA COELHO	701	228	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Técnico em Enfermagem							
1091492	RUTH SILVA DE ASSIS	701	233	5	6	22/01/2017	06/03/2023
1435144	ANSELMO CUSTODIO DA SILVA	701	233	9	10	05/02/2023	06/03/2023
1443268	MISLAINE FRANCOISE DE ARAUJO	701	233	12	13	12/02/2023	06/03/2023
1444416	ELAINE DE SOUZA COELHO	701	233	12	13	15/02/2023	06/03/2023
2243217	DEISE MARQUES PEDRO	701	233	5	6	03/02/2023	06/03/2023
Técnico em Farmácia							
1612724	LUIZ ANTONIO VILHENA JUNIOR	701	238	8	9	16/02/2023	06/03/2023
3064736	FRANCIELLE NEVES DE CARVALHO CAPELLA	701	238	3	4	18/02/2023	06/03/2023
Técnico em Mecânica							
3062145	ALEX MESQUITA FERNANDES	701	245	3	4	05/02/2023	06/03/2023
Técnico em Química							
3062320	VINICIUS OLIVEIRA CHAFFIN	701	256	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062691	VANESSA MACEDO DA SILVA	701	256	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Técnico em Segurança do Trabalho							
1424330	JONIAS FRANKLIM MORAES	701	262	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3061555	ANDRE CORREIA OLIVEIRA	701	262	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3061571	ANDREIA SCHWAB DE CASTRO	701	262	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3061594	ANDRE LUIZ VIDAL PEREIRA	701	262	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3061890	EMELAY BISPO BARCELOS SOARES	701	262	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3062123	ACUCENA LIMA DA CRUZ FRANKLIM MORAES	701	262	3	4	04/02/2023	06/03/2023
3064929	ALEXANDRE PECANHA DA SILVA	701	262	3	4	18/02/2023	06/03/2023
Tecnólogo/formação							
1525903	AMANDA FARIA DE FIGUEIREDO RODRIGUES DA SILVA	701	81	3	4	04/02/2023	06/03/2023
2497532	RENAN DE OLIVEIRA FONTES	701	81	6	7	08/02/2023	06/03/2023
3062081	IGOR SOARES RIBEIRO	701	81	3	4	04/02/2023	06/03/2023
Terapeuta Ocupacional							
2921273	SOLANNE GONCALVES ALVES	701	82	3	4	05/02/2023	06/03/2023
3062846	BETHANIA JOSUA ABRANCHES	701	82	3	4	04/02/2023	06/03/2023

PORTARIA Nº 1986, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, resolve: Conceder/Alterar Gratificação de Incentivo à Qualificação Provisória (GIQ) dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria nº 10981, de 15 de outubro de 2019:

Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Validade	Processo
CAMILA LUCENA DOS SANTOS BESERRA	1062326	Concessão	25	07/02/2023	07/02/2024	206392/2023-13
CLEIDSON ALVES LOPES	1769642	Concessão	25	27/12/2022	27/01/2024	258132/2022-34
DIEGO DA SILVEIRA CEH	3308035	Concessão	25	18/02/2023	26/01/2024	204055/2023-83
FABIO PORTUGAL DOS SANTOS SILVA	3307952	Concessão	20	15/02/2023	15/02/2024	206769/2023-26
MARCELINE CABRAL BADU DE ARAUJO FERREIRA	1980927	Concessão	25	18/02/2023	19/01/2024	204070/2023-21
RODRIGO DE ARAUJO FRANGO	3261406	Concessão	25	18/02/2023	26/01/2024	203068/2023-35
ALESSANDRA LOURENCO CAPUTO MAGALHAES	2075150	Alteração	75	17/02/2023	17/02/2024	208961/2023-57
ANA PAULA SILVA BUENO	1366294	Alteração	75	17/02/2023	17/02/2024	207603/2023-27
CECILIA DA SILVA MORONI PRIMO	1053298	Alteração	52	03/02/2023	06/02/2024	204829/2023-76
CRISTIANE PEREIRA CUSTODIO	1290352	Alteração	75	10/02/2023	02/03/2023	208368/2023-19
DAMIANE DANIEL SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS	1846742	Alteração	52	07/03/2023	07/03/2024	209340/2023-91
Danielle Carvalho Quintella	3566147	Alteração	75	10/02/2023	15/02/2024	206045/2023-82
ELIANA FRANCISCA DE PAULA DE SOUZA	0375189	Alteração	25	07/02/2023	07/02/2024	205190/2023-46
FERNANDA ALMEIDA RIBEIRO	0364395	Alteração	52	03/03/2023	03/03/2024	209045/2023-34
FLAVIO AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA	1495797	Alteração	75	14/02/2023	14/02/2024	206579/2023-17
GISELLE MORENO DE BARROS	1882519	Alteração	52	27/02/2023	02/03/2024	207981/2023-19
HUALBER LOPES BERBET	1125058	Alteração	25	06/02/2023	08/02/2024	206300/2023-97



Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Validade	Processo
ISABELLA SANGI DA COSTA	2110041	Alteração	30	03/02/2023	03/02/2024	204719/2023-12
JOSE RODOLFO SANTOS DA SILVEIRA	1883023	Alteração	75	07/02/2023	08/02/2024	205306/2023-47
LIDIANE FELIPE BARBOSA DE SOUZA	2341831	Alteração	25	27/02/2023	27/02/2024	208909/2023-09
LILIANE DUARTE PEREIRA SILVA PINHEIRO	1583835	Alteração	52	15/02/2023	25/02/2024	206788/2023-52
LUSINETE DE SOUZA SA	0375430	Alteração	25	02/02/2023	02/02/2024	204635/2023-71
Marcia de Sousa Murta	2374455	Alteração	52	07/02/2023	07/02/2024	205197/2023-68
MONICA SILVINA FRANCA DA SILVA DE MELO	3133778	Alteração	52	16/11/2022	10/02/2024	254021/2022-59
NINA ROCHA GODINHO DOS REIS VISCONTI	3196582	Alteração	52	14/02/2023	15/02/2024	206847/2023-92
PEDRO MOREIRA ALONSO	3182038	Alteração	52	02/03/2023	02/03/2024	208736/2023-11
RICARDO AZEDO DE LUCA MONTES	1027894	Alteração	75	07/02/2023	07/02/2024	205212/2023-78
ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	1651399	Alteração	52	18/12/2022	18/12/2023	257393/2022-37
RODOLPHO DA SILVA BARROS	1865598	Alteração	52	19/01/2023	19/01/2024	258072/2022-50
SERGIO MATIAS DA SILVA	1855321	Alteração	75	09/02/2023	27/02/2024	205196/2023-13
SIMONE BARREIRA MORANDINI	1752689	Alteração	52	13/02/2023	10/02/2024	206176/2023-60
THYAGO MACHADO DA SILVA	2319301	Alteração	25	11/02/2023	11/02/2024	206188/2023-94

PORTARIA Nº 1987, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, resolve: Conceder\Alterar Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria nº 10981, de 15 de outubro de 2019:

Nome	Siape	Tipo	Percentual	Exercício	Processo
ANTONIO CARLOS DE SOUZA NUNES	0366753	Concessão	15	27/02/2023	208925/2023-93
CLARISSA ALMEIDA PACHECO	3317941	Concessão	25	21/12/2022	257794/2022-97
DAYSE ELIANE BRAGA DA SILVA	0362510	Concessão	25	27/02/2023	207946/2023-91
FABIO FELICIANO DA SILVA	1496395	Concessão	30	28/02/2023	208345/2023-04
MARIA CRISTINA SILVA DE SOUZA MATTOS	1424774	Concessão	30	12/12/2022	257590/2022-56
MARIANA FERREIRA RAMOS MOREIRA	1599227	Concessão	25	20/12/2022	203633/2023-64
ROSELY TITONELLI MOREIRA BANI	2260203	Concessão	30	23/02/2023	208351/2023-53
TALITA ROSA DOS SANTOS SAVIANO	3317913	Concessão	30	31/01/2023	209550/2023-89
VERA REGINA DUARTE JORDAO	0361325	Concessão	30	13/02/2023	206417/2023-71
WANESSA KRISTINA ARAUJO DA SILVA TEIXEIRA FONTES GOULART	3075701	Concessão	25	03/02/2023	204772/2023-13
ALLAN DIAS BARRIOS	1864793	Alteração	30	09/02/2023	206201/2023-13
ANA PAULA MARTINS GONCALVES	2076286	Alteração	30	01/03/2023	207597/2023-16
CRISTINA CORREIA MAMOUROS SANTOS	3061615	Alteração	30	03/03/2023	209352/2023-15
EDUARDO BERNARDO NETO	1496920	Alteração	30	16/02/2023	207013/2023-02
FAGNER NUNES DE SOUZA	2424147	Alteração	30	06/02/2023	206651/2023-06
GISELE CRISTINA ROCHA LIMA	2292925	Alteração	30	06/03/2023	209307/2023-61
GISELLE BARBOSA BASTOS	3318082	Alteração	30	27/02/2023	208560/2023-05
GUILHERME MEIRELES DA SILVA	3317246	Alteração	30	06/03/2023	209214/2023-36
ISABEL SILVEIRA DIAS GARCIA	1418546	Alteração	52	09/02/2023	206096/2023-12
LUIZ FELIPE SALES D ALMEIDA	3311422	Alteração	30	15/02/2023	246241/2022-17
MARCIA HELENA FERREIRA DE SANTA ANNA DA SILVA	0364418	Alteração	30	13/02/2023	206618/2023-78
MARINA ISIS DE SOUZA DOS SANTOS	3311413	Alteração	30	02/03/2023	208551/2023-14
MOISES DE CASTRO CALDAS	3308263	Alteração	30	16/02/2023	240615/2022-82
MONIQUE ISRAEL PEREIRA ANDRADE	2326115	Alteração	30	03/02/2023	206662/2023-88
RAFAEL DO COUTO MIRANDA	1899215	Alteração	30	01/03/2023	208467/2023-92
RAFAEL PINTO WERNECK DE SOUZA	2402823	Alteração	30	06/02/2023	232577/2022-94
RENATA BORGES LEAL	1052961	Alteração	30	03/02/2023	204662/2023-43
RENATO LOPES MARIZ	3214892	Alteração	30	20/02/2023	208544/2023-12
SARA NUNES SOARES	1881997	Alteração	30	07/02/2023	206352/2023-63
SIMONE DA SILVA NUNES	2075824	Alteração	30	07/02/2023	206321/2023-11
THIAGO MACHADO DE MELO	3005062	Alteração	25	18/02/2023	201718/2023-16

**PORTARIA Nº 1988, DE 10 DE MARÇO DE 2023**

A Superintendente da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições, resolve: Converter Gratificação de Incentivo à Qualificação (GIQ) Provisória em Definitiva dos servidores, conforme tabela abaixo, de acordo com a Lei nº 11.091 de 12/01/2005 e com a Portaria nº 10981, de 15 de outubro de 2019:

Nome	Siape	Percentual	Exercício	Processo
CLAUDIO SERGIO CORREA LAU JUNIOR	2423707	25	18/10/2021	232355/2021-91
JANEFFER CHAVES ANTUNES	3064916	25	08/04/2022	217192/2022-05
MARIA DOS PRAZERES SANTOS DA ROCHA	0366333	15	14/07/2016	047417/2015-12
NATALIA RAMOS CORTINA	3181843	30	16/03/2020	206311/2020-24
SERGIO PESSANHA DOS SANTOS	0366496	15	08/05/2017	012714/2017-17
THAIS ALCANTARA BONILHA	3214994	52	14/01/2021	202552/2021-85
ADILSON FILGUEIRAS DE OLIVEIRA	0359951	30	02/05/2022	217350/2022-19
ALINE LEAL CORTES	3186784	75	12/09/2020	215413/2020-31
ARMINDA MARIA DOS SANTOS COELHO	1729380	52	17/11/2022	253141/2022-39
BRUNO RAFAEL VICTOR CESAR MARTINS FELICIO	1969413	30	20/05/2022	210970/2022-27
CAROLINE DE LIMA XAVIER SOARES	2999239	52	12/08/2021	226104/2021-77
DENISE MORAES GOUVEIA DA SILVA	1320944	75	03/01/2023	202812/2023-84
ELIZABETH MARIA FREIRE DE JESUS	0360229	75	18/09/2019	037366/2014-30
FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA LIMA	2292961	52	02/08/2021	226229/2021-05
IDA BEATRIZ COSTA VELHO MAZZILLO	1515417	75	20/12/2019	218694/2019-40
JULIO CESAR DE SOUZA DIAS	0356161	30	24/08/2022	237170/2022-53
LEANDRO FERREIRA GATINHO	1968970	52	12/08/2021	225694/2021-11
LENI PORTO COSTA SIQUEIRA	1649823	75	03/08/2021	224329/2021-99
LUIZ FELIPE RIBEIRO CORREIA	1497468	52	24/01/2022	202253/2022-21
MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA	1665525	52	19/09/2022	241892/2022-11
MATHEUS VIEIRA GONCALVES	1196557	52	14/04/2022	215373/2022-99
RICARDO JOSE DE JESUS	0366368	20	13/09/2022	241395/2022-12
ROBERTA PEREIRA DE PAULA RODRIGUES	2855069	52	17/08/2021	226383/2021-79
STEPHANY DE SA NASCIMENTO	2201613	75	11/04/2022	214156/2022-81

PORTARIA Nº 2070, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente Geral de Desenvolvimento de Carreiras em exercício da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Tomar sem efeito as concessões das Progressões por Mérito Profissional da servidora GERLANE DAUM DA SILVA FREITAS, SIAPE 1433091, cargo: Técnico em Enfermagem, conforme consta abaixo:

- Progressão por mérito do Nível de Classificação D, Padrão 06 para o Nível de Classificação D, Padrão 07, Data de Exercício: 28/02/2017, realizada através da Portaria nº 10346 de 01/11/2022, publicada no BUFRJ n.º 45 de 10/11/2022;
- Progressão por mérito do Nível de Classificação D, Padrão 07 para o Nível de Classificação D, Padrão 08, Data de Exercício: 31/08/2018, realizada através da Portaria nº 11509 de 01/12/2022, publicada no BUFRJ n.º 50 de 15/12/2022;
- Progressão por mérito do Nível de Classificação D, Padrão 08 para o Nível de Classificação D, Padrão 09, Data de Exercício: 29/02/2020, realizada através da Portaria nº 11 de 02/01/2023, publicada no BUFRJ n.º 3 de 19/01/2023.

PORTARIA Nº 2234, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ALEXANDRE BRASIL CARVALHO DA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 1226784, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 09/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 09/01/2023. (Processo 23079.258209/2022-76)

PORTARIA Nº 2214, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ROBERTO MACHADO CORREA, Matrícula SIAPE nº 2330927, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Associado do nível 3 para o nível 4, com efeitos financeiros a partir de 13/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 13/01/2023. (Processo 23079.248200/2022-57)

PORTARIA Nº 2216, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

CECI FIGUEIREDO DE MOURA SANTIAGO, Matrícula SIAPE nº 3947036, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente B, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 21/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 21/12/2022. (Processo 23079.239253/2022-87)

PORTARIA Nº 2218, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ADRIANO MAURICIO DE ALMEIDA CORTES, Matrícula SIAPE nº 2576856, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 22/12/2022. (Processo 23079.246724/2022-11)

PORTARIA Nº 2222, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

BERNARDO FREITAS PAULO DA COSTA, Matrícula SIAPE nº 2067661, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de



Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 22/12/2022. (Processo 23079.253240/2022-11)

PORTARIA Nº 2223, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

PAULA SCAMPARINI FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 2965050, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 12/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 12/01/2023. (Processo 23079.254547/2022-39)

PORTARIA Nº 2225, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

PEDRO BARONI SCHMIDT, Matrícula SIAPE nº 2144298, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 22/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 22/12/2022. (Processo 23079.252352/2022-54)

PORTARIA Nº 2227, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

MARIANA PATRÍCIO FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 1296833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 17/12/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 17/12/2022. (Processo 23079.216039/2022-52)

PORTARIA Nº 2244, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

ROBERTA SAMPAIO GUIMARÃES, Matrícula SIAPE nº 3209833, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 27/01/2023. (Processo 23079.247578/2022-33)

PORTARIA Nº 2249, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder promoção, ao(à) servidor(a):

ANGELICA BASTOS DE FREITAS RACHID GRIMBERG, Matrícula SIAPE nº 0360641, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Associado, nível 4, para a classe Professor Titular, nível único, com efeitos financeiros a partir de 22/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 22/11/2022. (Processo 23079.253220/2022-40)

PORTARIA Nº 2252, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

YARA LUCIA MENDES FURTADO DE MELO, Matrícula SIAPE nº 1791266, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Adjunto A, nível 2, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 23/02/2018 e efeitos acadêmicos a partir de 23/02/2018. (Processo 23079.201513/2023-22)

PORTARIA Nº 2253, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

LORRAINE DE ANDRADE BRANCO FARIA GONÇALVES, Matrícula SIAPE nº 1827974, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na classe de Professor DIII, do nível 1 para o nível 2, com efeitos financeiros a partir de 09/11/2022 e efeitos acadêmicos a partir de 09/11/2022. (Processo 23079.230303/2022-61)

PORTARIA Nº 2254, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 12 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder progressão, ao(à) servidor(a):

GONÇALO LENCASTRE TORRES DE CASTRO HENRIQUES, Matrícula SIAPE nº 2206816, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, do nível 2 para o nível 3, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 27/01/2023. (Processo 23079.256161/2022-61)

PORTARIA Nº 2269, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Superintendente de Desenvolvimento de Carreiras, da Pró-Reitoria de Pessoal da Universidade Federal do Rio de Janeiro no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 13 da Lei nº 12.772 de 28 de dezembro de 2012, resolve conceder aceleração de promoção, ao(à) servidor(a):

SIMONE RACHID DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 2757578, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, da classe de Professor Assistente A, nível 1, para a classe Professor Adjunto, nível 1, com efeitos financeiros a partir de 04/03/2023 e efeitos acadêmicos a partir de 04/03/2023. (Processo 23079.239230/2022-72)

ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 1934

PORTARIA Nº @NUMERACAO_SERIE@, DE @DIA@ DE @MES_EXTEN-SO@ DE @ANO@

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ n.º 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1.º Designar para a comissão de fiscalização, as servidoras, Thais da Costa Motta, matrícula siape nº 3158925 e Thayná Marracho, matrícula siape nº 1046302, sob a presidência de Maria de Fatima dos Santos Galvão, matrícula siape nº 1333624, referente ao Contrato nº 08/2023, celebrado entre a UFRJ e a empresa WJK Serviços de Engenharia e Consultoria LTDA, cujo objeto é a contratação emergencial de serviços de apoio aos estudantes com necessidades especiais (pcD) do Colégio de Aplicação na Universidade Federal do Rio de Janeiro, para suporte em atividades que ele não consiga fazer de forma autônoma, especialmente atividades de alimentação, higiene e locomoção.

Art. 2.º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados na unidade do Colégio de Aplicação - CAP.

Art. 3.º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4.º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1.º — O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.



§2.º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5.º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6.º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 1964, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança - PR-6, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ nº 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar para a comissão de fiscalização, os servidores, Verônica Rodrigues Santos, Matrícula SIAPE nº 3307877 e Ester Vitória Basílio Anchieta, Matrícula SIAPE nº 1389894 como fiscais e Aleksandra Menezes de Oliveira, Matrícula SIAPE nº 2631965 como substituto eventual do fiscal, referente ao Contrato nº 37/2021, celebrado entre a UFRJ e a empresa Federação Nacional de educação e Integração dos Surdos, cujo objeto é a contratação de serviço técnico terceirizado de Tradutor/Intérprete de Libras (TILS) de profissional ouvinte, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 2º Os fiscais mencionados no artigo 1º serão responsáveis pela avaliação dos serviços prestados no campus Macaé.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade do fiscal.

Art. 4º Os atos dos fiscais estão amparados no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e substitui a PORTARIA Nº 380, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

PORTARIA Nº 2027, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ n.º 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1.º Designar os(as) servidores(as) MAURO SILVA, matrícula SIAPE n.º 1878230, para exercer a função de Fiscal de Contrato 52/2020, celebrado entre a UFRJ e a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A; substituindo o servidor WELLITON PEREIRA DEMÉTRIO, matrícula SIAPE n.º 1827513, não mais fiscal, alterando portanto a Portaria 2.799, de 16 de Abril de 2021.

Art. 2.º As demais disposições da Portaria 2.799, de 16 de Abril de 2021, disponível em 1639947, seguem inalteradas e em vigor.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2081, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 4.925, de 12 de junho de 2017, publicada no BUFRJ n.º 24, de 15 de junho de 2017, resolve:

Art. 1º Designar os servidores HELENA DE SOUZA CARVALHO LEITE, Matrícula SIAPE nº 2109338, EDUARDO TAVARES FERNANDES, Matrícula SIAPE nº 0362832, RICARDO ABILIO RAMOS, Matrícula SIAPE nº 1912570 e MARISA CHAVES DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 0365457 para compor a

Comissão de Fiscalização do Contrato n.º 22/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa LEGAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, tendo como Presidente desta comissão o servidor ODENEL VASCONCELLOS DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0359504.

Art. 2º A Comissão de Fiscalização ficará lotada na Prefeitura Universitária e será responsável pela avaliação dos serviços prestados na unidade, em função da execução do objeto contratado, podendo esta responder por todo o período da vigência contratual.

Art. 3º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade da Comissão de Fiscalização.

Art. 4º Os atos da Comissão de Fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”.

Art. 5º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e substitui a Portaria nº 1.857, de 10 de março de 2022.

PORTARIA Nº 2100, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o disposto no Artigo 8º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 58/2022, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GALVÃO, SIAPE 1333624, Professora, RAFAELA LOUISE SILVA VIELA, SIAPE 2390227, Professora, KELLY CRISTINA OKUMA, SIAPE 1969313, Engenheira, YURI PINHEIRO DA CUNHA, SIAPE 3307684, Assistente em Administração e MARCELO DA SILVA GONÇALVES, SIAPE 0366158, Assistente em Administração, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação para Elaboração de Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Gerenciamento de Riscos e Termo de Referência visando a locação de imóvel com a finalidade de abrigar o funcionamento da Escola de Educação Infantil do Colégio de Aplicação - CAP UFRJ, ao abrigo do Processo SEI nº 23079.207833/2023-96.

Art. 2º O prazo de duração para conclusão será de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Parágrafo Único. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa da Equipe de Planejamento e autorização da autoridade competente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2162, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para fiscalização de contrato.

O Pró-Reitor de Gestão e Governança, no uso de suas atribuições delegadas pelo Senhor Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria n.º 4.925, de 12 de Junho de 2017, publicada no BUFRJ n.º 24, de 15 de Junho de 2017, resolve:

Art. 1.º Designar o(a) servidor(a) Alessandra Monteiro, matrícula SIAPE n.º 1497333, para exercer a função de Fiscal do Contrato n.º 45/2022, celebrado entre a UFRJ e a empresa GAIA SERVICE TECH TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA, e como substituto(a) eventual o(a) servidor(a) Zenildo Ferreira de Oliveira, matrícula SIAPE n.º 1765255.

Art. 2.º A Comissão de Fiscalização ficará lotada no(a) Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE) e será responsável pela avaliação dos serviços prestados na unidade, em função da execução do objeto contratado, podendo esta responder por todo o período da vigência contratual.

Art. 3.º Nos casos de impossibilidade por parte dos fiscais do contrato, em conformidade com o Artigo 41, §3.º, da Instrução Normativa n.º 05, de 26 de Maio de 2017, da SEGES/MP, a competência de suas atribuições caberá à autoridade máxima da unidade requisitante, referente aos locais da efetiva prestação dos serviços, assumindo legalmente toda responsabilidade da Comissão de Fiscalização.



Art. 4.º Os atos da Comissão de Fiscalização estão amparados no Artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, que estabelece normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, que dispõe sobre a designação de representantes da Administração especialmente designados para a execução do objeto do contrato, senão vejamos:

“Art. 67.º: A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado (...).

§1.º — O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§2.º — As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.”.

Art. 5.º Estão disponibilizados, no sítio <https://gestao.ufrj.br/>, os seguintes documentos: Termo de Referência; Termos Contratuais; Portarias de Fiscalização vigentes.

Art. 6.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

PORTARIA Nº 1667, DE 02 DE MARÇO DE 2023

ANTONIO CARLOS SANTANA, Matrícula SIAPE nº 0366229, no cargo de VIGILANTE, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 25/11/2022, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL:

- RIOFORTE SERVIÇOS TÉCNICOS S/A, de 01/02/1989 a 30/04/1989 totalizando 89 dias, tempo computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990.
- UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, de 01/03/1990 a 19/03/1990, totalizando 19 dias, tempo computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME.

PORTARIA Nº 2137, DE 15 DE MARÇO DE 2023

JORGE EMANUEL BARRETO, Matrícula SIAPE nº 0366296, no cargo de VIGILANTE, tem averbado em seus assentamentos funcionais o tempo de contribuição da Certidão expedida em 08/09/2022, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL:

UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S A, de 20/03/1985 a 10/05/1988, totalizando 03 anos, 01 mês 21 dias; de acordo com o artigo 100, caput da Lei nº 8112 de 11/12/1990

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL FUNDO RIO, de 09/05/1988 a 07/07/1989, totalizando 01 ano, 01 mês e 27 dias; nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990

ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE

PORTARIA Nº 2067, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Escritório Técnico da Universidade, nomeado conforme Portaria nº 10.495, de 04/10/2019, publicada no DOU nº 194 de 07/10/2019, seção 2, página 40, no uso de suas atribuições e de sua competência,

Resolve autorizar o Afastamento no País do(a) servidor(a) FÁBIO BRUNO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 2365107, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, lotado(a) no(a) Escritório Técnico da Universidade, nos dias 16/03/2023 e 17/03/2023, para Reunião com a Decania do Centro Multidisciplinar UFRJ Macaé no Campus UFRJ Macaé - Prof. Aloysio Teixeira - Macaé/RJ - Brasil, com ônus UFRJ. Processo nº 23079.209612/2023-52.

CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA

INSTITUTO DE FÍSICA

EDITAL Nº 295/2023

Processo nº 23079.200019/2023-41

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1828, de 9 de março de 2022, publicada no DOU nº 47,

Seção 2, de 10 de março de 2022, resolve tornar público o resultado do Concurso Público efetivo, no cargo de Professor Adjunto A do Magistério Superior, referente ao Edital nº 377 de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 102 de 31 de maio de 2022, consolidado pelos Editais nº 402 de 31 de maio de 2022, nº 435, de 31 de maio de 2022 e nº 498, de 06 de junho de 2022, cujo resultado foi aprovado na Congregação do Instituto de Física em 14 de março de 2023, divulgando os nomes dos candidatos em ordem de classificação:

Unidade: Instituto de Física

Código: MC-009

Departamento: Física Nuclear

Setor: Instrumentação em Física Experimental de Partículas Elementares.

1 vaga

1º lugar - Vinícius Franco Lima

EDITAL Nº 296/2023

Processo nº 23079.256155/2022-12

O Diretor do Instituto de Física do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria nº 1828, de 9 de março de 2022, publicada no DOU nº 47, Seção 2, de 10 de março de 2022, resolve tornar público o resultado do Concurso Público efetivo, no cargo de Professor Adjunto A do Magistério Superior, referente ao Edital nº 377 de 25 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 102 de 31 de maio de 2022, consolidado pelos Editais nº 402 de 31 de maio de 2022, nº 435, de 31 de maio de 2022 e nº 498, de 06 de junho de 2022, cujo resultado foi aprovado na Congregação do Instituto de Física em 14 de março de 2023, divulgando os nomes dos candidatos em ordem de classificação:

Unidade: Instituto de Física

Código: MC-008

Departamento: Física Teórica

Setor: Astrofísica Extragaláctica Observacional ou Computacional / Estrutura do Universo em Grandes Escalas

1 vaga

1º lugar - Arianna Cortesi

INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS

PORTARIA Nº 2087, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

Resolve autorizar o afastamento no país do(s) servidor(es) Renata Libonati dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2194672, para no período entre 24/4 a 25/04/2023, participar(em) do evento 11ª Campanha de Prevenção de Incêndios Florestais, realizado pelo(a) Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação(SEMADESC) do estado de Mato Grosso do Sul, na cidade de Campo Grande-MS, Brasil.

PORTARIA Nº 2096, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Geociências da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições delegadas pelo Magnífico Reitor, através da Portaria 23079.3409, de 24/4/2019, publicada no DOU 80 de 26/04/2019 e BUFRJ 18 de 02/05/2019,

Resolve autorizar o afastamento no país do(s) servidor(es) Renata Libonati dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2194672, para no período entre 15/03 a 16/03/2023, participar(em) de Reunião Técnica, realizado pelo Ministério do Meio Ambiente na cidade de Brasília-DF, Brasil.

INSTITUTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA Nº 1760, DE 06 DE MARÇO DE 2023

AFASTAMENTO NO PAÍS

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a MARIANE BRANCO ALVES, siape 2222957, Professora do Magistério Superior, para visita técnica, no período de 13/03/2023 a 15/03/2023 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Campo Grande/MS.

**PORTARIA Nº 1770, DE 06 DE MARÇO DE 2023****AFASTAMENTO NO PAÍS**

O Diretor do Instituto de Matemática da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Wladimir Augusto das Neves, no uso de suas atribuições regimentais, resolve conceder afastamento no país a MARIANE BRANCO ALVES, siape 2222957, Professora do Magistério Superior, para visita técnica, no período de 16/03/2023 a 17/03/2023 - Roteiro: Rio de Janeiro/RJ x Natal/RN

INSTITUTO DE QUÍMICA**PORTARIA Nº 2039, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Claudio José de Araujo Mota, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 130 do Regimento desta Unidade, resolve conceder afastamento no país para MARIA LUIZA ROCCO DUARTE PEREIRA, Professora Classe E, do Departamento de Físico-Química/IQ, matrícula nº 1153995, para realização de medidas experimentais no LNLS-CNPq. No período de 30/03 a 01/04/2023, em Campinas/SP.

CENTRO DE LETRAS E ARTES**ESCOLA DE BELAS ARTES****PORTARIA Nº 1872, DE 08 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no diário oficial da união nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, resolve designar Banca para Provimento Efetivo de Vagas no Cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital 953 de 20 de dezembro de 2019 – DOU 248 de 24.12.2019 para o Departamento de Artes Base - Gravura -BAB - MC 074.

Titulares:

- Prof. Dr. Carlos Gonçalves Terra - EBA/UFRJ;
- Profª. Drª. Helena de Barros Ezequiel – ESDI/UERJ;
- Prof. Dr. Alexandre Vogler de Moraes – Instituto de Artes /UERJ.

Suplentes:

- Profª. Drª. Dalila dos Santos Cerqueira Pinto – EBA/UFRJ;
- Prof. Dr. Otávio Leonídio Ribeiro – PUC/RJ;
- Prof. Dr. Joaquim Marçal Ferreira de Andrade – PUC/RJ;
- Prof. Dr. Edson Motta Junior - EBA/UFRJ;
- Profª. Drª. Regina Célia de Paula - Instituto de Artes / UERJ
- Prof. Dr. Marcelo Gustavo Lima de Campos – Instituto de Artes / UERJ;
- Prof. Dr. Luiz Sergio de Oliveira - UFF

PORTARIA Nº 2042, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, indica os Professores conforme Portaria 5.811 de 21 de julho de 2014 do Centro de Letras e Artes publicada no Boletim da UFRJ nº 31 de 31 de julho de 2014 e portaria 1.610 de 26 de fevereiro de 2019 e portaria 11.682 de 25 de outubro de 2019 para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão do Docente Júlio Ferreira Sekiguchi, SIAPE Nº 2196412, de D1 para D2.

- Prof. Carlos Gonçalves Terra – EBA - Prof. Titular
- Profª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras - Prof. Titular
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

Suplentes:

- Prof. Paulo Venâncio Filho -EBA - Prof. Titular
- Prof. Carlos Alexandre Victorio Gonçalves - Faculdade de Letras - Prof. Titular

PORTARIA Nº 2136, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Escola de Belas Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, professora Madalena Ribeiro Grimaldi, nomeada pela portaria nº 939 de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 28; seção 2; pág. 34 de 09/02/2022, no uso de suas atribuições, indica os Professores conforme Portaria 5.811 de 21 de julho de 2014 do Centro de Letras e Artes publicada no Boletim da UFRJ nº 31 de 31 de julho de 2014 e portaria 1.610 de 26 de fevereiro de 2019 e portaria 11.682 de 25 de outubro de 2019 para comporem a Comissão de Avaliação de Progressão do Docente DALTON ALMEIDA RAPHAEL, SIAPE Nº 2304365, de D1 para D2.

- Prof. Carlos Gonçalves Terra – EBA - Prof. Titular
- Profª Flora de Paoli Faria - Faculdade de Letras - Prof. Titular
- Profª Maria Cecília de Magalhães Mollica - Faculdade de Letras - Prof. Titular

Suplentes:

- Prof. Paulo Venâncio Filho -EBA - Prof. Titular
- Prof. Carlos Alexandre Victorio Gonçalves - Faculdade de Letras - Prof. Titular

ESCOLA DE MÚSICA**PORTARIA Nº 1084, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista as informações contidas nos autos do processo nº 23079.207135/2022-18, resolve:

Artigo 1º Averbar, nos termos do artigo 100, caput da Lei nº 8112 de 11/12/1990, 975 dias, referentes ao período de 04/07/2006 a 04/03/2009, de exercício na Universidade Federal de São João Del Rei nos assentamentos de MARIA ERMELINDO TABORDA, SIAPE 2180995, Professora do Magistério Superior/Associada.

Artigo 2º Averbar, nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990, 366 dias, referentes ao período de 24/11/1995 a 23/11/1996, de exercício na Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, nos assentamentos da servidora supracitada.

Artigo 3º Averbar, nos termos do artigo 103, V da Lei nº 8112 de 11/12/1990, 548 dias, referentes ao período de 01/04/2004 a 30/09/2005, de exercício na Universidade Federal Rio de Janeiro, nos assentamentos da servidora supracitada.

Artigo 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1891, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.257703/2022-13, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 480, de 18/01/2023, publicada no BUFRJ nº 4, de 26/01/2023, página 16.

Art. 2º Tornar pública a constituição de Comissão Julgadora de Promoção Funcional, da classe de Professor Adjunto nível IV para a de Professor Associado nível I, de ANDRÉ HELLER-LOPES, SIAPE 2206956.

Titulares

- Miriam Grosman, Professora Titular da Escola de Música da UFRJ.
- Laura Tausz Rónai, Professora Titular do Instituto Villa-Lobos da UNIRIO.
- João Vicente Ganzarolli de Oliveira, Professor Titular do Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais da UFRJ.

Suplentes

- Sérgio Luis de Almeida Álvares, Professor Titular da Escola de Música da UFRJ.
- Ana Inês Souza, Professora Titular da Escola de Enfermagem Ana Nery da UFRJ.

Art. 3º A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão ordinária da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 10 de fevereiro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1969, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo nº 23079.203401/2023-14, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição de Comissão Julgadora de Promoção Funcional, da classe de Professor Adjunto nível IV para a de Professor Associado nível I, de HUMBERTO AMORIM NETO, SIAPE 2583687.

Titulares

- CELSO GARCIA DE ARAUJO RAMALHO, Professor Associado da Escola de Música da UFRJ.
- SERGIO POTSCH DE CARVALHO E SILVA, Professor Titular do Instituto de Biologia da UFRJ.
- NAILSON DE ALMEIDA SIMÕES, Professor Titular do Instituto Villa-Lobos da UNIRIO.

Suplentes

- LEONARDO FUKS, Professor Associado da Escola de Música da UFRJ.
- ALCIMAR DO LAGO CARVALHO, Professor Titular do Museu Nacional da UFRJ.

Art. 2º A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão ordinária da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 3 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº 1971, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo n.º 23079.207648/2023-00, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição de Comissão Julgadora de Progressão Funcional, na classe de Professor Associado, do nível II para o nível III, de PAULO HENRIQUE LOUREIRO DE SÁ, SIAPE 1805629.

Titulares

- CELSO GARCIA DE ARAUJO RAMALHO, Professor Associado da Escola de Música da UFRJ.
- SERGIO POTSCH DE CARVALHO E SILVA, Professor Titular do Instituto de Biologia da UFRJ.
- ANNITA GULLO, Professora Titular da Faculdade de Letras da UFRJ.

Suplentes

- LEONARDO FUKS, Professor Associado da Escola de Música da UFRJ.
- NAILSON DE ALMEIDA SIMÕES, Professor Titular do Instituto Villa-Lobos da UNIRIO.

Art. 2º A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão ordinária da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 3 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1972, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo n.º 23079.253463/2022-88, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição de Comissão Julgadora de Promoção Funcional, na classe de Professor Adjunto nível IV para a de Professor Associado nível I, de MARIA DAS GRAÇAS DOS REIS JOSÉ, SIAPE 0412994.

Titulares

- SAMUEL MELLO ARAUJO JUNIOR, Professor Titular da Escola de Música da UFRJ.
- CASSIA CURAN TURCI, Professora Titular do Instituto de Química da UFRJ
- SERGIO POTSCH DE CARVALHO E SILVA, Professor Titular do Instituto de Biologia da UFRJ.

Suplentes

- ALCIMAR DO LAGO CARVALHO, Professor Titular do Museu Nacional da UFRJ.
- CELSO GARCIA DE ARAUJO RAMALHO, Professor Associado da Escola de Música da UFRJ.

Art. 2º A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão ordinária da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 3 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1973, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo n.º 23079.207440/2023-82, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição de Comissão Julgadora de Progressão Funcional, na classe de Professor Adjunto, do nível II para o nível III, de HOMERO ANTONIO STRINI VELHO, SIAPE 2534019.

Titulares

- MIRIAM GROSMAN, Professora Titular da Escola de Música da UFRJ.
- ANDREA ALBUQUERQUE ADOUR DA CAMARA, Professora Associada da Escola de Música da UFRJ.
- ALCIMAR DO LAGO CARVALHO, Professor Titular do Museu Nacional da UFRJ.

Suplentes

- ANDRÉ HELLER-LOPES, Professor Adjunto da Escola de Música da UFRJ.
- MIDORI MAESHIRO, Professora Associada da Escola de Música da UFRJ.
- LAURA TAUSZ RÓNAI, Professora Titular do Instituto Villa-Lobos da UNIRIO.

Art. 2º A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão ordinária da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 3 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1975, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Escola de Música do Centro de Letras e Artes da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta dos autos do processo n.º 23079.207055/2023-35, resolve:

Art. 1º Tornar pública a constituição de Comissão Julgadora de Progressão Funcional, na classe de Professor Associado, do nível I para o nível II, de JORGE KUNDERT RANEVSKY, SIAPE 1124251.

Titulares

- HARLEI APARECIDA ELBERT RAYMUNDO, Professora Titular da Escola de Música da UFRJ.
- CELINA MARIA MOREIRA DE MELLO, Professora Titular da Faculdade de Letras da UFRJ.
- JANETE LUZIA LEITE, Professora Titular da Faculdade de Letras da UFRJ.

Suplentes

- MARIA JOSÉ CHEVITARESE DE SOUZA LIMA, Professora Titular da Escola de Música da UFRJ.
- ANNITA GULLO, Professora Titular da Faculdade de Letras da UFRJ.

Art. 2º A indicação dos membros da Comissão Julgadora foi aprovada em sessão ordinária da Egrégia Congregação da Escola de Música, realizada em 3 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO

PORTARIA Nº 2161, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria 3.061, de 04/04/2018, publicada no Diário Oficial da União nº 65, de 05/04/2018, resolve:

Destituir a professora Aline Calazans Marques, SIAPE 1855541, e designar a professora Luciana Bonvino Figueiredo, SIAPE 1365292, como fiscal para acompanhamento e emissão de relatórios trimestrais ao SICONV durante o prazo de execução do Convênio Interinstitucional firmado entre a Universidade Federal do Rio de Janeiro e a Universidade Federal de Roraima (Processos SEI 23079.230950/2021-91 e 23079.207218/2021-18).

FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA Nº 1949, DE 09 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para compor Comissão de Avaliação de progressão funcional.

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Katia Cristina do Amaral Tavares (Titular - FL), Fabio de Souza Lessa (Titular - IH) e Miriam Struchiner (Titular - CCS) como membros efetivos e Paulo Cortes Gago (Titular - FL) e Andréia Cristina Lopes Frazão da Silva (Titular - IH) como membros suplentes da Comissão de Avaliação de progressão funcional da professora Denise Cristina Kluge (de Associado I para II), conforme indicação do Departamento de Letras Anglo-Germânicas e homologação na 613ª Sessão da Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2025, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Designa servidores para compor Comissão de Acompanhamento de Atividades para avaliação de Estágio Probatório (15 meses).

A Diretora da Faculdade de Letras do Centro de Letras e Artes, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.157 de 17 de dezembro de 2021, publicada no DOU nº 239 de 21 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Letícia Rebollo Couto (LEN), Marília Santanna Villar (LEN) e Ana Paula Victoriano Belchor (LEV), como membros titulares e Maria Mercedes Riveiro Quintans Sebold (LEN) e Adriana Leitão Martins (LEF) como suplentes da Comissão Comissão de Acompanhamento de Atividades para avaliação de Estágio Probatório (15 meses) da professora Astrid Johana Pardo González, conforme indicação do Departamento de Letras Neolatinas e homologação na 613ª Sessão de Congregação desta Faculdade de Letras, realizada em 13 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS

ESCOLA DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 2034, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos, de acordo com o regimento desta Universidade, torna público a constituição da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto no Setor de Sistemas e Tecnologias de Informação do Departamento de Métodos e Áreas Conexas, conforme Edital nº 197, de 14 de fevereiro de 2023.

Membros Efetivos:

- Carine F. Prevedello – Presidente – ECO/UFRJ;
- Chalini Torquato G. de Barros – ECO/UFRJ;
- Luanda Dias Schramm – ECO/UFRJ;

Apoio Técnico-Administrativo:

- Pedro Nunes Barros – SIAPE 2312565

FACULDADE DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1867, DE 08 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve nomear, por aprovação do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Educação, realizado em 01 de março de 2023, a Comissão de Seleção ao Curso de Mestrado 2023, composta pelos membros abaixo

- Rodrigo Pereira da Rocha Rosistolato (Coordenador: SIAPE 2566444)
- José Cláudio Sooma Silva (Vice-Coordenador; SIAPE 1758213)
- Daniela de Oliveira Guimarães (Presidente; SIAPE: 1730175)
- Ana Angelita Costa Neves da Rocha (Docente; SIAPE: 2687993)
- Ana Pires do Prado (Docente; SIAPE: 1843402)
- Libânia Nacif Xavier (Docente; SIAPE: 1297366)
- Celeste Azulay Kelman (Docente; SIAPE: 1542161)
- Bruno Gawryszewski (Docente; SIAPE: 1552097)
- Solange Rosa de Araujo (Secretária da Comissão SIAPE: 0360421)

PORTARIA Nº 2184, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve nomear, conforme deliberação da 2ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 14 de março de 2023, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na Classe C da professora TERESA PAULA NICO REGO GONÇALVES (processo nº 23079.210464/2023-19).

Membros Titulares

- Carlos Frederico Bernardo Loureiro (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ) - presidente;
- Reinaldo Luiz Bozelli (Classe E - Professor Titular - IB/UFRJ);
- Marcos Aguiar de Souza (Classe E - Professor Titular - IP/UFRJ).

Suplentes

- Antonio Jorge Gonçalves Soares (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ);
- Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro (Classe E - Professor Titular - IP/UFRJ).

PORTARIA Nº 2185, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve nomear, conforme deliberação da 2ª Sessão Ordinária da Congregação, realizada em 14 de março de 2023, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na Classe D do professor ALEXANDRE FERREIRA DE MENDONÇA (processo nº 23079.210463/2023-74).

Membros Titulares

- Carlos Frederico Bernardo Loureiro (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ) - presidente;
- Reinaldo Luiz Bozelli (Classe E - Professor Titular - IB/UFRJ);
- Marcos Aguiar de Souza (Classe E - Professor Titular - IP/UFRJ).

Suplentes

- Antonio Jorge Gonçalves Soares (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ);
- Rosa Maria Leite Ribeiro Pedro (Classe E - Professor Titular - IP/UFRJ).

PORTARIA Nº 2186, DE 15 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Maria Comes Muanis, nomeada pela Portaria nº 253 de 16/01/2020, publicada no DOU nº 12, Seção 2 de 17/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve, conforme deliberação da 2ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de março de 2023, nomear a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na Classe C do professor THIAGO RANNIERY MOREIRA DE OLIVEIRA (processo nº 23079.207223/2023-92).

Membros Titulares

- Renata Cardoso de Sá Ribeiro Razuck (Classe DII - Professor Associado II - FE/UFRJ) - presidente;
- Maria Margarida Pereira de Lima Gomes (Classe DII - Professor Associado II - FE/UFRJ);
- Maria Mercedes Riveiro Quintans Sebold (Classe DIII - Professor Associado III - FE/UFRJ).

Suplentes

- Danielle de Almeida Menezes (Classe DI - Professor Associado I - FE/UFRJ);
- Silvio de Cassio Costa Telles (Classe DI - Professor Associado I - EEFD/UFRJ).

PORTARIA Nº 2187, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Vice-Diretor da Faculdade de Educação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Thiago Ranniery Moreira de Oliveira, nomeado pela Portaria nº 419 de 23/01/2020, publicada no BUFRJ nº 05 de 30/01/2020, no uso de suas atribuições, resolve nomear, conforme deliberação da 2ª Sessão Ordinária da Colenda Congregação, realizada em 14 de março de 2023, a Comissão de Avaliação da Faculdade de Educação, composta pelos docentes abaixo, a fim de avaliar a solicitação de Progressão Funcional na Classe D da professora DANIELA DE OLIVEIRA GUIMARÃES (processo nº 23079.207538/2023-30).

Membros Titulares

- Victor Andrade de Melo (Classe E - Professor Titular - FE/UFRJ) - presidente;
- Andreia Cristina Lopes Frazão (Classe E - Professor Titular - IH/UFRJ);
- Sergio Potsch de Carvalho e Silva (Classe E - Professor Titular - IB/UFRJ).

Suplentes

- José Jairo Vieira (Classe DIV - Professor Associado IV - FE/UFRJ);
- Victor Augusto Giraldo (Classe DIV - Professor Associado IV - IM/UFRJ).

INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

PORTARIA Nº 2013, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Associado 3 para Associado 4 do Prof. Gabriel José Corrêa Mograbi, do Departamento de Filosofia:

Membros Titulares:

- Prof. Fernando Augusto da Rocha Rodrigues (Titular - IFCS/UFRJ) - Presidente;
- Profª. Juliana Neuenschwander Magalhães (Titular - FnD/UFRJ);
- Prof. Marcelo de Araújo (Associado - FnD/UFRJ).

Membros Suplentes:

- Prof. Roberto Horácio de Sá Pereira (Titular - IFCS/UFRJ);
- Profª. Sayonara Grillo Coutinho Leonardo da Silva (Associada - FnD/UFRJ).

Aprovada na 416ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em sessão de 08 de março de 2023.

PORTARIA Nº 2021, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Pro Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro



de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021, resolve designar para compor a Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Associado 2 para Associado 3 do Prof. Bruno Durães, do Departamento de Sociologia:

Membros Titulares:

- Prof. Marco Aurélio Santana (Titular - IFCS/UFRJ) - Presidente;
- Prof. Roberto Veras (Titular, UFPB);
- Prof. Paulo da Costa Neves (Titular UFABC)

Membros Suplentes:

- Profª. Maria Celi Scalon (Titular, IFCS/UFRJ);
- Prof. Luis Flávio Reis Godinho (Associado 4, UFRB).

Aprovada na 416ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em sessão de 08 de março de 2023.

PORTARIA Nº 2030, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Filosofia e Ciências Sociais da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Fernando José de Santoro Moreira, no uso de suas atribuições legais, delegado pela Portaria de designação nº 7714 de 30 de setembro de 2021, publicada no DOU nº 187 de 01 de outubro de 2021,

Resolve:

- Designar para Representante dos Professores Adjuntos do Departamento de Antropologia na Congregação: Prof. Wagner Neves Chaves (titular), SIAPE: 1692147 e Profª. Clara Mariani Flaksman (suplente), SIAPE: 1177625.
- Designar para Representante dos Professores Associados do Departamento de Antropologia na Congregação: prof. Octavio andre Bonet (titular), SIAPE: 1456103 e Prof. Jean-François michel Vêran (suplente), SIAPE: 1648638.

Aprovado na 416ª Sessão Ordinária da Congregação do IFCS, em sessão de 08 de março de 2023.

CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS

FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS

PORTARIA Nº 2182, DE 15 DE MARÇO DE 2023

Designa servidor e substituto eventual para atuar como Agente Patrimonial.

O Diretor da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Antônio José Barbosa de Oliveira, no uso de suas atribuições delegadas pelo Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro através da Portaria nº 5.231 de 30 de junho de 2021 publicada no Diário Oficial da União de 05 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Diego Gomes Rodrigues, cargo Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 3135508, para a função de Agente Patrimonial responsável pela Unidade.

Art. 2º Nos casos de afastamento ou licença, o Agente Patrimonial acima designado terá como substituto eventual o servidor Cleber Rodrigues de Araújo, cargo pintor/área, matrícula SIAPE nº 0366414.

Art. 3º São atribuições do Agente Patrimonial de que trata o art. 1º:

- manter rigoroso controle dos materiais permanentes que estão sob a sua área de atuação, de modo a facilitar a localização dos bens da unidade;
- operar o Sistema Patrimonial SISUFRJ, ou outro que vier a substituí-lo, e acompanhar o registro de cada bem, mantendo atualizado o cadastro de responsável pela carga patrimonial;
- promover a identificação e etiquetagem do bem após o tombamento pela Divisão de Gestão Patrimonial (DGP), da Superintendência-Geral de Patrimônio (SGP), da Pró-Reitoria de Gestão e Governança (PRG);
- manter constante interlocução com a DGP, compreendendo o contato para tratar de retiradas, tombamento de bens, transferências, projetos de pesquisa que envolvam a compra de bens patrimoniais, furtos e roubos ocorridos na unidade, palestras de conscientização e sensibilização da comunidade universitária, envio de documentações de reformas em setores que impliquem a instalação de bens patrimoniais etc.;
- realizar as transferências patrimoniais internas da unidade autorizadas pela DGP, processando os ajustes, gerando novos termos de responsabilidade, coletando assinaturas e arquivando a documentação gerada;
- solicitar ao titular da unidade a adoção de medidas relativas à segurança, conservação e manutenção dos materiais permanentes;
- comunicar, de imediato, ao titular da unidade a ocorrência de qualquer irregularidade envolvendo materiais permanentes;

VIII. proceder à conferência física periódica e ao controle contínuo dos materiais permanentes;

IX. comunicar ao titular da unidade a movimentação e a existência de materiais permanentes genericamente inservíveis ou não patrimoniados, para solicitação de providências;

X. prestar orientações e esclarecimentos ao titular da unidade, quanto aos procedimentos administrativos inerentes à gestão patrimonial;

XI. manter arquivo devidamente organizado contendo a documentação de todos os bens móveis da unidade para atendimento a controles internos ou auditorias dos órgãos de controle externos;

XII. prestar informações e assistência aos órgãos de controle internos e externos durante eventuais inspeções ou auditorias, e, quando solicitado, às comissões de desfazimento, avaliação, inventário etc.;

XIII. auxiliar o titular da unidade na elaboração de pedidos de compras de materiais, inclusive na qualificação quanto a sua classificação em bem permanente ou de consumo;

XIV. manter-se atualizado sobre as normas e procedimentos inerentes à gestão dos bens patrimoniais;

XV. promover a conscientização da comunidade (professores, servidores e alunos) quanto à responsabilidade patrimonial, na conservação e preservação dos bens móveis à disposição de sua unidade;

XVI. divulgar amplamente, no âmbito da unidade, orientações, informativos, manuais, a legislação ou qualquer outro meio de comunicação que se relacione ao patrimônio público;

XVII. orientar o servidor detentor de carga patrimonial para proceder a constante averiguação das condições de uso dos bens e mitigação de possíveis situações de risco como mau uso, furto, roubo, fácil acesso de terceiros, alagamentos, incidência de calor, umidade, uso inadequado, entre outros;

XVIII. exercer outras atividades inerentes à natureza de sua função.

Art. 4º É vedada a participação dos Agentes Patrimoniais em Comissões Inventariantes, considerando o princípio da segregação de função e controle primário.

Art. 5º As decisões e providências que ultrapassem a competência do Agente Patrimonial deverão ser solicitadas ao titular da unidade, em tempo hábil à adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FACULDADE NACIONAL DE DIREITO

PORTARIA Nº 1985, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Fábio Correa Souza de Oliveira, Professor de Magistério Superior, SIAPE 2380840, Fabiana Rodrigues Barletta, Professora de Magistério Superior, SIAPE 1195627 e Luan Nunes de Souza, Assistente em administração, SIAPE 3061979, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Disciplinar a fim de apurar responsabilidades quanto aos fatos relatados no processo nº 23079.210294/2023-72.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1993, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Larissa Pinha de Oliveira, Professora de Magistério Superior, SIAPE 1949419, Daniel Capecchi Nunes, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1342508 e Marcus Vinícius de Araújo Lopes, Contínuo, SIAPE 1124997, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de inquérito disciplinar a fim de apurar responsabilidades quanto aos fatos relatados no processo nº 23079.210308/2023-58.

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias e esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 2023, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Faculdade Nacional de Direito, Professor Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha, nomeado pela Portaria nº 6.954, de 31 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 166 de 01/09/2021, no uso de suas atribuições legais, e após a homologação da Congregação, em reunião realizada aos 01 de março de 2023, resolve:

Retificar a portaria nº 1649, publicada no BUFRJ eletrônico em 03/03/2023, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Art. 1º Designar Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Professor Titular desta Faculdade, Siape 1172454 ; Fernando Augusto da Rocha Rodrigues, Siape 1125041 e Wilson John Pessoa Mendonça, Siape 1124824, ambos professores Titulares do IFCS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Associado II para Associado III, em nome do docente Paulo Emilio Vauthier Borges de Macedo, Siape 1643116.

Leia-se:

Art. 1º Designar Alexandre Ferreira de Assumpção Alves, Professor Titular desta Faculdade, Siape 1172454 ; Fernando Augusto da Rocha Rodrigues, Siape 1125041 e Wilson John Pessoa Mendonça, Siape 1124824, ambos professores Titulares do IFCS para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Associado I para Associado II, em nome do docente Paulo Emilio Vauthier Borges de Macedo, Siape 1643116.

INSTITUTO COPPEAD DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2090, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Designa Comissão de Acompanhamento de Atividades de Estágio Probatório Docente

O Diretor do Instituto de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração - COPPEAD, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Otávio Henrique dos Santos Figueiredo, nomeado pela portaria nº 245, de 13 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 10, seção 2, de 14 de janeiro de 2022 e no BUFRJ nº 03, de 20 de janeiro de 2022, no uso das suas atribuições previstas no art. 42 do Regimento Geral da UFRJ, resolve:

Designar a Comissão de Acompanhamento de Atividades do Estágio Probatório da professora SAMANTHA LUIZA DE SOUZA BROMAN, conforme aprovado em sessão do Conselho Deliberativo do COPPEAD, realizada no dia 08/03/2023, com a seguinte composição:

Titulares:

- Profª Elaine Maria Tavares Rodrigues, Professor Associado II, (COPPEAD/UFRJ)
- Profª Paula Castro Pires de Souza Chimenti, Professor Associado II, (COPPEAD/UFRJ)
- Profª Alda Rosana Duarte de Almeida, Professor Associado II, (ECO/UFRJ)

INSTITUTO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DEFESA - IRID

PORTARIA Nº 2093, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Relações Internacionais e Defesa da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Eduardo Gonçalves Serra, no uso de suas atribuições delegadas pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 10.288 de 31 outubro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 207, de 01/11/2022, resolve nomear o professor Gilberto Carvalho de Oliveira, Siape 2270496, como Diretor Adjunto de Pós-graduação do Instituto de Relações Internacionais e Defesa.

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

ESCOLA DE ENFERMAGEM ANNA NERY

INSTRUÇÃO NORMATIVA EEAN/CCS/UFRJ Nº 59, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Estabelece normas para regulamentação dos tipos de avaliações de desempenho acadêmico, os critérios para a publicação dos resultados e para aprovação, assim como os critérios para realização de avaliações de segunda chamada do Curso de Graduação em Enfermagem.

A Diretora da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando:

A Resolução CEG nº 15/1971 que define a avaliação do aproveitamento acadêmico e que as Unidades de ensino devem dispor, em seus regimentos, dos critérios de aproveitamento acadêmico (Art. 9º, 10, 11 e 12).

A Resolução CEG nº 104/2022 que estabelece normas para regulamentação da segunda chamada, aplicação de prova final e prazo para lançamento de notas no âmbito da graduação da UFRJ.

As especificidades acadêmicas do Curso de Graduação da Escola de Enfermagem Anna Nery.

A Egrégia Congregação da Escola de Enfermagem Anna Nery da Universidade Federal do Rio de Janeiro em sessão ordinária do dia 27 de fevereiro de 2023, resolve estabelecer a regulamentação sobre avaliações de desempenho acadêmico para os graduandos da EEAN.

TÍTULO I – DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º Os planos de ensino elaborados pelos docentes para as disciplinas do Curso de Graduação em Enfermagem serão publicizados na primeira semana letiva e devem conter a ementa, cronograma e sistemática de avaliação do desempenho acadêmico dos estudantes, bem como as datas em que as avaliações serão realizadas.

Parágrafo único – As atividades pedagógicas poderão incluir:

- I - Relação de material didático, com orientações pedagógicas, divulgado aos estudantes;
- II - Conteúdos organizados em plataformas virtuais de ensino e aprendizagem;
- III - Orientação de leituras, projetos, pesquisas, atividades e exercícios indicados nos materiais didáticos.
- IV - Elaboração de estudos de caso, apresentação de seminários, desenvolvimento de práticas em laboratórios de procedimentos e/ou de simulação, padlets, construção de portfólios e outros recursos pedagógicos com suas respectivas orientações para sua elaboração.

TÍTULO II - DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ACADÊMICO

Art. 2º A avaliação do desempenho acadêmico será realizada mediante a aplicação de provas escritas e/ou práticas, análise de trabalhos, seminários elaborados pelos estudantes, supervisão direta e/ou indireta de atividades em campo de prática ou estágio curricular e/ou outros instrumentos estabelecidos no plano de ensino da disciplina.

§ 1º Deverá ser considerado um período mínimo de 72 (setenta e duas) horas entre a divulgação da nota de uma avaliação e a avaliação subsequente;

§ 2º Respeitando-se as características de cada disciplina e as diretrizes do projeto pedagógico do curso, para a avaliação do desempenho acadêmico de disciplinas teóricas e teórico práticas, deverá constar, pelo menos, uma avaliação escrita;

§ 3º As provas orais, as provas práticas em laboratório de procedimentos/simulação e arguições deverão ser gravadas para efeitos de registro e avaliação.

§ 4º O rendimento acadêmico dos estudantes de graduação da EEAN em atividades em campos de prática ou estágio curricular será atribuído individualmente e por disciplina, abrangendo as competências cognitivas, psicomotoras e psicoafetivas.

Art. 3º É direito de todo estudante a vista e revisão de qualquer avaliação na forma da Resolução nº 04/1996, do Conselho de Ensino e Graduação da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único – As solicitações de vista e/ou de revisão das provas deverão respeitar as sistemáticas estabelecidas pelo Conselho do Curso de Graduação em Enfermagem e aprovadas em Congregação da Escola de Enfermagem Anna Nery.

Art. 4º A escala de aferição do aproveitamento será representada por notas de 0 (zero) a 10 (dez), arredondando-se para o valor mais próximo com apenas uma casa decimal.

Art. 5º A aprovação do aluno será representada por nota final igual ou superior a 5,0 (cinco inteiros) e frequência igual ou superior a 75% do tempo de ensino da disciplina.

§ 1º A nota final definida no caput do artigo significa um valor numérico que exprime, em caráter definitivo, o aproveitamento do aluno, no período, traduzindo os resultados de provas, trabalhos, exames parciais ou finais que porventura existam ou quaisquer outros elementos de avaliação que sejam estabelecidos;

§ 2º Em caso de doença comprovada que impeça o comparecimento do aluno, a frequência poderá ser parcialmente suplementada pela execução de trabalhos sistemáticos estabelecidos pelo Departamento;

TÍTULO III - CRITÉRIOS PARA A PUBLICIZAÇÃO DOS RESULTADOS

Art. 6º As provas teóricas deverão ser corrigidas e as respectivas notas divulgadas no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a sua aplicação e no prazo de até 72 horas antes da realização de avaliação subsequente, relativa à mesma disciplina.

Art. 7º O rendimento acadêmico dos estudantes de graduação da EEAN em atividades em campo de prática ou estágio curricular será divulgado em até 72 horas após a conclusão da disciplina.



Art. 8º A publicização dos resultados das avaliações de desempenho acadêmico dar-se-á pelo número de matrícula sem identificação do nome do estudante.

TÍTULO IV – DA SEGUNDA CHAMADA

Art. 9º É assegurado o direito à avaliação de segunda chamada ao estudante que não tenha realizado qualquer avaliação de desempenho acadêmico, nos casos e condições constantes neste artigo.

§ 1º Considera-se impedimento do aluno para comparecer à avaliação:

- I. Internação hospitalar devidamente comprovada;
- II. Doença comprovadamente impeditiva da realização confirmada por um atestado médico;
- III. Até 08 (oito) dias corridos de luto, a partir da data do atestado de óbito, por parentes em linha reta, colaterais até o segundo grau, cônjuge ou companheiro(a);
- IV. Até 30 (trinta) dias corridos para o pai, a partir da data do nascimento de filho(a) ou adoção;
- V. Participação em exercícios ou manobras militares efetuadas na mesma data devidamente comprovadas por atestado da unidade militar;
- VI. Convocação, coincidente em dia e horário, para depoimento judicial ou extrajudicial, devidamente comprovado por declaração da autoridade competente;
- VII. Participação devidamente comprovada de estudantes em competições esportivas oficiais, em atendimento à convocação formulada por confederações ou federações estaduais;
- VIII. Apresentação de trabalho em evento científico, devidamente comprovado;
- IX. Até 08 (oito) dias corridos, a partir da data do casamento;
- X. Ocorrência de situação alheia à vontade do estudante que impeça seu deslocamento à UFRJ, como: tiroteio no local de moradia ou no trajeto até a universidade, alerta de chuvas fortes, enchentes, desastres naturais e interrupção no funcionamento do transporte público;
- XI. Distúrbios relacionados à Saúde Mental comprovados por atestado médico ou por laudo consubstanciado emitido pelo profissional de saúde responsável pelo acompanhamento do estudante;
- XII. Emergência médica apresentada por dependentes diretos de estudantes cuidadores, comprovada por atestado médico;
- XIII. Participação em reunião de órgão colegiado da Universidade Federal do Rio de Janeiro para o qual tenha sido eleito ou nomeado representante estudante, coincidente em dia e horário com a avaliação.
- XIV. Inexistência ou indisponibilidade de tecnologia assistiva para estudantes enquadrados pela legislação vigente como pessoas com deficiência.

§ 2º O docente responsável pela disciplina decidirá pela aplicação da avaliação de segunda chamada, ainda que o caso não se enquadre em quaisquer das hipóteses estabelecidas na presente Instrução Normativa.

TÍTULO V – DOS PROCEDIMENTOS E PRAZOS

Art. 10 O Requerimento de solicitação de realização da segunda chamada deverá ser protocolado presencialmente pelo estudante junto à Secretaria do Curso de Graduação em Enfermagem no prazo de até 72 horas após a aplicação da avaliação de desempenho acadêmico à qual não tenha comparecido.

§ 1º O estudante deverá solicitar diretamente ao docente responsável pela disciplina ou, na ausência do mesmo, ao Chefe de Departamento, por requerimento específico (Apêndice A), a avaliação de segunda chamada;

§ 2º O requerimento para a solicitação de segunda chamada deve conter a justificativa compatível com o disposto no Art. 10 da presente Resolução;

§ 3º O impedimento do estudante de protocolar presencialmente o Requerimento junto à Secretaria Acadêmica, deve ser comunicado à Coordenação de Graduação e Corpo Discente da EEAN que poderá autorizar o encaminhamento do Requerimento por via eletrônica, desde que respeitados os prazos estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 11 O Requerimento de solicitação de realização da segunda chamada deverá ser protocolado pelo discente junto à Secretaria do Curso de Graduação em Enfermagem, e seguirá a seguinte tramitação:

- I - A Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação em Enfermagem da EEAN autua/abre o processo SEI mediante requerimento do discente;
- II - A Secretaria Acadêmica encaminha o processo ao Departamento de lotação do professor responsável pela disciplina, por meio do Sistema SEI;
- III - O Chefe de Departamento se responsabilizará por comunicar e encaminhar o processo via SEI para o coordenador da disciplina;
- IV - O docente responsável pela disciplina analisará o pedido no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do recebimento do processo SEI;
- V - Havendo qualquer impossibilidade do docente, a decisão sobre o pedido de realização de avaliação de segunda chamada caberá ao Chefe do Departamento responsável pela disciplina;

VI - Na hipótese do inciso anterior, caso deferido o pedido pelo Chefe de Departamento, o mesmo designará outro docente do Departamento que atue na respectiva área de conhecimento para aplicar à avaliação;

VII - Em caso de deferimento do pedido de avaliação de segunda chamada, o docente responsável pela disciplina, observando o calendário acadêmico da Universidade Federal do Rio de Janeiro, designará nova data para a avaliação;

VIII - Indeferido o requerimento de avaliação de segunda chamada, o Departamento responsável pela disciplina dará ciência ao discente, que, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da decisão, poderá apresentar recurso dirigido ao Chefe de Departamento, que será responsável por relatá-lo e submetê-lo ao julgamento do Colegiado do Departamento;

IX - Na manutenção do indeferimento, o interessado poderá interpor recurso, junto a Coordenação de Graduação, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da decisão.

X - O Coordenador do Curso de Graduação em Enfermagem será responsável por submeter o recurso ao julgamento do Conselho de Curso;

XI - O processo SEI com o resultado da segunda chamada deverá ser encaminhado à Secretaria Acadêmica que dará ciência ao discente e incluirá a assinatura da ciência do resultado, que será anexada ao processo.

Art. 12 Caberá à coordenação da disciplina, de comum acordo com o(s) discente(s) que solicitou(aram), operacionalizar a realização da segunda chamada da prova.

Parágrafo único - O não comparecimento à avaliação de segunda chamada não dá direito a solicitar nova oportunidade, atribuindo-se, assim, a nota zero a essa avaliação.

Art. 13 A segunda chamada de avaliação de desempenho acadêmico deverá versar sobre o mesmo conteúdo solicitado e peso por ocasião da prova não realizada.

TÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 Os casos omissos nesta Instrução Normativa serão submetidos à Coordenação de Graduação, para que elabore parecer e submeta a questão à decisão da Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico - COAA.

Art. 15 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no BUFRJ.

Elisabete Pimenta Araújo Paz
Diretora da EEAN/UFRJ

APÊNDICE A

REQUERIMENTO

Nome do Estudante: _____
Registro DRE: _____
Tel. Residencial: _____ Celular: _____
e-mail: _____

() REVISÃO DE PROVA ESCRITA (anexar documentação comprobatória)

Disciplina / Programa Curricular: _____
Professor: _____

Rio de Janeiro, ____ / ____ / ____

Assinatura do Requerente

PORTARIA Nº 1953, DE 09 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições resolve:

Retificar a portaria de nº 1616 de 01/03/2023, onde se lê Dra. Ana Luiza de Carvalho, leia-se Dra Ana Luiza de Oliveira Carvalho, e onde se lê no período de 18/03/2023 a 27/03/2023, leia-se 12/03/2023 a 27/03/2023.

PORTARIA Nº 2066, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor da Escola de Enfermagem Anna Nery, no uso de suas atribuições resolve:

Autorizar a Profª. Drª. Cristiane Cardoso de Paula a participar do Programa de Pós Graduação em Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria-UFSM, no período de 23/04/2023 a 28/04/2023, em Santa Maria- RS.



ESCOLA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

PORTARIA Nº 2020, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 08/03/2023,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para Progressão Funcional de Professor Associado 1 para Professor Associado 2 do Professor JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA.

Membros Titulares:

- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Prof. Fernando Cesar de Carvalho Moraes – Prof. Titular – FAED/UFMS
- Prof. Victor Andrade de Melo – Prof. Titular – FE/UFRJ

Membros Suplentes:

- Prof. Luís Aureliano Imbiriba Silva – Prof. Associado 4 – EEFD/UFRJ
- Prof. Lamartine Pereira da Costa – Prof. Titular – PPGEF/UERJ

PORTARIA Nº 2024, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião ordinária da Congregação do dia 08/03/2023,

RESOLVE tornar pública a Comissão de Acompanhamento de Atividades, referente ao Estágio Probatório (avaliação de 15 meses) da Professora AGATHA SILVIA NOGUEIRA E OLIVEIRA do Departamento de Arte Corporal.

Membros:

- Prof. Lenine Vasconcellos de Oliveira - Prof. Associado 1 - Depto de Arte Corporal/EEFD/UFRJ
- Prof. Antonio Carlos Siqueira - Prof. Associado 2 - Depto de Arte Corporal/EEFD/UFRJ
- Prof. Carlos Gomes de Oliveira - Prof. Titular - Depto de Biociências/EEFD/UFRJ

PORTARIA Nº 2029, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 08/03/2023,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para Promoção da Classe C (Professor Adjunto 4) para Classe D (Professor Associado 1) da Professora TATIANA MARIA DAMASCENO.

Membros Titulares:

- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Prof^a Cleusa Joceleia Machado – Prof^a Titular – CAP/UFRJ
- Prof. Júlio Cesar de Souza Tavares – Prof. Titular – ICHS/UFF

Membros Suplentes:

- Prof. Carlos Gomes de Oliveira – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Prof^a Vera Lucia Rabello de Castro Halfoun – Prof^a Titular – FM/UFRJ

PORTARIA Nº 2046, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião da Congregação no dia 08/03/2023,

RESOLVE designar os abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação para Promoção da Classe C (Professor Adjunto 4) para Classe D (Professor Associado 1) da Professora ISABELA MARIA AZEVEDO GAMA BUARQUE.

Membros Titulares:

- Prof. Alexandre Moraes de Mello – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Prof^a Cleusa Joceleia Machado – Prof^a Titular – CAP/UFRJ
- Prof. Júlio Cesar de Souza Tavares – Prof. Titular – ICHS/UFF

Membros Suplentes:

- Prof. Carlos Gomes de Oliveira – Prof. Titular – EEFD/UFRJ
- Prof^a Vera Lucia Rabello de Castro Halfoun – Prof^a Titular – FM/UFRJ

PORTARIA Nº 2051, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A DIRETORA da Escola de Educação Física e Desportos da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Dr^a. Katya Souza Gualter, no uso de suas atribuições e de sua competência e após aprovação em reunião ordinária da Congregação do dia 08/03/2023,

RESOLVE tornar pública a Comissão de Acompanhamento de Atividades, referente ao Estágio Probatório (avaliação de 15 meses) da Professora JULIANA MARTINS CASSANI do Departamento de Ginástica.

Membros:

- Prof^a Sílvia Maria Agatti Lüdorf - Prof^a Titular - Depto de Ginástica/EEFD/UFRJ
- Prof. Marcelo Paula de Melo - Prof. Associado 2 - Depto de Ginástica/EEFD/UFRJ
- Prof^a Michele Pereira de Souza da Fonseca - Prof^a Associada 1 - Depto de Corridas/EEFD/UFRJ

FACULDADE DE ODONTOLOGIA

PORTARIA Nº 2086, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A Vice-Diretora da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Marcia Grillo Cabral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conferidas pela Portaria nº 5965, de 05 de julho de 2022, publicada no BURFJ nº 28, de 14 de julho de 2022, amparada, ainda, pelo art. 145, parágrafo único, e art. 152 da Lei n. 8.112/90, combinado com o disposto no art. 76, caput e §§3º e 4º, da Portaria Normativa CGU nº 27, de 11/10/2022, da Controladoria-Geral da União (DOU n. 196 de 14/10/2022, Seção 1, Pág. 143), tendo em vista os fatos constantes nos autos do Processo nº 23079.248191/2022-02 e a necessidade de conclusão dos trabalhos, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão processante designada pela Portaria n. 9.858, de 19 de outubro de 2022 (publicada no BUFRJ n. 42, Extraordinário - 4ª parte, de 25 de outubro de 2022), reconduzida pela Portaria nº 12.376, de 29 de dezembro de 2022 (publicada no BUFRJ n. 52, Extraordinário, 4ª parte, de 03 de janeiro de 2023), destinada a apurar os fatos descritos no Processo Administrativo Disciplinar nos autos do processo acima referido, prorrogando-se por mais 60 (sessenta) dias o prazo de conclusão do procedimento acusatório, a contar do dia útil seguinte ao término do prazo concedido pela última portaria (Portaria nº 12.376, de 29 de dezembro de 2022).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CLEMENTINO FRAGA FILHO

PORTARIA HUCFF Nº 473, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Extingue o Almoxarifado Satélite da Nutrição.

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital;

- Considerando o fluxo dos insumos da Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional/EMTN;
- Considerando ainda, que a Nutrição não controla os insumos da EMTN;

RESOLVE extinguir o Almoxarifado Satélite da Nutrição e formalizar o controle dos insumos pela própria EMTN com o Almoxarifado Central.

PORTARIA Nº 658, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Retificação de Averbação de Tempo de Serviço

MARIA ELIZABETH DE SOUZA DUARTE, registro UFRJ nº 0157794, matrícula SIAPE nº 2154206, no cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 24/04/1999, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. Solicita RETIFICAÇÃO da matéria de averbação publicada no BUFRJ nº 08 de 26 de Agosto de 1999. Processo nº 23079.026943/1998-87.

ONDE SE LÊ: de 03/01/83 a 08/04/83, ou seja, 3 meses e 6 dias; de 01/10/84 a 12/12/86, ou seja, 2 anos, 2 meses e 12 dias; de 19/12/86 a 07/12/87, ou seja, 11 meses e 19 dias; de 17/08/88 a 17/11/88, ou seja, 3 meses e 1 dia; de 01/04/89 a 16/11/89, ou seja, 7 meses e 16 dias; e de 01/01/97 a 31/05/98, ou seja, 1 ano e 5 meses. O total é de 2.064 dias, ou seja, 5 anos, 8 meses e 24 dias.

LEIA-SE: de 03/01/83 a 08/04/83; de 01/10/84 a 12/12/86; de 19/12/86 a 07/12/87; de 17/08/88 a 17/11/88; de 01/04/89 a 16/11/89; e de 01/01/97 a 31/05/98. O total é de 2.092 dias. Ficando ratificados os demais termos.



PORTARIA Nº 1402, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023

Concessão de Licença Prêmio

MARCO ANTONIO DE SOUZA, Cargo Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 0376970 (Registro UFRJ 8231166), lotado no HUCFF, têm concedido 01 período de 03 meses de Licença Prêmio por Assiduidade, totalizando 03 meses, referente ao seguinte quinquênio: 05/06/1988 a 01/11/1995. Para serem usufruídos em época oportuna. Processo SEI nº 23079.204597/2023-56.

PORTARIA Nº 2091, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

MARILIA BARREIRO RUFINO DE ALMEIDA, registro UFRJ nº 2027269, matrícula SIAPE nº 2259856, no cargo de Técnico em Enfermagem, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 30/05/2018, pelo INSS, de 01/07/1988 a 10/03/1989; de 04/10/1989 a 02/05/1990; de 01/02/1991 a 31/08/1991; 01/07/1994 a 30/11/1994; de 01/05/2002 a 31/05/2003; de 01/11/2003 a 31/07/2004; de 01/01/2012 a 02/11/2015; perfazendo um total de 2.901 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.040541/2018-08.

PORTARIA Nº 2097, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, registro UFRJ nº 0036164, matrícula SIAPE nº 0362056, no cargo de Auxiliar em Administração, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 26/10/2022, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, de 30/04/1987 a 30/06/1987; perfazendo um total de 62 dias, ou seja, 00 anos, 02 meses e 02 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Artº 103, V, da Lei nº 8.112/90. Processo nº 23079.250740/2022-09.

PORTARIA Nº 2099, DE 14 DE MARÇO DE 2023

Averbação de Tempo de Serviço

MARIA CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA, registro UFRJ nº 0036164, matrícula SIAPE nº 0362056, no cargo de Auxiliar em Administração, localizado no HUCFF, tem averbado em seus assentamentos o tempo de serviço da Certidão expedida em 26/10/2022, pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS, de 01/07/1987 a 11/12/1990; perfazendo um total de 1.260 dias, ou seja, 03 anos, 05 meses e 15 dias. O referido tempo é computável para fins de Aposentadoria e disponibilidade, os termos da Nota Técnica SEI nº 15790/2020/ME. Processo nº 23079.250740/2022-09.

PORTARIA Nº 2108, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e em conformidade com o artigo 67 da Lei 8.666/93, que dispõe sobre a designação do fiscal da execução de Contratos;

RESOLVE designar a servidora Livia Carvalho Barbosa, Biomédica, matrícula SIAPE nº 1059440, como Gestora do Contrato e o servidor José Antonio da Silva, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 0374933, como Fiscal Técnico para a fiscalização do Contrato 03/2023, proveniente do Processo SEI nº 23079.223024/2021-60 firmado entre este Hospital Universitário Clementino Fraga Filho e a empresa PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE QUALIDADE LTDA, inscrita no CNPJ 73.302.879/001-08 que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Ensaio de Proficiência, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

PORTARIA Nº 2172, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Geral do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 10 do Regimento Interno do Hospital e considerando;

- A necessidade de coordenar e organizar os Projetos de Extensão;
- A necessidade de supervisionar, monitorar a elaboração e o desenvolvimento de pesquisas realizados por profissionais, alunos de graduação, pós-graduação e residentes do Serviço Social no âmbito do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ,

RESOLVE designar a Profª FERNANDA KILDUFF, Professora de Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1021344, como Coordenadora da Subseção de

Pesquisa e Extensão ligada a Seção de Planejamento e Educação Permanente do Serviço Social da Divisão de Apoio Assistencial do Hospital Universitário Clementino Fraga Filho da UFRJ.

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

INSTITUTO DE BIOFÍSICA CARLOS CHAGAS FILHO

PORTARIA Nº 1743, DE 03 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor ROBSON COUTINHO SILVA, no uso de suas atribuições, resolve:

Autorizar o afastamento da sede do Servidor RODRIGO SOARES FORTUNATO, Matrícula SIAPE nº 1850933, cargo de Professor Magistério Superior, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, de 06/03/2023 a 08/03/2023 para participar conferência e reunião na Universidade Estadual do Ceará, na cidade de Fortaleza/CE. Processo nº 23079.208964/2023-91.

PORTARIA Nº 2102, DE 14 DE MARÇO DE 2023

A Vice-Diretora do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Eleonora Kutenbach, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento da sede do Servidor Robson Coutinho Silva, Matrícula SIAPE nº 1278588, cargo de Professor Titular, lotado no Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho, nesta Universidade, no período de 15/04/2023 a 20/04/2023, para participação no XXVIII Congresso Brasileiro de Parasitologia/Parasito 2023 que ocorrerá na cidade de Aracaju/Maceió. Processo nº 23079.211020/2023-09.

INSTITUTO DE BIOLOGIA

PORTARIA Nº 2002, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º: Tornar pública a constituição da Banca Examinadora para Estágio Probatório da Professora KARLA DIAMANTINA DE ARAUJO SOARES do Departamento de Zoologia, homologada em Reunião da Congregação Ordinária do Instituto de Biologia em 08 de março de 2023.

BANCA

- Dr. Sergio Potsch de Carvalho e Silva – Prof. Titular do Departamento de Zoologia do Instituto de Biologia/UFRJ (Presidente)
- Dr. Luiz Antônio Pedreira Gonzaga – Prof. Associado do Departamento de Zoologia do Instituto de Biologia/UFRJ (Membro Titular).
- Dr. Jose Perez Pombal Junior - Prof. Titular do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional/UFRJ (Membro Titular)
- Dra. Lucia de Siqueira Campos – Profª Associada do Departamento de Zoologia do Instituto de Biologia/UFRJ (Suplente Interno).
- Dr. Cristiano Luiz Rangel Moreira – Prof. Adjunto IV do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional/UFRJ.

PORTARIA Nº 2003, DE 10 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º: Tornar pública a constituição da Banca Examinadora para Estágio Probatório da Professor FABIO HEPP SILVA FERNANDES DOS SANTOS do Departamento de Zoologia, homologada em Reunião da Congregação Ordinária do Instituto de Biologia em 08 de março de 2023.

BANCA

- Dr. Sergio Potsch de Carvalho e Silva – Prof. Titular do Departamento de Zoologia do Instituto de Biologia/UFRJ (Presidente)
- Dr. Luiz Antônio Pedreira Gonzaga – Prof. Associado do Departamento de Zoologia do Instituto de Biologia/UFRJ (Membro Titular).
- Dr. Jose Perez Pombal Junior - Prof. Titular do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional/UFRJ (Membro Titular)
- Dra. Lucia de Siqueira Campos – Profª Associada do Departamento de Zoologia do Instituto de Biologia/UFRJ (Suplente Interno).
- Dr. Cristiano Luiz Rangel Moreira – Prof. Adjunto IV do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional/UFRJ.

**PORTARIA Nº 2031, DE 13 DE MARÇO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1: Autorizar o afastamento da sede do Prof. CLEO DILNEI DE CASTRO DE OLIVEIRA, para Coleta de Material para Projeto, no período de 17/04/2023 a 23/04/2023. No Município de Quixadá e APA da Serra do Baturité/ Pacoti - Ceará.

PORTARIA Nº 2101, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Biologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Prof. Dr. Rodrigo Soares de Moura Neto, de acordo com o regimento desta Universidade e no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da sede do Professor Paulo Cesar de Paiva, no período de 24/03/2023 a 28/03/2023 para participar de Reunião de Trabalho, na Universidade de São Paulo, em São Paulo - SP.

**INSTITUTO DE NUTRIÇÃO
JOSUÉ DE CASTRO****PORTARIA Nº 1958, DE 09 DE MARÇO DE 2023**

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Avany Fernandes Pereira, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto, classe C, nível 3, para Professor Adjunto, classe C, nível 4, da docente Myriam Elisa Melchior Pimentel, matrícula SIAPE nº 2078869, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, conforme Resolução CONSUNI Nº 08/2014.

Membros Titulares:

- Prof. Eliane Fialho de Oliveira - Professora Associado - INJC/UFRJ
- Profa. Silvia Regina Magalhães Couto Garcia - Professora Associado - INJC/UFRJ
- Prof. João Carlos de Carvalho Almeida - Professor Titular - UFRJ

Membros Suplentes:

- Profa. Eliane Lopes Rosado - Professora Titular - INJC/UFRJ
- Prof. Ernani Viana Saraiva - Professora Associado - UFF

PORTARIA Nº 1965, DE 09 DE MARÇO DE 2023

A Diretora do Instituto de Nutrição Josué de Castro da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Profa. Avany Fernandes Pereira, torna pública a composição da Comissão de Avaliação de Progressão Funcional de Professor Adjunto, classe C, nível 3, para Professor Adjunto, classe C, nível 4, da docente Thaina Schwan Karls, matrícula SIAPE nº 1876281, aprovada pela Congregação da Unidade em reunião realizada no dia 13 de fevereiro de 2023, conforme Resolução CONSUNI Nº 08/2014.

Membros Titulares:

- Prof. Eliane Fialho de Oliveira - Professora Associado - INJC/UFRJ
- Profa. Silvia Regina Magalhães Couto Garcia - Professora Associado - INJC/UFRJ
- Prof. João Carlos de Carvalho Almeida - Professor Titular - UFRJ

Membros Suplentes:

- Profa. Eliane Lopes Rosado - Professora Titular - INJC/UFRJ
- Prof. Ernani Viana Saraiva - Professora Associado - UFF

**INSTITUTO
DE PUERICULTURA E PEDIATRIA
MARTAGÃO GESTEIRA****PORTARIA Nº 1360, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023**

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, amparada no art. 152 da lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990, alterada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997.

Resolve:

Nomear para dar continuidade na função de Chefe da Seção de Contratos do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG o(a) servidor(a) Ricardo Rolim Cersorzimo, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1516844, sem ônus para a UFRJ.

PORTARIA Nº 2114, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência.

Resolve autorizar o afastamento no País da servidora MARCIA FARIA DA CUNHA, MÉDICO, SIAPE 1779772, do Serviço de Emergência/ Divisão Médica do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, no período de 21/03/2023 a 25/03/2023, a fim de participar do 2º Congresso Sul- Americano e 4º Congresso Paulista de Urgências e Emergências Pediátricas no Centro de convenções Frei Caneca em São Paulo -SP. Conforme processo nº 23079.209664/2023-29

PORTARIA Nº 2116, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência.

Resolve autorizar o afastamento no País da servidora HELOIZA HELENA NUNES DA SILVA, MÉDICO, SIAPE 3310196, do Serviço de Emergência/ Divisão Médica do Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira, no período de 21/03/2023 a 25/03/2023, a fim de participar do 2º Congresso Sul- Americano e 4º Congresso Paulista de Urgências e Emergências Pediátricas no Centro de convenções Frei Caneca em São Paulo - SP. Conforme processo: Proc. nº 23079.209977/2023-87

MATERNIDADE ESCOLA**PORTARIA Nº 1362, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023****COMISSÃO DE GERÊNCIA DE RISCO E SUBCOMISSÃO
NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE**

O Diretor da Maternidade Escola da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os membros relacionados abaixo para a Comissão de Gerência de Risco e Segurança do Paciente da Maternidade Escola da UFRJ:

- Andréa Marinho de Queiroz Carneiro Barbosa, Enfermeiro, SIAPE nº 1288006 (Gerente de Risco) - Coordenadora;
- Arthur Lopes Agrizzi, Farmacêutico, SIAPE nº 1845080 - Farmacovigilância;
- Antonio Alexandre Clemente de Araújo, Médico, SIAPE nº 2422076 - Hemovigilância e Serviço de Apoio Diagnóstico;
- Rosângela Pinheiro Pinto, Enfermeira, SIAPE nº 0360137 - Tecnovigilância;
- Sully Diderot Turon, SIAPE nº 1522191 - Médico;
- Rosângela Gonçalves Mendes Paixão, SIAPE nº 1291926 - Secretária

E Designar os membros relacionados abaixo para a Subcomissão Núcleo de Segurança do Paciente:

- Penélope Saldanha Marinho, Médica, SIAPE nº 1366279 – Vice-coordenadora - Representante da Direção;
- Fernanda Freitas Oliveira Cardoso, Médica, SIAPE nº 1436586 - Representante da Residência;
- Helder Camilo Leite, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 1375774 - Representante do Ensino;
- Marcelo Trindade Alves de Menezes, Médico, SIAPE nº 1186187 - Representante da Obstetrícia;
- Gisele Passos da Costa Gribel, Médica, SIAPE nº 2114744 - Representante da Anestesia;
- Maura Rodrigues de Castilho, Médica, SIAPE nº 0302976 - Representante da Pediatria;
- Priscila Oliveira de Souza, Enfermeira - Representante do Ambulatório;
- Karina Biida de Castro Rezende, Médica, SIAPE nº 2310241 - Representante do Serviço de Apoio Terapêutico;
- Juliana de Melo Jennings, Enfermeira, SIAPE nº 1491903 - Representante do Alojamento Conjunto;
- Priscilla dos Santos Vígo, Enfermeira, SIAPE nº 2143250 - Representante da UTI Neonatal;
- Jaqueline Souza da Silva, Enfermeira, SIAPE nº 1434990 - Representante do Centro Obstétrico;
- Caroline de Lima Xavier, Enfermeira, SIAPE nº 2999239 - Representante da Admissão;
- Débora Maria Barbosa Rangel dos Passos, Técnico em Enfermagem, SIAPE nº 1291914 - Representante da CCIH

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



CENTRO DE TECNOLOGIA

ESCOLA DE QUÍMICA

PORTARIANº 1596, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar Comissão de Avaliação de Progressão do Professor CARLOS ALBERTO DAS CHAGAS JÚNIOR de Professor Adjunto, classe C, nível II para Nível III, aprovada na sessão virtual da Câmara de Desenvolvimento na Carreira Docente - CDCD, da Congregação da Escola de Química, realizada no dia 27 de fevereiro de 2023, constituída pelos professores abaixo designados:

Membros Efetivos:

- Prof. Robinson Luciano Manfro, Prof. Adjunto IV – DPI/EQ/UFRJ;
- Profa Heloisa Lajas Sanches, Prof. Associado – DEQ/EQ/UFRJ;
- Prof. Fabio Souza Toniolo, Prof. Associado – PEQ/COPPE/UFRJ;

Membros Suplentes:

- Prof. Ladimir José de Carvalho, Prof. Associado – DPI/EQ/UFRJ;
- Prof. Martin Schmal, Prof. Emérito – UFRJ.

PORTARIA Nº 2083, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria Nº 148 de 6 de janeiro de 2022, publicada no BUFRJ nº 02 de 13 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve autorizar o afastamento no país da servidora KAREN SIGNORI PEREIRA, SIAPE nº 1651599, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento de Engenharia Bioquímica da Escola de Química, no período de 14 a 22 de março de 2023 para participação em trabalhos e captação de possíveis parcerias e apoios científicos no Simpósio Internacional ABRAPA 2023 que ocorrerá em Indaiatuba-SP.

PORTARIA Nº 2084, DE 13 DE MARÇO DE 2023

A Diretora da Escola de Química da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Fabiana Valéria da Fonseca, nomeada através da Portaria nº 148 de 06 de janeiro de 2022, publicada no DOU nº 06 de 10 de janeiro de 2022, no uso de suas atribuições,

Resolve designar a Comissão de Avaliação de Desempenho da docente ISABELLI DIAS BASSIN com vistas à Progressão Funcional de Professor Adjunto, classe C, nível II para Adjunto, classe C, nível III, aprovada em sessão da Câmara de Desenvolvimento na Carreira Docente - CDCD da Congregação da Escola de Química, realizada no dia 13 de março de 2023, constituída pelos membros abaixo designados:

Membros Efetivos:

- Prof. Claudinei de Souza Guimarães, Associado - DEB/EQ/UFRJ;
- Prof. Ladimir José de Carvalho, Associado - DPI/EQ/UFRJ;
- Prof. Cláudio José de Araújo Mota, Titular - IQ/UFRJ.

Membros Suplentes:

- Prof. Rodrigo Pires do Nascimento, Associado - DEB/EQ/UFRJ;
- Profa. Claudia Regina Elias Mansur - IMA-CT/UFRJ.

INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA - COPPE

PORTARIA Nº 2056, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a): Luidi Gelabert Simonetti, Matrícula SIAPE nº 1788337, Cargo: professor Associado, no período de 20/03/2023 A 23/03/2023, para participação em Comissão de Avaliação ENADE 2023, na Instituição INEP, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 2104, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 20/2011, do Conselho Universitário-CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Emilio Lebre La Rovere, Matrícula SIAPE nº 2124234, Cargo: professor Titular, no período de 15/03/2023 A 18/03/2023, para participação em Reunião Agenda Climática Brasileira, no Centro Climático, em Brasília/DF.

PORTARIA Nº 2110, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 20/2011, do Conselho Universitário-CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Luciano Luporini Menegaldo, Matrícula SIAPE nº 1466687, Cargo: professor, no período de 17/04/2023 A 23/04/2023, para participação em Congresso, na Sociedade Brasileira de Biomecânica - SBB, em Bauru/SP.

PORTARIA Nº 2115, DE 14 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº. 7154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº. 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art.12 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 26/2019, do Conselho Universitário-CONSUNI/UFRJ); tendo em vista a denúncia constante dos autos do Processo Administrativo 23079.204986/2023-81, resolve:

Art.1º Designar os servidores estáveis Guilherme Horta Travassos Matrícula SIAPE nº 2124118, Professor do Magistério Superior, José Luis Drummond Alves Matrícula SIAPE nº 6361592, Professor do Magistério Superior e Verônica Maria de Araújo Calado Matrícula SIAPE nº 0365701, Professora do Magistério Superior; sob presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar os fatos constantes nos autos do Processo acima referido.

Art. 2º O prazo para conclusão da Sindicância Investigativa é de 30 (trinta) dias, prorrogáveis.

Art. 3º A nomeação do secretário fica a critério do Presidente da Comissão, conforme estabelece a Legislação vigente.

Art. 4º A Comissão deverá instalar os trabalhos em até 5 (cinco) dias, contados da publicação desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data e sua publicação.

PORTARIA Nº 2156, DE 15 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Edson Hirokazu Watanabe, Matrícula SIAPE nº 0360817, Cargo: Professor de Magistério Superior, no período de 15/03/2023 A 16/03/2023, para participação em Palestra "Transição Energética e a Eletrônica de Potência", no Instituto Federal de Mato Grosso - Campus Cuiabá, em Cuiabá /MS, Brasil.

PORTARIA Nº 2203, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 20/2011, do Conselho Universitário- CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Marcio de Almeida D'agosto, Matrícula SIAPE nº 1542022, Cargo: professor Titular, no período



de 16/04/2023 A 17/04/2023, para participação em Palestra, "Estratégias e Oportunidades para o Mercado de Gás Natural (GNV)", no Instituto Dow Brasil Industria e Comercio de produtos Químicos LTDA, em São Paulo/SP.

PORTARIA Nº 2221, DE 16 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Instituto Alberto Luiz Coimbra de Pós Graduação e Pesquisa de Engenharia da Universidade Federal do Rio de Janeiro - COPPE/UFRJ, Prof. Romildo Dias Toledo Filho, nomeado através da Portaria nº 7.154 de 15 de julho de 2019, publicada no DOU nº 135 de 16 de julho de 2019, no uso de suas atribuições em consonância com o disposto no art. 20 do Regimento da Coppe (Resolução nº. 20/2011, do Conselho Universitário-CONSUNI/UFRJ); resolve

Autorizar o Afastamento da Sede do (a) servidor (a) Antônio Carlos Siqueira de Lima, Matrícula SIAPE nº 1310458, Cargo: professor titular, no período de 15/03/2023 A 17/03/2023, para participação em Palestra: desempenho Transitório de Redes Elétricas, no Instituto Federal de Mato Grosso, em Mato Grosso /Cuiabá.

CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ - MACAÉ

INSTITUTO DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PORTARIA Nº 2209, DE 16 DE MARÇO DE 2023

A Diretora Pro Tempore do Instituto de Alimentação e Nutrição, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Beatriz Gonçalves Ribeiro, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 9.117, de 03/10/2022, publicada no BUFRJ nº 40, de 06/10/2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de RENATA BORBA DE AMORIM OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 2067937, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do XXIII Congresso Brasileiro de Geriatria e Gerontologia - CBGG 2023, em São Paulo/SP, no período de 22/03/2023 a 25/03/2023, conforme processo n.º: 23079.211323/2023-13.

INSTITUTO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

EDITAL Nº 290/2023

Processo nº 23079.200846/2023-34

Edital nº 290, em 15 de março de 2023

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Médicas do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Luís Claudio de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 9.119, de 03/10/2022, publicada no BUFRJ nº 40, de 06/10/2022, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 197, de 14/02/2023, publicado no D.O.U. nº 35, de 17/02/2023 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

Curso: Medicina						
Setor: Saúde Coletiva						
Nome	Cota PCD (SIM ou NÃO)	Cota Negro (SIM ou NÃO)	Ordem de Classificação Ampla Concorrência	Ordem de Classificação PCD	Ordem de Classificação Cota Negro	Ordem de Nomeação
Maísa Melara	Não	Não	1	--	---	1
Barbara Rodrigues Geraldino	Não	Não	2	--	---	2

Luís Claudio de Carvalho
Diretor Pro Tempore

PORTARIA Nº 1796, DE 06 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Médicas, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Luís Claudio de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 9.119, de 03/10/2022, publicada no BUFRJ nº 40, de 06/10/2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de MILENA BATISTA CARNEIRO, Matrícula SIAPE nº 2303863, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar, em Campinas/SP, no período de 18/03/2023 a 24/03/2023, conforme processo n.º: 23079.209251/2023-44.

PORTARIA Nº 1811, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Diretor Pro Tempore do Instituto de Ciências Médicas, do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Luís Claudio de Carvalho, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 9.119, de 03/10/2022, publicada no BUFRJ nº 40, de 06/10/2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de HELENE NARA HENRIQUES BLANC, Matrícula SIAPE nº 3966472, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, para participar do IV Simpósio Internacional de Acolhimento Familiar, em Campinas/SP, no período de 20/03/2023 a 24/03/2023, conforme processo n.º: 23079.209380/2023-32.

INSTITUTO DE ENFERMAGEM

PORTARIA Nº 2065, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 197/2023.

A Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Silva de Paiva, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria no 190 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, no 3, de 19 de janeiro de 2023, pag. 4, resolve:

Art. 1º Tornar pública a composição da Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 197/2023, vaga Enfermagem Materno-Infantil, a saber:

MEMBRO	SIAPE	INSTITUIÇÃO	POSIÇÃO
Carina Bulcão Pinto	2848426	IENF UFRJ - Macaé	Presidente
Glaucimara Riguete de Souza Soares	2932883	IENF UFRJ - Macaé	1º avaliador
Isis Vanessa Nazareth	1737383	IENF UFRJ - Macaé	2º avaliador
Glauca Alexandre Formozo	1500120	IENF UFRJ - Macaé	1º suplente
Cassia Quelho Tavares	2569227	IENF UFRJ - Macaé	2º suplente

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação em

Boletim Eletrônico UFRJ.

PORTARIA Nº 2082, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Retificação Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 197/2023.

A Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ - Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professora Raquel Silva de Paiva, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria no 190 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, no 3, de 19 de janeiro de 2023, pag. 4, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 2065, de 13 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ (BUFRJ) em 13 de março de 2023, que torna pública a Banca Examinadora para o Processo Seletivo Simplificado Edital nº 197/2023, vaga Enfermagem Materno-Infantil, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Glauca Alexandre Formozo	1500120	IENF UFRJ - Macaé	1º suplente
Cassia Quelho Tavares	2569227	IENF UFRJ - Macaé	2º suplente



Leia-se:

Cassia Quelho Tavares	2569227	IENF UFRJ - Macaé	1º suplente
Patricia Regina de Affonso Siqueira	2336386	IENF UFRJ - Macaé	2º suplente

PORTARIA Nº 2276, DE 16 DE MARÇO DE 2023

Comissão de Compras do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé.

A Vice Diretora Geral do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar da UFRJ - Macaé, Professora Glaucimara Riguete de Souza Soares, no uso de suas atribuições delegadas pela Magnífica Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da portaria nº 191 de 9 de janeiro de 2023, publicada no BUFRJ, nº 3, de 19 de janeiro de 2023, pág. 5, resolve:

Art. 1º Instituir e tornar pública a Comissão de Compras do Instituto de Enfermagem do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, sendo esta composta por:

- Glaucimara Riguete de Souza Soares - SIAPE2932883
- Isis Vanessa Nazareth - SIAPE1737383
- Allan Peixoto de Assis - SIAPE1737066
- Josi Alvarenga de Matos Augusto - SIAPE 2293750
- Carla Andrea Borges Marques Figueiredo - SIAPE 2292880

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Eletrônico da UFRJ.

INSTITUTO MULTIDISCIPLINAR DE QUÍMICA

PORTARIA Nº 1994, DE 10 DE MARÇO DE 2023

A Diretora pro tempore do Instituto Multidisciplinar de Química do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, prof.ª Juliana Milanez, no uso de atribuições de sua competência delegada pela Reitora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, através da Portaria nº 9.113 de 03 de outubro de 2022, publicada no BUFRJ nº 40 de 06 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Tornar pública a nova composição do Conselho Deliberativo Provisório do Instituto Multidisciplinar de Química homologada na 2ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo Provisório do CM UFRJ-Macaé realizada no dia 28 de fevereiro de 2023, a saber:

Presidência do Conselho Deliberativo Provisório do IMQ

- Titular: Juliana Milanez (SIAPE 1546523)
- Suplente: Danielle Marques Araujo Stapelfeldt (SIAPE 1699410)

Direção Adjunta de Ensino

- Titular: Daniel de Augustinis Silva (SIAPE 1897367)
- Suplente: Ana Lúcia Shiguihara (SIAPE 1897367)

Direção Adjunta de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação

- Titular: Nilcimar Dos Santos Souza (SIAPE 2071821)
- Suplente: Jorge Amim Junior (SIAPE 1529547)

PORTARIA IPOLI/CM UFRJ-MACAE/UFRJ Nº 481, DE 17 DE MARÇO DE 2023

Considerando a decisão da Reunião na 14ª Sessão Extraordinária do dia 13 de Março de 2023

Considerando a indisponibilidade do sistema Helios Voting

O CONSELHO DELIBERATIVO PROVISÓRIO DO INSTITUTO POLITÉCNICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o cronograma previsto no anexo I da PORTARIA IPOLI/CM UFRJ -MACAE/UFRJ Nº 468, DE 08 DE MARÇO DE 2023, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico UFRJ(BUFRJ) em 09/03/2023.

Habib Salomon Dumet Montoya
Diretor Pró-Tempore

ANEXO I - CRONOGRAMA.

Atividade	Data	Local
Inscrição das Chapas	13/03/2023 às 8h até 15/03/2023 às 12h	Online – Via e-mail: consultas@ipoli.macaefrj.br
Homologação das Inscrições	15/03/2023	Atividade Interna
Divulgação do Deferimento das Candidaturas	15/03/2023 até às 17h	Meios Institucionais
Interposição de Recursos da Inscrição	16/03/2023 até às 17h	consultas@ipoli.macaefrj.br
Resultado dos Recursos	16/03/2023 até às 23:59h	Meios Institucionais

Direção Adjunta de Extensão Universitária, Cultura e Assuntos Comunitários

- Titular: Kenia da Silva Freitas (SIAPE 1858367)
- Suplente: Fernanda Antunes Gomes da Costa (SIAPE 2074745)

Direção Adjunta de Planejamento e Gestão Administrativa

- Titular: Fabricio Araújo Gonçalves Cruz (SIAPE 1497033)
- Suplente: Rafaela Erasmi de Souza Pereira Rodrigues (SIAPE 2198760)

Representantes Docentes

Área de Ciências da Natureza

- Titular: Fernando Armani Aguiar (SIAPE 2270068)
- Suplente: Robson Valentim Pereira (SIAPE 1781127)
- Titular: Paulo José de Sousa Maia (SIAPE 1325097)
- Suplente: Nelilma Correia Romeiro (SIAPE 2567953)

Área de Ciências Humanas e de Linguagens

- Titular: Alexandre Fernandes Corrêa (SIAPE 0407492)
- Titular: Bruno Andrade Pinto Monteiro (SIAPE 2380814)

Representantes dos Técnicos Administrativos em Educação

- Titular: Rachel Batista Esteves (SIAPE 1970473)
- Suplente: Bruna de Souza Barbeto (SIAPE 1968949)

Representantes Discentes

- Titular: Luana da Costa Knoller (DRE: 119021268)
- Suplente: Gregory da Silva Peixoto (DRE: 121174221)

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 4.556, de 26 de maio de 2022, publicada no BUFRJ nº 22, de 02 de junho de 2022.

INSTITUTO POLITÉCNICO

EDITAL Nº 289/2023

Processo nº 23079.200846/2023-34

EDITAL Nº 289, Em 15 de março de 2023

O Diretor Pro Tempore do Instituto Politécnico do Centro Multidisciplinar UFRJ-Macaé, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Habib Salomon Dumet Montoya, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portaria nº 9.121, de 03/10/2022, publicada no BUFRJ nº 40, de 06/10/2022, resolve:

Tornar público o resultado do processo seletivo para contratação de Professor Substituto referente ao Edital nº 197, de 14/02/2023, publicado no D.O.U. nº 35, de 17/02/2023 divulgando, em ordem de classificação, o nome dos candidatos aprovados:

- Curso: Engenharia (Núcleo Comum)
- Setor: Estatística
- Não houve candidato aprovado

Habib Salomon Dumet Montoya
Diretor Pro Tempore

Atividade	Data	Local
Campanha Eleitoral	entre 17/03/2023 e 21/03/2023	Presencial,remota
Apresentação das propostas e debate entre as chapas	20/03/2023	A ser divulgado
Divulgação da Lista de Votantes	17/03/2023 até às 23:59h	Meios Institucionais
Interposição de Recursos sobre Lista de Votantes	20/03/2023 até às 23:59h	consultas@ipoli.macaee.ufrj.br
Resultado dos Recursos sobre Lista de Votantes	21/03/2023 até às 23:59h	Meios Institucionais
Processo de Consulta	23/03/2023 às 8 h até 27/03/2023 às 14h	De acordo com as Normas para Consulta
Apuração	27/03/2023 às 15h	Link da videochamada: https://meet.google.com/fdv-xgnx-gvf
Divulgação do Resultado da Apuração	27/03/2023 até às 17h	Meios Institucionais
Interposição de Recursos da Apuração	28/03/2023 até às 18h	consultas@ipoli.macaee.ufrj.br
Julgamento dos Recursos da Apuração	29/03/2023 até 14h	A cargo da Comissão Eleitoral
Homologação no Conselho Deliberativo	até 31/03/2023	A definir

FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA

MUSEU NACIONAL

PORTARIA Nº 2059, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de TAIS CRISTINA JACINTO PINHEIRO CAPUCHO, Técnico de Laboratório/área, SIAPE Nº 3070070, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 20/03 a 01/04/2023, em Guaratuba, PR, para trabalho de campo arqueológico no Sambaqui Laranjeiras.

PORTARIA Nº 2060, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de RITA SCHEEL YBERT, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 2530234, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 20/03 a 25/03/2023, em Guaratuba, PR, para trabalho de campo arqueológico no Sambaqui Laranjeiras.

PORTARIA Nº 2061, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de LEONARDO WAISMAN DE AZEVEDO, Arqueólogo, SIAPE Nº 2198787, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 20/03 a 01/04/2023, em Guaratuba, PR, para trabalho de campo arqueológico no Sambaqui Laranjeiras.

PORTARIA Nº 2064, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de VANIA GONCALVES LOURENCO ESTEVES, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 0363606, do Departamento de Botânica do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 26/03 a 31/03/2023, em Santa Teresa, ES, na Estação Biológica de Santa Lúcia, para visita técnica.

PORTARIA Nº 2068, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de PAULO GUSTAVO HOMEM PASSOS, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 2627701, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 26/03

a 31/03/2023, em Iperó, SP, no ICMBio, para participar como especialista do Planejamento do 2º Ciclo do Plano de Ação para Conservação da Herpetofauna do Sudeste.

PORTARIA Nº 2071, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país ALEXANDRE DIAS PIMENTA, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 2333908, do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 21/03 a 25/03/2023, em Santa Teresa, ES, na Estação Biológica de Santa Lúcia, para coleta de campo.

PORTARIA Nº 2072, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país CLAUDIO JOSE FERNANDES DA COSTA, Assistente de Laboratório, SIAPE Nº 0363830, do Departamento de Invertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 21/03 a 25/03/2023, em Santa Teresa, ES, na Estação Biológica de Santa Lúcia, para coleta de campo.

PORTARIA Nº 2074, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento da sede de RUBIA GRACIELE PATZLAFF, Técnico de Laboratório/área, SIAPE Nº 3088667, do Departamento de Antropologia do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 20/03 a 01/04/2023, em Guaratuba, PR, para trabalho de campo arqueológico no Sambaqui Laranjeiras

PORTARIA Nº 2075, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de MARCELO WEKSLER, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 2791338, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 27/03 a 29/03/2023, em Belo Horizonte, MG, no Museu de Ciências Naturais da PUC/MG, para visita técnica.

PORTARIA Nº 2076, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de RENATA STOPIGLIA, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 3273739, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 27/03 a 29/03/2023, em Belo Horizonte, MG, no Museu de Ciências Naturais da PUC/MG, para visita técnica.



PORTARIA Nº 2077, DE 13 DE MARÇO DE 2023

O Diretor do Museu Nacional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso da competência delegada pela Portaria Nº 690 de 31 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União Nº 23 de 02 de fevereiro de 2022,

Resolve autorizar o afastamento no país de JOAO ALVES DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, SIAPE Nº 1172491, do Departamento de Vertebrados do Museu Nacional, com ônus limitado, no período de 27/03 a 29/03/2023, em Belo Horizonte, MG, no Museu de Ciências Naturais da PUC/MG, para visita técnica.

NÚCLEO DE RÁDIO E TV

PORTARIA Nº 1810, DE 07 DE MARÇO DE 2023

O Diretor-geral do Núcleo de Rádio e TV da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Marcelo Kischinhevsky, no uso de suas atribuições regimentais concedidas pela Portariaº 22, de 6 de janeiro de 2020, resolve autorizar o afastamento da sede de Marcelo Vinicius Satyro De Oliveira, Engenheiro/Área, matrícula SIAPE nº. 2424686, no período de 13 de março de 2023, para participação na Assembleia Geral Ordinária do Fórum do Sistema Brasileiro de TV Digital Terrestre, a ocorrer em São Paulo - SP.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE	
REITORIA				
Vice-Reitor em Exercício da Reitoria Professor Carlos Frederico Leão Rocha	Rua Antônio Barros de Castro, 119. Cidade Universitária – Rio de Janeiro, RJ. 21941-853	Tels.: (21) 3733-1985 ou 3938-3827	reitoria@reitoria.ufrj.br vicereitoria@reitoria.ufrj.br	
Procuradoria Federal - UFRJ Procurador-Geral Dr. Renato Cândido Vianna		Tels.: (21) 3733-4141	atendimento@procuradoria.ufrj.br	
Chefe de Gabinete Prof. José Luis Lopes da Silveira		Tels.: (21) 3733-4136 (Assistente da Chefia de Gabinete)	chefiadegabinete@reitoria.ufrj.br	
Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD Presidente: Prof. Celso Garcia de Araújo Ramalho Vice-Presidente: Raphael Antunes dos Santos Secretária Executiva: Letícia C. Lopes		Endereço de correspondência: Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ CEP 21491-901	Sem telefone	cppd@reitoria.ufrj.br
Secretaria dos Órgãos Colegiados Secretário: Ivan da Silva Hidalgo		Tels.: (21) 3938-3818	soc@reitoria.ufrj.br	
Superintendência-Geral de Relações Internacionais Superintendente: Prof. Amaury Fernandes da Silva Junior		Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria - 2º andar Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-901	Tel.: (21) 3938-0468	sgri@internacional.ufrj.br
Superintendência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC Superintendente: Jorge Alberto Rodrigues Gonçalves	Avenida Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria - Módulo da TIC - Cidade Universitária - Campus Fundão - CEP 21941-901		tic.ufrj.br servicos.tic.ufrj.br	
Ouvidoria-Geral Ouvidora-Geral: Luzia da Conceição de Araújo	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro/RJ	Tels.: (21) 3938-1619 e 3938-1620	www.ouvidoria.ufrj.br	
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PR-1				
Pró-Reitor Professor Marcelo de Pádula	Prédio do CCMN/DRE Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Bloco D - térreo Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP: 21941-916	Tel.: (00xx21) 3938-9420	mdepadula@pr1.ufrj.br	
Superintendência-Geral de Graduação e Corpo Discente Superintendente: Prof. Joaquim Fernando Mendes da Silva		Tel.: (00xx21) 3938-9905		
Superintendência Administrativa Superintendente: Daniela de Souza Negreiros		Tel.: (0xx21) 3938-9905	daniela@pr1.ufrj.br	
Comissão Executiva dos Concursos de Acesso Superintendência Acadêmica Superintendente: Vânia Maria Correa da Costa Superintendência Executiva Superintendente: Ricardo Ballesterio Anaya Coordenação Acadêmica Coordenadoras: Isabel Ottoni Claudia Denise Alves Leite		Tels.: (0xx21) 3938-9423, (0xx21) 3938-9492 e (0xx21) 3938-9902	vmcosta@pr1.ufrj.br ricardo@dre.ufrj.br acessograduacao@ufrj.br	
Coordenação do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGA Coordenador: Ricardo Storino		Tel.: (0xx21) 3938-9406	storino@nce.ufrj.br	
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA - PR-2				
Pró-Reitora Professora Denise Maria Guimarães Freire	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tels.: (0xx21) 3938-9622/9659	gabinetepr2@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br	
Superintendência Acadêmica de Pesquisa Superintendente: Profª Ariane Cristine Roder Figueira	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	ariane@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Superintendência Acadêmica de Pós-Graduação Superintendente: Prof. Bruno Lourenço Diaz	Prédio da Reitoria - sala 801 Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1720	www.pr2.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Marília da Conceição Morais Lopes	Prédio da Reitoria Cidade Universitária Rio de Janeiro-RJ - CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-1740	marilia@pr2.ufrj.br www.pr2.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E FINANÇAS - PR-3			
Pró-Reitor Professor Eduardo Raupp de Vargas	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária Rio de Janeiro - RJ CEP: 27941-907	Tel.: (0xx21) 3938-0717	planejamento.ufrj.br raupp@pr3.ufrj.br
Chefe de Gabinete Laurides Lescano		Tel.: (0xx21) 3938-0717	laurides@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Planejamento e Desenvolvimento Superintendente: George Pereira da Gama Júnior		Tel.: (0xx21) 3938-0717	george@pr3.ufrj.br
Superintendência Geral de Finanças Superintendente: Leilane Costa do Nascimento Tavares		Tel.: (0xx21) 3938-0717	leilane@pr3.ufrj.br
Superintendência de Planejamento Institucional Superintendente Profª: Maria de Fátima Bruno de Farias		Tel.: (0xx21) 3938-0717	fatimabruno@pr3.ufrj.br
Contadoria Contador Geral: Elias Costa Martins	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN – Bloco F 3º andar – NEAD Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP: 21941-909	Tels.: (0xx21) 3938-9528/3938-9933	elias@pr3.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE PESSOAL - PR-4			
Pró-Reitora Maria Tereza da Cunha Ramos	Rua Paulo Emídio Barbosa, 485 Parque Tecnológico - Cidade Universitária 27941-907 Rio de Janeiro - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-0613/	proreitor@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Gestão de Pessoas Superintendente: Karla da Rocha Rodrigues Simas			suggesp@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral Administrativa Superintendente: Gildélia Maria de Oliveira			superintendenciaadministrativa@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Desenvolvimento de Carreiras Superintendente: Rita de Cassia Silveira dos Anjos			sudesc@pr4.ufrj.br
Superintendência Geral de Provimento e Dimensionamento Superintendente: Rejane Andrea Magalhães de Barros			rejanebarros@pr4.ufrj.br
Superintendência-Geral de Atenção à Saúde do Trabalho Superintendente: Sílvia Rodrigues Jardim			superast@pr4.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PR-5			
Pró-Reitora Professora Ivana Bentes Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 8º andar - sala 815	Tels.: (0xx21) 3938-9643/ 99505-7312 Fax: (0xx21) 3938-9695	gabinetepr5@pr5.ufrj.br
	Decania do CCMN, sala 17 Avenida Athos da Silveira Ramos, 274 Cidade Universitária Ilha do Fundão - RJ	Tel.: (0xx21) 3938-9495 (Márcia/Natália-Ass. Adm.)	
Chefe de Gabinete da PR-5: Camila Duarte Torres			gabinetepr5@pr5.ufrj.br
Superintendência Acadêmica de Extensão Superintendente: Profª Ana Ines Sousa	Prédio da Reitoria 8º andar - sala 815 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tel.: (0xx21) 3938-9692	
Superintendência Administrativa de Extensão Superintendente: Sheila Camlot		Tel.: (0xx21) 3938-1870/ 9696/9647	

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO & GOVERNANÇA - PR-6			
Pró-Reitor: André Esteves da Silva	Rua Paulo Emilio Barbosa, 485 Parque Tecnológico Cidade Universitária - RJ	Tels.: (0xx21) 3938-9624/1604 Fax: (0xx21) 3938-9648	pro-reitor6@pr6.ufrj.br
Superintendência de Gestão Superintendente: Rodrigo Figueiredo da Gama		Tel.: (0xx21) 3938-0621	www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Patrimônio Superintendente: Taiana Forunatto Araújo		Tel.: (0xx21) 3938-0472	taianafortunato@pr6.ufrj.br www.pr6.ufrj.br
Superintendência de Governança Superintendente: Profª Cláudia Ferreira da Cruz		Tel.: (0xx21) 3938-0479	www.pr6.ufrj.br
PRÓ-REITORIA DE POLÍTICAS ESTUDANTIS - PR7			
Pró-Reitor Roberto Vieira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Decania do CCMN Ilha do Fundão Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-909	Tel.: (0xx21) 3938-1748	gabinete@pr7.ufrj.br robertovieira@pr7.ufrj.br www.politicasesudantis.ufrj.br
Superintendente Geral de Políticas Estudantis Superintendente: Adilson Couto de Souza Filho			gabinete@pr7.ufrj.br adilsoncouto@pr7.ufrj.br
Assessoria Especial de Políticas Estudantis: Assessores: Daniel Braga e Simone Cazarin de Menezes			gabinete@pr7.ufrj.br danielbraga@pr7.ufrj.br simonecazarin@pr7.ufrj.br
PREFEITURA UNIVERSITÁRIA			
Prefeito: Marcos Benilson Gonçalves Maldonado	Praça Jorge Machado Moreira, 100 Cidade Universitária Rio de Janeiro, RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938-9301 (Gabinete do Prefeito e do Vice)	prefeito@pu.ufrj.br
Subprefeitura da Praia Vermelha Subprefeito: Helcio Carlos Gomes Chefe de Gabinete: Sra. Vanira da Silva Oliveira	Av. Venceslau Bras, 71 Botafogo CEP 22290-240 Horário de atendimento: 9 às 13h	Tel.: (0xx21) 3839-5001/ 5010 (Recepção/Ricardo - Adm. de Edifícios) Fax: (0xx21) 2542-6849	subpref.ufrj@gmail.com praiavermelha@pu.ufrj.br
Coordenação do Centro da Cidade Coordenador: Zenildo Oliveira	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5001 Fax: (0xx21) 2542-6849	zenildo@pu.ufrj.br
ESCRITÓRIO TÉCNICO DA UNIVERSIDADE			
Diretor: José Cezar Rodrigues dos Santos	Praça Jorge Machado Moreira, 100 sala 3 - Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-598	Tel.: (0xx21) 3938- 9303/9305/9329 Fax: (0xx21) 3104-2577	etu@etu.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS MATEMÁTICAS E DA NATUREZA - CCMN			
Decania Decana Profª Cássia Curan Turci	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tels.: (0xx21) 3938-9400/ 9401/9441	decania@ccmn.ufrj.br www.ccmn.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Mônica Pereira de Almeida Oliveira	Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco D Cidade Universitária - CEP 21941-916	Tels: (0xx21) 3938-9402 Fax: (0xx21) 3938-9441	superintendente@ccmn.ufrj.br
Instituto de Física - IF Diretor: Prof. Nelson Ricardo de Freitas Braga	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 3º e 4º pavimentos - sala A-334 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-909	Tel.: (00xx21) 3938-7004 Fax: (00xx21) 3938-7368	diretoria@if.ufrj.br www.if.ufrj.br
Instituto de Geociências - IGEO Diretor: Prof. Edson Farias de Mello	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Prédio do CCMN - Bloco F Ilha do Fundão - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9405	direcao@igeo.ufrj.br www.igeo.ufrj.br
Museu da Geodiversidade - IGEO Diretora: Kátia Leite Mansur	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco F Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-9461 Fax: (0xx21) 3938-9465	museu.igeo.ufrj.br museugeodiversidade@geologia.ufrj.br O agendamento de visitas: agendamuseu@igeo.ufrj.br
Instituto de Matemática - IM Diretor: Prof. Wladimir Augusto das Neves	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco C - sala 101 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-909 - Caixa Postal 68.530	Tels.: (0xx21) 3938-7036/7035 Fax: (0xx21) 2260-1884 /2590-0940	gabinetedirecao@im.ufrj.br www.im.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Instituto de Química - IQ Diretor: Prof. Claudio José de Araujo Mota	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Edifício do Centro de Tecnologia Bloco A - 7º andar - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7001/7002 Fax: (0xx21) 3938-7106	diretoria@iq.ufrj.br www.iq.ufrj.br
Observatório do Valongo - OV Diretor: Prof. Helio Jaques Rocha-Pinto	Ladeira Pedro Antônio, 43 Saúde - Rio de Janeiro CEP 20080-090	Tel.: (0xx21) 2263-0685 ramais 202 e 219 Fax: (0xx21) 2263-0685 ramal 215 e 2203-1076	ov@astro.ufrj.br www.ov.ufrj.br
Instituto de Computação Diretora <i>Pró-Tempore</i> : Profª Anamaria Martins Moreira	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro - CEP 21941-916		
ORGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Tércio Pacitti de Aplicações e Pesquisas Computacionais - NCE Diretora: Angélica Fonseca da Silva Dias	Av. Athos da Silveira Ramos, 274 Edifício do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza - Bloco C Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-916	Tel.: (0xx21) 3938-3200 Fax: (0xx21) 2270-8554	direcao@nce.ufrj.br www.nce.ufrj.br
CENTRO DE LETRAS E ARTES - CLA			
Decania Decano Prof. Afrânio Gonçalves Barbosa Decano substituto Prof. Carlos Augusto Moreira da Nóbrega	Edifício da Reitoria da UFRJ Pavimento Térreo Cidade Universitária CEP 21941-630	Tels.: (0xx21) 3938-1703/1700 Fax: (0xx21) 2280-8740	decania@cla.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Vânia Maria Godinho Carlos Louvisse Superintendente Substituto Darcy Vieira Mathiles			gutonobrega@eba.ufrj.br
Secretaria Administrativa Wagner Ramos Ridolphi			vania@cla.ufrj.br darcy@cla.ufrj.br
Faculdade de Arquitetura e Urbanismo - FAU Diretor: Prof. Guilherme Carlos Lassance dos Santos Abreu Vice-Diretor: Prof. Alexandre José de Souza Pessoa	Av. Pedro Calmon, 550 Prédio da Reitoria/FAU - Térreo Cidade Universitária Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - Brasil CEP 21941-901	Tels.: (0xx21) 3938-1633 (Protocolo) e 3938-1890 (Unidade)	direcao@fau.ufrj.br (diretor) sag@fau.ufrj.br
Faculdade de Letras - FL Diretora: Profª Sonia Cristina Reis	Edifício da Faculdade de Letras Pavimento Térreo Av. Horácio Macedo, 2151 - Sala D-104 Cidade Universitária - CEP 21941-917	Tels.: (0xx21) 3938-9750/9770	gabinete@letras.ufrj.br www.portal.letras.ufrj.br
Escola de Belas Artes - EBA Diretora: Profª Madalena Ribeiro Grimaldi Vice-Diretora: Profª Larissa Cardoso Feres Elias Diretor Adjunto: Julie Pires	Prédio da Faculdade de Letras Final do Bloco D	Tels.: (0xx21) 3938-0938 (Direção) - 0919 (Recepção)	diretor@eba.ufrj.br vicediretor@eba.ufrj.br julie.pires@gmail.com
Escola de Música - EM Diretor: Prof. Ronal Xavier Silveira	Rua do Passeio, 98 Centro	Tel.: (0xx21) 2240-1391 Fax: (0xx21) 2532-4649	orsem@acd.ufrj.br
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Decania Decano: Prof. Vantuil Pereira Vice-Decano: Prof. Paulo César Castro de Sousa	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha	Tels.: (0xx21) 3938-5159 e 3938-5009	decania@cfch.ufrj.br
Superintendência Superintendente: Larissa Gaspar Alves			superintendencia@cfch.ufrj.br www.cfch.ufrj.br
Faculdade de Educação - FE Diretora: Profª Maria Comes Muanis Vice-Diretor: Prof. Thiago Ranniery Moreira de Oliveira Secretário Geral: Leonardo Vasconcellos Bragança e Oliveira	Prédio da Faculdade de Educação Av. Pasteur, 250/201 - fundos - sala 201 (Palácio Universitário - Fórum) Praia Vermelha - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 2295-3246/	direcaofeufrij@gmail.com direcao@fe.ufrj.br

UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Escola de Comunicação - ECO Diretor: Prof. Cristiano Henrique Ribeiro dos Santos Vice-Diretor Paulo Roberto Gibaldi Vaz Chefe de Apoio à Gestão: Flavia Martinez Ferreira Cherullo	Av. Pasteur, 250 fds. Praia Vermelha CEP 22290-240	Tels.: (0xx21) 3839-5067 e 2295-9449 Fax: (0xx21) 2295-9449	direcao@eco.ufrj.br institucional@eco.ufrj.br [1] www.eco.ufrj.br [2] https://www.facebook.com/ufrj.escoladecomunicacao/ https://www.instagram.com/escoladecomunicacaoufrj/ https://www.youtube.com/channel/UC5kubER8QtBJphR9-5LVtOQ
Escola de Serviço Social - ESS Diretora: Profª Drª Ana Izabel Moura de Carvalho Vice-Diretor Prof. Dr. Guilherme Silva de Almeida	Av. Pasteur, nº 250 - fundos Campus Praia Vermelha Praia Vermelha Rio de Janeiro/RJ CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5380/5432 Fax: (0xx21) 3938-5399	direcao@ess.ufrj.br www.ess.ufrj.br
Gabinete da Direção ESS e Seção de Atividades Gerenciais		Tels.: (0xx21) 3938-5380 (Maria José - chefe) 3938-5432 (Hermano - substituto eventual)	
Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - IFCS Diretor: Prof. Fernando José de Santoro Moreira	Largo de São Francisco, 1 Sala 302,	Tel.: (0xx21) 2252-8035 ramal gabinete: 303 Tel. e Fax: (0xx21) 2221-1470 (direto)	direcao@ifcs.ufrj.br
Instituto de Psicologia Diretora: Profª Ana Cristina Barros da Cunha	Av. Pasteur, 250 Pavilhão Nilton Campos Praia Vermelha - CEP 22290-240	Tel.: (0xx21) 3873-5346 Fax: (0xx21) 2295-3185	ip@psicologia.ufrj.br gerenciaip@psicologia.ufrj.br direcaoip@ufrj.br www.psicologia.ufrj.br
Instituto de História Diretor: Prof. Dr. Antônio Jucá Vice-Diretora: Profª Drª Marta Mega Chefe de Gabinete: Michelle Amorim	Largo de São Francisco de Paula, 1 2º andar - Centro Rio de Janeiro/RJ CEP 20051-070	Tel.: (0xx21) 2508-7092 3938-0293	acjuca@gmail.com (diretor) martamega@gmail.com.br (vice-diretora) direcaoih@historia.ufrj.br (gabinete) ufrj.historia@gmail.com (gabinete) michelleamorim88@yahoo.com.br (chefe de gabinete) www.historia.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Colégio de Aplicação - CAP Diretora Maria de Fatima dos Santos Galvão Vice-Diretora Maria Cristina Miranda da Silva	Rua J. J. Seabra, s/nº - Lagoa CEP 22470-130 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-0316 e 3938-0317	direcao geral@cap.ufrj.br www.cap.ufrj.br
Escola de Educação Infantil Diretora: Alessandra Sarkis de Melo	Rua Bruno Lobo, 50 (anexo ao IPPMG) CEP 21941-912 Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-4761 (Sec. e Adm./Cristiane ou Fátima) - 5970 (Direção).	eeiufjrj@eei.ufrj.br http://eei.ufrj.br
Núcleo de Estudos de Políticas Públicas em Direitos Humanos Suely Souza de Almeida - NEPP-DH Diretora Profª Maria Celeste Simões Marques Vice-Diretora Rosimar Souza dos Santos Borges	Av. Pasteur, 250 - Praia Vermelha Anexo do CFCH - 3º andar CEP 22290-240 Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-5180 e 3938-5187	diretoria@nepp-dh.ufrj.br www.nepp-dh.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE			
Decania Decano: Prof. Flávio Alves Martins	Av. Pasteur, 250 - sala 106 - Urca Rio de Janeiro/RJ CEP: 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-5301	decania@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Superintendência Acadêmica e Administrativa Superintendente: Alessandra Monteiro			superintendencia@ccje.ufrj.br ccje.ufrj.br
Faculdade de Direito Diretor: Prof. Carlos Alberto Pereira das Neves Bolonha	Rua Moncorvo Filho, nº 8 CEP 20211-340 Centro	Tel.: (0xx21) 3938-1033 Fax: (0xx21) 3938-1033	carlosbolonha@direito.ufrj.br, gabinetediretor@direito.ufrj.br www.direito.ufrj.br
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis - FACC Diretor: Prof. Antonio José Barbosa de Oliveira Secretaria Acadêmica de Graduação Chefe: Luiz Fernando Axelband	Avenida Pasteur, 250 - Sala 242 Urca Rio de Janeiro - RJ CEP 22.290-240	Tel.: (0xx21) 3938-0283 (direção)	www.facc.ufrj.br antoniojose@facc.ufrj.br (diretor) diretoria@facc.ufrj.br (diretora) romullo@facc.ufrj.br (secretário Rômulo) secretaria@facc.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional - IPPUR Diretor: Prof. Fabricio Leal de Oliveira	Av. Pedro Calmon, 550 Edifício da Reitoria da UFRJ 5º andar - sala 530 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-901 - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 2598 1923 e 2598-1676 Fax: +55 (21) 2598 1923	orlando.santosjr@ippur.ufrj.br orlando.santosjr@gmail.com
Instituto de Economia - IE Diretor: Prof. Fabio Neves Peracio de Freitas	Av. Pasteur, 250 Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3839-5237 e 2598-1676 Fax: (0xx21) 2541-8148	diretoria@ie.ufrj.br
Instituto COPPEAD de Administração Diretor: Prof. Otavio Henrique dos Santos Figueiredo	Rua Pascoal Lemme, 355 Prédio do COPPEAD Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-918	Tel.: (0xx21) 3938-9898 Fax: (0xx21) 3938-9817	direcao@coppead.ufrj.br
Instituto de Relações Internacionais e Defesa - IRID Diretor: Prof. Leonardo Valente Monteiro	Av. Pasteur, 250 - fundos Campus Praia Vermelha - Urca - CEP: 22290-902	Tel: 55 (21) 3938-5310	valente@irid.ufrj.br diretor@irid.ufrj.br www.irid.ufrj.br
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - CCS			
Decania Decano: Prof. Luiz Eurico Nasciutti	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K 2º andar - sala 20 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6701/6705 3938-6696	www.ccs.ufrj.br decano@ccsdecania.ufrj.br
Superintendência Superintendente Acadêmica: Profª Anaíze Borges Henriques Superintendente Gerencial: Kátia Lúcia Antinarelli			superintendente.a@ccsdecania.ufrj.br
			superintendente.gerencial@ccsdecania.ufrj.br
Instituto de Ciências Biomédicas - ICB Diretor: Prof. José Garcia Ribeiro Abreu Junior	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K - 2º andar - sala 35 Av. Carlos Chagas Filho nº 373 Cidade Universitária - Rio de Janeiro CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6674/6714 (temporariamente)	www.icb.ufrj.br gabinete@icb.ufrj.br
Escola de Enfermagem Anna Nery - EEAN Diretora: Profª Elisabete Pimenta Araujo Paz	Rua Afonso Cavalcanti, 275 Cidade Nova CEP 20211-110	Tel.: (0xx21) 3938-0941	direcao@eean.ufrj.br
Faculdade de Farmácia - FF Diretor: Prof. Carlos Rangel Rodrigues	Prédio do CCS - Bloco K 2º andar - sala 50 Cidade Universitária - CEP 21944-580	Tel.: (0xx21) 3938-6444	
Faculdade de Fisioterapia Diretor Prof. Fernando Eduardo Zikan	Rua Rodolpho Paulo Rocco, 255 HUCFF - 8º andar - Cidade Universitária - CEP 21941-590 Rio de Janeiro	Tel.: (0xx21) 3938-2223	gdir@fisioterapia.ufrj.br
Faculdade de Medicina - FM Diretor: Prof. Alberto Schanaider	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco K, 2º andar, Sala 49 Cidade Universitária	Tels.: 3938-6708/6681 (SARAH)/2280-7793	gabinete@medicina.ufrj.br www.medicina.ufrj.br
Instituto de Microbiologia Paulo de Góes - IMPPG Diretora: Profª Beatriz Meurer Moreira	Edifício do Centro de Ciências da Saúde - Bloco I - Cidade Universitária - Ilha do Fundão	Tels.: (0xx21) 3938-6734 (0xx21) 3938-0256	www.microbiologia.ufrj.br direcao@micro.ufrj.br cleide@micro.ufrj.br
Instituto de Nutrição Josué de Castro - INJC Diretora: Profª Avany Fernandes Pereira	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bloco J - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6599/2560-8293 Fax: (0xx21) 2280-8343	direcao@nutricao.ufrj.br secretaria@nutricao.ufrj.br
Faculdade de Odontologia - FO Diretor: Prof. Elson Braga de Mello	Av. Rodolpho Paulo Rocco, 325 Prédio do CCS - bl. K 2º andar -sala 56 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-617	Tels.: (0xx21) 3938-6438/ 6439/0045	gabinete@odonto.ufrj.br
Instituto de Biologia Diretor: Prof. Rodrigo Soares de Moura Neto	Ed. do Centro de Ciências da Saúde Bl. A - sala A 1-050 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-590	Tel.: (0xx21) 3938-6332 Fax: (0xx21) 3938-6333	
Escola de Educação Física e Desportos - EEFD Diretora Profª Katya Souza Gualter	Av. Carlos Chagas Filho, 540 Prédio da Ed. Física Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-599	Tels.: (0xx21) 3938-6850/3938-6836	gabinete@eeefd.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - IBCCF Diretor: Prof. Robson Coutinho Silva Substituto Eventual: Profª Eleonora Kurtenbach	Av. Carlos Chagas Filho, nº 373 Prédio do Centro de Ciências da Saúde Bloco G - sala G1-019 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ - CEP 21941-902	Tel.: (0xx21) 3938-6721 e 3938-6722 Fax: (0xx21) 2280-8193	www.biof.ufrj.br diretor@biof.ufrj.br secretaria@biof.ufrj.br
Instituto de Bioquímica Médica Leopoldo de Meis - IBqM Diretora: Profª Russolina Benedeta Zingali Vice-Diretor: Prof. Fábio Ceneviva Lacerda de Almeida	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Avenida Carlos Chagas Filho, 373 Bloco B - sala 33 Cidade Universitária Rio de Janeiro/RJ CEP 21941-590	Tel. e Fax: (0xx21) 3938-6789, 2270-8647 Gabinete da direção: 3938-6789	diretor@bioqmed.ufrj.br gabinete@bioqmed.ufrj.br vice-diretor@bioqmedica.ufrj.br
Instituto de Ginecologia Diretor: Prof. Gutemberg Leão de Almeida Filho	Rua Moncorvo Filho, 90 Centro CEP 20211-340	Tel (0xx21) 2232-2970 (gabinete) (0xx21) 3938-0411 (recursos humanos) Fax: (0xx21) 2252-1379 ramal:201	gabinete@ig.ufrj.br
Instituto de Neurologia Deolindo Couto - INDC Diretor: Prof. Cesar Fantezia Andraus	Av. Venceslau Brás, 95 Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5644, 3938-5624 e (0xx21) 3938-5610	direcao@indc.ufrj.br
Instituto de Psiquiatria - IPUB Diretor: Prof. Jorge Adelino Rodrigues da Silva	Av. Venceslau Brás, 71 fundos Botafogo CEP 22290-140	Tels.: (0xx21) 3938-5506/5507	gabdiretor@ipub.ufrj.br www.ipub.ufrj.br
Instituto de Puericultura e Pediatria Martagão Gesteira - IPPMG Diretor: Prof. Giuseppe Mario Carmine Pastura	Av. Rua Bruno Lobo, 50 Cidade Universitária - Ilha do Fundão CEP 21941-912	Tels.: (0xx21) 2590-4640/ 3938-4816/4822	direção@ippmg.ufrj.br www.ippmg.ufrj.br
Instituto de Doenças do Tórax - IDT Diretor Prof. Alexandre Pinto Cardoso	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255 Prédio do HUCFF 1º andar - sala 01 D58 - CEP 21941-913 Horário de funcionamento: 8 às 6h	Tel.: (0xx21) 3938-2887 (secretárias Bianca ou Karina - Recepção)	idt.ufrj.br direcao@idt.ufrj.br
Maternidade-Escola Diretor: Prof. Jorge Fonte de Rezende Filho	Rua das Laranjeiras, 180 Laranjeiras - Rio de Janeiro CEP 22240-003	Tels.: (0xx21) 2285-7935, 2205-3229 e 2205-3096 Fax: (0xx21) 2285-7994	matesc@me.ufrj.br
Hospital Universitário Clementino Fraga Filho - HUCFF Diretor-Geral Prof. Marcos Alpoim Freire	Edifício do Hospital Universitário Cidade Universitária	Tels.: (0xx21) 3938-6002/6003 Fax: (0xx21) 2270-2193	
Instituto do Coração Edson Saad Diretor: Prof. Mauro Paes Leme de Sá	Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 225 8º andar Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-913	Tels.: (0xx21) 3938-2618/2750 Fax: (0xx21) 3938-2759	
Instituto de Atenção à Saúde São Francisco de Assis - HESFA Diretor: Prof. Dr. Roberto José Leal Secretária do Gabinete da Direção: Helena Vuolo	Av. Presidente Vargas, nº 2863 Cidade Nova CEP 20210-030	Tel.: (0xx21) 3184-4400/4444 Tefefax: (0xx21) 3184-4400/ 4403/4436/4439	www.hesfa.ufrj.br diger@hesfa.ufrj.br divad@hesfa.ufrj.br
Instituto NUTES de Educação em Ciências e Saúde Diretora Profª Rita Vilanova Prata	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco A - sala 12 Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-6343 Fax: (0xx21) 2270-3944	direcao@nutes.ufrj.br
Instituto de Pesquisas de Produtos Naturais Walter Mors - IPPN Diretor: Prof. Alcides José Monteiro da Silva	Edifício do Centro de Ciências da Saúde Bloco H - 1º andar Cidade Universitária CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 3938-6791 (administração)/ 6792/6793/6794/6795/6513 (diretoria) - ramais 214-215	diretor@nppn.ufrj.br ipppn.ufrj@gmail.com
Instituto de Estudos de Saúde Coletiva - IESC Diretor Prof. Antonio José Leal Costa	Praça Jorge Machado Moreira (próximo à Prefeitura UFRJ) Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-598	Tels.: (0xx21) 3938-9277/9271 Fax: (0xx21) 3938-9273	iesc@iesc.ufrj.br (unidade) www.iesc.ufrj.br
Centro Nacional de Biologia Estrutural e Bioimagem - CENABIO Diretor Prof. Adalberto Vieyra	Av. Carlos Chagas Filho, 373 Edifício do CCS - Bloco M Cidade Universitária Ilha do Fundão - CEP 21941-902	Tels.: (0xx21) 2590-6916 ramal 20 e 3105-1041	avieyra@biof.ufrj.br
Instituto de Biodiversidade e Sustentabilidade - NUPEM Diretora: Profª Cíntia Monteiro de Barros	Av. São José do Barreto, 764 São José do Barreto - Macaé - RJ CEP 27965-045 Caixa Postal: 119331	Tels.: (0xx22) 2762-9313/ 2759-3431/3420 Fax: (0xx22) 2762-9313 - ramal 201	direcao@nupem.ufrj.br



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
Núcleo de Bioética e Ética Aplicada - NUBEA Diretora: Marisa Palacios da Cunha e Melo de Almeida Rego	Campinho da Praia Vermelha		marisa.palacios@gmail.com
Núcleo de Enfrentamento e Estudos em Doenças Infecciosas Emergentes e Reemergentes – NEEDIER Diretora Professora Terezinha Marta Pinto Castiñeiras Vice-Diretor: Professor Amilcar Tanuri	Av. Carlos Chagas Filho, 791 - Quadra F - Cidade Universitária CEP 22.291-599	Tel.: (0xx21) 9738 02702	coordenacao@needier.ufrj.br
CENTRO DE TECNOLOGIA - CT			
Decania Decano Prof. Walter Issamu Suemitsu	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A - 2º andar - Sala 1 Cidade Universitária CEP 21945-970	Tels.: (0xx21) 3938-7008/7100 (Solange e Wilma)	www.ct.ufrj.br
Chefe de Secretaria da Decania do CT: Rosana Barreto de Siqueira Torres		Tel.: (0xx21) 3938-7100	rosana@ct.ufrj.br
Superintendência do CT Superintendente: Agnaldo Fernandes Silva	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Ed. do CT - Bloco A - 2º andar Cidade Universitária - CEP 21945-970	Tel (0xx21) 3938-7007 Tel.: (0xx21) 3938-7008 Horário de atendimento: 8 às 17h	superintendente@ct.ufrj.br
Escola Politécnica Diretora: Profª Claudia do Rosário Vaz Morgado Vice-Diretor: Prof. Edilberto Strauss	Centro de Tecnologia Gabinete da Direção - Sala 01 Rua Athos da Silveira Ramos, 149 Bloco A, 2º andar Cidade Universitária - Ilha do Fundão Rio de Janeiro/RJ - CEP 21945-970 Caixa Postal: 68.529	Tel.: (0xx21) 3938-7010 Tel.: (0xx21) 3938-7015/7065/7064 Fax: (0xx21) 3938-7718	diretor@poli.ufrj.br www.poli.ufrj.br
Escola de Química - EQ Diretora: Profª Fabiana Valéria da Fonseca	Edifício do Centro de Tecnologia Bloco E, sala 201 - Cidade Universitária CEP 21949-900	Tel.: (0xx21) 3938-7040 Fax: (0xx21) 3938-7567	diretoria@eq.ufrj.br
ÓRGÃOS SUPLEMENTARES			
Instituto Albero Luiz Coimbra de Pós-Graduação e Pesquisa de Engenharia - COPPE Diretor Prof. Romildo Dias Toledo Filho	Centro de Gestão Tecnológica Rua Moniz Aragão, 360 Bloco I Ilha do Fundão - Cidade Universitária CEP 21941-594	Tels.: (0xx21) 3622-3477 - 78 - 66 Fax: (0xx21) 3622-3463	toledo@adc.coppe.ufrj.br malex@adc.coppe.ufrj.br suzani@adc.coppe.ufrj.br spaula@adc.coppe.ufrj.br
Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano - IMA Diretora Profª Maria Ines Bruno Tavares	Edifício do Instituto de Macromoléculas Av. Horacio Macedo, 2030 Centro de Tecnologia - Bloco J Cidade Universitária - CEP 21941-598 Caixa Postal: 68.525	Tel.: (0xx21) 3938-7031 Fax: (0xx21) 2270-1317	diretoria@ima.ufrj.br www.ima.ufrj.br
Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social - NIDES Diretor Prof. Felipe Addor	Av. Athos da Silveira Ramos, 149 Corredor ABC - sala ABC-112 Centro de Tecnologia - CEP 21941-909 Cidade Universitária - Rio de Janeiro	Tels.: (0xx21) 3938-7453 e 7780	contato@nides.ufrj.br felipe@nides.ufrj.br www.nides.ufrj.br
CENTRO MULTIDISCIPLINAR UFRJ-MACAÉ			
Decania Decano Prof. Irnak Marcelo Barbosa	Av. Aluizio da Silva Gomes, 50 Granja dos Cavaleiros Macaé - RJ CEP 27.930-560	Tel.: (0xx22) 2141-4006	decania@macae.ufrj.br
Instituto Multidisciplinar de Química Diretora pro tempore : Profª Juliana Milanez,		direcaoimq@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Farmacêuticas Diretor pro tempore : Prof. Leonardo Paes Cinelli		direcaoicf@gmail.com direcao@icf.macaee.ufrj.br	
Instituto de Alimentação e Nutrição Diretora pro tempore : Profª Beatriz Gonçalves Ribeiro		direcaoian@gmail.com	
Instituto de Enfermagem Diretora Profª Raquel Silva de Paiva		direcaoief@macae.ufrj.br	
Instituto de Ciências Médicas Diretor pro tempore : Prof. Luís Claudio de Carvalho		icm@macae.ufrj.br	
Instituto Politécnico Diretor pro tempore : Prof. Habib Salomon Dumet Montoya		direcao@ipoli.macaee.ufrj.br	



UNIDADE/CARGO	ENDEREÇO	TELEFONE/FAX	E-MAIL/SITE
CAMPUS UFRJ DUQUE DE CAXIAS PROFESSOR GERALDO CIDADE			
Diretora: Profª Juliany Cola Fernandes Rodrigues	Km 104,5 - Santa Cruz da Serra - Duque de Caxias - RJ CEP 25.240-005		diretor@caxias.ufrj.br www.caxias.ufrj.br
FÓRUM DE CIÊNCIA E CULTURA - FCC (Com categoria de Centro)			
Presidente: Reitora: Profª Denise Pires de Carvalho	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 20.250-020	Tels.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)/ 2552-1046	www.forum.ufrj.br
Coordenação Coordenadora: Profª Christine Ruta			coordenadora@forum.ufrj.br
Chefe de Gabinete: Míriam Starosky			miriamstarosky@forum.ufrj.br
Superintendência de Difusão Cultural Superintendente: Prof. Andrea Albuquerque Adour da Câmara	Av. Rui Barbosa, 762 Flamengo (Sede provisória no Colégio Brasileiro de Altos Estudos - CBAE) CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2295-4590 (atendimento provisório no CBAE) 2346 (atendimento provisório no FCC)	flaviofernandes@forum.ufrj.br
Superintendência Administrativa Superintendente: Flávio Ferreira Fernandes			bruna@forum.ufrj.br
Superintendência de Comunicação, Tv e Rádio Superintendente: Karina Carvalho Nunes			rosigaldino@forum.ufrj.br
Secretaria Executiva do Gabinete Rosilane Galdino de Moura			
Biblioteca Central e Sistema de Bibliotecas e Informações - SIBI Coordenadora: Paula Maria Abrantes Cotta de Mello	Prédio do FCC Av. Pasteur, 250 - salas 105/107 Palácio Universitário Praia Vermelha CEP 22295-902	Tel.: (0xx21) 2295-1397	paulamello@sibi.ufrj.br
Editora da UFRJ Diretor-Geral: Prof. Marcelo Jacques de Moraes	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário Praia Vermelha - RJ CEP 22290-902	Tels.: (0xx21) 3938-5487 e 3938-5488	www.editora.ufrj.br
Diretora Adjunta: Fernanda Ribeiro			fernanda@editora.ufrj.br
Diretor Editorial: Thiago Lins			thiagolins@editora.ufrj.br
Diretor Comercial: Julio Dias			julio@editora.ufrj.br
Museu Nacional - MN Diretor: Prof. Alexander Wilhelm Armin Kellner	Quinta da Boa Vista, s/nº São Cristóvão CEP 20940-040	Tels.: (0xx21) 3938-1252 2254-4320	www.museunacional.ufrj.br secretaria@mn.ufrj.br
Casa da Ciência - Centro Cultural de Ciência e Tecnologia da UFRJ Diretor Prof. Ismar de Souza Carvalho	Rua Lauro Muller, 3 - Botafogo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22290-970 Caixa Postal: 56066	Tels.: (0xx21) 3938-5461, (0xx21) 3938-5464 e (0xx21) 3938-5444	direcao@casadaciencia.ufrj.br
Universidade da Cidadania Diretor: Prof. Paulo Fontes	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	paulofontes@forum.ufrj.br
Colégio Brasileiro de Altos Estudos Diretora: Profª Ana Célia Castro	Av. Rui Barbosa, 762 - Flamengo Rio de Janeiro/RJ - CEP 22250-020	Tel.: (0xx21) 2552-1048 e 2552-1195	cbae@forum.ufrj.br
Núcleo de Rádio e TV Diretor: Prof. Marcelo Kischinhevsky	Av. Pasteur, 250 Palácio Universitário - Praia Vermelha CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 3938 5172	www.radio.ufrj.br radio@forum.ufrj.br
Sistema de Museus, Acervos e Patrimônio da UFRJ - SIMAP Diretora: Profª Claudia Carvalho	Av. Pasteur, 250 - 2º andar - Urca - Rio de Janeiro - RJ - CEP 22290-902	Tel.: (0xx21) 2295-2346	simap@forum.ufrj.br

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO



Vice-Reitor em exercício:

Professor Carlos Frederico Leão Rocha

Superintendente-Geral de Comunicação Social:

Sérgio Nazaré de Sá Duque Estrada Meyer

Diretora: Caroline Maia do Carmo Vianna Dantas

• Composto na Gráfica UFRJ: www.grafica.ufrj.br •

Chefe Produção: Almir Fucci

Chefe Editoração: Martha Dias de Sá

Chefe Off-Set: Gilson Silva de Oliveira

Chefe Acabamento: Agnaldo Barbosa

Chefe Manutenção: Jair Borges

Chefe Plotagem: Pedro Bartonelli

Digitação e Editoração Eletrônica:

Allan de Moraes Barbosa,

Fernando Cesar Neves Moreira

Martha Dias de Sá

Acesse o Resumo Semanal do Boletim UFRJ em:

<http://siarq.ufrj.br/index.php/boletim-ufrj/>